

LEI Nº 2.945
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de novembro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2.945

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Santos, para o exercício financeiro de 2.014, estima a receita bruta da administração direta em R\$ 2.103.891.000,00 (dois bilhões, cento e três milhões e oitocentos e noventa e um mil reais) e a líquida em R\$ 2.010.138.000,00 (dois bilhões, dez milhões e cento e trinta e oito mil reais), e a receita orçamentária da administração indireta (Fundações e Autarquias) em R\$ 369.503.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e quinhentos e três mil reais), totalizando uma receita bruta de R\$ 2.473.394.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais) e a líquida de R\$ 2.379.641.000,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais), sobre a qual fixou-se a despesa dos órgãos da administração direta e indireta, em valores de junho de 2013.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.103.891.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.758.275.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	858.243.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	14.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.993.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	6.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	776.604.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	71.429.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	345.616.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.196.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	2.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	265.417.000,00
OUTRAS REC. DE CAPITAL.....	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (Contas Retificadoras)	(93.753.000,00)
RECEITA LÍQUIDA DA ADM. DIRETA.....	2.010.138.000,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	369.503.000,00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS –	
CAPEP-SAÚDE.....	48.077.000,00
RECEITAS CORRENTES	25.848.000,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.229.000,00
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	22.000,00
RECEITAS CORRENTES	22.000,00
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	200.000,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE	
SANTOS – IPREVSANTOS.....	321.204.000,00
RECEITAS CORRENTES	82.756.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	238.448.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA BRUTA.....	2.473.394.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	2.379.641.000,00

Art. 3º A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação nos Anexos a esta Lei:

I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.002.537.000,00
LEGISLATIVO.....	70.396.000,00
EXECUTIVO.....	20.972.000,00
SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	8.786.000,00
SECR. DE FINANÇAS	65.658.000,00
SECR. DE GESTÃO	111.909.000,00
SECR. DE EDUCAÇÃO	417.476.000,00
SECR. DE SAÚDE.....	440.006.000,00

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	47.562.000,00
SECR. DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	381.833.000,00
SECR. DE TURISMO	25.989.000,00
SECR. DE ESPORTES.....	19.241.000,00
SECR. DE CULTURA.....	25.389.000,00
SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.301.000,00
SECR. DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS.....	24.286.000,00
SECR. DE MEIO AMBIENTE.....	26.904.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	41.057.000,00
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL.....	1.028.000,00
SECR. DE DEFESA DA CIDADANIA	4.236.000,00
SECR. DE SEGURANÇA.....	33.125.000,00
SECR. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS	1.837.000,00
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	225.546.000,00

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....377.104.000,00

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA - FAMS.....	2.444.000,00
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE - FUPES	4.379.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS	321.204.000,00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE	48.077.000,00
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS.....	1.000.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....2.379.641.000,00

§ 1º As despesas das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

§ 2º A Secretaria de Finanças contém Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1% da Receita Corrente Líquida conforme disposto no artigo 7º da Lei nº 2.912 de 29 de julho de 2.013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º As Transferências Financeiras entre os órgãos da Administração ocorrerão em conformidade com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 13/07/12, correspondente ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo seu valor estimado de R\$ 77.997.000,00 (setenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil reais).

Art. 5º De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com o artigo 117, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada. No caso da Administração Direta, entende-se por total da despesa autorizada a soma dos valores consignados nos órgãos municipais com exceção da Câmara Municipal.

III - Alterar, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criar elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não seja de recursos oriundos da anulação parcial ou total das fontes de recursos da União, Estado e Contrapartida Municipal do FMAS, FMDCA e FUMDES; e ainda, que não inviabilize projetos em andamento.

IV - Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

V - Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos.

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei, ou já recebidos em ano anterior e não utilizados.

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo.

d) Destinados à cobertura de despesas das entidades da Administração Indireta, até o limite do excesso de arrecadação das suas receitas

somado ao excesso de transferências financeiras efetuadas pela Administração Direta durante o exercício.

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao programa de previdência municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem.

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

g) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

VI - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

VII – Aos responsáveis pelo orçamento de cada um dos poderes será permitido remanejar dentro da mesma categoria de programação, para atendimento ao objetivo do gasto. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 6º Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2.013;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 7º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20% (vinte por cento) da sua despesa fixada, observando o disposto no artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos Órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira, não decorrente da abertura de créditos adicionais, o Chefe do Executivo editará ato próprio para a sua efetivação e indicará os recursos que lhe darão cobertura.

§ 1º - Se a ampliação ocorrer no sentido inverso e desde que haja amparo legal, caberá ao titular do Órgão de origem dos recursos editar o ato a que se refere o *caput*.

§ 2º - No caso de redução do valor previsto para as transferências financeiras, será obrigatória a adoção, pelo Órgão ao qual se destinavam, de limitação de empenhos, se essa medida for necessária à manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§ 3º - Na eventual adoção e ou ampliação de transferências financeiras entre Entidades da Administração Indireta aplica-se o princípio estabelecido no *caput* em relação aos seus titulares.

Art. 10. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.014 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 12. O orçamento fiscal do município de Santos para o exercício de 2.014 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 13. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei nº 2.912 de 29 de julho de 2.013.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças
Consolidado por Órgão
LOA 2014

Órgão	Especificação	Valor Órgão	Percentual %
Administração Direta			
Prefeitura Municipal de Santos			
09	Legislativo	70.396.000,00	3,5
10	Executivo	20.972.000,00	1,0
11	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	8.786.000,00	0,4
12	Secretaria de Finanças	65.658.000,00	3,3
13	Secretaria de Gestão	111.909.000,00	5,6
14	Secretaria de Educação	417.476.000,00	20,8
15	Secretaria de Saúde	440.006.000,00	22,0
16	Secretaria de Assistência Social	47.562.000,00	2,4
17	Secretaria de Infraestrutura e Edificações	381.833.000,00	19,1
18	Secretaria de Turismo	25.989.000,00	1,3
19	Secretaria de Esportes	19.241.000,00	1,0
20	Secretaria de Cultura	25.389.000,00	1,3
21	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	9.301.000,00	0,5
22	Secretaria de Comunicação e Resultados	24.286.000,00	1,2
23	Secretaria de Meio Ambiente	26.904.000,00	1,3
24	Procuradoria Geral do Município	41.057.000,00	2,1
25	Ouvidoria Pública do Município	1.028.000,00	0,1
26	Secretaria de Defesa da Cidadania	4.236.000,00	0,2
27	Secretaria de Segurança	33.125.000,00	1,7
28	Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos	1.837.000,00	0,1
29	Secretaria de Serviços Públicos	225.546.000,00	11,3
Total da Administração Direta :		2.002.537.000,00	100,00
Administração Indireta			
Fundação Arquivo e Memória			
30	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	2.444.000,00	0,6
Fundação Pró-Esporte de Santos			
31	Fundação Pró-Esporte - FUPES	4.379.000,00	1,2
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos			
32	Inst.Prev.Soc.Serv.Públ.Mun.Santos - IPREVSANTOS	321.204.000,00	85,2
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos			
33	Caixa de Assist. ao Serv. Públ. Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE	48.077.000,00	12,7
Fundação Parque Tecnológico de Santos			
34	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	1.000.000,00	0,3
Total da Administração Indireta :		377.104.000,00	100,00
Total Geral :		2.379.641.000,00	

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SANTOS
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2014

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	2.269.167	0,1315	2.379.641	0,1379
Receitas Primarias (I)	2.175.502	0,1261	2.268.221	0,1315
Despesa Total	2.269.167	0,1315	2.379.641	0,1379
Despesas Primarias (II)	2.234.593	0,1295	2.358.541	0,1367
Resultado Primario (I - II)	-59.091	-0,0034	-90.320	-0,0052
Resultado Nominal	-2.871	-0,0001	-2.871	-0,0001
Dívida Pública Consolidada	357.874	0,0207	357.874	0,0207
Dívida Consolidada Líquida	115.107	0,0066	115.107	0,0066
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

A reducao do valor do Resultado Primario em relacao ao fixado na LDO deve-se à atualização das projeções de receitas, com destaque para o incremento das receitas de operação de crédito referente ao PAC Mobilidade no valor de R\$ 26 milhões e referente ao Programa Modernizacao da Administracao Tributaria Municipal - PMAT no valor de R\$ 9,2 milhões para 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**DEMONSTRATIVO DE SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS
LOA 2014**

(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

SUBSÍDIO / BENEFÍCIO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ESTIMADO R\$	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Doações Diversas (material de distribuição gratuita)	32	9.018.000	0,53%
Contribuições	41	8.160.000	0,48%
Auxílios Diversos	42	157.000	0,01%
Subvenções a entidades sem fins lucrativos	43	44.224.000	2,58%
Auxílios Financeiros Diversos	48	14.700.000	0,86%
TOTAL DA DESPESA		76.259.000	4,45%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			1.712.758.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças

Relação Nominal de Entidades Subvencionadas - LOA 2014
Posição em 31/07/2013

ENTIDADES	SECRETARIA
2ºPBDO 1º S/GB DO 17ºGRUPAMENTO DE BOMBEIROS	GPM
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	GPM
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SANTA MARIA	GPM
ASSOCIAÇÃO DE MEORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS	GPM
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FATIMA	GPM
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTA CASA	GPM
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO MORADIA ILHEUS DA BAIXADA SANTISTA	GPM
ASSOCIAÇÃO DE PRO MELHORAMENTOS JARDIM CASTELO	GPM
ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES	GPM
ASSOCIAÇÃO PRO BENEF. E MELHOR.VILA ALEMOA	GPM
ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS-GOTA DE LEITE	GPM
CC. DO CONJUNTO RRES.MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	GPM
CENTRO COMUNITARIO DE CARUARA	GPM
CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS E MUDO	GPM
ESCOLA PORTUGUESA	GPM
GAPA-GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA	GPM
LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ	GPM
MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO	GPM
SOCIEDADE AMIGOS DO MORRO DO PACHECO	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SAO BENTO	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPEIA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO MARAPE	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM PIRATININGA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SAO BENTO	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SAO JORGE	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORRO JABAQUARA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA	GPM
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO MACUCO	GPM
SOCIEDADE FILANTROPICA DAMASCO-CRECHE MARIA INES	GPM
SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DO JARDIM RADIO CLUBE	GPM
ASILO DE INV. DE STOS – CASA DO SOL	SEAS
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS	SEAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS – APAE	SEAS
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA	SEAS
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SEARA DE JESUS	SEAS
ASSOCIAÇÃO POIESIS	SEAS
CASA VÓ BENEDITA	SEAS
CENTRO de LEITURA e EDUCAÇÃO ROTARY	SEAS
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE “30 DE JULHO”	SEAS
EDUCANDÁRIO SANTISTA	SEAS
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE	SEAS
LAR SANTO EXPEDITO	SEAS
PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	SEAS
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SEAS
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	SEAS
ACADEMIA SANTISTA DE LETRAS	SECULT
BANDA MUSICAL CARLOS GOMES	SECULT
INSTITUTO HISTORICO DE SANTOS	SECULT
MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS	SECULT
PINACOTECA BENEDITO CALIXTO	SECULT
ASSOCIAÇÃO BENEF. E PROMO. MOVIMENTO ALPHA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	SEDUC
ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE	SEDUC
ASSISTENCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM	SEDUC
ASSISTENCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA	SEDUC
ASSOCIAÇÃO ASSIST. INFANCIA ESTRELA GUIA	SEDUC
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPE	SEDUC
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSE - CRECHE PD LUCIO FLORO	SEDUC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	SEDUC
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS	SEDUC

ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS	SEDUC
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAIS SANTOS - ACES	SEDUC
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ EURIPIDES BARSANULFO	SEDUC
ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	SEDUC
ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL EVOLUÇÃO	SEDUC
ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLEGIO STELLA MARIS-SANTA RITA	SEDUC
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE	SEDUC
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS	SEDUC
ASSOCIAÇÃO EX-ALUNOS COLEGIO STELLA MARIS - MADRE ALIX	SEDUC
ASSOCIAÇÃO EX-ALUNOS COLEGIO STELLA MARIS- STO ANTONIO	SEDUC
ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE	SEDUC
ASSOCIAÇÃO MUNDO NOVO	SEDUC
ASSOCIAÇÃO PAIS PRÓ-CENTRO RECUP. EXCEPCIONAIS - CEREX	SEDUC
ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS EDUCADORES AUTISTAS - APAEA	SEDUC
ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE	SEDUC
ASSOCIAÇÃO PORTADORES DE PARALISIA CEBRAL - APPC	SEDUC
ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA	SEDUC
CENTRO CONVIVENCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV	SEDUC
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	SEDUC
CENTRO ESPÍRITA ISMENIA DE JESUS	SEDUC
COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA	SEDUC
CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS	SEDUC
CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DA CRIANÇA	SEDUC
CRECHE MENINO JESUS	SEDUC
CRECHE SOLAR DOS ANJOS E EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDUC
CRECHE SORRISO DE CRIANÇA I	SEDUC
CRECHE SORRISO DE CRIANÇA II	SEDUC
CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS	SEDUC
EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	SEDUC
EDUCANDÁRIO SANTISTA	SEDUC
ESCOLA PORTUGUESA	SEDUC
FUNDAÇÃO PAULO BARBOSA	SEDUC
GRUPO AMIGO DO LAR POBRE	SEDUC
GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS	SEDUC
INSTITUIÇÃO DE ASSIST. CRIANÇA PROF. EDNA DE SOUZA	SEDUC
LAR DAS MOÇAS CEGAS	SEDUC
LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO	SEDUC
LIGA BENEFICENTE N. SRA. DIVINA PROVIDENCIA	SEDUC
NÚCLEO REABILITAÇÃO EXCEPCIONAL S. V. DE PAULO - NUREX	SEDUC
PROECO	SEDUC
PRÓ-VIVER -OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	SEDUC
SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DA VILA PROGRESSO	SEDUC
SOCIEDADE FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA	SEDUC
SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO	SEDUC
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONS. CENTRAL SANTOS	SEDUC
UNIÃO ANCILLA DOMINI	SEDUC
APM DA UME ANIZIO BENTO	SEDUC
APM DA UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	SEDUC
APM DA UME AYRTON SENNA DA SILVA	SEDUC
APM DA UME BARÃO DO RIO BRANCO	SEDUC
APM DA UME CANDINHA RIBEIRO	SEDUC
APM DA UME CASTELO	SEDUC
APM DA UME CELY DE MOURA NEGRINI	SEDUC
APM DA UME CIDADE DE SANTOS	SEDUC
APM DA UME DEPUTADO RUBENS LARA	SEDUC
APM DA UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	SEDUC
APM DA UME DONA HILDA RABAÇA	SEDUC
APM DA UME DOS ANDRADAS	SEDUC
APM DA UME DOS ANDRADAS II	SEDUC
APM DA UME DR. ALCIDES LOBO VIANA	SEDUC
APM DA UME DR. CYRO DE ATHAÍDE CARNEIRO	SEDUC
APM DA UME DR. DINO BUENO	SEDUC
APM DA UME DR. FERNANDO COSTA	SEDUC
APM DA UME DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO	SEDUC
APM DA UME DR. LUIZ LOPES	SEDUC
APM DA UME DR. NELSON DE TOLEDO PIZZA	SEDUC
APM DA UME DR. PORCHAT DE ASSIS	SEDUC
APM DA UME DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA	SEDUC
APM DA UME ELSA VIRTUOSO	SEDUC
APM DA UME EUNICE CALDAS	SEDUC
APM DA UME FLÁVIO CIPRIANO	SEDUC
APM DA UME GEMMA REBELLO	SEDUC
APM DA UME GENERAL CLÓVIS BANDEIRA	SEDUC
APM DA UME GOTÁ DE LEITE	SEDUC
APM DA UME HILDA D'ONÓFRIO PAPA	SEDUC
APM DA UME IRMÃ MARIA DOLORES	SEDUC
APM DA UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO	SEDUC
APM DA UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA	SEDUC
APM DA UME JOSÉ BONIFÁCIO	SEDUC
APM DA UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR	SEDUC

APM DA UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA	SEDUC
APM DA UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO	SEDUC
APM DA UME LAURIVAL RODRIGUES	SEDUC
APM DA UME LEONOR MENDES DE BARROS	SEDUC
APM DA UME LUIZ CARLOS PRESTES	SEDUC
APM DA UME LURDES ORTIZ	SEDUC
APM DA UME LYDIA FEDERICI	SEDUC
APM DA UME MARIA PATRÍCIA	SEDUC
APM DA UME MARTINS FONTES	SEDUC
APM DA UME NOEL GOMES FERREIRA	SEDUC
APM DA UME OLAVO BILAC	SEDUC
APM DA UME OLIVIA FERNANDES	SEDUC
APM DA UME PADRE FRANCISCO LEITE	SEDUC
APM DA UME PADRE LEONARDO NUNES	SEDUC
APM DA UME PADRE LUCIO FLORO	SEDUC
APM DA UME PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	SEDUC
APM DA UME PEDRO II	SEDUC
APM DA UME PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO	SEDUC
APM DA UME PREFEITO OSWLADO JUSTO	SEDUC
APM DA UME PROF. ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	SEDUC
APM DA UME PROF. ANTONIO DEMOSTENES DE SOUZA BRITO	SEDUC
APM DA UME PROF. AVELINO DA PAZ VIEIRA	SEDUC
APM DA UME PROF. FLORESTAN FERNANDES	SEDUC
APM DA UME PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO	SEDUC
APM DA UME PROF. JOSÉ DE SÁ PORTO	SEDUC
APM DA UME PROF. MARIA HELENA ROXO	SEDUC
APM DA UME PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCANTARA	SEDUC
APM DA UME PROF. PEDRO CRESCENTI	SEDUC
APM DA UME PROF. WALDERY DE ALMEIDA	SEDUC
APM DA UME PROFª. EDMÉA LADEVIG	SEDUC
APM DA UME PROFª. EMILIA MARIA REIS	SEDUC
APM DA UME PROFª. IVETA MESQUITA NOGUEIRA	SEDUC
APM DA UME PROFª. MAGALI ALONSO GARCIA	SEDUC
APM DA UME PROFª. MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	SEDUC
APM DA UME PROFª. MARIA LUIZA ALONSO GARCIA	SEDUC
APM DA UME PROFª. MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	SEDUC
APM DA UME PROFª. THEREZINHA DE J. S. PIMENTEL	SEDUC
APM DA UME PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA	SEDUC
APM DA UME REGINA ALTMAN	SEDUC
APM DA UME RURAL MONTE CABRÃO	SEDUC
APM DA UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA GAMA	SEDUC
APM DA UME VEREADOR JOÃO IGNÁCIO	SEDUC
APM DA UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	SEDUC
APM DA UME YARA NASCIMENTO SANTINI	SEDUC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA JOÃO PAULO II	SEDUC
ASSOCIACAO BENEFICENTE LAURO TAMADA	SEDUC
ASPPE	SMS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS.AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTA	SMS
ASSOCIAÇÃO DOS PORTA. DE PARALISIA CEREBRAL-APPC	SMS
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA	SMS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRO-CENTRO DE REC.-CEREX	SMS
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA	SMS
ASSOCIACAO ESPIRITA SEARA DE JESUS	SMS
ASSOCIACAO PROJETO RESPEITAR	SMS
CENTRO ESPIRITA 30 DE JULHO	SMS
COMUNIDADE TERAPEUTICA VITORIA	SMS
IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS	SMS
LAR ESPIRITA MENSAGEIRO DA LUZ	SMS
NAPNE	SMS
NUCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXPC.NUREX	SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS
LOA 2014

(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$
Dívida Ativa	2.080.000
IPTU	1.125.000
Taxas	277.000
ISSQN	76.000
TOTAL DAS RENÚNCIAS	3.558.000
PREVISÃO DE ARREC. DE IPTU E ISSQN PARA 2014	682.000.000
PROJEÇÃO DE ARREC. DE IPTU E ISSQN PARA 2013	619.000.000
MARGEM DE EXPANSÃO / AUMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA	63.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças

**Demonstrativo das medidas de compensação ao
aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado**

(arts. 5º, II, 2ª parte, e 17 da LRF)

LOA 2014

Discriminação	Medida de compensação	Valor Estimado (R\$)
DOCC novas		
1. Progressão Funcional (art. 14 da L.C. nº 758 de 30/03/12)	Inseridas no orçamento	2.600.000
2. Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada - Secretaria de Segurança (Lei nº 2.911 de 23/07/2013)		240.000
3. Aumento de Contratos de Prestação de Serviço e Locação		8.984.000
4. Aumento do valor destinado ao convênio com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET Santos		1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DEMONSTRATIVO
VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – LOA 2014

➤ CÂMARA

- A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.

RECEITAS – ANO 2012 – BASE DE INCIDÊNCIA:

. Tributária Ampliada (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas).....	740.349.821,87
. Transferências (FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS)	404.308.253,95
. Total das Receitas.....	1.144.658.075,82

APURAÇÃO DOS GASTOS:

ITENS	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)		VALOR ORÇADO, EXCETO INATIVOS	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
Gastos c/ Pessoal (70% do limite de 5%)	40.063.032,65	3,50%	40.063.000,00	3,50%
Outros Gastos (30% do limite de 5%)	17.169.871,14	1,50%	17.169.000,00	1,50%
TOTAL	57.232.903,79	5,00%	57.232.000,00	5,00%

Fica demonstrado que os valores solicitados estão dentro do limite constitucional.

Previsão para Inativos em 2014 – R\$ 13.164.000,00

Total CMS – (Limite Constitucional mais Inativos): R\$ 70.396.000,00

- Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do poder legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida.

Metodologia de cálculo:

<i>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal.....</i>	<i>53.227.000,00</i>
<i>(-) Indenizações e Rest. Trabalhistas</i>	<i>(540.000,00)</i>
<i>(-) Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>(73.000,00)</i>
<i>Total (I)</i>	<i>52.614.000,00</i>

Receita Corrente Líquida Prevista (II) 1.712.758.000,00

Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) 3,07%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DEMONSTRATIVO VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – LOA 2014

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Metodologia de cálculo:

<i>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal.....</i>	<i>1.123.490.000,00</i>
<i>(-) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS.....</i>	<i>(245.071.000,00)</i>
<i>(-) Despesas de exercícios anteriores</i>	<i>(200.000,00)</i>
<i>(-) Sentenças Judiciais</i>	<i>(29.337.000,00)</i>
<i>Total (I)</i>	<i>848.882.000,00</i>
<i>Receita Corrente Líquida Prevista (II).....</i>	<i>1.712.758.000,00</i>
<i>Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II).....</i>	<i>49,56%</i>

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:

<i>Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....</i>	<i>1.311.737.000,00</i>
<i>Total Aplicado.....</i>	<i>354.889.000,00</i>
<i>Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....</i>	<i>27,05%</i>

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012).

<i>Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....</i>	<i>1.311.737.000,00</i>
<i>Total Aplicado.....</i>	<i>246.665.000,00</i>
<i>Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....</i>	<i>18,80%</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**DEMONSTRATIVO
VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – LOA 2014**

- **PRECATÓRIOS** 1,5% da Receita Corrente Líquida, conforme Emenda Constitucional nº 62/2009 e Art. 97 do ADCT.

<i>Receita Corrente Líquida (RCL) (A)</i>	1.712.758.000,00
<i>Estoque de precatórios (B)</i>	263.243.810,95
<i>(B)/(A)</i>	15,36%
<i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i>	1,5%
<i>Valor a depositar</i>	25.691.370,00

Recursos alocados na Procuradoria Geral do Município, nas seguintes ações governamentais:

<i>0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista</i>	25.728.000,00
<i>0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies</i>	1.000,00
<i>0038 - Desapropriação por precatórios judiciais</i>	1.000,00
TOTAL	25.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Secretaria de Finanças

Departamento de Orçamento e Gestão

LOA 2014

Aplicação no Ensino

BASE DE INCIDÊNCIA	
IPTU	285.989.000
ITBI	57.000.000
ISSQN	396.000.000
IRRF	51.000.000
FPM	55.994.000
ITR	6.000
ICMS	312.000.000
Desoneração do ICMS (LC.87/96)	1.700.000
IPVA	96.000.000
IPIE	3.000.000
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.706.000
Dívida Ativa	37.040.000
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.302.000
(A) TOTAL	1.311.737.000

(I) Contribuição ao FUNDEB	93.740.000
(II) Despesas com Ações e Serviços Públicos de Educação	261.149.000
<i>Administração Geral - Subfunção 122</i>	<i>7.029.000</i>
<i>Ensino Fundamental - Subfunção 361</i>	<i>138.668.000</i>
<i>Educação Infantil - Subfunção 365</i>	<i>101.888.000</i>
<i>Educação Especial - Subfunção 367</i>	<i>13.564.000</i>
(B) TOTAL - (I) + (II)	354.889.000,00

EM PERCENTUAL (B/A)	27,05%
----------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Gestão

LOA 2014

Aplicação na Saúde

BASE DE INCIDÊNCIA	
IPTU	285.989.000
ITBI	57.000.000
ISSQN	396.000.000
IRRF	51.000.000
FPM	55.994.000
ITR	6.000
ICMS	312.000.000
Desoneração do ICMS (LC.87/96)	1.700.000
IPVA	96.000.000
IPIE	3.000.000
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.706.000
Dívida Ativa	37.040.000
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.302.000
TOTAL (A)	1.311.737.000

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Total de despesa aplicada na saúde	
Subfunção 122	39.257.000
Subfunção 301	52.064.000
Subfunção 302	133.794.000
Subfunção 303	3.250.000
Subfunção 305	18.300.000
TOTAL (B)	246.665.000

EM PERCENTUAL (B/A)	18,80%
----------------------------	---------------

25/09/2013

ESTRUTURA ORCAMENTARIA
(versao 1)

Pagina 1

ORGAO | UNIDADE | SUB UNIDADE |

DESCRICAO

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10			EXECUTIVO
	10		GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS
	11		GABINETE DO VICE-PREFEITO
	12		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
	13		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
11			SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO
	10		GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS
12			SECRETARIA DE FINANÇAS
	10		GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA
13			SECRETARIA DE GESTAO
	10		GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS
14			SECRETARIA DE EDUCACAO
	10		GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA
	11		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
	12		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
15			SECRETARIA DE SAUDE
	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	11		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
16			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	10		GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD
	11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC
	10		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS
	11		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS
	12		FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
18			SECRETARIA DE TURISMO
	10		GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA
	11		FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
19			SECRETARIA DE ESPORTES
	10		GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA
	11		FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE
20			SECRETARIA DE CULTURA
	10		GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN
	11		FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
	10		GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS
22			SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS
	10		GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS

25/09/2013

ESTRUTURA ORCAMENTARIA
(versao 1)

Pagina 2

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
22			SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS
23	10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	11		GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA
	12		FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL
			FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE
24	10		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
			GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA
25	10		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL
			GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA
26	10		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA
			GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS
27	10		SECRETARIA DE SEGURANCA
			GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA
28	10		SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITI
			GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDIN
29	10		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
			GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS

ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL

09	10		PODER LEGISLATIVO
			CAMARA MUNICIPAL

ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

33	10		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS
			ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS

30	10		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
			FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS

ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES

31	10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
			FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS

CN-SIFPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CONAM

25/09/2013

ESTRUTURA ORCAMENTARIA
(versao 1)

Pagina 3

ORGAO | UNIDADE | SUB UNIDADE | DESCRICAO

ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS

32			INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
	10		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
	11		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

34			FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
	10		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

CN-SIFPM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

01/08/2013

CADASTRO DE FUNCOES DE 00 A 99

PAGINA

1

CODIGO

NOME

01	LEGISLATIVA
02	JUDICIARIA
03	ESSENCIAL A JUSTICA
04	ADMINISTRACAO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANCA PUBLICA
07	RELACOES EXTERIORES
08	ASSISTENCIA SOCIAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL
10	SAUDE
11	TRABALHO
12	EDUCACAO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITACAO
17	SANEAMENTO
18	GESTAO AMBIENTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZACAO AGRARIA
22	INDUSTRIA
23	COMERCIO E SERVICOS
24	COMUNICACOES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	NOME
031	ACAO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	ACAO JUDICIARIA
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
122	ADMINISTRACAO GERAL
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES
131	COMUNICACAO SOCIAL
151	DEFESA AEREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA
211	RELACOES DIPLOMATICAS
212	COOPERACAO INTERNACIONAL
241	ASSISTENCIA AO IDOSO
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
271	PREVIDENCIA BASICA
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDENCIA ESPECIAL
301	ATENCAO BASICA
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
304	VIGILANCIA SANITARIA
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
332	RELACOES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MEDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCACAO INFANTIL
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCACAO ESPECIAL
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
392	DIFUSAO CULTURAL
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL

CODIGO	NOME
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVICOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITACAO RURAL
482	HABITACAO URBANA
511	SANEAMENTO BASICO RURAL
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HIDRICOS
545	METEOROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSAO RURAL
607	IRRIGACAO
631	REFORMA AGRARIA
632	COLONIZACAO
661	PROMOCAO INDUSTRIAL
662	PRODUCAO INDUSTRIAL
663	MINERACAO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE
691	PROMOCAO COMERCIAL
692	COMERCIALIZACAO
693	COMERCIO EXTERIOR
694	SERVICOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICACOES POSTAIS
722	TELECOMUNICACOES
751	CONSERVACAO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELETRICA
753	PETROLEO
754	ALCOOL
781	TRANSPORTE AEREO
782	TRANSPORTE RODOVIARIO
783	TRANSPORTE FERROVIARIO
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITARIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
842	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA

CN-SIFPM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

01/08/2013

CADASTRO DE SUBFUNCOES DE 000 A 999

Pagina 3

CODIGO

NOME

844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA
845	TRANSFERENCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RESERVA DO RPPS
999	RESERVA DE CONTINENCIA

CN-SIFPM		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM	
20/09/2013		CADASTRO DE PROGRAMAS DE 0000 A 9999		Pagina 1	
CODIGO	NOME	TIPO	CLASSIFICACAO	SITUACAO	
0000	OPERACOES ESPECIAIS	2	2		
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2	2		
0003	ADMINISTRACAO GERAL	2	2		INATIVO
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2	1		
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	2	1		
0007	PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	2	1		INATIVO
0016	VALE TRANSPORTE	2	2		
0017	FUNDACOES PUBLICAS	1	1		INATIVO
0018	EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES	1	1		INATIVO
0020	EDUCACAO BASICA	2	1		
0021	ENSINO FUNDAMENTAL	1	1		INATIVO
0022	MERENDA ESCOLAR	1	1		INATIVO
0025	EDUCACAO ESPECIAL	1	1		INATIVO
0027	ENSINO SUPERIOR	2	1		
0028	PROCESSAMENTO DE DADOS	2	2		
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2	1		
0030	CONVENIOS DE SAUDE	2	1		
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS	2	1		
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	1		
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2	1		
0037	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	2	1		INATIVO
0039	EMPREENDIMENTO TURISTICO	2	1		INATIVO
0043	PROMOCAO DO TURISMO	2	1		
0046	PROMOCAO DA CULTURA	2	1		
0049	DIVULGACAO OFICIAL	2	1		
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	2	1		
0054	AUXILIO REFEICAO	2	2		
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	2	2		
0057	ATENCAO BASICA	2	1		
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2	1		
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	2	1		
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	2	1		
0065	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	2	1		INATIVO
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2	1		
0068	GESTAO DA SEGURANCA	2	1		INATIVO
0069	GESTAO DO SUS	2	1		
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	2	1		
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2	2		
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	2	1		
0080	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	2	2		INATIVO
0082	ADMINISTRACAO GERAL - SGO	2	1		INATIVO
0083	ADMINISTRACAO GERAL - SEFIN	2	2		INATIVO
0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	2	1		
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	2	1		
0086	ADMINISTRACAO GERAL - SEOSP	2	1		INATIVO
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	2	2		
0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	2	2		
0089	ADMINISTRACAO GERAL - SEAJUR	2	2		INATIVO
0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	2	2		
0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE	2	2		
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	2	2		
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	2	1		
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	2	1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

1

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S	1
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	2
3.1.30.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	S	3
3.1.30.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.1.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.1.73.00.00	TR.CON.S.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
3.1.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.1.74.00.00	TR.CON.S.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
3.1.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.1.80.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	S	3
3.1.80.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
3.1.90.01.00	APOSENT.RPPS,RESERVA REMUN.E REFORMA DOS	S	4
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.01.06	13. SALARIO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.01.87	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS	A	5
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	A	5
3.1.90.03.00	PENSOES	S	4
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.03.03	13. SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONIST	A	5
3.1.90.03.86	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	A	5
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	S	4
3.1.90.04.01	PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	A	5
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	A	5
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	A	5
3.1.90.05.00	OUT.BENEFICIOS PREVIDENC.DO SERVIDOR OU	S	4
3.1.90.05.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.05.02	SALARIO FAMILA - INATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.05.05	SALARIO FAMILA - PENSIONISTA - PESSOAL C	A	5
3.1.90.05.09	SALARIO FAMILIA - OUTROS	A	5
3.1.90.05.10	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	A	5
3.1.90.05.11	AUXILIO RECLUSAO INATIVO CIVIL	A	5
3.1.90.05.51	AUXILIO-DOENCA	A	5
3.1.90.05.54	AUXILIO-ACIDENTE	A	5
3.1.90.05.56	SALARIO-MATERNIDADE	A	5
3.1.90.05.61	ABONO ANUAL - 13. SALARIO	A	5
3.1.90.05.99	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	5
3.1.90.07.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR	S	4
3.1.90.07.01	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	A	5
3.1.90.07.99	OUTRAS CONTRIBUICOES	A	5
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	S	4
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	A	5
3.1.90.11.02	FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	A	5
3.1.90.11.05	INCORPORACOES	A	5
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANENCIA	A	5
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	A	5
3.1.90.11.31	GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	A	5
3.1.90.11.33	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	A	5
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	A	5
3.1.90.11.42	FERIAS INDENIZADAS	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

2

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.1.90.11.43	13. SALARIO	A	5
3.1.90.11.44	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	A	5
3.1.90.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	A	5
3.1.90.11.46	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	A	5
3.1.90.11.49	LICENCA CAPACITACAO	A	5
3.1.90.11.60	REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS	A	5
3.1.90.11.77	REMUNERACAO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDAD	A	5
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	S	4
3.1.90.13.01	FGTS	A	5
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	A	5
3.1.90.13.11	FGTS - PDV	A	5
3.1.90.13.40	ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS E	A	5
3.1.90.13.41	CONTR.PATR.EXERCICIO P/RPPS-PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.13.42	CONTR.PATR.EXERCICIO P/RPPS-PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.13.43	CONTR.PATRONAL DO EXERC.P/RPPS-PENSIONIS	A	5
3.1.90.13.51	CONT.PATR.EXERC.ANTERIORES P/O RPPS-PES.	A	5
3.1.90.13.52	CONT.PATR.EXERC.ANTER.P/O RPPS-PES.CIV.I	A	5
3.1.90.13.53	CONTR.PATRONAL EXERC.ANTER.P/O RPPS-PENS	A	5
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	A	5
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	S	4
3.1.90.16.32	SUBSTITUICOES - RPPS	A	5
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS - RPPS	A	5
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	S	4
3.1.90.67.02	DEPOSITOS JUDICIAIS - RPPS	A	5
3.1.90.67.99	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	5
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
3.1.90.91.01	PRECATORIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.91.06	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	A	5
3.1.90.91.23	PRECATORIOS - INATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.91.36	PRECATORIOS - PENSIONISTA - PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.91.43	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES-ATIVO-PES	A	5
3.1.90.91.45	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES-INATIVO-PES	A	5
3.1.90.91.47	REQUISTORIOS COMPLEMENTARES-PENSIONISTAS	A	5
3.1.90.91.51	PRECATORIOS-ATIVO-PES.CIVIL-ANTER.A 05/0	A	5
3.1.90.91.52	SENTENCAS JUDIC.PEQUENO VALOR-ANTER.A 05	A	5
3.1.90.91.53	PRECATORIOS-INATIVO-PES.CIVIL-ANTER.A 05	A	5
3.1.90.91.54	PRECATORIOS-PENSIONISTA-PES.CIVIL-ANTER.	A	5
3.1.90.91.55	REQUISITORIOS COMPLEM.ATIV.PES.CIV.ANT.0	A	5
3.1.90.91.56	REQUIST.COMPLEM.INATIVO PES.CIVIL-ANTER.	A	5
3.1.90.91.57	REQUIST.COMPLEM.PENSIONISTA PES.CIV.ANT.	A	5
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
3.1.90.92.01	ATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.92.02	INATIVO - PESSOAL CIVIL	A	5
3.1.90.92.04	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	A	5
3.1.90.92.05	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO - PESSOAL C	A	5
3.1.90.92.06	OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO - PESSOAL	A	5
3.1.90.92.08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	5
3.1.90.92.12	PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

3

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.1.90.92.26	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQU	A	5
3.1.90.92.91	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	S	4
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO - PESS	A	5
3.1.90.94.03	INDENIZ. TRABALHISTAS - INATIVO - PESSOA	A	5
3.1.90.94.13	INDENIZ.TRABALHISTAS - PENSIONISTA - PES	A	5
3.1.90.94.15	INDENIZACOES POR DEMISSAO	A	5
3.1.90.94.16	INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA	A	5
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	A	5
3.1.90.95.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS D	A	4
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	S	4
3.1.90.96.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	A	5
3.1.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
3.1.91.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO (I-O)	S	4
3.1.91.04.01	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES (I-O)	A	5
3.1.91.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS (I-O)	A	5
3.1.91.04.99	OUT.CONTRATACOES P/TEMPO DETERMINADO (I-	A	5
3.1.91.07.00	CONTRIB.A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDEN	S	4
3.1.91.07.01	COMPLEMENTO DE PREVIDENCIA (I-O)	A	5
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS (I-O)	S	4
3.1.91.13.03	CONTRIB.PATRONAL P/O REGIME PROPRIO-RPPS	A	5
3.1.91.13.15	MULTAS - RPPS (I-O)	A	5
3.1.91.13.17	JUROS - RPPS (I-O)	A	5
3.1.91.13.40	ENC.DE PESSOAL REQUIS.DE OUTROS ENTES-RP	A	5
3.1.91.13.41	CONTR.PATR.EXERC.P/RPPS-PES.CIV.ATIVO (I	A	5
3.1.91.13.42	CONTR.PATR.EXERC.P/RPPS-PES.CIV.INATIVO	A	5
3.1.91.13.43	CONT.PATR.EXERC.P/RPPS-PENS.CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.13.51	CONT.PATR.EXERC.ANTER.P/O RPPS-PES.CIV.A	A	5
3.1.91.13.52	CONT.PATR.EXERC.ANTER.P/RPPS-PES.CIV.INA	A	5
3.1.91.13.53	CONT.PATR.EXERC.ANTER.P/RPPS-PENS.CIVIL (A	5
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS (I-O)	A	5
3.1.91.16.00	OUT.DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL (I-O)	A	4
3.1.91.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS (I-O)	A	4
3.1.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	S	4
3.1.91.91.01	PRECATORIO ATIVO PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.91.06	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR (I-	A	5
3.1.91.91.23	PRECATORIOS INATIVO PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.91.36	PRECATORIOS PENSIONISTA PES.CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.91.43	REQUISIT.COMPLEMENTARES ATIVO PES.CIVIL	A	5
3.1.91.91.45	REQUISIT.COMPLEMENTARES INAT.PES.CIVIL (A	5
3.1.91.91.47	REQUISIT.COMPL.PENSIONISTA PES.CIVIL (I-	A	5
3.1.91.91.51	PRECATORIOS ATIVO PES.CIV.ANT.05/05/2000	A	5
3.1.91.91.52	SENT.JUDICIAIS PEQ.VALOR ANT.05/05/2000	A	5
3.1.91.91.53	PRECATORIOS INAT.PES.CIV.ANT.05/05/2000	A	5
3.1.91.91.54	PRECATORIOS PENS.PES.CIV.ANT.05/05/2000	A	5
3.1.91.91.55	REQUIS.COMPL.ATIVO PES.CIVIL ANT.05/05/2	A	5
3.1.91.91.56	REQUIS.COMPL.INAT.PES.CIV.ANT.05/05/2000	A	5
3.1.91.91.57	REQUIS.COMPL.PENS.ATIVO CIV.ANT.05/05/20	A	5
3.1.91.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (I-O)	S	4
3.1.91.92.01	ATIVO - PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

4

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.1.91.92.02	INATIVO - PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.04	OUT.DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.05	OBRIG.PATRONAIS ATIVO PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.06	OBRIG.PATRONAL INATIVO PES.CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.08	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.12	PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.92.26	RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO (I-O)	A	5
3.1.91.92.91	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
3.1.91.92.99	OUT.DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES (I-O)	A	5
3.1.91.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS (I-O)	S	4
3.1.91.94.01	INDENIZ.TRAB.ATIVO PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.94.03	INDENIZ.TRAB.INATIVO PESSOAL CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.94.13	INDENIZ.TRABALHISTAS PENS.PES.CIVIL (I-O)	A	5
3.1.91.94.15	INDENIZACOES POR DEMISSAO (I-O)	A	5
3.1.91.94.16	INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA (I-O)	A	5
3.1.91.94.99	DIVERSAS INDENIZ.TRABALHISTAS (I-O)	A	5
3.1.91.95.00	INDENIZ.PELA EXEC.TRABALHOS DE CAMPO (I-	A	4
3.1.91.96.00	RESSARC.DESP.PES.REQUISITADO (I-O)	S	4
3.1.91.96.01	PESSOAL REQUISIT.DE OUTROS ORGAOS (I-O)	A	5
3.1.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3
3.1.95.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.1.95.07.00	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE	A	4
3.1.95.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	4
3.1.95.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	A	4
3.1.95.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	A	4
3.1.95.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
3.1.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.1.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.1.95.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	A	4
3.1.95.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	A	4
3.1.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECUIROS ART. 25 DA LC 14	S	3
3.1.96.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.1.96.07.00	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE	A	4
3.1.96.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	4
3.1.96.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	A	4
3.1.96.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	A	4
3.1.96.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
3.1.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.1.96.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.1.96.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	A	4
3.1.96.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	A	4
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	S	2
3.2.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
3.2.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.2.73.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
3.2.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.2.74.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
3.2.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	S	4
3.2.90.21.01	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ INSTIT.FIN	A	5
3.2.90.21.02	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

5

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.2.90.21.03	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	A	5
3.2.90.21.99	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	A	5
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	S	4
3.2.90.22.01	ENCARG.DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTIT.FIN	A	5
3.2.90.22.02	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERN	A	5
3.2.90.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	A	5
3.2.90.23.00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MO	S	4
3.2.90.23.01	JUROS	A	5
3.2.90.23.02	DESAGIOS	A	5
3.2.90.23.03	DESCONTOS	A	5
3.2.90.24.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARI	A	4
3.2.90.25.00	ENCARG.S/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA	A	4
3.2.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
3.2.90.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.2.90.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
3.2.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
3.2.90.92.01	JUROS DA DIVIDA INTERNA	A	5
3.2.90.92.02	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	A	5
3.2.90.92.04	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	A	5
3.2.90.92.99	DIVERSOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBL	A	5
3.2.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.2.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
3.2.91.21.00	JUROS S/A DIVIDA POR CONTRATO (I-O)	S	4
3.2.91.21.02	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS (I	A	5
3.2.91.21.99	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA (I-O)	A	5
3.2.91.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA P/CONTRATO (I	S	4
3.2.91.22.02	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	A	5
3.2.91.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA (A	5
3.2.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3
3.2.95.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	4
3.2.95.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	A	4
3.2.95.23.00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MO	A	4
3.2.95.24.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARI	A	4
3.2.95.25.00	ENCARG.S/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DE	A	4
3.2.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.2.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.2.95.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.2.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECURSOS ART. 25 DA LC 14	S	3
3.2.96.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	4
3.2.96.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	A	4
3.2.96.23.00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MO	A	4
3.2.96.24.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARI	A	4
3.2.96.25.00	ENCARG.S/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DE	A	4
3.2.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.2.96.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.2.96.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	3
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	S	4
3.3.20.01.01	COMPENS.PREVID.APOSENTADORIAS ENTRE RPPS	A	5
3.3.20.03.00	PENSOES	S	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

6

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.20.03.01	COMPENS.PREVID.APOSENTADORIAS ENTRE RPPS	A	5
3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.20.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.22.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO	S	3
3.3.22.14.00	DIARIAS CIVIL	A	4
3.3.22.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.22.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.22.36.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	4
3.3.22.39.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	A	4
3.3.30.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	S	3
3.3.30.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.30.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	A	4
3.3.31.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DIST.FEDERAL FUNDO	S	3
3.3.31.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.31.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.32.00.00	EXEC.ORCAMENT.DELEGADA A ESTADOS E AO DI	S	3
3.3.32.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
3.3.32.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.32.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
3.3.32.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.32.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.32.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.32.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.32.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.32.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
3.3.32.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.32.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.35.00.00	TR.FDO A FDO EST.E DF.REC.PAR.1 E 2 ART.	S	3
3.3.35.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.35.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.36.00.00	TR.FDO A FDO EST.E DF.REC ART.25 LC 141	S	3
3.3.36.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.36.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	S	3
3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	A	4
3.3.42.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIP	S	3
3.3.42.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
3.3.42.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.42.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.42.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.42.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.42.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.42.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.42.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
3.3.42.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.42.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.45.00.00	TR.FDO A FDO AOS MUNIC.REC.PAR.1 E 2 ART	S	3
3.3.45.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.45.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.3.45.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.46.00.00	TR.FDO A FDO AOS MUNICIP.REC.ART.25 LC 1	S	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

7

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.46.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.46.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.3.46.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	S	3
3.3.50.14.00	DIARIAS	A	4
3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.50.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.50.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPOR	A	4
3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.50.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.50.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISI	A	4
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	A	4
3.3.50.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.60.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS	S	3
3.3.60.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	A	4
3.3.60.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.70.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER	S	3
3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.3.72.00.00	EXEC. ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS	S	3
3.3.72.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
3.3.72.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.72.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.72.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.72.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.72.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.72.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
3.3.72.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.72.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.73.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.3.74.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
3.3.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
3.3.75.00.00	TR.INST.MULTIGOV.REC.PAR.1 E 2 ART.24 DA	S	3
3.3.75.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.76.00.00	TR.INST.MULTIGOV.REC.ART.25 DA LC 141	S	3
3.3.76.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.80.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	S	3
3.3.80.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.3.80.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	4
3.3.80.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.80.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.80.34.00	OUT.DESP.PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE	A	4
3.3.80.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

8

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.80.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.80.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	A	4
3.3.80.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.80.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
3.3.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESS	S	4
3.3.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	A	5
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	A	5
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	S	4
3.3.90.08.01	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	A	5
3.3.90.08.03	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	A	5
3.3.90.08.05	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	A	5
3.3.90.08.07	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	A	5
3.3.90.08.18	AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	A	5
3.3.90.08.55	AUXILIO CRECHE - RPPS	A	5
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	A	5
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	A	4
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	4
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	A	5
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	A	5
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	A	4
3.3.90.19.00	AUXILIO FARDAMENTO	A	4
3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
3.3.90.27.00	ENC.P/HONRA DE AVAIS,GARANTIAS,SEGUROS E	A	4
3.3.90.28.00	REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUIC	A	4
3.3.90.29.00	DISTRIB.DE RESULT.DE EMPRESAS ESTATAIS D	A	4
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	S	4
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A	5
3.3.90.30.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	A	5
3.3.90.30.03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/OUTRAS FI	A	5
3.3.90.30.04	GAS ENGARRAFADO	A	5
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNICOES	A	5
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	A	5
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	A	5
3.3.90.30.08	ANIMAIS P/PESQUISAS E ABATE	A	5
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	A	5
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	A	5
3.3.90.30.11	MATERIAL QUIMICO	A	5
3.3.90.30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECN	A	5
3.3.90.30.13	MATERIAL DE CACA E PESCA	A	5
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	A	5
3.3.90.30.15	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	5
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A	5
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	5
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINAR	A	5
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	5
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	A	5
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	A	5
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	A	5
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A	5
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

9

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	A	5
3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	A	5
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	A	5
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	A	5
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	A	5
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	A	5
3.3.90.30.32	SUPRIMENTO DE AVIACAO	A	5
3.3.90.30.33	MATERIAL P/PRODUCAO INDUSTRIAL	A	5
3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MAQ.E MOT.DE NAVIOS E EMB	A	5
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	A	5
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	A	5
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	A	5
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	A	5
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	A	5
3.3.90.30.43	MATERIAL P/REABILITACAO PROFISSIONAL	A	5
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	A	5
3.3.90.30.45	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAME	A	5
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	A	5
3.3.90.30.47	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	A	5
3.3.90.30.48	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS - EMPRESAS	A	5
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	A	5
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	A	5
3.3.90.31.00	PREM.CULT., ARTIST., CIENTIFICAS, DESPORT.E	A	4
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	A	4
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	4
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	A	5
3.3.90.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	A	5
3.3.90.33.08	PEDAGIOS	A	5
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	5
3.3.90.34.00	OUT.DESP.PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE	A	4
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	4
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURI	A	5
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	A	5
3.3.90.35.99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	A	5
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	S	4
3.3.90.36.01	CONDOMINIOS	A	5
3.3.90.36.02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAI	A	5
3.3.90.36.03	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXT	A	5
3.3.90.36.04	COMISSOES E CORRETAGENS	A	5
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	A	5
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	A	5
3.3.90.36.07	ESTAGIARIOS	A	5
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	A	5
3.3.90.36.11	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	A	5
3.3.90.36.13	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	A	5
3.3.90.36.14	ARMAZENAGEM	A	5
3.3.90.36.15	LOCACAO DE IMOVEIS	A	5
3.3.90.36.16	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	A	5
3.3.90.36.18	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	A	5
3.3.90.36.20	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	A	5
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MOVEIS DE OUT.	A	5
3.3.90.36.22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	A	5

CN-SIFPM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			
CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS			
01/08/2013	POR CODIGO	0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99	PAGINA 10
CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	A	5
3.3.90.36.25	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	A	5
3.3.90.36.26	SERVICOS DOMESTICOS	A	5
3.3.90.36.27	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	A	5
3.3.90.36.28	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	A	5
3.3.90.36.30	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	A	5
3.3.90.36.31	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	A	5
3.3.90.36.32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	5
3.3.90.36.34	SERVICO DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICI	A	5
3.3.90.36.35	SERV.APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPE	A	5
3.3.90.36.36	SERV.CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE M	A	5
3.3.90.36.37	CONFECACAO DE MAT.DE ACONDICIONAMENTO E E	A	5
3.3.90.36.38	CONFECACAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAM	A	5
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	5
3.3.90.36.40	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS - EMPRES	A	5
3.3.90.36.41	MULTAS DEDUTIVEIS - EMPRESAS	A	5
3.3.90.36.42	JUROS	A	5
3.3.90.36.43	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS - EMPR	A	5
3.3.90.36.44	MULTAS INDEDUTIVEIS - EMPRESAS	A	5
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	A	5
3.3.90.36.46	DIARIAS A CONSELHEIROS	A	5
3.3.90.36.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	A	5
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA	A	5
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	S	4
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIO	A	5
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO	A	5
3.3.90.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA	A	5
3.3.90.37.04	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	A	5
3.3.90.37.05	SERVICOS DE COPA E COZINHA	A	5
3.3.90.37.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	A	5
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA	A	5
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	4
3.3.90.38.01	MAQUINAS E APARELHOS	A	5
3.3.90.38.03	VEICULOS RODOVIARIOS	A	5
3.3.90.38.04	OUTROS BENS MOVEIS	A	5
3.3.90.38.05	BENS IMOVEIS	A	5
3.3.90.38.99	OUTROS ARRENDAMENTOS	A	5
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	S	4
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	A	5
3.3.90.39.02	CONDOMINIOS	A	5
3.3.90.39.03	COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIA	A	5
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	A	5
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	A	5
3.3.90.39.07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - EMPRE	A	5
3.3.90.39.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE	A	5
3.3.90.39.09	ARMAZENAGEM	A	5
3.3.90.39.10	LOCACAO DE IMOVEIS	A	5
3.3.90.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES	A	5
3.3.90.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	5
3.3.90.39.14	LOCACAO BENS MOVEIS DE OUT.NATUREZAS E I	A	5
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	A	5
3.3.90.39.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

11

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	A	5
3.3.90.39.20	MANUT. E CONSERV. DE BENS MOVEIS DE OUT.	A	5
3.3.90.39.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	A	5
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	5
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTIVEIS - EMPRESAS	A	5
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTIVEIS - EMPRESAS	A	5
3.3.90.39.37	JUROS	A	5
3.3.90.39.38	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS - EMPRES	A	5
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS - EMPR	A	5
3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	A	5
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	A	5
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	A	5
3.3.90.39.44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	A	5
3.3.90.39.45	SERVICOS DE GAS	A	5
3.3.90.39.46	SERVICOS DOMESTICOS	A	5
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	A	5
3.3.90.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	A	5
3.3.90.39.49	PRODUCOES JORNALISTICAS	A	5
3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LA	A	5
3.3.90.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIF	A	5
3.3.90.39.52	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	A	5
3.3.90.39.53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	5
3.3.90.39.54	SERVICOS DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ES	A	5
3.3.90.39.56	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS/ODONTOL. P/	A	5
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	5
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	A	5
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	A	5
3.3.90.39.61	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	A	5
3.3.90.39.62	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	A	5
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	A	5
3.3.90.39.65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	A	5
3.3.90.39.66	SERVICOS JUDICIARIOS	A	5
3.3.90.39.67	SERVICOS FUNERARIOS	A	5
3.3.90.39.68	SERV.CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE M	A	5
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	A	5
3.3.90.39.70	CONFECACAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAM	A	5
3.3.90.39.71	CONFECACAO DE MAT.ACONDICIONAMENTO E EMBA	A	5
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	A	5
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	A	5
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	5
3.3.90.39.75	CONTRATOS DE GESTAO - LEI COMPLEMENTAR 8	A	5
3.3.90.39.77	VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	A	5
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO	A	5
3.3.90.39.79	SERV.APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPE	A	5
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	A	5
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	A	5
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUM	A	5
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	A	5
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A	5
3.3.90.39.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO	A	5
3.3.90.39.95	MANUT.E CONSERV.DE EQUIP.DE PROCESSAMENT	A	5
3.3.90.39.96	OUT.SERV.TERC.PESSOA JURIDICA - PGTO.ANT	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

12

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	5
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	5
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	A	4
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	S	4
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	A	5
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S	4
3.3.90.47.02	IMP.S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-	A	5
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA - RPPS	A	5
3.3.90.47.08	IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA-ISSQN RPPS	A	5
3.3.90.47.12	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	A	5
3.3.90.47.15	MULTAS - RPPS	A	5
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVIDENCIARIAS - SERVICOS DE T	A	5
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU	A	5
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	A	4
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	S	4
3.3.90.49.01	INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	A	5
3.3.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
3.3.90.91.01	SENTENCAS P/CRED.ALIMENTICIOS E TRANSIT.	A	5
3.3.90.91.02	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI ORCAMENTARI	A	5
3.3.90.91.03	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA	A	5
3.3.90.91.04	SENTENCAS INDENIZATORIAS	A	5
3.3.90.91.05	SENTENCAS PARA CREDITOS DE DIVIDA ATIVA	A	5
3.3.90.91.43	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES	A	5
3.3.90.91.51	SENTENCAS P/CRED.ALIMENTICIOS ANT.A 05/0	A	5
3.3.90.91.52	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LOA ANT. A 05/0	A	5
3.3.90.91.53	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA ANT.0	A	5
3.3.90.91.54	SENTENCAS INDENIZATORIAS ANT. A 05/05/20	A	5
3.3.90.91.55	SENTENCAS P/CRED.DE DIVIDA ATIVA ANT.A 0	A	5
3.3.90.91.56	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES ANT. A 05/0	A	5
3.3.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
3.3.90.92.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS - RPPS	A	5
3.3.90.92.03	PENSOES - RPPS	A	5
3.3.90.92.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - RPPS	A	5
3.3.90.92.91	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
3.3.90.92.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	5
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	A	5
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	4
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	A	5
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	A	5
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	5
3.3.90.95.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS	A	4
3.3.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
3.3.91.28.00	REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUIC	A	4
3.3.91.29.00	DISTRIB.DE RESULT.DE EMPRESAS ESTATAIS D	A	4
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (I-O)	S	4
3.3.91.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A	5
3.3.91.30.03	COMBUST.E LUBRIFICANTES P/OUTRAS FINALID	A	5
3.3.91.30.04	GAS ENGARRAFADO (I-O)	A	5
3.3.91.30.05	EXPLOSIVOS E MUNICOES (I-O)	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

13

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.91.30.06	ALIMENTOS P/ANIMAIS (I-O)	A	5
3.3.91.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO (I-O)	A	5
3.3.91.30.08	ANIMAIS P/PESQUISAS E ABATE (I-O)	A	5
3.3.91.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO (I-O)	A	5
3.3.91.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO (I-O)	A	5
3.3.91.30.11	MATERIAL QUIMICO (I-O)	A	5
3.3.91.30.12	MATERIAL DE COUDELARIA E USO ZOOTECNICO	A	5
3.3.91.30.13	MATERIAL DE CACA E PESCA (I-O)	A	5
3.3.91.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (I-O)	A	5
3.3.91.30.15	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS (I-	A	5
3.3.91.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE (I-O)	A	5
3.3.91.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (I-O)	A	5
3.3.91.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINAR	A	5
3.3.91.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	5
3.3.91.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (I-O)	A	5
3.3.91.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA (I-O)	A	5
3.3.91.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO (I-O)	A	5
3.3.91.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (I-O)	A	5
3.3.91.30.24	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS (I	A	5
3.3.91.30.25	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (I-	A	5
3.3.91.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO (I-O)	A	5
3.3.91.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA (I-O)	A	5
3.3.91.30.29	MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO (I-O)	A	5
3.3.91.30.30	MATERIAL P/COMUNICACOES (I-O)	A	5
3.3.91.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (I-	A	5
3.3.91.30.33	MATERIAL P/PRODUCAO INDUSTRIAL (I-O)	A	5
3.3.91.30.34	SOBRESSALENTES, MAQ. MOT. DE NAVIOS E EMBAR	A	5
3.3.91.30.35	MATERIAL LABORATORIAL (I-O)	A	5
3.3.91.30.36	MATERIAL HOSPITALAR (I-O)	A	5
3.3.91.30.39	MATERIAL P/MANUTENCAO DE VEICULOS (I-O)	A	5
3.3.91.30.41	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFICA (I-O)	A	5
3.3.91.30.42	FERRAMENTAS (I-O)	A	5
3.3.91.30.43	MATERIAL P/REABILITACAO PROFISSIONAL (I-	A	5
3.3.91.30.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS (A	5
3.3.91.30.45	MATERIAL TECNICO P/SELECAO E TREINAMENTO	A	5
3.3.91.30.46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	A	5
3.3.91.30.47	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE (I-O)	A	5
3.3.91.30.50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS (I-O)	A	5
3.3.91.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (I-O)	A	5
3.3.91.31.00	PREMIACOES CULT., ART., CIENTIF., DESPORT. E	A	4
3.3.91.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTR. GRATU	A	4
3.3.91.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA (I-O)	S	4
3.3.91.35.01	ASSESSORIA E CONSULT. TECNICA OU JURIDICA	A	5
3.3.91.35.02	AUDITORIA EXTERNA (I-O)	A	5
3.3.91.35.99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA (I-O)	A	5
3.3.91.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (I-O)	S	4
3.3.91.37.01	APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL (I-O)	A	5
3.3.91.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO (I-O)	A	5
3.3.91.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA (I-O)	A	5
3.3.91.37.04	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	A	5
3.3.91.37.05	SERVICOS DE COPA E COZINHA (I-O)	A	5
3.3.91.37.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

14

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.91.37.99	OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA (I-O)	A	5
3.3.91.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL (I-O)	S	4
3.3.91.38.01	MAQUINAS E APARELHOS (I-O)	A	5
3.3.91.38.03	VEICULOS RODOVIARIOS (I-O)	A	5
3.3.91.38.04	OUTROS BENS MOVEIS (I-O)	A	5
3.3.91.38.05	BENS IMOVEIS (I-O)	A	5
3.3.91.38.99	OUTROS ARRENDAMENTOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC	S	4
3.3.91.39.01	ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES(I-O	A	5
3.3.91.39.02	CONDOMINIOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.03	COMISSOES,CORRETAGENS E CUSTODIA (I-O)	A	5
3.3.91.39.04	DIREITOS AUTORAIS (I-O)	A	5
3.3.91.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (I-O)	A	5
3.3.91.39.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE (I-O)	A	5
3.3.91.39.09	ARMAZENAGEM (I-O)	A	5
3.3.91.39.10	LOCACAO DE IMOVEIS (I-O)	A	5
3.3.91.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES (I-O)	A	5
3.3.91.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.14	LOCACAO DE BENS MOV.DE OUT.NAT.E INTANGI	A	5
3.3.91.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	A	5
3.3.91.39.17	MANUTENCAO E CONSERV.DE MAQ.E EQUIPAMENT	A	5
3.3.91.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS (I-	A	5
3.3.91.39.20	MANUT.CONSERV.DE BENS MOVEIS DE OUT.NATU	A	5
3.3.91.39.22	EXPOSITOES,CONGRESSOS E CONFERENCIAS (I-	A	5
3.3.91.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS (I-O)	A	5
3.3.91.39.37	JUROS (I-O)	A	5
3.3.91.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR (A	5
3.3.91.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO (I-O)	A	5
3.3.91.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA (I-O)	A	5
3.3.91.39.44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO (I-O)	A	5
3.3.91.39.45	SERVICOS DE GAS (I-O)	A	5
3.3.91.39.46	SERVICOS DOMESTICOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL (I-O)	A	5
3.3.91.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO (I-O)	A	5
3.3.91.39.49	PRODUCOES JORNALISTICAS (I-O)	A	5
3.3.91.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.LABORATOR	A	5
3.3.91.39.51	SERV.DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	A	5
3.3.91.39.52	SERVICOS REABILITACAO PROFISSIONAL (I-O)	A	5
3.3.91.39.53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL (I-O)	A	5
3.3.91.39.54	SERV DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ESCOLA	A	5
3.3.91.39.56	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/BENEFICIO	A	5
3.3.91.39.57	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (I-O)	A	5
3.3.91.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO (I-O)	A	5
3.3.91.39.61	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO (I-O)	A	5
3.3.91.39.62	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL (I-O)	A	5
3.3.91.39.63	SERVICOS GRAFICOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO (I-O)	A	5
3.3.91.39.66	SERVICOS JUDICIARIOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.67	SERVICOS FUNERARIOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.68	SERV.CONSERV.REBENEFICIAMENTO DE MERCADO	A	5
3.3.91.39.69	SEGUROS EM GERAL (I-O)	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

15

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.91.39.70	CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMU	A	5
3.3.91.39.71	CONFEC. MAT. DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	A	5
3.3.91.39.72	VALE-TRANSPORTE (I-O)	A	5
3.3.91.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES/EMPREGADOS (I-O)	A	5
3.3.91.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS (I-O)	A	5
3.3.91.39.77	VIGILANCIA OSTENSIVA (I-O)	A	5
3.3.91.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO (I-O)	A	5
3.3.91.39.79	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACION	A	5
3.3.91.39.80	HOSPEDAGENS (I-O)	A	5
3.3.91.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPROD. DE DOCUMENTO	A	5
3.3.91.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA (I-O)	A	5
3.3.91.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL (I-O)	A	5
3.3.91.39.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO (I-O)	A	5
3.3.91.39.95	MANUT. E CONSERV. DE EQUIP. DE PROCES. DE DA	A	5
3.3.91.39.96	OUT. SERV. TERC. PES. JURIDICA-PGTO. ANTECIPA	A	5
3.3.91.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO (I-O)	A	5
3.3.91.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES. JURIDIC	A	5
3.3.91.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (S	4
3.3.91.47.18	CONTRIB. PREVIDENCIARIAS SERV. DE TERCEIRO	A	5
3.3.91.47.90	IMP. S/PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-	A	5
3.3.91.47.99	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU	A	5
3.3.91.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	A	4
3.3.91.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS (I-O)	A	4
3.3.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	S	4
3.3.91.91.01	SENTENCAS P/CREDITOS ALIMENTICIOS (I-O)	A	5
3.3.91.91.02	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LOA (I-O)	A	5
3.3.91.91.03	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA (I-O)	A	5
3.3.91.91.04	SENTENCAS INDENIZATORIAS (I-O)	A	5
3.3.91.91.05	SENTENCAS P/CREDITOS DA DIVIDA ATIVA (I-	A	5
3.3.91.91.43	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES (I-O)	A	5
3.3.91.91.51	SENTENCAS P/CRED. ALIMENTICIOS ANT. 05/05/	A	5
3.3.91.91.52	PRECATORIOS NA LOA ANT. A 05/05/2000 (I-	A	5
3.3.91.91.53	LIMIN. MANDADOS DE SEGURANCA ANT. 05/05/20	A	5
3.3.91.91.54	SENTENCAS INDENIZATORIAS ANT. A 05/05/200	A	5
3.3.91.91.55	SENTENCAS P/CRED. DIVIDA ATIVA ANT. 05/05/	A	5
3.3.91.91.56	REQUISITORIOS COMPLEMENTARES ANT. 05/05/2	A	5
3.3.91.91.99	DIVERSAS SENTENCAS (I-O)	A	5
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (I-O)	S	4
3.3.91.92.39	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-RP	A	5
3.3.91.92.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS-R	A	5
3.3.91.92.91	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
3.3.91.92.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES (I-O)	A	5
3.3.91.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (I-O)	A	5
3.3.91.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (I-O)	S	4
3.3.91.93.01	INDENIZACOES (I-O)	A	5
3.3.91.93.02	RESTITUICOES (I-O)	A	5
3.3.91.93.99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES (I-	A	5
3.3.91.95.00	INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	4
3.3.91.97.00	APORTE P/COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL D	A	4
3.3.93.00.00	APLIC. DIRETA COM CONSORC. PUBLICO ENTE PA	S	3
3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.93.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

16

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.93.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.94.00.00	APLIC.DIRETA COM CONSORC.PUBL.ENTE NAO P	S	3
3.3.94.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.94.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO	A	4
3.3.94.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3
3.3.95.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.3.95.08.00	OUT.BENEFIC.ASISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	A	4
3.3.95.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
3.3.95.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.95.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
3.3.95.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.95.31.00	PREM.CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPOTIVAS E	A	4
3.3.95.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO	A	4
3.3.95.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.95.34.00	OUT.DESP.PESSOAL DECOR.CONTRATOS DE TERC	A	4
3.3.95.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.95.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.95.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	A	4
3.3.95.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	4
3.3.95.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.95.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.95.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	A	4
3.3.95.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	4
3.3.95.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
3.3.95.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	A	4
3.3.95.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	A	4
3.3.95.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
3.3.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.3.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.95.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.95.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	A	4
3.3.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECURSOS ART. 25 DA LC 14	S	3
3.3.96.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
3.3.96.08.00	OUT.BENEFIC.ASISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	A	4
3.3.96.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
3.3.96.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	4
3.3.96.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
3.3.96.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
3.3.96.31.00	PREM.CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPOTIVAS E	A	4
3.3.96.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO	A	4
3.3.96.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
3.3.96.34.00	OUT.DESP.PESSOAL DECOR.CONTRATOS DE TERC	A	4
3.3.96.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
3.3.96.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
3.3.96.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	A	4
3.3.96.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	4
3.3.96.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
3.3.96.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
3.3.96.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	A	4
3.3.96.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	4
3.3.96.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

17

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
3.3.96.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	A	4
3.3.96.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	A	4
3.3.96.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
3.3.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
3.3.96.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
3.3.96.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
3.3.96.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	A	4
4.0.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL	S	1
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S	2
4.4.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	3
4.4.20.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.20.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.22.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO	S	3
4.4.22.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.22.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.22.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.22.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.4.30.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	S	3
4.4.30.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.30.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.31.00.00	TRANSF.AO ESTADO E AO DISTR.FEDERAL-FUND	S	3
4.4.31.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.32.00.00	EXEC.ORCAMEN.DELEGADA A ESTADOS E AO DIS	S	3
4.4.32.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
4.4.32.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.32.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.32.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.32.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.4.35.00.00	TR.FDO A FDO EST.E DF.REC.PAR.1 E 2 ART.	S	3
4.4.35.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.35.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.35.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.36.00.00	TR.FDO A FDO EST.E DF.REC ART.25 LC 141	S	3
4.4.36.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.36.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.36.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	S	3
4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.40.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.41.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FUNDO A FUND	S	3
4.4.41.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.42.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIP	S	3
4.4.42.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
4.4.42.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.42.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.42.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.45.00.00	TR.FDO A FDO AOS MUNIC.REC.PAR.1 E 2 ART	S	3
4.4.45.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.45.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.45.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.46.00.00	TR.FDO A FDO AOS MUNICIP.REC.ART.25 LC 1	S	3
4.4.46.41.00	CONTRIBUICOES	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

18

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.4.46.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.46.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.50.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	S	3
4.4.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
4.4.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
4.4.50.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
4.4.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.50.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.50.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.60.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS C/FINS LU	S	3
4.4.60.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.70.00.00	TRANSF.INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	S	3
4.4.70.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.70.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.4.72.00.00	EXEC.ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS	S	3
4.4.72.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
4.4.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
4.4.72.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
4.4.72.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
4.4.72.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.72.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.72.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.73.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
4.4.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.4.74.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.4.75.00.00	TR.INST.MULTIGOV.REC.PAR.1 E 2 ART.24 DA	S	3
4.4.75.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.75.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.76.00.00	TR.INST.MULTIGOV.REC.ART.25 DA LC 141	S	3
4.4.76.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.76.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.80.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	S	3
4.4.80.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.4.80.42.00	AUXILIOS	A	4
4.4.80.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.80.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
4.4.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	4
4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	4
4.4.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	4
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	4
4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	4
4.4.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	A	4
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

19

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	S	4
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	A	5
4.4.90.51.92	INSTALACOES	A	5
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIRO	A	5
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	A	5
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	4
4.4.90.52.02	AERONAVES	A	5
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	A	5
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	A	5
4.4.90.52.08	APAR.,EQUIP.,UTENS.MEDICO-ODONTOL.,LABOR	A	5
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DI	A	5
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	A	5
4.4.90.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	A	5
4.4.90.52.19	DISCOTECAS E FILMACOTECAS	A	5
4.4.90.52.20	EMBARCACOES	A	5
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC	A	5
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	A	5
4.4.90.52.28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDU	A	5
4.4.90.52.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	A	5
4.4.90.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	A	5
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	A	5
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	A	5
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	5
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ES	A	5
4.4.90.52.38	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OF	A	5
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E	A	5
4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	A	5
4.4.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUS	A	5
4.4.90.52.46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	5
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	A	5
4.4.90.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	A	5
4.4.90.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	A	5
4.4.90.52.57	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	A	5
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - R	A	5
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	A	5
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	4
4.4.90.61.01	EDIFICIOS - REALIZACAO DE OBRAS	A	5
4.4.90.61.03	TERRENOS	A	5
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	A	5
4.4.90.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS P/REVENDA	A	4
4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
4.4.90.91.05	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGA	A	5
4.4.90.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.4.90.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
4.4.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
4.4.90.92.01	OBRAS E INSTALACOES	A	5
4.4.90.92.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5
4.4.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	4
4.4.90.93.01	INDENIZACOES	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

20

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.4.90.93.02	RESTITUICOES	A	5
4.4.90.93.99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	5
4.4.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
4.4.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PES.JURIDIC	A	4
4.4.91.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (A	4
4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALACOES (I-O)	S	4
4.4.91.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO (I-O)	A	5
4.4.91.51.92	INSTALACOES (I-O)	A	5
4.4.91.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIRO	A	5
4.4.91.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES (I-O)	A	5
4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (I-O)	S	4
4.4.91.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	A	5
4.4.91.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS (I-O)	A	5
4.4.91.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS (I-O)	A	5
4.4.91.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOC	A	5
4.4.91.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (I-O)	A	5
4.4.91.52.33	EQUIPAMENTOS P/AUDIO,VIDEO E FOTO (I-O)	A	5
4.4.91.52.34	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIP.DIVERSOS (I-	A	5
4.4.91.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (A	5
4.4.91.52.36	MAQUINAS,INSTAL.E UTENSILIOS DE ESCRITOR	A	5
4.4.91.52.39	EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRIC	A	5
4.4.91.52.42	MOBILIARIO EM GERAL (I-O)	A	5
4.4.91.52.44	OBRAS DE ARTE E PECAS P/EXPOSICAO (I-O)	A	5
4.4.91.52.46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA (I	A	5
4.4.91.52.48	VEICULOS DIVERSOS (I-O)	A	5
4.4.91.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (I-O)	A	5
4.4.91.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA (I-O)	A	5
4.4.91.52.57	ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS (I-O)	A	5
4.4.91.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (I-O)	A	5
4.4.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	S	4
4.4.91.91.05	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAD	A	5
4.4.91.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.4.91.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
4.4.91.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.4.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (I-O)	S	4
4.4.91.92.01	OBRAS E INSTALACOES (I-O)	A	5
4.4.91.92.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (I-O)	A	5
4.4.91.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
4.4.93.00.00	APLIC.DIRETA COM CONSORC.PUBLICO ENTE PA	S	3
4.4.93.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.93.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.93.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.4.94.00.00	APLIC.DIRETA COM CONSORC.PUBL.ENTE NAO P	S	3
4.4.94.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.94.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.94.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.4.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3
4.4.95.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.95.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.95.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.4.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.4.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

21

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.4.95.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.4.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECURSOS ART. 25 DA LC 14	S	3
4.4.96.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.4.96.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.4.96.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.4.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.4.96.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.4.96.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	S	2
4.5.30.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO	S	3
4.5.30.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.5.30.42.00	AUXILIOS	A	4
4.5.32.00.00	EXEC.ORCAMEN.DELEGADA A ESTADOS E AO DIS	S	3
4.5.32.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.5.32.64.00	AQUIS.TITULOS REPRESENT.CAPITAL JA INTEG	A	4
4.5.32.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	A	4
4.5.32.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	4
4.5.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	S	3
4.5.40.41.00	CONTRIBUICOES	A	4
4.5.40.42.00	AUXILIOS	A	4
4.5.50.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	S	3
4.5.50.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	4
4.5.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
4.5.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.5.72.00.00	EXECUCAO ORCAMENT.DELEGADA A CONSORCIOS	S	3
4.5.72.14.00	DIARIAS - CIVIL	A	4
4.5.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A	4
4.5.72.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	A	4
4.5.72.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	A	4
4.5.72.51.00	OBRAS E INSTALACOES	A	4
4.5.72.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	4
4.5.72.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.5.73.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
4.5.74.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
4.5.80.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	S	3
4.5.80.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	4
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	4
4.5.90.52.02	AERONAVES	A	5
4.5.90.52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	A	5
4.5.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	A	5
4.5.90.52.08	APAR.,EQUIP.,UTENS.,MEDICO-ODONTOL.,LAB.	A	5
4.5.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DI	A	5
4.5.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	A	5
4.5.90.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	A	5
4.5.90.52.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	5
4.5.90.52.20	EMBARCACOES	A	5
4.5.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC	A	5
4.5.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	A	5
4.5.90.52.28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDU	A	5
4.5.90.52.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	A	5
4.5.90.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

22

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.5.90.52.33	EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	A	5
4.5.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	A	5
4.5.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	5
4.5.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ES	A	5
4.5.90.52.38	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OF	A	5
4.5.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E	A	5
4.5.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	A	5
4.5.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PECAS P/ EXPOSICAO/MUSEU	A	5
4.5.90.52.46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	5
4.5.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	A	5
4.5.90.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	A	5
4.5.90.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	A	5
4.5.90.52.57	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	A	5
4.5.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - R	A	5
4.5.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	A	5
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	4
4.5.90.61.01	EDIFICIOS	A	5
4.5.90.61.03	TERRENOS	A	5
4.5.90.61.06	SALAS E ESCRITORIOS	A	5
4.5.90.61.91	OBRAS EM ANDAMENTO	A	5
4.5.90.61.92	INSTALACOES	A	5
4.5.90.61.99	OUTROS BENS IMOVEIS	A	5
4.5.90.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	A	4
4.5.90.63.00	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	A	4
4.5.90.64.00	AQUIS.TIT.REPRESENT.DE CAPITAL JA INTEGR	A	4
4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	S	4
4.5.90.65.01	EMPRESAS PUBLICAS	A	5
4.5.90.65.02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	A	5
4.5.90.65.04	COTAS/ACOES DE FUNDOS	A	5
4.5.90.65.99	OUTRAS EMPRESAS	A	5
4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	4
4.5.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
4.5.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
4.5.90.91.05	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGA	A	5
4.5.90.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.5.90.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
4.5.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
4.5.90.92.01	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	5
4.5.90.92.02	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	A	5
4.5.90.92.03	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	A	5
4.5.90.92.04	AQUIS.TIT.REPRESENT.DE CAPITAL JA INTEGR	A	5
4.5.90.92.05	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	A	5
4.5.90.92.06	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	5
4.5.90.92.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	A	5
4.5.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
4.5.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.5.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
4.5.91.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS (I-O)	S	4
4.5.91.61.01	EDIFICIOS (I-O)	A	5
4.5.91.61.03	TERRENOS (I-O)	A	5
4.5.91.61.06	SALAS E ESCRITORIOS (I-O)	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

23

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.5.91.61.91	OBRAS EM ANDAMENTO (I-O)	A	5
4.5.91.61.92	INSTALACOES (I-O)	A	5
4.5.91.61.99	OUTROS BENS IMOVEIS (I-O)	A	5
4.5.91.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS P/REVENDA (I-O)	A	4
4.5.91.63.00	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO (I-O)	A	4
4.5.91.64.00	AQUIS.TIT.REPRES.DE CAPITAL JA INTEGRALI	A	4
4.5.91.65.00	CONSTIT.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	S	4
4.5.91.65.01	EMPRESAS PUBLICAS (I-O)	A	5
4.5.91.65.02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA (I-O)	A	5
4.5.91.65.04	COTAS/ACOES DE FUNDOS (I-O)	A	5
4.5.91.65.99	OUTRAS EMPRESAS (I-O)	A	5
4.5.91.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMETNO	A	4
4.5.91.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS (I-O)	A	4
4.5.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	S	4
4.5.91.91.05	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAD	A	5
4.5.91.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.5.91.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
4.5.91.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.5.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (I-O)	S	4
4.5.91.92.01	AQUISICAO DE IMOVEIS (I-O)	A	5
4.5.91.92.02	AQUISICAO DE BENS P/REVENDA (I-O)	A	5
4.5.91.92.03	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO (I-O)	A	5
4.5.91.92.04	AQUIS.TIT.REPRES.DE CAPITAL JA INTEGRALI	A	5
4.5.91.92.05	CONSTIT.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	A	5
4.5.91.92.06	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	A	5
4.5.91.92.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	A	5
4.5.91.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
4.5.91.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (I-O)	A	4
4.5.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3
4.5.95.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.5.95.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
4.5.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.5.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.5.95.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.5.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECURSOS ART. 25 DA LC 14	S	3
4.5.96.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	4
4.5.96.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	A	4
4.5.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.5.96.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.5.96.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	S	2
4.6.71.00.00	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO	S	3
4.6.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.6.73.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RAT.PAR.1 E 2 ART.	S	3
4.6.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.6.74.00.00	TR.CONS.PUB.MED.CONTR.RATEIO ART 25 LC 1	S	3
4.6.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	A	4
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	S	3
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	S	4
4.6.90.71.01	AMORT. DA DIVIDA CONTR. C/INSTITUICAO FI	A	5
4.6.90.71.02	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOV	A	5
4.6.90.71.03	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTE	A	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS

01/08/2013

POR CODIGO 0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99

PAGINA

24

CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	A	5
4.6.90.72.00	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	A	4
4.6.90.73.00	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTRATUAL R	A	4
4.6.90.74.00	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBILIARIA R	A	4
4.6.90.75.00	COR.MONET.DIVIDA DE OPER.CREDITO P/ANTEC	A	4
4.6.90.76.00	PRINC.CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REF	A	4
4.6.90.77.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL RE	S	4
4.6.90.77.01	AMORT.DIVIDA CONTR.E REFIN.C/INSTIT.FINA	A	5
4.6.90.77.02	AMORT. DA DIVIDA CONTR. REFINANCIADA COM	A	5
4.6.90.77.03	AMORT.DIVIDA CONTRATADA REFINANCIADA NO	A	5
4.6.90.77.99	OUT.AMORTIZ.DE DIV.CONTRATADA E REFINANC	A	5
4.6.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	S	4
4.6.90.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.6.90.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANTERIORES A 05/05/2	A	5
4.6.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	A	5
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	4
4.6.90.92.01	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	A	5
4.6.90.92.02	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	A	5
4.6.90.92.03	CORRECAO MONET. E CAMBIAL DA DIVIDA POR	A	5
4.6.90.92.04	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA M	A	5
4.6.90.92.05	COR.MONET.OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO D	A	5
4.6.90.92.99	OUT.AMORTIZ.DE DIV.CONTRATADA E REFINANC	A	5
4.6.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	4
4.6.90.93.01	INDENIZACOES	A	5
4.6.90.93.02	RESTITUICOES	A	5
4.6.91.00.00	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-OR	S	3
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	S	4
4.6.91.71.02	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/GOVER	A	5
4.6.91.71.99	OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	A	5
4.6.91.72.00	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	A	4
4.6.91.73.00	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTRAT.RESG	A	4
4.6.91.74.00	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBIL.RESGAT	A	4
4.6.91.75.00	COR.MONET.DIV.OPER.CRED.P/ANTECIP.RECEIT	A	4
4.6.91.76.00	PRINC.CORRIGIDO DA DIV.MOBIL.REFINANCIAD	A	4
4.6.91.77.00	PRINC.CORRIGIDO DA DIV.CONTRAT.REFINANCI	S	4
4.6.91.77.02	AMORTIZ.DA DIVIDA CONTRAT.REFIN.C/GOVERN	A	5
4.6.91.77.99	OUT.AMORTIZ.DIV.CONTRATADA E REFINANCIAD	A	5
4.6.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	S	4
4.6.91.91.60	SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.6.91.91.61	SENTENCAS JUDICIAIS ANT.A 05/05/2000 (I-	A	5
4.6.91.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS (I-O)	A	5
4.6.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (I-O)	S	4
4.6.91.92.01	PRINCIPAL DA DIVIDA P/CONTRATO (I-O)	A	5
4.6.91.92.02	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA (I-O)	A	5
4.6.91.92.03	COR.MONET.E CAMBIAL DA DIVIDA P/CONTRATO	A	5
4.6.91.92.04	COR.MONET.E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA	A	5
4.6.91.92.05	COR.MONET.OPER.CREDITO P/ANTECIP.RECEITA	A	5
4.6.91.92.99	OUT.AMORTIZ.DIV.CONTRATADA E REFINANCIAD	A	5
4.6.91.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (I-O)	S	4
4.6.91.93.01	INDENIZACOES (I-O)	A	5
4.6.91.93.02	RESTITUICOES (I-O)	A	5
4.6.95.00.00	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 D	S	3

CN-SIFPM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			
CADASTRO DE CATEGORIAS ECONOMICAS			
01/08/2013	POR CODIGO	0.0.00.00.00 A 9.9.99.99.99	PAGINA 25
CODIGO	NOME	TIPO	GRAU
4.6.95.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	A	4
4.6.95.73.00	CORRECAO MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTRAT	A	4
4.6.95.77.00	PRINCIP.CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRAT.REFI	A	4
4.6.95.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.6.95.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.6.95.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
4.6.96.00.00	APLIC.DIRETA DE RECUROS ART. 25 DA LC 14	S	3
4.6.96.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	A	4
4.6.96.73.00	CORRECAO MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTRAT	A	4
4.6.96.77.00	PRINCIP.CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFI	A	4
4.6.96.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	A	4
4.6.96.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	4
4.6.96.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	4
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	S	1
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	S	2
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	S	3
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	S	4
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	A	5

CN-SIFPM		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM
20/09/2013		CADASTRO DE OPERACOES ESPECIAIS POR CODIGO		PAGINA 1
CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO	
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	00252 NAO HA		
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO POVO, COHAB , CET)	00252 NAO HA		
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO	00252 NAO HA		
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	00252 NAO HA		
0017	PASEP	00252 NAO HA		
0018	PASEP - SEDUC	00252 NAO HA		
0019	PASEP - SAUDE	00252 NAO HA		
0023	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	00252 NAO HA		
0025	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	00252 NAO HA		
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA	00252 NAO HA		
0033	INDENIZ POR PRECAT JUDICAIIS ALIM. SEDUC	00252 NAO HA	INATIVO	
0035	ADMINISTRACAO DO BANCO DO POVO	00252 NAO HA		
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	00252 NAO HA		
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES	00252 NAO HA		
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	00252 NAO HA		
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	00252 NAO HA		
0040	INATIVOS E PENSIONISTAS	00252 NAO HA		
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	00252 NAO HA		
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	00252 NAO HA		
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO	00252 NAO HA		
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	00252 NAO HA		

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
1001	ESTUDO PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES		
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	00234 CONSTRUCAO E REFORMA	
1009	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES		
1033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
1050	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS NA AREA CONTINENTAL	00184 NUMERO DE OBRAS PUBLICAS	INATIVO
1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	00131 .	
1100	CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
1120	CONST, AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS	00351 NUMERO DE UNIDADES	
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	00330 NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	00330 NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE LORIOS, URNAS E CARNEIROS	00238 NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CE	
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	00188 NUMERO DE PROJETOS	
1180	CONVENIOS DE SAUDE	00353 CONVENIOS EM EXECUCAO	
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
1195	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL	00282 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPE	
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SEDUC	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
1220	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS DE CRECHES	00105 .	
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI	00188 NUMERO DE PROJETOS	
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA MUNICIPAL	00201 PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	
1295	PROG NAC DE ADM FAZENDARIA DOS MUNICIPIOS - PNFM	00201 PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	INATIVO
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	00269 NUMERO DE ESPACOS CULTURAI	
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP	00239 UNIDADES HABITACIONAIS	
1520	CONST, REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS	00351 NUMERO DE UNIDADES	
1540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	00368 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRU	
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
1570	ADMINISTRACAO DO IPREV	00314 MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO	00330 NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	
1800	REVITALIZACAO URBANA	00330 NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	00188 NUMERO DE PROJETOS	
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
1941	PROJETOS DO FUBEM	00188 NUMERO DE PROJETOS	
1942	PROJETOS DO FMPRMA	00188 NUMERO DE PROJETOS	
1943	PROJETOS DO FPTS	00188 NUMERO DE PROJETOS	
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO	00330 NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	
3110	PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	00360 UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	
3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	00360 UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	
3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	00360 UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	
3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	00360 UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	
3380	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	00188 NUMERO DE PROJETOS	

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA	00162 AREA CONSTRUIDA	
3520	PROJETOS DA FPTS	00188 NUMERO DE PROJETOS	
3530	AQUISICAO DE IMOVEIS-CRECHES	00126 .	
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	00343 NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	00342 NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	
3560	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	00169 CONVENIOS	
3561	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
3562	INCLUSAO SOCIAL - HABITACIONAL	00251 PERCENTUAL DO PROGRAMA	INATIVO
3563	INCLUSAO SOCIAL - EMPREGO, TRABALHO E RENDA	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
3564	RECUP. URBANA E AMBIENTAL - MACRODRENAGEM	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
3565	RECUP URBANA E AMBIENTAL - RISCOS GEOLOGICOS	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
3566	RECUP URBANA E AMBIENTAL - STOS VERDE/JD BOTANICO	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	00188 NUMERO DE PROJETOS	
3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	00373 NUMERO DE PROGRAMAS	
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	00188 NUMERO DE PROJETOS	
3603	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS ENCOSTAS DOS MORROS ADJACENTES DA Z.N.	00188 NUMERO DE PROJETOS	
3604	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	

CN-SIFPM		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM
20/09/2013		CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO		PAGINA 1
CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO	
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	00200	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LE	
2012	AGUA / ESGOTO - ADM. GERAL	00213	CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2013	CONCESSIONARIA DE SERVICOS TELEFONICOS - ADM.GERAL	00232	LINHAS TELEFONICAS	INATIVO
2014	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. GERAL	00214	CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINAD	00321	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2016	PROGRAMA NOSSA FAMILIA			
2017	PESSOAL E ENCARGOS	00262	NUMERO DE SERVIDORES	
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN	00258	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA	00187	UNIDADES ATENDIDAS	
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	00247	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	00247	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	00258	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	00153	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	00153	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	
2025	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	00168	CONTRATOS	INATIVO
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	00261	NUMERO DE CONTRATOS	
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)	00292	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO	
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	00258	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	00186	NUMERO DE UME'S INFANTIL	
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	00182	ENTIDADES ATENDIDAS	
2031	PESSOAL E ENCARGOS - SEGURANCA	00206	SERVIDORES	INATIVO
2032	MANUTENCAO DE CONVENIOS - ADM. GERAL	00169	CONVENIOS	INATIVO
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	00272	NUMERO DE CONVENIOS	
2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS	00321	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2035	DEPTO.DE GESTAO DA TEC. DE INFO. E COMUNICACAO	00195	PERCENTUAL DE INVESTIMENTO	INATIVO
2036	DEPART DE ARTICULACAO E PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS	00195	PERCENTUAL DE INVESTIMENTO	INATIVO
2037	DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	00274	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
2038	DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	00274	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
2039	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	00195	PERCENTUAL DE INVESTIMENTO	INATIVO
2040	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - SEGURANCA	00168	CONTRATOS	INATIVO
2041	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES - SEGURANCA	00187	UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	00246	PROGRAMAS SOCIAIS	
2043	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - SEGURANCA	00211	VEICULOS	INATIVO
2044	ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES SUBORDINADAS	00258	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2045	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - SEGURANCA	00198	PESSOAS ATENDIDAS	INATIVO
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI	00271	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2047	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - SEGURANCA	00232	LINHAS TELEFONICAS	INATIVO
2048	SERVICOS DE INFORMATICA - SEGURANCA	00187	UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	00258	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2050	PESSOAL E ENCARGOS - COMUNICACAO	00206	SERVIDORES	INATIVO
2051	ESTAGIARIOS - COMUNICACAO	00171	ESTAGIARIOS	INATIVO
2052	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - COMUNICACAO	00165	NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2053	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - COMUNICACAO	00192	PATRULHEIROS	INATIVO
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	00252	NAO HA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 2

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2055	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - COMUNICACAO	00168 CONTRATOS	INATIVO
2056	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - COMUNICACAO	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2057	DESPESAS BANCARIAS	00252 NAO HA	
2058	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES COMUNICACAO	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2059	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - COMUNICACAO	00211 VEICULOS	INATIVO
2060	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - COMUNICACAO	00232 LINHAS TELEFONICAS	INATIVO
2061	SERVICOS DE INFORMATICA - COMUNICACAO	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2062	PESSOAL E ENCARGOS - ESPORTE	00206 SERVIDORES	INATIVO
2063	ESTAGIARIOS - TURISMO	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2064	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - TURISMO	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2065	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - TURISMO	00150 % ATENDIMENTO AO GABINETE E UN	INATIVO
2066	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - TURISMO	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2067	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - TURISMO	00168 CONTRATOS	INATIVO
2068	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	00274 NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
2069	DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	00274 NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
2070	MANUTENCAO DE CONVENIOS - TURISMO	00169 CONVENIOS	INATIVO
2071	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - TURISMO	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	INATIVO
2072	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES TURISMO	00187 UNIDADES ATENDIDAS	
2073	AGUA E ESGOTO - TURISMO	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
2076	AGUA E ESGOTO	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
2078	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	00215 CONSUMO TELEFONE	INATIVO
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
2080	CONCESSIONARIA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - FUNDAMENTAL	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	00167 CONSELHOS	
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDIN	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	00248 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2086	SERVICOS DE INFORMATICA - TURISMO	00150 % ATENDIMENTO AO GABINETE E UN	INATIVO
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2088	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - TURISMO	00232 LINHAS TELEFONICAS	INATIVO
2089	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - TURISMO	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2090	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - ESPORTES	00237 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNID	INATIVO
2091	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM CRECHES	00116 .	
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - INFANTIL	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	

CN-SIFPM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			
CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO			
20/09/2013		PAGINA 3	
CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND.	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	00333 NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REA	
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - EDUCACAO ESPECIAL	00282 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPE	
2096	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES ESPORTE	00237 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNID	INATIVO
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR	00287 UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS	
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	00354 MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	
2100	AFAB - EDUCACAO CONTINUADA	00206 SERVIDORES	
2101	PRESTADORES DE SERVICOS SUS-PAB	00095 .	
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	00361 PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA	
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2104	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-TFVS	00225 CAMPANHAS DE VACINACAO (PERCEN	
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	00283 NUMERO TOTAL DE UME'S	
2107	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-FAEC		
2108	MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	00169 CONVENIOS	
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB	00357 MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI	
2110	CONTAINERS PARA LIXO	00185 NUMERO DE RECIPIENTES	INATIVO
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC	00357 MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI	
2112	MANUT CONTRATOS PREST SERV E LOCACOES - FUMDES		
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	00361 PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA	
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	00369 GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	
2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	00365 METAS DE VACINACAO	
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	00247 % DE SERVIDORES ATENDIDOS	
2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSP ITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	00222 PROCEDIMENTOS	
2118	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES ADM. GERAL	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2119	VIGILANCIA SANITARIA	00222 PROCEDIMENTOS	
2120	SAUDE DO TRABALHADOR	00298 PACIENTES ATENDIDOS	
2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB	00222 PROCEDIMENTOS	
2122	PLANO ATENC BAS-PROG AGENTE COMUNITARIO	00220 POPULACAO ATENDIDA	
2123	ACOES ESTRATEGICAS-MAC	00100 .	
2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES	00366 NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/	
2125	RESSARCIMENTO SUS	00222 PROCEDIMENTOS	
2126	PREMIOS DE SEGUROS	00261 NUMERO DE CONTRATOS	
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	00273 NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	
2128	CONVENIOS DE SAUDE	00353 CONVENIOS EM EXECUCAO	
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR	00334 CRESCIM. DO NUM. DE VISIT. AO	
2130	FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS	00169 CONVENIOS	
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN DE MATERIAIS	00307 NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHAR	
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	00222 PROCEDIMENTOS	
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	00355 MEDICAMENTOS DISPERSADOS	
2135	AGUA E ESGOTO - SEGURANCA	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2136	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - SEGURANCA	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2137	ADMINISTR GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBOR	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2139	ESTAGIARIOS - ESPORTES	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2140	ESTAGIARIOS - ADM. GERAL.	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2141	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - ADM.GERAL	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2142	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - SEGURANCA	00192 PATRULHEIROS	INATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 4

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2143	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - ESPORTES	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2144	ESTAGIARIOS	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	
2147	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ESPORTES	00237 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNID	INATIVO
2148	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - SEGURANCA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2150	SERVICOS DE INFORMATICA - ADM. GERAL	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2151	FROTA MUNICIPAL	00260 NUMERO DE VEICULOS	
2152	SERVICOS DE INFORMATICA - FUNDAMENTAL	00158 % MANUTENCAO DE SERVICOS	INATIVO
2153	SERVICOS DE INFORMATICA - INFANTIL	00157 % MANUTENCAO DAS UNIDADES	INATIVO
2154	SERVICOS DE INFORMATICA - ESPORTES	00237 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNID	INATIVO
2155	PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO	00206 SERVIDORES	INATIVO
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID SUBORDINAD	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL	00335 MANUTENCOES REALIZADAS	
2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	00335 MANUTENCOES REALIZADAS	
2159	SERVICOS DE INFORMATICA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	00263 NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
2161	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - ESPORTES	00232 LINHAS TELEFONICAS	INATIVO
2162	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - ESPORTES	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2163	AGUA E ESGOTO - ESPORTES	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2165	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - ESPORTES	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2166	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - ESPORTES	00211 VEICULOS	INATIVO
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAMENTAL	00168 CONTRATOS	
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	00282 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPE	
2171	PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA	00206 SERVIDORES	INATIVO
2172	ESTAGIARIOS - CULTURA	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS	00264 NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	
2174	PRESTACAO DE SERVICOS DE PATRULHEIROS - CULTURA	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2175	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - CULTURA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2176	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES CULTURA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	00265 NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS A	
2178	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - CULTURA	00211 VEICULOS	INATIVO
2179	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - CULTURA	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	00266 NUMERO DE CONSELHOS	
2181	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - CULTURA	00168 CONTRATOS	INATIVO
2182	SUBVENCOES - CULTURA	00267 NUMERO DE SUBVENCOES	
2183	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - CULTURA	00215 CONSUMO TELEFONE	INATIVO
2184	CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA - CULTURA	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2185	AGUA E ESGOTO - CULTURA	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2186	SERVICOS DE INFORMATICA - CULTURA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	INATIVO
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL	00168 CONTRATOS	
2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	00282 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPE	
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	00284 % DE ALUNOS ATENDIDOS	

CN-SIFPM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			
CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO			
20/09/2013		PAGINA 5	
CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	00284 % DE ALUNOS ATENDIDOS	
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00336 NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	00186 NUMERO DE UME'S INFANTIL	
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ A DE VIAS PUBLICAS)	00311 TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	00153 % DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	
2197	PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTENCIA SOCIAL	00206 SERVIDORES	INATIVO
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO	00352 SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	00349 NUMERO DE REFEICOES/ANO	
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	00350 MANUTENCAO DOS SERVICOS	
2202	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERA SOC-FEAS	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2203	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VUNERA SOC-FNAS	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	00346 NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	
2206	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SEAS	00266 NUMERO DE CONSELHOS	
2207	MANUT SERV A MULHER, CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE E POPULACAO DE RUA	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2208	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - FMAS	00168 CONTRATOS	INATIVO
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	00188 NUMERO DE PROJETOS	
2210	ATENC FAMILIAS E INDIV SITUA RISCO PES E SOC-FEAS	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2211	ATENC FAMILIAS E INDIV SITUA RISCO PES E SOC-FNAS	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2212	ATENC FAMILIAS E INDIV SITUA RISCO PES E SOC-CONTR APARTIDA MUNICIPAL	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
2213	ATENC FAMILIAS/INDIV EXCLUIDOS E S/ RETAG FAM-FEAS	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2214	ATENC FAMILIAS E INDIV EXCLUIDOS E S/ RET FAM-FNAS	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2215	ATENC FAMILIAS E INDIV EXCLUIDOS E S/ RET FAM-CONT RAPARTIDA MUNICIPAL	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2216	PROGRAMA DE INCLUSAO CIDADADA - FENIX	00277 NUMERO DE BOLSAS/MES	
2217	PROGRAMA DE VALORIZACAO DE JOVENS		
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	00278 NUMERO DE "VOVOS"	
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	00181 NUMERO DE BOLSAS	
2220	SUBVENCOES - FMAS	00315 NUMERO DE SUBVENCOES.	
2221	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - ASSISTENCIA SOCIAL	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2222	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ASSISTENCIA SOCIAL	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	INATIVO
2223	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES ASSISTENCIA SOCIAL	00204 SECOES, DEPTOS, GAB, UNIDADES	
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	00348 NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDO	
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	00199 PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDIC	
2234	ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2238	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - ASSISTENCIA SOCIAL	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	00272 NUMERO DE CONVENIOS	
2240	SERVICOS DE INFORMATICA - ASSISTENCIA SOCIAL	00204 SECOES, DEPTOS, GAB, UNIDADES	INATIVO
2241	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - ASSISTENCIA SOCIAL	00211 VEICULOS	INATIVO
2242	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES		
2243	AGUA E ESGOTO - ASSISTENCIA SOCIAL	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 6

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2244	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - ASSISTENCIA SOCIAL	00215 CONSUMO TELEFONE	INATIVO
2245	CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA - ASSISTENCIA SOCIAL	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2246	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO - ASSISTENCIA SOCIAL	00168 CONTRATOS	INATIVO
2247	ESTAGIARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2248	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - OBRAS	00211 VEICULOS	INATIVO
2249	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2251	PESSOAL E ENCARGOS	00206 SERVIDORES	INATIVO
2252	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	00168 CONTRATOS	INATIVO
2253	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - OBRAS	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	INATIVO
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	00337 ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTA	
2256	SUBVENCOES - CRECHES	00009 .	
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	00338 ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	00339 ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	
2259	SUBVENCOES - APM	00281 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND	
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	00279 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA	
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	00282 NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPE	
2262	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIARIA	00274 NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	00319 INFORMACAO AO PUBLICO	
2265	PROGRAMA RESTAURANTE ESCOLA DE SANTOS	00375 JOVENS CARENTES QUAL. P/ INSER	
2278	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - CRECHES	00007 .	
2284	AQUISICAO MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SUPLENCIA NOTURNA	00022 .	
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	00201 PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	
2295	PROG NAC DE ADM FAZENDARIA DOS MUNICIPIOS - PNFM	00201 PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	INATIVO
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	
2320	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - ADM. GERAL	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL	00341 NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	00341 NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	
2323	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	00252 NAO HA	
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	00206 SERVIDORES	
2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB	00206 SERVIDORES	
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE	00206 SERVIDORES	
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	00206 SERVIDORES	
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	00206 SERVIDORES	
2331	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - SAUDE	00211 VEICULOS	
2332	SERVICOS DE INFORMATICA - SAUDE	00217 UNIDADES DE SAUDE	INATIVO
2333	ESTAGIARIOS - SAUDE	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2334	SERVICOS PRESTADOS POR PATRULHEIROS - SAUDE	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2335	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES SAUDE	00204 SECOES, DEPTOS, GAB, UNIDADES	
2336	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - SAUDE	00217 UNIDADES DE SAUDE	
2337	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - SAUDE	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 7

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2338	SUBVENCOES - SAUDE	00362 ENTIDADES SUBVENCIONADAS	
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	00331 ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINIS	
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES	00332 EQUIPES ESPORTIVAS	
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	00270 NUMERO DE VISITANTES E PESQUIS	
2501	AQUISICAO DE VEICULOS	00211 VEICULOS	
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	00234 CONSTRUCAO E REFORMA	
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS	00211 VEICULOS	
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP	00168 CONTRATOS	
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	00168 CONTRATOS	
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO	00347 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO	
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	00191 PASSES DE TRANSPORTE	
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	00175 GUIAS	
2511	ASSISTENCIA AOS BENEFICIARIOS DO CONTRIBUINTE	00068 .	
2512	PREVIDENCIA SOCIAL AOS PENSIONISTAS DA CAPEP		
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIMILARES	00175 GUIAS	
2514	ASSISTENCIA AOS BENEF. DO CONTRIBUINTE PECULIOS	00193 PECULIOS	
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDICOS	00175 GUIAS	
2516	ASSIST.AOS BENEF.DO CONTRIBUINTE - AUXILIO NATALIDADE	00068 .	
2517	ADMINISTRACAO GERAL	00206 SERVIDORES	
2519	CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	00188 NUMERO DE PROJETOS	
2520	PESSOAL E ENCARGOS - MEIO AMBIENTE	00206 SERVIDORES	INATIVO
2521	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - MEIO AMBIENTE	00168 CONTRATOS	INATIVO
2522	ESTAGIARIOS - MEIO AMBIENTE	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
2523	SERVICO PRESTADO POR PATRULHEIROS - MEIO AMBIENTE	00192 PATRULHEIROS	INATIVO
2524	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - MEIO AMBIENTE	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	INATIVO
2525	MATERIAL ESTOCAVEL DE OBRAS, ACESSORIOS, UNIFORMES MEIO AMBIENTE	00187 UNIDADES ATENDIDAS	
2526	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - MEIO AMBIENTE	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2527	AGUA E ESGOTO - MEIO AMBIENTE	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2528	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - MEIO AMBIENTE	00215 CONSUMO TELEFONE	INATIVO
2529	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - MEIO AMBIENTE	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2530	SERVICOS DE INFORMATICA - MEIO AMBIENTE	00168 CONTRATOS	INATIVO
2531	FROTA MUNICIPAL (ABASTECIMENTO, MANUTENCAO E LICENCIAMENTO) - MEIO AMBIENTE	00211 VEICULOS	INATIVO
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NEGRA	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	00358 EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS	
2535	REDE SAMU / REGULACAO	00298 PACIENTES ATENDIDOS	
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	00222 PROCEDIMENTOS	
2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL	00222 PROCEDIMENTOS	
2538	VIGISUS II	00229 COLETA DE DECLARACAO DE NASCID	
2540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	00359 GRAU DE AVALIACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 8

CODIGO DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD	
2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.	
2550	AFAB - ADEQUACAO FARMACIAS UBS	
2551	AFAB - INSULINODEPENDENTES	
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO PACTUADOS	
2554	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL DOS ESTIVADORES)	
2560	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	
2561	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2562	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL, ADM E FINANCEIRA	
2563	ASSIST. TECNICA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA	
2564	INCLUSAO SOCIAL - EMPREGO TRABALHO E RENDA	
2565	RECUP URBANA E AMBIENTAL - RISCOS GEOLOGICOS	
2566	RECUP URBANA E AMBIENTAL - STOS VERDE/JD BOTANICO	
2567	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS	
2570	ADMINISTRACAO DO IPREV	
2571	INATIVOS E PENSIONISTAS (REC.TESOURO)	
2572	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
2573	PESSOAL E ENCARGOS	
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	
2576	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	
2577	PAB - EDUCACAO CONTINUADA	
2578	MAC - EDUCACAO CONTINUADA	
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	
2580	EDUCACAO CONTINUADA	
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	
2600	OCA - MEDICAMENTOS E MAT. ENFERMAGEM - PAB	
2601	OCA - PRESTADORES DE SERVICOS SUS - MAC	
2602	OCA - COMP. VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	
2603	OCA - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	
2604	OCA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
2605	OCA - MANUTENCAO MAC	
2606	OCA - MEDICAMENTOS E MAT. ENFERMAGEM - MAC	
2607	OCA - PESSOAL E ENCARGOS - SAUDE	
2608	OCA - SUBVENCOES - SAUDE	
2609	OCA - PRESTADORES DE SERVICOS SUS - FAEC - MAC	
2610	OCA - ACOES ESTRATEGICAS - MAC	
2611	OCA - PVVPS - AIDS	
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	
2613	OCA - SUBVENCOES SOCIAIS	
2614	OCA - PROMOCOES ESPORTIVAS	
2615	OCA - PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO	
2616	OCA - ESTAGIARIOS - TURISMO	
2617	OCA - MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL	
2618	OCA - MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	
2619	OCA - PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA	
2620	OCA - SUBVENCOES SOCIAIS - CULTURA	
2621	OCA - ADM. GAB. SECRET. CULTURA E UNID. SUBORDINADAS	
2622	OCA - PROMOCOES CULTURAIS, CINEMA E EVENTOS DIV.	
2623	OCA - MAT. ESTOC., ACESS. E UNIF.- CULTURA	
	00222 PROCEDIMENTOS	
	00259 NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	
	00253 FARMACIAS ADEQUADAS	
	00356 INSUMOS ADQUIRIDOS	
	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
	00357 MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI	
	00363 TAXA DE OCUPACAO	
	00169 CONVENIOS	
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	INATIVO
	00314 MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	
	00249 INATIVOS	INATIVO
	00250 PENSIONISTAS	INATIVO
	00345 SERVIDORES (%)	
	00256 UNIDADES ATENDIDAS	
	00168 CONTRATOS	
	00313 PRECATORIOS IPREVSANTOS	INATIVO
	00295 NUMERO DE GESTORES DE ATENCAO	
	00318 NUMERO DE SERVIDORES CAPACIDAD	
	00367 PROJETOS EM EXECUCAO	
	00370 SERVIDORES CAPACITADOS	
	00344 SERVIDORES INATIVOS E PENSIONI	
	00219 MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	
	00222 PROCEDIMENTOS	
	00225 CAMPANHAS DE VACINACAO (PERCEN	
	00220 POPULACAO ATENDIDA	
	00220 POPULACAO ATENDIDA	
	00224 PRODUCAO AMBULATORIAL DAS UNID	
	00219 MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	
	00206 SERVIDORES	
	00267 NUMERO DE SUBVENCOES	
	00303 NUMERO DE PROCEDIMENTOS	
	00064 .	
	00230 CRIANCAS INFECTADAS ATENDIDAS	
	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
	00182 ENTIDADES ATENDIDAS	
	00263 NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	00206 SERVIDORES	INATIVO
	00171 ESTAGIARIOS	INATIVO
	00274 NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
	00274 NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	
	00262 NUMERO DE SERVIDORES	INATIVO
	00267 NUMERO DE SUBVENCOES	
	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
	00264 NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	
	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ATIVIDADE POR CODIGO

20/09/2013

PAGINA 9

CODIGO	DESCRICAO	PRODUTO / UNIDADE	SITUACAO
2624	OCA - MAT. ESTOC. OBRAS, ACESS. - CULTURA	00187 UNIDADES ATENDIDAS	
2625	OCA - FROTA MUNICIPAL (ABAST., MANUT. E LIC.) - CULTURA	00260 NUMERO DE VEICULOS	
2626	OCA - PROG. INCENTIVO AO TRABALHO - CULTURA	00165 NUMERO DE BOLSISTAS	INATIVO
2627	OCA - CONTRATOS DE PREST. SERV. E LOC. - CULTURA	00261 NUMERO DE CONTRATOS	
2628	OCA - CONCES. DE SERV. TELEFONICOS - CULTURA	00215 CONSUMO TELEFONE	INATIVO
2629	OCA - CONCES. DE ENERGIA ELETRICA - CULTURA	00214 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	INATIVO
2630	OCA - AGUA E ESGOTO - CULTURA	00213 CONSUMO AGUA/ESGOTO	INATIVO
2631	OCA - MANUT. DE CONVENIOS - ASSIST. SOCIAL	00169 CONVENIOS	
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	00167 CONSELHOS	
2633	OCA - PROGRAMA NOSSA FAMILIA	00277 NUMERO DE BOLSAS/MES	
2634	OCA - PROGRAMA VALORIZACAO DE JOVENS	00277 NUMERO DE BOLSAS/MES	
2635	OCA - QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	00223 CHAMADAS ATENDIDAS (192)	
2636	OCA - PAB PLANO ASSISTENCIA BASICA	00294 UNIDADES DE SAUDE BASICA	
2637	OCA - AFAB ASSISTENC. FARMAC. BASICA	00218 ITENS DE MEDICAMENTOS PACTUADO	
2638	OCA - PESSOAL E ENCARGOS - ESPORTE	00262 NUMERO DE SERVIDORES	INATIVO
2639	OCA - AFAB - INSULINODEPENDENTE	00290 ITENS PACTUADOS	
2640	OCA - AFAB - MEDICAMENTOS E INSUMOS NAO PACTUADOS	00289 PERCENTUAL DE SOLICITACOES ATE	
2641	OCA - ADM. GABINETE SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA	00364 COEFICIENTE DE MORTALIDADE INF	
2662	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	00198 PESSOAS ATENDIDAS	
2680	OCA - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	00258 GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	
2685	OCA - PESSOAL E ENCARGOS	00262 NUMERO DE SERVIDORES	
2690	OCA - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	00259 NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	00188 NUMERO DE PROJETOS	
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2960	AGENDA 21-PROG PRESERV, PROT, CONSERV E CONTROLE AMBIENTAL	00220 POPULACAO ATENDIDA	INATIVO
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
2962	CENEP	00324 NUMERO DE CURSOS	
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	00252 NAO HA	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	00259 NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	00321 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	
4030	ILUMINACAO PUBLICA	00158 % MANUTENCAO DE SERVICOS	
4149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	00316 NUMERO DE ORGAOS ATENDIDOS	
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	00268 COLETA DE RESIDUOS	
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	00271 NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
4510	PROG. MUNICIPAL DE ERRADICACAO DA EXTREMA POBREZA E DA FOME	00276 NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	
4520	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	00371 NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	
4600	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	00374 NUMERO DE ESTUDOS	
4601	ESTUDOS DE INICIATIVA DE REVIT. CIDADE-PORTO	00194 PERCENTUAL ATENDIDO	
4602	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	00373 NUMERO DE PROGRAMAS	
4603	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	00188 NUMERO DE PROJETOS	
4604	GESTAO DO PROJETO	00188 NUMERO DE PROJETOS	
4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	00373 NUMERO DE PROGRAMAS	
4606	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	00188 NUMERO DE PROJETOS	
4607	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS	00188 NUMERO DE PROJETOS	
8999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	00252 NAO HA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	00252 NAO HA	

Legislação dos Órgãos e Unidades

ÓRGÃO: LEGISLATIVO

Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, artigos 9º. e 10º. e Lei Orgânica dos Municípios, artigo 25.

- Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município.
- Compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:
- Organizar os seus serviços administrativos;
- Fixar os subsídios e a verba de representação do Prefeito;
- Fixar a verba de representação do Vice-Prefeito, quando for o caso;
- Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- Convocar os Secretários Municipais para prestar informações sobre matéria de sua competência;
- Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nos casos previstos na Lei;
- Tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, observados os seguintes preceitos:
 - a) O parecer somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara;
 - b) Rejeitadas as contas, serão imediatamente remetidas ao Ministério Público para os devidos fins.

SECRETARIA DA CÂMARA

Lei Orgânica dos Municípios, artigo 25, item III.

- Manutenção e desenvolvimento do Poder Legislativo;
- Pagamento de subvenções ordinárias e dos inativos da Câmara;
- Pagamento de subsídios e pessoal ativo da Câmara.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Decreto Municipal nº 3.964 de 02 de março de 1972. Decreto Municipal nº 4.818 de 08 de abril de 1976. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Ao Gabinete do Prefeito compete:

I – auxiliar o Prefeito:

- a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo;
- b) no apoio às atividades das Secretarias, Empresas e demais órgãos da Administração Municipal.

II - prestar assistência direta ao Prefeito Municipal:

- a) na elaboração da agenda de atividades, marcando e controlando audiências e cerimônias;
- b) no recebimento, expedição e controle da correspondência do Chefe do Executivo;
- c) na preparação do expediente diário a ser assinado ou despachado pelo Prefeito;

III - orientar, dirigir e fazer executar os serviços que lhe são afetos por lei e de acordo com o Plano Geral de Governo;

IV – no encaminhamento de projetos de atos legislativos à Câmara e na sanção ou veto de projetos aprovados;

V - acompanhar a tramitação dos projetos na Câmara Municipal;

VI – na formalização de atos administrativos, de contratos, convênios e consórcios, bem assim nos que visem à alienação de bens públicos, concessão de direito real de uso, concessão administrativa e permissão de uso dos mesmos;

VII – responder as requisições do Ministério Público endereçadas ao Prefeito Municipal e acompanhar o andamento dos procedimentos correspondentes;

VIII – acompanhar os assuntos metropolitanos e internacionais;

IX – dirigir as unidades subordinadas;

X - desenvolver outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete supervisionar:

I - o planejamento orçamentário, empenho de valores, emissão de cheques e prestação de contas relativas ao Gabinete;

II - a execução dos contratos e convênios relativos ao Gabinete;

III - outras tarefas correlatas, a critério do Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - cumprir as metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo;

II - acompanhar as soluções dos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal;

III - controlar os prazos legais e minutar respostas a questionamentos oriundos da Câmara Municipal;

IV - preparar audiências públicas de esclarecimento de atos do Poder Executivo, quando solicitadas pela Câmara Municipal;

V - praticar outros atos correlatos em que se faça necessária a sua atuação;

VI - ampliar o relacionamento entre o Poder Executivo e os Vereadores;

VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL AO LEGISLATIVO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - apoiar o atendimento institucional ao Poder Legislativo;

II - auxiliar no controle dos prazos legais e respostas a questionamentos oriundos da Câmara Municipal;

III- apoiar a realização de audiências públicas de esclarecimento de atos do Poder Executivo, quando solicitadas pela Câmara Municipal;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – cumprir as metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência;
- II - a participação na elaboração e implantação de planos, programas e projetos metropolitanos;
- III - incentivar e coordenar as atividades, no âmbito da Administração Municipal, que permitam analisar o processo de integração dos municípios da Baixada Santista;
- IV - apoiar e desenvolver ações para a conscientização da população sobre os problemas e soluções regionais;
- V - participar e apoiar a realização de cursos, palestras, seminários, encontros e outros eventos que promovam a política metropolitana;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE PROJETOS METROPOLITANOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar o apoio e o acompanhamento à realização de planos, programas, projetos, eventos e ações metropolitanas;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Assuntos Metropolitanos.

SEÇÃO DE RELAÇÕES METROPOLITANAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar o apoio e o acompanhamento à realização de gestões e esforços para fortalecimento das relações metropolitanas;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Assuntos Metropolitanos.

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e o apoio à implantação de planos programas e projetos que envolvam a ação conjunta de vários órgãos e entidades municipais, as câmaras intersetoriais e a atuação em rede de colaboração governo-sociedade;
 - c) as parcerias e captação de recursos para apoio aos planos, programas e projetos da Administração Municipal;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – supervisionar:
 - a) os serviços relativos às cerimônias oficiais;
 - b) as ações intersetoriais e a articulação em rede de colaboração governo-sociedade;
 - c) o intercâmbio e os acordos de cooperação técnica entre o Município e órgãos, entidades e cidades do exterior;
 - d) os centros de atividades integradas.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - planejar e a organizar as cerimônias oficiais;
- II - desenvolver as atividades técnicas e administrativas de organização dos eventos;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I – prover a Coordenadoria de Cerimonial dos materiais e equipamentos de escritório necessários ao desenvolvimento das atividades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cerimonial.

COORDENADORIA DE APOIO À ARTICULAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) a formalização e o desenvolvimento de normas, metodologia e ações para a implementação da política de intersetorialidade, grupos de trabalho, câmaras intersetoriais e atuação em rede de colaboração governo-sociedade.
- b) o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades e demais órgãos concernentes à prática de Administração Pública com intersetorialidade e atuação em rede de colaboração governo-sociedade.
- c) a avaliação da evolução dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelas câmaras intersetoriais e em rede de colaboração.
- d) o planejamento e a realização de palestras, cursos, seminários, encontros e outros eventos sobre a articulação interna e externa.
- e) as unidades subordinadas;

II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

SEÇÃO CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - realizar serviços administrativos e oferecer apoio técnicos aos Conselhos e Comissões Municipais;
- II - executar outras tarefas correlatas a critério da Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade

SEÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS TÉCNICOS E CÂMARAS INTERSETORIAIS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar as atividades de organização e apoio ao funcionamento dos Grupos Técnicos de Trabalho e das Câmaras Intersetoriais, no planejamento e acompanhamento de ações, programas e projetos que envolvam várias unidades administrativas e empresas municipais;
- II – participar e realizar palestras, cursos, encontros, seminários e outros eventos para aprimoramento da filosofia e metodologia da intersetorialidade;
- III – realizar estudos, desenvolver e registrar a metodologia da intersetorialidade;
- IV – promover o intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa para troca de experiências e de conhecimento sobre a intersetorialidade;
- V – buscar apoio de recursos em instituições de fomento visando o desenvolvimento da intersetorialidade;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Apoio à Articulação Governo-sociedade.

SEÇÃO DE APOIO À REDE DE COLABORAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar atividades de organização e apoio às práticas de atuação integrada dos conselhos e comissões municipais e da rede de colaboração governo-sociedade;
- II – desenvolver ações de apoio à formação e gestão dos diversos tipos de organização social;
- III – participar e realizar palestras, cursos, encontros, seminários e outros eventos para aprimoramento da filosofia e metodologia de participação popular, exercício da cidadania e atuação em rede de colaboração;
- IV – realizar estudos, desenvolver e registrar a metodologia da atuação em rede de colaboração;
- V – promover o intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa para troca de experiências e de conhecimento sobre a atuação em rede de colaboração;
- VI – buscar apoio e recursos em instituições de fomento, visando o desenvolvimento da atuação em rede de colaboração;
- VII – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Apoio à Articulação Governo-sociedade.

COORDENARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - desenvolver o intercâmbio permanente de políticas públicas e acordos de cooperação técnica com órgãos, entidades e cidades do exterior, focados no desenvolvimento econômico e na inclusão social;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - apoiar a elaboração e encaminhar projetos que envolvam a participação internacional;
- III - captar, estimular e induzir investimentos de empresas estrangeiras no Município;
- IV - ampliar a parceria com outras cidades do exterior, atuando em conjunto com as demais unidades administrativas e empresas municipais;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário – Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DOS CENTROS DE ATIVIDADES INTEGRADAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - planejar e organizar as atividades propostas pelas Secretarias Municipais para as unidades dos CAIS;
- II - supervisionar as atividades técnicas e administrativas das unidades dos CAIS;
- III - executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua atuação.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

Lei nº 4386 de 09 de dezembro de 1980. Decreto nº 5896 de 21 de janeiro de 1981. Decreto nº 334 de 18 de março de 1986. Lei Complementar nº 94 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento de metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, no âmbito de sua competência;
 - c) o processo legislativo e a expedição de atos municipais, no âmbito do Poder Executivo;
 - d) os procedimentos administrativos voltados à formalização de contratos, convênios, consórcios e outros atos jurídicos extrajudiciais;
 - e) as unidades subordinadas.
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - formalizar contratos, convênios, consórcios e outros atos jurídicos extrajudiciais;
- II - convocar as partes para assinatura dos instrumentos formalizados;
- III - registrar todos os documentos e atos oficiais que lhe forem encaminhados pelo Chefe do Departamento, providenciando a respectiva publicação dos extratos;
- IV - atender às requisições e normas expedidas pelo Tribunal de Contas em matéria de competência do Departamento;
- V- arquivar e proceder, no início de cada exercício, a encadernação de todos os atos oficiais expedidos pelo Chefe do Poder Executivo;
- VI- elaborar relatório anual de atividades do Departamento;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais.

SEÇÃO DE REGISTRO DE ATOS NORMATIVOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – formalizar projetos legislativos e atos municipais de competência do Poder Executivo;
- II – registrar e fazer publicar leis, decretos e outros instrumentos legais pertinentes aos atos que lhe forem encaminhados pelo Chefe do Departamento;
- III - elaborar mensagens de encaminhamento à Câmara e vetos a projetos de lei;
- IV - controlar, através de sistema apropriado, os prazos legais para sanção de autógrafos de projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal e de vetos;
- V - consolidar e providenciar a divulgação da legislação municipal visando o acesso público aos textos vigentes;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - conduzir os procedimentos de natureza disciplinar, estabelecidos pela Lei nº. 4623, de 12 de junho de 1984;
- II - instaurar, por meio de Portaria do Prefeito ou autoridade competente, sindicâncias administrativas e inquéritos administrativos para apuração de faltas ou irregularidades cometidas por servidores públicos;
- III - convocar o comparecimento de funcionários, solicitar a presença de não funcionários, requisitar informações, documentos e perícias às demais unidades da Administração, quando necessários à instrução probatória;
- IV - expedir ofícios e comunicações às autoridades policiais, ao Ministério Público e às demais repartições públicas, de âmbito estadual ou federal, quando a averiguação decorrer de delitos previstos na legislação penal;
- V - realizar as diligências que julgar necessárias à apuração dos fatos;
- VI - indiciar os acusados em inquéritos administrativos, determinando sua citação, inclusive através de editais;
- VII - realizar o interrogatório de indiciados, inquirir testemunhas, solicitar a exibição de documentos ou objetos, proceder a vistorias e constatações, respeitados os limites de suas atribuições;
- VIII - reduzir a termo todas as diligências que realizar;
- IX - requerer, na forma da lei, a designação de defensor dativo de acusados sem assistência ou revéis;
- X - elaborar e submeter à apreciação do Prefeito, o relatório conclusivo do apurado nos procedimentos administrativos, propondo, fundamentadamente a absolvição ou a aplicação da penalidade cabível, de acordo com a legislação;
- XI - fazer publicar no órgão oficial, os atos decisórios do Prefeito atinentes a procedimentos de natureza disciplinar;
- XII - atuar no processo de revisão do inquérito administrativo, quando acolhido o pedido do interessado pelo Prefeito, observado o disposto na Lei nº. 4623, de 12 de junho de 1984;
- XIII - sugerir medidas necessárias ao aprimoramento do funcionalismo nas relações com o Poder Público;
- XIV - zelar pelo cumprimento da Lei nº. 4623, de 12 de junho de 1984, recorrendo subsidiariamente e no que couber, às disposições do Código de Processo Penal;
- XV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- Mobilizar a comunidade para atender às necessidades da população carente e minimizar problemas sociais locais, obedecido ao disposto na Lei nº. 78, de 28 de junho de 1985.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Lei n.º 32 de 10 de dezembro de 1984. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete ao Vice-Prefeito:

- I - auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de Governo;
 - b) na formulação democrática e implantação das políticas públicas municipais;
 - c) sempre que convocado para missões especiais, além de outras atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Santos e em leis complementares.

Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito:

- I - assessorar o Vice-Prefeito nos assuntos da competência dele;
- II – efetuar o planejamento orçamentário, empenho de valores e prestação de contas relativas ao Gabinete do Vice-Prefeito;
- III – responder pelo expediente encaminhado pelo Vice-Prefeito ou a ele dirigido;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Vice-Prefeito.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - proceder ao atendimento dos munícipes, no que tange a assuntos pertinentes ao Gabinete do Vice-Prefeito;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Vice-Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.305 de 01 de janeiro de 2013.

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos:

- I – auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual do Governo para a área de desenvolvimento;
 - b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Desenvolvimento.
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento, relativamente aos assuntos de tecnologia, ciência e inovação, empreendedorismo, emprego e renda, petróleo e gás, habitação e programas estratégicos;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) o detalhamento e a implementação de programas e projetos estratégicos estabelecidos pelo Secretário na área de competência;
 - c) o planejamento e a liberação de recursos para o Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Projetos Estratégicos;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Projetos Estratégicos.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) o detalhamento de projetos, a elaboração de especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas compondo o planejamento de projetos estratégicos;
 - b) a elaboração de editais e apoio às licitações e compras;
 - c) a elaboração de propostas para termos de cooperação técnica, convênios, contratos e demais instrumentos de parceria para a consecução de programas e projetos estratégicos;
 - d) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados à viabilização e consecução de programas e projetos estratégicos;
 - e) o planejamento e a operação dos centros de informações técnicas dos programas estratégicos;
 - f) o desenvolvimento de parcerias e captação de recursos para apoio a programas estratégicos;
 - g) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Programas Estratégicos.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Planejar e preparar os elementos técnicos para a execução ou contratação de:
 - a) projetos destinados à execução de programas estratégicos;
 - b) execução de obras de programas estratégicos;
- II – viabilizar a implementação e o funcionamento dos centros de informações técnicas sobre programas e projetos estratégicos;
- III - executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Planejamento de Projetos Estratégicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE OBRAS ESTRATÉGICAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

- a) a execução de obras relativas a programas e projetos estratégicos, inclusive por meio de serviços de apoio ao gerenciamento;
- b) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados à viabilização e consecução de programas e projetos estratégicos;
- c) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Programas Estratégicos.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESTRATÉGICAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Executar:

- I – o controle físico-financeiro e o controle de qualidade das obras relativas a projetos estratégicos, elaborando medições e relatórios;
- II – outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Obras Estratégicas.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) o apoio à implementação e ao funcionamento do Parque Tecnológico de Santos quanto à estruturação institucional e física e aos planos, programas, projetos e ações estabelecidos pelo Secretário na área de competência;
- c) as unidades subordinadas.

II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

COORDENADORIA DE APOIO AO PARQUE TECNOLÓGICO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

a) as políticas públicas de apoio:

- 1 - à estruturação institucional e física do Parque Tecnológico de Santos especialmente a implementação e o gerenciamento das medidas de incentivo à instalação e ao funcionamento individual e em rede de empreendimentos e empresas produtoras de inovação e de tecnologia aplicadas;
- 2 - aos planos, programas, projetos e ações vinculados ao Parque Tecnológico de Santos, especialmente Arranjo Produtivo Local de Tecnologia de Informação e Comunicações, RedeBS de empresas da cadeia de petróleo e gás, Incubadora de Empresas de Santos, condomínio para empresas pós-incubadas e Infovia de Santos;
- 3 - ao credenciamento do Parque Tecnológico de Santos;

b) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados ao apoio ao Parque Tecnológico de Santos;

c) o desenvolvimento de parcerias e captação de recursos para apoio à estruturação do Parque Tecnológico de Santos;

d) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

- a) as políticas públicas de apoio à estruturação e ao funcionamento da rede de pesquisas de ciência, tecnologia e inovação, e de integração entre o parque universitário, as instituições de fomento e as empresas e no desenvolvimento e na aplicação da inovação e tecnologia na área pública;
- b) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados ao apoio à ciência, tecnologia e inovação;
- c) o desenvolvimento de parcerias e captação de recursos para apoio à ciência, tecnologia e inovação;
- d) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - gerenciar:

- 1 - o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- 2 - planos, programas, projetos e ações voltados ao apoio ao empreendedorismo e ao fomento ao emprego e renda, estabelecidos pelo Secretário na área de competência;
- 3 - as unidades subordinadas.

II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

COORDENADORIA DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

- a) as políticas públicas de apoio ao planejamento, implementação e monitoramento dos programas, projetos e ações de qualificação e requalificação profissional, ensino profissionalizante e realinhamento dos cursos de nível superior visando ao desenvolvimento do capital humano em Santos considerando as oportunidades de desenvolvimento econômico sustentável da região;
- b) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados ao cumprimento da missão da Coordenadoria;
- c) o desenvolvimento de parcerias e captação de recursos para apoio ao desenvolvimento do capital humano quanto ao mercado de trabalho em Santos;
- d) a operação do Centro Público de Emprego e Trabalho;
- e) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Emprego;

COORDENADORIA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

- a) as políticas públicas de apoio ao planejamento, implementação e monitoramento dos programas, projetos e ações voltados ao empreendedorismo e cooperativismo como forma de desenvolvimento do capital humano em Santos e empresarial considerando as oportunidades de desenvolvimento econômico sustentável da região;
- b) a elaboração de apresentações, relatórios e demais elementos de informações técnicas destinados ao apoio ao empreendedorismo e cooperativismo;
- c) o desenvolvimento de parcerias e captação de recursos para apoio ao desenvolvimento do capital humano quanto ao mercado de trabalho em Santos;
- d) a operação e o funcionamento da unidade local do Banco do Povo Paulista;
- e) as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Emprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

I – auxiliar o Prefeito:

- a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para a área de finanças do Município;
- b) na implantação da política fiscal e financeira do Município;

II - dirigir o processo de elaboração aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados às finanças municipais, priorizando a racionalização e modernização dos métodos de fiscalização e arrecadação;

III – planejar, administrar, fiscalizar e controlar a arrecadação tributária;

IV - participar de câmaras, projetos intersetoriais e da rede de colaboração governo-sociedade com interface na economia municipal;

V - coordenar a elaboração do Plano Plurianual de Governo, do Projeto de Lei Orçamentária e da Proposta Orçamentária do Executivo;

VI – executar ações de apoio aos órgãos e entidades da Administração Municipal, na formalização de projetos, na solicitação de recursos e na coleta da respectiva documentação.

VII – desenvolver ações de apoio ao acompanhamento dos projetos de financiamento, com suporte administrativo aos processos de execução dos respectivos contratos e convênios formalizados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

VIII - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- as atribuições e a constituição estabelecidas por lei, em especial a Lei nº. 3750, de 20 de dezembro de 1971, que instituiu o Código Tributário do Município.

CONTROLADORIA GERAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – exercer o controle preventivo e verificar a legalidade, a legitimidade, economicidade e moralidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração direta, bem como da aplicação dos recursos destinados a pessoas jurídicas de direito privado;

II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

III - propor as medidas que se afigurarem necessárias ao desempenho das unidades gestoras no cumprimento das respectivas obrigações e no exercício das competências legais;

IV- apontar as eventuais falhas quanto ao cumprimento de dispositivos legais aplicáveis e de normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

V - verificar a regularidade:

- a) dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, pelas administrações direta e indireta;
- b) dos atos de concessão de aposentadoria e pensão de servidores da administração direta e Indireta do Município;
- c) das compras diretas;
- d) dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados pela Administração Municipal;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

A análise dos procedimentos e o exercício das demais competências elencadas nos incisos deste artigo serão realizadas por meio de auditorias “in locu”, requisição de documentos e processos administrativos e emissão de relatórios gerenciais.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente a elaboração e execução dos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
 - c) o controle da execução orçamentária e da gestão fiscal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - d) a elaboração de projetos de abertura de créditos suplementares ou especiais e dos créditos extraordinários;
 - e) as atividades e atribuições das seções subordinadas;
- II – propor medidas para melhoria da qualidade e produtividade do setor de Finanças;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - elaborar em conjuntos com as demais áreas de governo:
 - a) o Plano Plurianual - PPA;
 - b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
 - c) a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- II - realizar análises circunstanciadas, dirigidas a compatibilização do orçamento com planos, programas e projetos previstos;
- III - acompanhar os índices econômicos e tabelas afins, tendo em vista a análise dos parâmetros básicos das metas fiscais a serem previstas;
- IV - instruir memória e metodologia de cálculo de reajuste de contratos em vigor;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Orçamento e Gestão.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - efetuar o controle da Execução Orçamentária no âmbito da Administração Direta Municipal e provisionar os recursos orçamentários para o prosseguimento das despesas;
- II - controlar os gastos de Dotações de Recursos Vinculados, quando houver;
- III – preparar e publicar os relatórios e demonstrativos em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Orçamento e Gestão.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Decreto nº 5.847 de 05 de novembro de 1980. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente os relatórios sobre as finanças públicas municipais;
 - c) restos a pagar;
 - d) as atividades e atribuições das seções subordinadas;
- II – autorizar empenhos da despesa pública e ordens de pagamento exaradas nos formulários de liquidação da despesa;
- III - controlar penhora de crédito de fornecedores;
- IV - controlar e informar impostos retidos na fonte por empresas e prestadores de serviço;
- V – propor medidas para a melhoria da qualidade e produtividade do setor de Economia e Finanças;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E VERBAS TRANSFERIDAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar a prestação de contas das verbas recebidas pelo município, a qualquer título, junto aos órgãos concedentes;
- II - acompanhar os convênios firmados pelos órgãos municipais com o Estado ou a União, e dar suporte na comprovação dos gastos realizados;
- III - elaborar e cuidar das certidões necessárias á formalização de convênios;
- IV - providenciar controle sobre os saldos de verbas recebidas, emitindo relatório para uso interno ou externo;
- V - controlar saldos de acordos de parcelamento de dívidas com fornecedores ou da administração indireta;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

SEÇÃO DE EMPENHO

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - emitir notas de empenho;
- II - analisar a documentação prévia ao empenho;
- III - emitir os relatórios de acompanhamento dos saldos de empenho, fornecedores e contratos;
- IV - emitir anulações e cancelamentos de empenho;
- V - manter o cadastro atualizado das leis que concedem subvenções e auxílios a entidades;
- VI - manter o cadastro de cheques de adiantamento emitidos;
- VII - manter o cadastro de fornecedores da Prefeitura;
- VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - registrar e contabilizar as operações econômicas, financeiras e patrimoniais;
- II - elaborar balancetes mensais e balanço anual;
- III - providenciar abertura e encerramento de livros fiscais;
- IV - manter o controle de empréstimos contraídos e concedidos pelo Executivo;
- V - elaborar demonstrativos relativos às despesas com Educação;
- VI - informar os valores recolhidos e a baixa de depósitos;
- VII - contabilizar a movimentação dos almoxarifados;
- VIII - manter atualizados os informativos destinados ao Governo Federal através do sistema de coleta de dados contábeis (on-line).
- IX - efetuar a consolidação dos demonstrativos contábeis da administração direta e indireta;
- X - controlar e remeter ao Tribunal de Contas do Estado de toda a documentação contábil;
- XI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - emitir ordens de pagamento de despesas e adiantamentos;
- II - verificar os documentos e títulos comprobatórios do respectivo crédito e atestar a condição de direito adquirido do credor;
- III - determinar a data de pagamento mediante contratos e títulos;
- IV - manter controle sobre os contratos para efeito de liquidação da despesa;
- V - manter controle sobre as subvenções e auxílios no que tange á condição da liquidação;
- VI - verificar os documentos fiscais e tributos recolhidos ou a serem recolhidos, conforme legislação vigente;
- VII - efetuar controle das retenções por penhoras judiciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - averbar os cheques de adiantamento a servidores;
- II - analisar as prestações de contas dos adiantamentos concedidos;
- III - analisar a documentação referente à habilitação de entidades contempladas com auxílios e ou subvenções;
- IV - analisar as prestações de contas dos recursos repassados às entidades;
- V - analisar as prestações de contas dos fundos municipais;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

SEÇÃO DE ARQUIVO CONTÁBIL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - arquivar na ordem cronológica os processos de pagamentos e documentos de caixa, separando-os por fonte de recursos, para fins de atendimento à auditoria do Tribunal de Contas do Estado;
- II - arquivar processos de prestação de contas relativas a cheque de adiantamento;
- III - arquivar processos de prestação de contas de subvenções, auxílios e convênios;
- IV - encaminhar ao arquivo geral os processos já auditados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Controle Financeiro.

DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Governo, na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles destinados ao acompanhamento da arrecadação, despesa, levantamento de débitos existentes e aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de fluxo de caixa para a tomada de decisões financeiras;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - manter controle sobre emissão de cheques, transferências financeiras, guarda de dinheiro, títulos e documentos;
- III – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade no setor de Finanças;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – controlar, organizar e racionalizar as atividades administrativas ligadas ao controle da arrecadação dos tributos municipais;
- II – controlar a movimentação nos bancos arrecadadores e centralizadores;
- III – controlar os repasses estaduais e federais;
- IV - elaborar balancetes mensais e anuais da arrecadação municipal;
- V – executar o controle dos comprovantes de arrecadação, arquivos de meio magnético, guias de repasses e extratos bancários;
- VI - executar a classificação da arrecadação;
- VII - remeter nos prazos legais à Seção de Execução Financeira os relatórios de repasses à Saúde e Educação;
- VIII - verificar previamente as contas de arrecadação e extratos bancários, mediante o controle dos rendimentos financeiros e a execução da rotina de baixa dos tributos municipais;
- IX - providenciar, mensalmente, a publicação de que trata o artigo 162 da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

X - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento do Tesouro Municipal.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – coordenar e racionalizar as atividades ligadas à execução, controle e contabilização de pagamentos, saldos bancários e aplicações financeiras;
- II - efetuar pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, locadores e contribuintes, mediante a emissão de cheques ou qualquer meio de pagamento previsto no Sistema Brasileiro de Pagamentos;
- III - confeccionar relatórios e documentos contábeis;
- IV - controlar e efetuar as transferências decendiais à Educação e à Saúde, com base nos relatórios encaminhados pela Seção de Controle da Arrecadação;
- V - publicar, nos prazos legais, a relação dos repasses recebidos dos Governos Estadual e Federal;
- VI – controlar os caixas lotados no Departamento do Tesouro Municipal, responsáveis pelos pagamentos a terceiros e recebimentos de receitas municipais, em caráter subsidiário;
- VII - fornecer assessoria às demais Secretarias, no que tange aos assuntos pertinentes à sua competência;
- VIII - fiscalizar os pagamentos sujeitos à retenção de tributos;
- IX -executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento do Tesouro Municipal.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Decreto nº 5.847 de 05 de novembro de 1980. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Governo, na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles destinados ao acompanhamento e a fiscalização de tributos municipais e ao planejamento das políticas tributárias junto ao Departamento de Administração Tributária e sua implantação;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de análise, para fundamentar e subsidiar o processo decisório do Departamento de Administração Tributária, relativamente às inscrições cadastrais, alterações, cancelamentos, restituições, isenções, imunidades, parcelamentos e lançamentos de tributos;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - propor modificações e atualizações necessárias ao Código Tributário do Município;
- III - participar na elaboração e implantação dos procedimentos e regulamentos relativos à questão tributária, em conjunto com o Departamento de Administração Tributária;
- IV – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Finanças, especialmente as alterações na sistemática de fiscalização de tributos municipais, a fim de melhorar a arrecadação municipal;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) a fiscalização dos Impostos Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Intervivos;
- b) as fiscalizações dirigidas em conjunto com o Departamento de Administração Tributária e propor alterações e melhorias ao Código Tributário do Município;
- c) a instrução dos processos decisórios relativos a inscrições, alterações, cancelamentos, restituições, isenções, imunidades e lançamentos de tributos;
- d) os expedientes para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio” e proferir despachos em processos inerentes à Coordenadoria;
- e) estudos que visem o aperfeiçoamento do cadastro e fiscalização imobiliária e propor melhorias em redes e sistemas de processamento de dados, para o aperfeiçoamento dos serviços de fiscalização;
- f) a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para formação permanente em serviço, aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II – propor, quando for o caso, o cancelamento da inscrição na dívida ativa dos tributos sob sua responsabilidade;
- III – participar de reuniões junto a entidades ligadas ao ramo imobiliário e entidades cartoriais, para identificação de desvios e melhorias na sistemática dos impostos imobiliários;
- IV - participar da revisão das inscrições imobiliárias de todas as propriedades favorecidas por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;
- V - propor regulamentação de todos os dispositivos legais pertinentes e participar da elaboração da Planta Genérica de Valores;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - promover a fiscalização dos Impostos Predial e Territorial Urbano;
- II - acompanhar e relatar e emitir relatórios mensais sobre os serviços de fiscalização realizados;
- III - encaminhar, após análise e parecer fundamentado, os processos referentes a pedidos de cancelamento de tributos e multas, restituições de tributo e emolumentos que lhe sejam pertinentes;
- IV - praticar os atos concernentes à fiscalização, referentes a despachos e procedimentos, obedecendo às normas da legislação municipal;
- V - abrir expediente para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio”;
- VI - instruir processos e encaminhamentos para despacho final da autoridade competente nos processos relativos aos tributos pertinentes;
- VII - participar nas revisões das inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;
- VIII - propor alterações e melhorias ao Código Tributário do Município;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - promover a fiscalização do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis;
- II - promover fiscalização nos cartórios e tabeliães;
- III - emitir relatórios mensais sobre os serviços de fiscalização efetuados;
- IV - encaminhar, após análise e parecer fundamentado, os processos referentes a pedidos de cancelamento de tributos e multas, restituições de tributo e emolumentos que lhe sejam pertinentes;
- V - praticar os atos concernentes à fiscalização, referentes a despachos e procedimentos, obedecendo às normas da legislação municipal;
- VI - abrir expediente para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio”;
- VII - instruir processos e encaminhamentos para despacho final da autoridade competente nos processos relativos aos tributos pertinentes;
- VIII - participar nas revisões das inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;
- IX - prestar assistência adequada aos contribuintes;
- X - propor alterações e melhorias ao Código Tributário do Município;
- XI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - b) as fiscalizações dirigidas em conjunto com o Departamento de Administração Tributária;
 - c) as modificações necessárias ao Código Tributário do Município;
 - d) a instrução dos processos decisórios relativos a alterações, cancelamentos, restituições, isenções, imunidades e lançamentos de tributos;
- II – propor, quando for o caso, o cancelamento da inscrição na dívida ativa dos tributos sob sua competência;
- III - proferir despachos em processos inerentes à Coordenadoria;
- IV - analisar e encaminhar os expedientes para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio”;
- V - participar dos estudos estatísticos das receitas das atividades mais significativas e das empresas de maior representatividade;
- VI - participar da análise referente às receitas transferidas do Estado (ICMS e IPVA) e outras a critério do Departamento de Administração Tributária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

VII - participar da revisão das inscrições mobiliárias de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;

VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E RECEITAS TRANSFERIDAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - planejar e articular todas as ações da fiscalização dos tributos sob sua responsabilidade;

II - propor modificações e atualizações necessárias ao Código Tributário do Município;

III - encaminhar, após análise e parecer fundamentado, os processos referentes a pedidos de cancelamento de tributos e multas, restituições de tributo e emolumentos que lhe sejam pertinentes;

IV - praticar os atos concernentes à fiscalização, referentes a despachos e procedimentos, quanto ao ISSQN, obedecendo às normas da legislação municipal;

V - instruir processos e encaminhamentos para despacho final da autoridade competente nos processos relativos aos tributos pertinentes;

VI - autorizar e controlar as emissões de Notas Fiscais solicitadas pelos contribuintes;

VII - abrir expediente para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio”;

VIII - participar nas revisões das inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;

IX - emitir relatórios mensais relacionados às fiscalizações realizadas

X - realizar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - articular todas as ações da fiscalização dos tributos e posturas sob sua responsabilidade;

II - propor modificações e atualizações necessárias ao Código Tributário do Município;

III - praticar os atos concernentes à fiscalização, referentes a despachos e procedimentos, quanto à localização e funcionamento regulares do comércio, indústria ou atividade profissional e outras receitas, obedecendo às normas da legislação municipal;

IV - dar suporte para a manutenção e atualização do cadastro de contribuintes do Imposto Sobre Serviços e da Taxa de Licença;

V - abrir expediente para inclusão e alterações cadastrais “ex-officio”;

VI - encaminhar, após análise e parecer fundamentado, os processos referentes a cancelamento de multa e pedidos de restituição de tributos e emolumentos que lhe sejam pertinentes;

VII - proferir encaminhamento para despachos finais de autoridade pertinente nos processos relativos aos tributos sob competência e em processos relativos às atividades comerciais, industriais ou profissionais;

VIII – propor, quando for o caso, o cancelamento da inscrição na dívida ativa de tributos pertinentes;

IX - participar das revisões nas inscrições mobiliárias de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial;

X - emitir relatórios mensais relacionando fiscalizações realizadas e outros a critério da chefia;

XI - estabelecer os valores das multas referentes a autos de infração, observados os critérios determinados pela legislação tributária do Município;

XII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Governo, na respectiva área de competência;

b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente aqueles destinados ao acompanhamento e a fiscalização de tributos municipais e ao planejamento das políticas tributárias junto ao Departamento de Fiscalização da Receita;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de análise, para fundamentar e subsidiar o processo decisório, para implantação de melhorias nos sistemas de fiscalização, arrecadação e cadastro;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Economia e Finanças, especialmente as alterações na sistemática de fiscalização de tributos municipais, a fim de melhorar a arrecadação municipal;
- III - propor modificações e atualizações necessárias ao Código Tributário do Município e participar na elaboração e implantação de melhoria nos controles cadastrais e fiscais dos contribuintes do Município, utilizando, inclusive, de convênios com a área tributária Estadual e Federal, e os Cartórios de Registro de imóveis;
- IV – coordenar o processo de revisão da Planta Genérica de Valores, incluindo a regulamentação dos critérios técnicos pertinentes;
- V - promover auditoria interna nos procedimentos utilizados pelo Departamento de Fiscalização da Receita para estabelecer rigorosa aplicação da legislação municipal;
- VI - analisar os comportamentos setoriais visando adequar os tributos, de maneira a torná-los uma receita realizável à Administração e um custo sustentável às atividades analisadas, visando estabelecer condições necessárias e suficientes para viabilizar investimentos e geração de empregos sem implicar em redução das receitas tributárias;
- VII - analisar, controlar, propor e implementar medidas referentes ao controle e maximização das receitas transferidas do Estado - ICMS e IPVA - e outras a critério do Secretário Municipal de Finanças;
- VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) os estudos referentes ao comportamento dos tributos global e setorialmente, visando à justiça fiscal e a melhoria na arrecadação;
 - b) a elaboração dos projetos de leis de melhorias e alterações necessárias ao Código Tributário do Município e a outros dispositivos legais que necessitem de aperfeiçoamento;
 - c) coordenar estudos visando adequar a estrutura formal e funcional do sistema tributário e para tomada de decisões, sobre a distribuição social, setorial e espacial da carga tributária;
- II - analisar os efeitos dos tributos sobre o comportamento dos agentes econômicos, indicando diretrizes para minimizar as distorções;
- III - coordenar auditoria interna e nos procedimentos utilizados pelo Departamento de Fiscalização da Receita visando estabelecer rigorosa aplicação da legislação municipal;
- IV - planejar auditoria nas certidões dos tributos municipais emitidas para comprovação de suas integridades;
- V - proferir despacho sobre alterações, cancelamentos, restituições, isenções, imunidades e lançamentos de tributos;
- VI - assessorar a urbanização da área continental, a fim de propiciar a cobrança adequada do IPTU, ITBI e Taxa de Remoção de Lixo;
- VII - coordenar ações direcionadas de fiscalização, baseadas em levantamentos efetuados nos sistemas informatizados;
- VIII - estudar, regulamentar e controlar a aplicação da legislação tributária;
- IX - manter-se atualizado com relação à legislação municipal, estadual e federal no que concerne a possíveis alterações nas receitas municipais;
- X - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Administração Tributária.

SEÇÃO DE AUDITORIA E PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - analisar o comportamento dos contribuintes global e setorialmente, verificando desvios significativos, para tomadas de decisões;
- II - propor melhorias e alterações necessárias ao Código Tributário do Município e a outros dispositivos legais que necessitem de aperfeiçoamento;
- III - executar auditoria interna e nos procedimentos utilizados pelo Departamento de Fiscalização da Receita visando estabelecer rigorosa aplicação da legislação municipal;
- IV - promover auditoria nas certidões dos tributos municipais emitidas para comprovação de suas integridades;
- V - através de levantamentos dos contribuintes e atividades nos sistemas informatizados propor ações direcionadas de fiscalização e de alterações nos procedimentos;
- VI - participar da urbanização da área continental, a fim de propiciar a cobrança adequada do IPTU, ITBI e Taxa de Remoção de Lixo;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Planejamento Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - analisar o comportamento dos tributos pertinentes global e setorialmente, visando à justiça fiscal e melhoria na arrecadação;
- II - promover estudos visando adequar a estrutura formal e funcional do sistema tributário;
- III - manter estudos, para tomada de decisões, sobre a distribuição social, setorial e espacial da carga tributária;
- IV - analisar os efeitos dos tributos sobre o comportamento dos agentes econômicos, indicando diretrizes para minimizar as distorções;
- V - propor melhorias e alterações necessárias ao Código Tributário do Município e a outros dispositivos legais que necessitem de aperfeiçoamento;
- VI - estudar, regulamentar e controlar a aplicação da legislação tributária;
- VII - promover cursos, palestras e outras atividades que impliquem esclarecimentos quanto à correta aplicação das leis tributárias;
- VIII - manter-se atualizado com relação à legislação municipal, estadual e federal no que concerne a possíveis alterações nas receitas municipais;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Planejamento Tributário.

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) a análise do comportamento dos tributos global e setorialmente, e propor ações visando à justiça fiscal e melhoria na arrecadação;
 - b) as atividades relacionadas ao lançamento e arrecadação dos Impostos Municipais, Contribuição de Melhorias e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento;
 - c) o acompanhamento e controle das receitas transferidas dos impostos estaduais;
 - d) emitir relatórios mensais de previsão de arrecadação;
- II - encaminhar, após análise e parecer fundamentado, os processos referentes a cancelamento de multa e pedidos de restituição de tributos e emolumentos que lhe sejam pertinentes;
- III - estudar o aperfeiçoamento das técnicas de arrecadação;
- IV - informar e despachar processos atinentes à Coordenadoria;
- V - coordenar a apuração do crédito tributário dos tributos lançados de ofício sob sua competência;
- VI - coordenar o cadastramento de contribuintes dos Impostos Municipais, Contribuição de Melhorias e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento;
- VII - propor melhorias e participar da revisão, modificação e atualização do Código Tributário do Município;
- VIII - revisar as inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial, juntamente com setores envolvidos, para tomada de decisões;
- IX - acompanhar e assessorar a elaboração da Planta Genérica de Valores;
- X - propor, quando for o caso, o cancelamento da inscrição na dívida ativa, instruindo os respectivos processos;
- XI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Administração Tributária.

SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - receber, analisar e dar despacho em todas as solicitações de parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa;
- II - analisar e cadastrar todos os contribuintes solicitantes de parcelamento;
- III - promover o lançamento de guias, ou carnês, de recolhimento dos parcelamentos de débitos não inscritos;
- IV - exercer o controle dos parcelamentos e notificar contribuintes inadimplentes;
- V - solicitar inscrição na dívida ativa dos valores residuais dos parcelamentos de débitos ainda não inscritos;
- VI - prestar atendimento adequado ao público nos assuntos correlatos;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais.

SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - cadastrar contribuintes dos Impostos Municipais, Contribuição de Melhoria e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II manter atualizado o cadastro de contribuintes;
- III - propor melhorias e participar da revisão, modificação e atualização do Código Tributário do Município;
- IV analisar e quando for o caso proferir parecer, a fim de subsidiar o processo decisório da autoridade competente, sobre alterações, cancelamentos, isenções e imunidades;
- V - informar e despachar processos a respeito de inscrições e alterações relativas ao Cadastro Imobiliário;
- VI - emitir certidões atinentes ao Cadastro Tributário;
- VII - revisar as inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial, juntamente com setores envolvidos, para tomada de decisões pelos setores competentes;
- VIII - acompanhar e assessorar a elaboração da Planta Genérica de Valores;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais.

SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO FISCAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - exercer o controle da arrecadação dos Impostos Municipais, Contribuição de Melhoria e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento;
- II - acompanhar e controlar as receitas transferidas dos impostos estaduais;
- III - propor melhorias e participar da revisão, modificação e atualização do Código Tributário do Município;
- IV - analisar e quando for o caso fundamentar, a fim de subsidiar o processo decisório da autoridade competente, sobre alterações, cancelamentos, restituições, isenções, imunidades e lançamentos de tributos;
- V - emitir certidões dos tributos municipais, após despacho do órgão competente e sobre demais assuntos que digam respeito ao Cadastro Tributário;
- VI - revisar as inscrições de todos os contribuintes favorecidos por benefícios fiscais, para verificar a regularidade da isenção total ou parcial, juntamente com setores envolvidos, para tomada de decisões pelos setores competentes;
- VII - apurar os créditos tributários sob sua competência;
- VIII - emitir notificações para os contribuintes que tenham débitos a serem inscritos na dívida ativa;
- IX - promover o lançamento, ou disponibilizar via Internet, para os contribuintes que solicitarem pagamento de débitos vencidos antes da sua inscrição na dívida ativa;
- X - acompanhar e assessorar a elaboração da Planta Genérica de Valores;
- XI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais.

SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar levantamento de todos os espaços públicos ocupados por atividades;
- II - promover o cadastramento de todos os espaços públicos ocupados por atividades;
- III - pesquisar e manter cópia arquivada de todas as concessões de ocupação de espaços públicos homologadas;
- IV - promover o lançamento das taxas e preços públicos das atividades aos contribuintes ocupantes;
- V - estudar e propor estudo de levantamento dos anúncios nas vias e logradouros públicos;
- VI - estudar e criar o cadastro de anúncios;
- VII - promover o lançamento da taxa de publicidade;
- VIII - controlar e acompanhar o recolhimento dos lançamentos efetuados;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I- gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Governo, na respectiva área de competência;
- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente aqueles destinados ao acompanhamento e a fiscalização das atividades que envolvam a comercialização no atacado e / ou no varejo, do comércio ambulante, feiras em geral, bancas de jornal, mercados municipais e quiosques da orla da praia;
- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de análise, para fundamentar e subsidiar o processo decisório, para articular as políticas de abastecimento, de acordo com a vocação do Município e de fiscalização do comércio de publicidade em vias e logradouros públicos;
- d) as unidades subordinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Finanças, especialmente de alterações na sistemática de fiscalização do comércio ambulante;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar a organização do Mercado Municipal de Peixes, propondo as alterações que julgar convenientes;
- II - fiscalizar preventivamente, mantendo em ordem e atualizando o cadastro dos permissionários dos Mercados;
- III - fiscalizar repressivamente, na sua área de atuação, para impedir atividades em desacordo com as normas legais pertinentes;
- IV - lavrar notificações, intimações e autuações na forma da lei;
- V - examinar pedidos de concessões e transferências de boxes do Mercado Municipal de Peixes;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Fiscalização e Comércio Viário.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fiscalizar as atividades do comércio ambulante e informal, zelando pelo cumprimento da legislação vigente;
- II - fiscalizar o comércio ambulante;
- III - examinar pedidos de concessões e transferências de licenças;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fiscalizar as atividades do comércio de bancas de jornal, zelando pelo cumprimento da legislação vigente;
- II - fiscalizar a autorização e implantação de bancas de jornal;
- III - examinar pedidos de concessões e transferências de bancas de jornal.
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fiscalizar equipamentos, feiras livres e feiras de preços controlados;
- II - organizar e modernizar equipamentos de abastecimento;
- III - fiscalizar o controle e a manutenção rigorosa da atualização do cadastro dos concessionários ou feirantes, e a documentação referente à área de abastecimento;
- IV - examinar pedidos de concessões e transferências de barracas;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I - fiscalizar feiras de artes, quiosques, publicidade e demais atividades comerciais em espaços públicos permissionados fechados;
- II - controlar convênios;
- III - avaliar documentação e fiscalizar feiras de eventos;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Lei nº 4.386 de 09 de dezembro de 1980. Decreto nº 5.910 de 17 de fevereiro de 1981. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Gestão:

I - auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo, na área de administração e gestão de pessoal.

b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Administração e gestão de pessoal e na formação permanente dos servidores.

II - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à Administração e gestão de pessoal, priorizando a segurança e a medicina do trabalho, administração de recursos humanos, transporte interno e licitações, como serviços de apoio necessários à execução das atividades municipais;

III - participar de câmaras, projetos intersetoriais e da rede de colaboração governo-sociedade com interface na administração e gestão de pessoal;

IV – articular-se com outros órgãos públicos e entidades nacionais, na potencialização da atuação da Secretaria;

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

a) a pesquisa, o intercâmbio de experiências que obtiveram êxito e a implementação de medidas para a racionalização e modernização administrativa, incremento da produtividade e qualidade e expansão da disponibilização de serviços públicos pela Internet;

b) a criação e aprimoramento de sistemas de avaliação da produtividade e qualidade dos serviços públicos;

c) a criação, divulgação, implantação e utilização de métodos, rotinas, instrumentos e indicadores de gestão municipal.

d) a implantação e o funcionamento de centrais de atendimento especializado ao público envolvendo serviços de órgãos municipais, com recursos de Tecnologia de Informação.

II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Gestão.

SEÇÃO DE METODOLOGIA ORGANIZACIONAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – executar a pesquisa sobre experiências desenvolvidas por órgãos e entidades municipais, regionais, estaduais e nacionais de racionalização, modernização e democratização do acesso aos serviços públicos e respectivos recursos;

II - executar os estudos com os usuários e o desenvolvimento e aperfeiçoamento de rotinas otimizadas, informatizadas e georrefenciadas, definindo o fluxograma e os formulários eletrônicos a serem desenvolvidos pelas unidades competentes;

III – implantar e acompanhar a utilização das novas rotinas, apoiando a alteração cultural dos usuários;

IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Apoio à Gestão Municipal.

SEÇÃO DE INDICADORES DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – criar – conjuntamente com os usuários – e aperfeiçoar os indicadores de avaliação da gestão e acompanhamento da produtividade e qualidade dos serviços desenvolvidos pelas unidades da Administração Municipal;

II – desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas de consulta para a emissão de relatórios periódicos específicos;

III – estabelecer convênio com órgãos técnicos e científicos para o intercâmbio de conhecimento e informações específicos;

IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Apoio à Gestão Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) a elaboração, implantação e controle de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente ações de controle de segurança e medicina do trabalho, para guarda e proteção da integridade do servidor;
- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- d) as unidades subordinadas.

II – propor medidas visando à melhoria de qualidade da vida funcional e produtividade do servidor público municipal;

III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Administração.

COORDENADORIA DE MEDICINA DO TRABALHO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

I - as atividades de perícias médicas e medicina do trabalho;

II – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho.

SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – Realizar exames médicos-periciais nos servidores municipais afastados por doença ou acidente de trabalho;

II – Monitorar o afastamento de servidores por motivo de doença de pessoa da família;

III – Manter atualizado o prontuário médico dos servidores municipais;

IV – Realizar visita domiciliar e hospitalar na impossibilidade de locomoção do servidor;

V – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Medicina do Trabalho.

SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – Realizar ou propiciar exames médicos periódicos, admissionais e demissionais dos servidores municipais estatutários e sob o regime da CLT;

II – Pesquisar e analisar o ambiente de trabalho para identificação das causas de doenças profissionais;

III – Promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores na preservação da saúde e detecção das doenças de origem profissional com enfoque preventivista;

IV – Registrar, mensalmente, com dados atualizados as doenças ocupacionais;

V – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Medicina do Trabalho.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

I - as atividades de fiscalização de condições e equipamentos de Segurança e de Segurança do Trabalho;

II – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - efetuar inspeção de segurança na execução dos trabalhos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - inspecionar e avaliar condições de trabalho de servidores municipais;
- III - controlar a manutenção dos extintores de incêndio;
- IV - inspecionar os equipamentos de combate a incêndio;
- V - identificar locais e ações potenciais à causa de acidentes;
- VI - inspecionar a especificação e a utilização dos equipamentos de proteção individual;
- VII - analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes, com ou sem vítimas, ocorridos com servidores;
- VIII - registrar, mensalmente, com dados atualizados, os acidentes do trabalho;
- IX - avaliar os agentes de insalubridade e periculosidade, conforme especificações do Ministério do Trabalho por meio das respectivas Normas Regulamentadoras;
- X - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho.

SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - desenvolver programas de segurança na execução dos trabalhos, elaborando rotinas quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual das atividades que os exigirem;
- II - manter permanente relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- III - realizar estudos, testes e pesquisas relacionadas com a avaliação e o controle de medidas de proteção coletiva e individual do servidor;
- IV - promover treinamento de segurança para os servidores municipais;
- V - promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores, na prevenção de acidentes do trabalho;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Engenharia e Segurança do Trabalho.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - As atividades de recepção, integração e encaminhamento psicossocial ao servidor;
- II - Organizar e participar de atividades externas através de grupos de qualidade de vida;
- III - As unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho.

SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Atender, integrar e articular as ações e serviços de saúde psicossocial ao servidor;
- II - Desenvolver critérios de avaliação e melhoria da atividade psicossocial;
- III - Realizar estatística e emissão de relatórios do acompanhamento dos servidores em afastamento psicossocial;
- IV - Executar programação e projetos psicossociais visando à prevenção de saúde a critério da coordenadoria;
- V - Executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Assistência Integral ao Servidor.

SEÇÃO DE RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cuidar da organização e dados que constituem o andamento administrativo da coordenadoria;
- II - Receber e encaminhar os processos e documentos apresentados ou requeridos à Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor;
- III - Fornecer informações aos servidores quanto aos atendimentos da Coordenadoria;
- IV - Registrar o expediente diário, envolvendo os atendimentos;
- V - Promover a integração e informação do programa junto às demais Secretarias;
- VI - Obter dados dos atendimentos para a formulação de relatórios estatísticos e gerenciais;
- VII - Executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Assistência Integral ao Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - as atividades de readaptação profissional e atenção social ao servidor;
- II – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho.

SEÇÃO DE ATENÇÃO SOCIAL AO SERVIDOR

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - atender, orientar e encaminhar os servidores, dentro de suas necessidades, no âmbito social;
- II - pesquisar a realidade social dos servidores atendidos;
- III - viabilizar a recolocação de servidores readaptados juntos às Secretarias;
- IV - atender, orientar, acompanhar e encaminhar servidores usuários de álcool e outras drogas, em parceria com órgãos competentes e demais recursos da comunidade;
- V - monitorar a evolução do tratamento de saúde dos servidores com afastamento médico, favorecendo o retorno ao trabalho;
- VI - avaliar sistematicamente as causas do absenteísmo, apresentando dados quantitativos e qualitativos para subsidiar ações que possibilitem sua redução;
- VII - realizar atendimento social para subsidiar a concessão da licença acompanhante;
- VIII - realizar visitas domiciliares, hospitalares ou de posto de trabalho;
- IX - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Readaptação Profissional.

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - avaliar através da equipe multidisciplinar as condições físicas, psicológicas e sóciofuncionais dos servidores encaminhados pela Seção de Perícias Médicas, verificando a possibilidade de readaptação profissional;
- II - atender, orientar e encaminhar os servidores no âmbito de suas necessidades sóciofuncionais;
- III - estabelecer restrições e determinar necessidade de mudança de função ou adequação de posto de trabalho, de acordo com as limitações apresentadas pelo servidor;
- IV - estabelecer proposta de programação específica para atendimento das necessidades de cada readaptando, buscando sua capacitação para retorno às atividades laborativas através da constituição de parcerias;
- V - realizar visitas técnicas aos postos de trabalho, identificando condições que possam colaborar na definição das restrições, bem como visitas de fixação de posto de trabalho para monitorar o readaptando na adaptação às novas funções;
- VI - gerenciar a readaptação lançando os dados no meio eletrônico disponibilizado provendo dados quantitativos e qualitativos para efeito estatístico;
- VII - reavaliar através da equipe multidisciplinar a condição do readaptado quando se fizer necessário, emitindo parecer técnico;
- VIII - emitir laudo conclusivo quando da finalização do processo de readaptação profissional;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Readaptação Profissional.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente às ações para padronização e melhor utilização de materiais e equipamentos, com diretrizes definidas para alienação de bens patrimoniais e permanentes;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos e manutenção de indicadores na gestão do Departamento Administrativo;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria de Administração;
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DO POUPTEMPO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

1. planejar e organizar os serviços públicos municipais prestados na unidade do Poupatempo;
2. supervisionar as atividades técnicas e administrativas das unidades municipais do Poupatempo;
3. executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua atuação.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 4.386 de 09 de dezembro de 1980. Decreto nº 5.910 de 17 de fevereiro de 1981. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – as atividades de administração, manutenção e portaria do Paço, manutenção do anexo do Paço, protocolo geral e controle de patrimônio;
- II – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Administração e Transporte.

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Lei nº 4.386 de 09 de dezembro de 1980. Decreto nº 5.910 de 17 de fevereiro de 1981. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - receber, registrar e processar os documentos encaminhados à Administração Municipal;
- II - manter controle de andamento dos processos recebidos através do Protocolo Geral;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PAÇO E ANEXO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar os serviços de conservação e limpeza do Paço Municipal;
- II - controlar os serviços de manutenção do Paço Municipal;
- III - controlar os serviços de portaria e elevadores do Paço Municipal;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SEÇÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - efetuar o tombamento e controle de localização física dos bens patrimoniais da Prefeitura;
- II - promover inventários periódicos para o efetivo controle dos bens patrimoniais;
- III - programar a baixa e alienação de bens patrimoniais ou permanentes inservíveis da Prefeitura;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – receber e transferir ligações externas através do sistema central de telefonia do Paço Municipal;
- II – manter controle das contas de telefonia, água, energia e expedição de atos oficiais junto às concessionárias de serviços públicos;
- III – solicitar consertos, religações e alterações de ramais;
- IV – prover, quando requisitado, o suporte necessário para o serviço de expedição de correspondência oficial;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE TRANSPORTES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - as atividades de manutenção, operação e controle da frota;
- II - a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;
- III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Administração e Transporte.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar a manutenção preventiva e corretiva da frota própria de veículos;
- II - executar os serviços de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos;
- III - controlar o consumo de combustível;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Transportes.

SEÇÃO DE OPERAÇÃO DA FROTA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar serviços de guarda e agendamento de veículos e máquinas;
- II - providenciar o licenciamento e contratação de seguros dos veículos da frota;
- III - vistoriar e apurar a responsabilidade pelas infrações e acidentes de trânsito em que se envolvam veículos municipais;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Transportes.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA FROTA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - controlar o estoque de materiais, peças padronizadas e bens permanentes;
- II - requisitar, armazenar, controlar o uso de materiais e peças para veículos da frota municipal;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Transportes.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual de governo na respectiva área de sua competência.
 - b) elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente os programas de formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e a manutenção de indicadores na gestão do Departamento;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria de Gestão;
- III – orientar as seções de recursos humanos das Secretarias Municipais;
- IV - supervisionar outras tarefas correlatas a critério do Secretário Municipal de Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - as atividades de atendimento de pessoal, formação e desenvolvimento de pessoal, cargos e salários, ingresso, acesso e movimentação de pessoal;
- II – a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;
- III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - prestar atendimento ao público do Departamento de Gestão de Pessoas;
- II - executar serviços de expediente administrativo e protocolo;
- III - receber e encaminhar processos e documentações às seções;
- IV - fornecer informações aos funcionários, pertinentes à área de recursos humanos;
- V - orientar os funcionários no preenchimento de impressos de solicitações diversas da área;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - elaborar e executar planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- II - desenvolver treinamentos internos para os servidores municipais;
- III - divulgar aos servidores os programas de treinamento fornecidos por entidades especializadas;
- IV - providenciar a inscrição de funcionários e servidores em cursos externos, observadas as normas legais;
- V - operacionalizar e controlar os procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório
- VI - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar, dentro do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a classificação, reclassificação e a extinção dos mesmos;
- II - realizar pesquisas salariais;
- III - manter atualizada a descrição de cargos;
- IV - emitir relatórios gerenciais e analíticos relativos ao funcionalismo;
- V - manter atualizada a tabela de cargos e salários;
- VI - executar contagens para remoção na área do magistério;
- VII - elaborar contagens para o adicional de magistério e adicional de carreira;
- VIII - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - preparar e realizar concursos públicos e de acesso;
- II - empossar novos funcionários, de acordo com a legislação vigente;
- III - operacionalizar os processos de remanejamento, permuta, remoção e outras situações previstas em dispositivos legais;
- IV - confeccionar portarias referentes à situação funcional dos servidores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- V - Processar as admissões, contratações e desligamentos do pessoal contratado por prazo determinado;
- VI - prestar, periodicamente, informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a área de Recursos Humanos;
- VII – cadastrar, no histórico funcional, a posses dos novos funcionários, concursados ou cargos em comissão;
- VIII - controlar o quadro de pessoal, inclusive funções gratificadas e cargos em comissão;
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - atender, orientar e encaminhar os bolsistas participantes do programa de incentivo ao trabalho e requalificação profissional;
- II - controlar o programa de estagiários e menores aprendizes;
- III - controlar os programas e convênios pertinentes à área;
- IV - controlar o quadro de prestadores de serviços voluntários;
- V - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PESSOAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - as atividades de benefícios e direitos, cálculo e pagamento, controle de pessoal e distribuição de cestas básicas e vale transporte;
- II – a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;
- III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas;

SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - operacionalizar a concessão de benefícios e direitos aos funcionários de acordo com a legislação vigente;
- II - efetuar pronto atendimento aos funcionários, orientando quanto aos seus direitos e deveres;
- III - manter atualizado o histórico funcional de cada servidor, quanto aos benefícios e direitos;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Controle de Pessoal.

SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - processar a folha de pagamento do funcionalismo municipal, dos patrulheiros, dos estagiários e dos bolsistas do programa de incentivo ao trabalho e requalificação profissional.
- II - executar o controle sistêmico das operações de processamento de dados relativos à folha de pagamento dos servidores públicos municipais;
- III - controlar o sistema de concessão de férias;
- IV - efetuar os cálculos para determinação dos recolhimentos legais;
- V - providenciar a emissão de relatórios exigidos por lei relativos à área de gestão de pessoal;
- VI - manter atualizado o histórico funcional dos servidores quanto às férias e licenças-prêmio;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Controle de Pessoal.

SEÇÕES DE CONTROLE DE PESSOAL

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - desenvolver as atividades de sistematização do controle de frequência de pessoal;
- II - uniformizar os procedimentos relativos ao controle de frequência;
- III - atualizar o histórico funcional com os dados de frequência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

IV - realizar os procedimentos necessários para a abertura de inquéritos administrativos de servidores com frequência irregular;

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Controle de Pessoal.

SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE

Compete:

I - executar a distribuição de vale-transporte e cesta básica aos funcionários;

II - controlar o sistema de auxílio alimentação;

III - controlar o sistema de auxílio-alimentação extra e vale-transporte extra;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Controle de Pessoal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência.

b) o desenvolvimento e a implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário;

c) a elaboração de normas a implementação de ações de padronização dos bens e serviços adquiridos pela Administração Municipal, buscando maior qualidade e menor preço;

d) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão dos processos licitatórios e da distribuição de materiais padronizados de uso geral;

e) as unidades subordinadas;

II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria de Gestão;

III – orientar as Seções de Elaboração de Editais e Compras das Secretarias de Infra-Estrutura, Gestão, Educação, Assistência Social, Saúde e Serviços Públicos;

IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Gestão.

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - prestar suporte técnico na elaboração e análise de editais;

II - preparar e manter atualizado o Registro Cadastral de Licitantes;

III - desenvolver e manter cadastro de sanções aplicadas às licitantes;

IV - manter cadastro de editais com elementos comparativos e jurisprudência sobre licitação;

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Licitações.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

a) as atividades de licitações, com padronização na aquisição de bens e serviços;

b) a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

c) as unidades subordinadas;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos.

COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – realizar os procedimentos licitatórios relativos ao fornecimento de bens e serviços de interesse geral da Administração Municipal, com base na Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

II – prestar suporte técnico na elaboração e análise de editais às Seções componentes do respectivo sistema;

III – definir, como princípio básico, a padronização na aquisição de suprimentos e contratação de serviços pela Administração Municipal;

IV - obedecer, no que lhe competem, os procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 87, de 31 de agosto de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

V – executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Licitações.

§ 1º Excetuam-se dos suprimentos e serviços mencionados no inciso I deste artigo aqueles específicos do setor de Saúde, nos termos do artigo 325 desta Lei Complementar.

§ 2º Os Chefes de Seção de Elaboração de Editais e Compras participam como membro variável das Comissões Permanentes de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão, nos processos licitatórios relativos às respectivas Secretarias.

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) as atividades de pesquisa de preços, compras, armazenamento e distribuição de materiais;
- b) a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;
- c) as unidades subordinadas;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos.

SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS – GESTÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - proceder a coletas de preços;

II - manter prontuário atualizado de preços para materiais de uso geral;

III - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Suprimentos.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente, coordenar a elaboração e apoiar a implantação e o gerenciamento de projetos com escopo na Tecnologia de Informação;
- c) a administração e a ampliação do Sistema de Informações Geográficas Municipais – projeto Santos Digital – e a construção de sistemas de geoprocessamento;
- d) a revisão de metodologia e oferta de sistemas para o governo eletrônico;
- e) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão de Administrativa e Tecnologia de Informação;
- f) as unidades subordinadas.

II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria Municipal de Gestão;

III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Gestão.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) o planejamento, a produção e o aprimoramento de sistemas de informação;
- b) a manutenção preventiva e corretiva dos componentes dos sistemas de informação;
- c) as unidades subordinadas e os serviços contratados.

II – executar outras tarefas correlatas, a critério do chefe de Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Executar:

I – a análise da informação baseada em pesquisa nos bancos de dados e com os usuários clientes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - o planejamento detalhado da produção e do aperfeiçoamento de sistemas de informação, para todas as unidades municipais;
- III - outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Tecnologia da Informação.

SEÇÃO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I – executar a produção – codificação, testes e emissão de relatórios do andamento dos serviços - e o aprimoramento de programas de informática, conforme planejamento elaborado pela Seção de Planejamento e Análise da Informação;
- II – acompanhar e avaliar o desempenho dos serviços terceirizados específicos;
- III – propor, participar e apoiar a realização de cursos, palestras, seminários, encontros e reuniões sobre a produção de programas de informática;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Tecnologia de Informação.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) a administração de bancos de dados, a expansão do geoprocessamento e o suporte aos equipamentos de informática;
 - b) as unidades subordinadas.
- II – definir, como princípio básico, a padronização na aquisição de equipamentos e programas de informática;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar as bases de dados, de acordo com as necessidades dos sistemas de informação e os recursos do banco de dados único corporativo da Prefeitura e dos bancos de dados complementares;
- II – administrar e monitorar os processos, acessos e transações, garantindo performance e segurança;
- III – executar a auditoria no banco de dados corporativo e bancos de dados complementares;
- IV – estabelecer a especificação de equipamentos do tipo servidores e as diretrizes quanto aos bancos de dados, a interação destes com os sistemas operacionais, a rede e os equipamentos de informação, para a Seção de Planejamento e Análise da Informação;
- V – avaliar e implementar novas tecnologias de gerenciamento de bancos de dados, priorizando a utilização de software livre;
- VI – criar, manter, organizar e aperfeiçoar esquema de informações gerenciais relativas ao Município e o contexto regional, estadual e federal;
- VII - integrar as informações dos bancos de dados municipais e outras esferas de governo ao Sistema de Informações Geográficas Municipais;
- VIII – criar e manter sistema de segurança composto de:
 - a) diferentes grupos de usuários e respectivos níveis hierárquicos de recursos e responsabilidades na consulta, atualização e alteração dos campos no banco de dados;
 - b) registro de todas as operações realizadas;
- IX – administrar a atribuição e remoção de senhas nominais aos usuários, consultando regularmente o Secretário da respectiva pasta;
- X – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Engenharia de Informação.

SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar a manutenção e expansão do Sistema de Informações Geográficas Municipais – Projeto Santos Digital;
- II – assegurar que os sistemas existentes sejam integrados e que os novos, desenvolvidos ou contratados, contenham tecnologias de geoprocessamento compatíveis com o Sistema de Informações Geográficas Municipais;
- III – desenvolver e utilizar equipes especializadas na tecnologia “terralib” e utilizá-las na criação de ferramentas concernentes às novas rotinas informatizadas e georreferenciadas;
- IV – responder a consultas sobre o uso de tecnologia “terraview”;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

V – propor, participar e desenvolver cursos, palestras, encontros, reuniões para formação permanente dos funcionários municipais na utilização do Sistema de Informações Geográficas Municipais e ferramentas informatizadas e georreferenciadas;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Engenharia de Informação.

SEÇÃO DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS E REDE DE COMUNICAÇÃO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – efetuar o controle e localização física de equipamentos e programas de informática e rede de informação, na aquisição, transferências e baixas, em apoio à Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;

II – estabelecer a especificação padronizada e singular de todos os equipamentos, programas e sistemas de comunicação, disponibilizando-a pela Intranet;

III – estabelecer manual de procedimentos para a manutenção de equipamentos e rede de informação;

IV – executar a manutenção preventiva regular e corretiva de equipamentos e rede de informação;

V – administrar a rede de comunicação da Prefeitura;

VI – proceder às cópias de segurança, integridade dos equipamentos do tipo servidores e das instalações para segurança da Informação;

VII – executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto-Lei nº 4652/75. Lei nº 4450/81. Lei nº 88 de 07 de agosto de 1985. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Educação;

b) na implantação da Política Municipal de Educação;

c) no cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e legislação específica incidente.

II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à Educação, priorizando:

a) o desenvolvimento completo do alunado como sujeito da transformação social e da atuação cidadã, capacitado tecnicamente para o mercado e empreendedor para o desenvolvimento econômico com inclusão social.

b) a melhoria da qualidade e produtividade dos serviços técnicos, por meio de formação permanente em serviço dos educadores e melhoria dos equipamentos e instalações escolares.

III – garantir que a rede escolar seja um espaço democrático de concretização das diretrizes conceituais, procedimentais e atitudinais, preconizados pela Secretaria.

IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Educação;

V – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE SUPERVISÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

a) a aplicação dos planos, programas, projetos e estudos determinados pelo Secretário para execução pelas unidades escolares.

b) o estabelecimento da integração e de instrumentos para fluxo de informações entre a Secretaria e as unidades escolares:

1 – quanto às determinações e prioridades estabelecidas pela Secretaria;

2 – quanto às diretrizes pedagógicas, de planejamento escolar e de infra-estrutura.

II – acompanhar, avaliar e controlar a aplicação das diretrizes conceituais, procedimentais e atitudinais estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e demais diretrizes da Secretaria.

III – apoiar a equipe técnica e as secretarias das unidades escolares:

a) na interpretação da legislação específica;

b) na adoção das medidas para melhoria da qualidade e produtividade dos serviços.

IV – zelar pela padronização de procedimentos entre as unidades escolares, respeitada a independência de planos e projetos específicos para o alunado da área de atendimento.

V – gerenciar as unidades subordinadas e executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar as atividades administrativo-pedagógicas da unidade;
- II - propiciar ao educando:
 - a) a aprendizagem necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades conceituais, procedimentais e atitudinais para a formação, prosseguimento de estudos, orientação vocacional, desenvolvimento das habilidades para o mercado de trabalho e cultura empreendedora;
 - b) projetos e programas de:
 - 1 – conscientização cívica e de respeito às tradições e ao patrimônio cultural da Cidade;
 - 2 – apropriação dos valores humanos;
 - 3 – temas transversais preconizados pelo Ministério de Educação e Cultura;
 - 4- abordagem interdisciplinar da educação para o trânsito.
 - c) a formação vivenciada para a democracia e a cidadania.
- III – implementar as diretrizes pedagógicas elaboradas pela Secretaria.
- IV – assegurar a conservação do patrimônio público e bens da Unidade;
- V – solicitar, acompanhar e controlar a manutenção predial e dos demais equipamentos;
- VI – promover ações de integração e articulação com o Conselho de Escola, Instituições Auxiliares e Comunidade;
- VII – executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadora de Supervisão de Unidades Escolares.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas, projetos e legislação estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Plano Municipal de Educação e a Política Educacional do Município;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na área das ações técnico-pedagógicas;
 - d) as unidades subordinadas.
- II- propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Educação.
- III- executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Educação.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - o desenvolvimento de normas e ações para a implementação da política de Educação do Município;
- II - o desenvolvimento de planos, programas e projetos educacionais, garantindo ampla participação de diferentes setores e esferas da administração pública e sociedade civil a eles relacionados;
- III – o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa e universidades para aprimoramento das políticas educacionais e das propostas curriculares;
- IV – a avaliação da aplicação das políticas educacionais;
- V – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento Pedagógico.

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar as medidas para formulação da política educacional de atendimento à infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos, com visão integral e integrada da criança e de acordo com todo o complexo de suas necessidades físicas, psíquicas, cognitivas e sociais;
- II – elaborar projeto pedagógico em conjunto com os profissionais que atuam na Educação Infantil;
- III – elaborar e executar projetos, participar e apoiar o desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e eventos sobre Educação Infantil;
- IV – oferecer subsídios que apoiem e instrumentalizem o educador de Educação Infantil;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Educacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar as medidas para formulação da política educacional de Ensino Fundamental e Educação Profissional, conjuntamente com os educadores do setor, considerando a necessidade de desenvolvimento integral do aluno;
- II - elaborar e executar projetos, participar e apoiar o desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e eventos sobre Ensino Fundamental e Educação Profissional;
- III - oferecer subsídios que apoiem e instrumentalizem o educador do Ensino Fundamental e da Educação Profissional;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Educacionais.

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar as medidas para formulação da política da Educação de Jovens e Adultos, conjuntamente com os educadores do setor considerando as peculiaridades dos educandos da modalidade;
- II - desenvolver ações visando combater e erradicar o analfabetismo no Município;
- III - elaborar e executar projetos, participar e apoiar o desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e eventos sobre Educação de Jovens e Adultos;
- IV - oferecer subsídios que apoiem e instrumentalizem o educador de Jovens e Adultos;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Educacionais.

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar as medidas para formulação da política educativa inclusiva, conjuntamente com os educadores do setor;
- II - elaborar e executar projetos, participar e apoiar o desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e eventos sobre Educação Inclusiva;
- III - buscar a oportunidade e zelar pela qualidade do atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais junto aos demais órgãos da Administração Municipal e às entidades em geral;
- IV - oferecer subsídios que apoiem e instrumentalizem o educador da Rede Municipal com relação à Educação Inclusiva;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Educacionais.

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - o desenvolvimento de normas e ações para a implementação do aprimoramento e formação continuada em serviço, projetos especiais e o fomento à tecnologia da informação, na área de Educação;
- II - o intercâmbio com outros órgãos e entidades para o aprimoramento e formação continuada;
- III - as atividades que visem cumprir o Plano Municipal de Educação;
- IV - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento Pedagógico.

SEÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - organizar e realizar palestras, cursos, seminários, encontros e outros eventos de aprimoramento e formação continuada dos educadores em consonância com a Política Municipal de Educação, a legislação e diretrizes específicas;
- II - administrar o Centro de Capacitação do Professorado;
- III - promover e participar de intercâmbio permanente de experiências com outros órgãos e entidades e com instituições de formação, ensino e pesquisa, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, difundindo o conhecimento decorrente aos educadores;
- IV - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação Educacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - desenvolver ações de democratização da Tecnologia de Informação aos alunos, educadores e população em geral;
- II - promover o aprimoramento dos educadores para uso da informática como ferramenta didática e de inclusão social;
- III - participar e contribuir com as ações de modernização administrativa da Prefeitura, governo eletrônico e projetos de desenvolvimento econômico, concernentes à tecnologia;
- IV - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação Educacional.

SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA E MULTIMÍDIA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fomentar o estudo e a pesquisa com a aquisição de acervo qualitativo – livros e materiais afins relativos à leitura – para as Bibliotecas;
- II - acompanhar a administração das Bibliotecas das escolas e desenvolver ações para intercâmbio dos respectivos acervos;
- III - executar o empréstimo de equipamentos audiovisuais e multimídia às escolas;
- IV - desenvolver ações para o uso qualitativo dos materiais de multimídia;
- V - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação Educacional.

SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – elaborar, apoiar e implantar projetos especiais com interação com outros órgãos, entidades, instituições e empresas que contribuam para o processo ensino-aprendizagem;
- II - promover intercâmbio de experiências com outros órgãos e entidades, instituições e empresas, para aprimoramento dos projetos especiais;
- III - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Formação Educacional.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente no que tange ao atendimento da demanda educacional no Município;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na área de capacidade física da rede educacional e relativos à demanda por Educação no município;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Educação.
- III - executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Educação.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DA REDE DE ENSINO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o desenvolvimento de normas e ações para a estruturação e organização da rede municipal de ensino, em apoio à qualidade na Educação e em cumprimento do Plano Municipal de Educação;
 - b) o desenvolvimento do planejamento físico da rede escolar, baseado em informações atualizadas e projeções de demanda;
 - c) as unidades subordinadas.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento Educacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar estudos e propor soluções para a compatibilização da demanda por Educação em relação à capacidade de atendimento da rede de Educação;
- II – realizar análises para a racionalização e potencialização dos recursos físicos relativos aos equipamentos escolares e subsidiar os projetos de adaptação, reforma e construção de unidades escolares;
- III - realizar o censo escolar;
- IV – realizar projeções para a rede municipal de ensino;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Planejamento Educacional.

SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - organizar e controlar a estruturação organizacional dos equipamentos educacionais, inclusive quanto à necessidade de recursos humanos, para garantir a qualidade do ensino;
- II – adotar as medidas necessárias à organização e estruturação de novas unidades escolares;
- III – organizar e acompanhar o processo de municipalização do ensino;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Planejamento Educacional.

SEÇÃO CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - criar e manter sistema de cadastro das vagas escolares relativas às unidades escolares;
- II – criar e manter cadastro das solicitações pendentes de matrícula;
- III – desenvolver medidas para articulação entre as secretarias das unidades escolares com vistas ao atendimento da demanda escolar;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Planejamento Educacional.

SEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar as ações de apoio à adoção de gestão compartilhada de unidades escolares;
- II – executar projetos de integração comunidade-escola e da atuação de órgãos e entidades nas unidades escolares;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do chefe do Departamento de Planejamento Educacional.

COORDENADORIA DE VIDA ESCOLAR, LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – a organização de cadastro de legislação e normas;
- II – o apoio organizacional às secretarias das unidades escolares;
- III – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento Educacional.

SEÇÃO DE APOIO ÀS SECRETARIAS ESCOLARES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar medidas para suporte às secretarias das unidades escolares, de aprimoramento das rotinas e métodos de trabalho;
- II – apoiar o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de instrumentos informatizados e georeferenciados associados ao Sistema de Informações Geográficas Municipais para processar o cadastramento, matrícula, frequência e avaliação de alunos, disponibilizar o plano de curso informatizado e informatizar o planejamento escolar pelo corpo docente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

III – executar outras medidas correlatas, a critério da Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - reunir, organizar e classificar toda a legislação e demais normas que regulamentam o Sistema Municipal de Ensino;
- II – organizar, manter atualizados e disponibilizar à consulta interna os fichários de legislação e atos oficiais normativos relativos à Educação;
- III – divulgar as novas normas e legislação incidentes no setor de Educação, às unidades da Secretaria;
- IV - responsabilizar-se pelos processos de autorização, funcionamento e encerramento das unidades escolares municipais;
- V - providenciar publicações pertinentes;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente aqueles voltados para a conservação e administração dos equipamentos educacionais;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores voltados para a melhoria da infraestrutura do setor de Educação;
 - d) – as unidades subordinadas;
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Educação;
- III – o acompanhamento de contratos, convênios, requisições e licitações para provisão dos suprimentos e serviços necessários ao pleno desenvolvimento do setor de Educação;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Educação.

COORDENADORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o controle orçamentário e financeiro;
 - b) a administração de suprimentos, controlando o andamento dos processos administrativos de requisições, compras diretas e licitações, para provisão dos suprimentos e serviços relativos ao setor de Educação;
 - c) a administração de recursos humanos;
 - d) os contratos e convênios;
 - e) as unidades subordinadas;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação

SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - organizar e elaborar a proposta de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, compatibilizando as sugestões das diversas unidades da Secretaria;
- II - acompanhar a execução orçamentária das unidades da Secretaria, conciliando as necessidades operacionais com a disponibilidade orçamentária e financeira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação.

COORDENADORIA DE MERENDA ESCOLAR

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) as ações que diagnostiquem as necessidades alimentares dos alunos;
- b) a gestão dos recursos destinados à merenda escolar;
- c) os estudos para fixar normas e padrões do programa de merenda descentralizada;
- d) - o processo de compra, estocagem e distribuição de merenda descentralizada;

II - a emissão de laudos técnicos área de competência relativos à respectiva;

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação.

SEÇÃO DE NUTRIÇÃO – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - elaborar os cardápios detalhados da merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais do alunado por faixa etária;

II - elaborar as especificações dos alimentos e demais insumos utilizados na preparação da merenda;

III - instruir e acompanhar os processos de compra, licitação, recebimento e armazenamento dos alimentos;

IV – a emissão de laudos técnicos relativos à respectiva área de competência;

V - zelar pela formação técnica das merendeiras;

VI - propor e manter processo de controle de qualidade da preparação da merenda;

VII - emitir relatórios mensais sobre os custos dos recursos aplicados na alimentação escolar;

VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Merenda Escolar.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar as atividades de atendimento, frequência e movimentação de pessoal;

II – supervisionar a realização dos processos de atribuição de classes e aulas e de remoção do Quadro do Magistério;

III – supervisionar as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-estrutura.

SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - controlar a frequência relativa às horas extras e horas excedentes;

II - controlar o cadastramento de verba transporte;

III - fazer a distribuição de vales transporte aos funcionários da Secretaria;

IV - executar serviços de expediente, protocolo e arquivo relativos ao pessoal lotado na Secretaria.

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - prestar atendimento ao público da Secretaria;

II - executar serviços de expediente administrativo e protocolo;

III - receber e encaminhar processos e documentações às seções;

IV - fornecer informações aos funcionários, pertinentes à área de recursos humanos;

V - orientar os funcionários no preenchimento de impressos de solicitações diversas;

VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar a atribuição de aulas dos professores
- II - operacionalizar os processos de remoção do quadro do magistério
- III - solicitar portarias de substituição dos cargos de Especialistas de Educação;
- IV - controle e cadastramento das jornadas dos docentes
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIÁRIO – EDUCAÇÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – fiscalizar e controlar a estocagem e fornecimento de materiais e mobiliário para as Unidades Escolares e administrativas
- II – apoio na organização de cadastro de bens móveis utilizados pela educação e encaminhamento do material
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei nº 4.218 de 22 de setembro de 1978. Decreto nº 5.417 de 31 de janeiro de 1979. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I - auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Saúde;
 - b) na formulação e implantação da Política Municipal de Saúde;
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas e projetos voltados à Saúde, priorizando o planejamento, a execução, a administração, a regulação das ações de saúde do Município nas esferas da promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência e recuperação da saúde;
- III - Observar e fazer cumprir os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, atualizando constantemente as políticas de saúde através da legislação vigente, no seu âmbito de atuação;
- IV - Participar de todas as instâncias e instituições colegiadas e de representação que dão suporte e permitem a construção permanente do SUS, bem como estimular a participação da sociedade organizada através dos espaços de atuação do controle social;
- V – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Saúde;
- VI – gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- VII – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar os procedimentos licitatórios relativos aos equipamentos laboratoriais e médico-hospitalares, medicamentos, reagentes, produtos químicos em geral, raticidas, fungicidas, inseticidas e bactericidas, materiais e equipamentos odontológicos, rações para animais, tecidos para roupa de cama, mesa e banho e serviços técnicos específicos e exclusivos do setor de Saúde, com base na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- II – definir, como princípio básico, a padronização na aquisição de suprimentos e contratação de serviços pelo setor de Saúde;
- III - obedecer, no que lhe compete, os procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 87, de 31 de agosto de 1993;
- IV – executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) O cumprimento das diretrizes de saúde da criança e do adolescente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- b) As atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente atendidos nas Unidades da rede pública da Secretaria de Saúde;
- c) A articulação e integração das políticas de atenção à criança e ao adolescente;

- II - Definir estratégias de prevenção e controle dos fatores de risco e agravos à saúde da criança e adolescente;
- III - Propor protocolos clínicos e indicadores para avaliação e controle das ações de saúde da criança e do adolescente;
- IV - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede pública e privada, avaliar a execução do programa e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à saúde da criança e adolescente;
- V - Elaborar e distribuir material educativo e de apoio às ações e programas;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Saúde.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA MULHER

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) O cumprimento das diretrizes de saúde da mulher;
 - b) As atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde das mulheres atendidas nas Unidades da rede pública da Secretaria de Saúde;
 - c) A articulação e integração das políticas de atenção à saúde da mulher;
- II - Definir estratégias de prevenção e controle dos fatores de risco e agravos à saúde da mulher;
- III - Propor protocolos clínicos e indicadores para avaliação e controle das ações de saúde da mulher em todas as fases do seu desenvolvimento;
- IV - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede pública e privada, avaliar a execução do programa e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à saúde da mulher;
- V - Elaborar e distribuir material educativo e de apoio às ações e programas;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Saúde.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) O cumprimento das diretrizes de saúde do adulto e do idoso;
 - b) As atividades de promoção, prevenção, assistência e reabilitação à saúde do adulto e do idoso atendidos nas Unidades da rede pública da Secretaria de Saúde;
 - c) A articulação e integração das políticas de atenção à saúde do adulto e do idoso;
- II - Definir estratégias de prevenção e controle dos fatores de risco e agravos à saúde do adulto e do idoso;
- III - Propor protocolos clínicos e indicadores para avaliação e controle das ações de saúde do adulto e do idoso;
- IV - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede pública e privada, avaliar a execução do programa e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à saúde do adulto e do idoso;
- V - Elaborar e distribuir material educativo e de apoio às ações e programas;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Saúde.

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) A identificação das demandas e implementação das atividades para formação, qualificação e educação continuada, nos aspectos gerais e específicos, direcionadas aos profissionais das diversas áreas e setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;
 - b) Promover ações de informação, educação e orientação para a população, visando à incorporação de atitudes de promoção e prevenção da saúde;
 - c) Os estagiários remunerados e não remunerados da Secretaria Municipal de Saúde, realizando avaliação e promovendo capacitação;
 - d) O acesso dos voluntários que pretendam atuar na Secretaria Municipal de Saúde, promovendo capacitação e disponibilizando os locais em acordo com os departamentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- e) Os prestadores encaminhados pelo Departamento de Reintegração Social Penitenciário;
- II - Sistematizar e implementar a política de educação em saúde da Secretaria com as instituições de ensino da região, através de convênios com as mesmas, visando a integração do seu corpo docente e discente e o desenvolvimento do serviço público de saúde;
- III - Acompanhar e avaliar o andamento das atividades estabelecidas nos convênio, garantindo o cumprimento dos projetos e metas estabelecidas;
- IV - Estabelecer regras e autorizar, ouvindo os órgãos competentes, as propostas de trabalhos e pesquisa realizados por profissionais de saúde ou acadêmicos, que utilizem a estrutura, a rede e dados da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a divulgação dos resultados obtidos;
- V - Desenvolver e realizar cursos, treinamentos e programas permanentes de capacitação e qualificação profissional para o quadro e pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, bem como demais profissionais da Prefeitura, ouvidos os Departamentos;
- VI - Estimular, através de parcerias com instituições públicas e privadas, a busca de recursos (materiais, institucionais e humanos), para realização dos projetos de formação continuada;
- VII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Saúde.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

- a) O cumprimento das diretrizes da assistência farmacêutica;
- b) O Ciclo da Assistência Farmacêutica - Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação;
- c) O sistema de acompanhamento das prescrições de medicamentos;
- d) O sistema de Farmacovigilância e atuar visando a sua integração com a rede;
- e) Os métodos e procedimentos para atenção farmacêutica, no que tange a dispensação de medicamentos;

II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde, avaliar a execução do programa e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à assistência farmacêutica;

III - Participar da atualização permanente da relação de medicamentos padronizados oferecidos pelo município, bem como a incorporação de novas tecnologias;

IV - Desenvolver estratégias pertinentes a judiciliação de medicamentos e insumos;

V - O uso adequado dos recursos financeiros destinados à assistência farmacêutica.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Gerenciar:

- a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, especialmente os serviços hospitalares e pré-hospitalares de próprios municipais ou conveniados;
- c) A elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do atendimento hospitalar e pré-hospitalar;
- d) As unidades subordinadas.

II - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade das unidades subordinadas e incorporar progressivamente, de acordo com as possibilidades orçamentárias e financeiras, tecnologias que beneficiem a assistência aos pacientes;

III - Promover a articulação junto aos demais departamentos da secretaria, através das coordenadorias e unidades subordinadas, visando à universalização do acesso, inserção do paciente na integralidade das ações e programas e na utilização hierarquizada da rede;

IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DO PRONTO-SOCORRO CENTRAL E REGIÃO DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

- a) Os serviços e as unidades a ela subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- b) O acesso e o atendimento das urgências e emergências, clínicas e traumáticas, no âmbito pré-hospitalar e o encaminhamento, quando necessário, para os serviços de saúde da rede, públicos ou conveniados, através da regulação municipal;
- c) O planejamento e as atividades da Seção de Captação de Órgãos;

II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade na melhor utilização das unidades subordinadas;

III - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

SEÇÃO DO PRONTO-SOCORRO CENTRAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Atender às urgências e emergências em geral, mantendo-se como referência à rede assistencial do município;
- II - Atender as demandas da Regulação Municipal, em especial o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando seu desdobramento até a resolução dos casos;
- III - Compor a rede de retaguarda em terapia intensiva à rede pré-hospitalar;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Pronto-socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária.

SEÇÃO DO PRONTO-SOCORRO DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Atender às urgências e emergências em geral, mantendo-se como referência à rede assistencial do município;
- II - Atender as demandas da Regulação Municipal e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando seu desdobramento até a resolução dos casos;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Pronto-socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária.

SEÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Desenvolver atividades de sensibilização da população para a doação de órgãos;
- II - Desenvolver atividades de sensibilização, orientação, educação continuada sobre transplantes, doação e identificação de doadores para os profissionais da área da saúde que atuem em hospitais localizados no Município, em especial àqueles que integrem Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes;
- III - Notificar, imediatamente, a Organização de Procura de Órgãos – OPO, do Hospital São Paulo, da Escola Paulista de Medicina, da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, da existência de um potencial doador e de suas características clínicas, segundo informação repassada pelos hospitais públicos ou privados.

COORDENADORIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) Os serviços e as unidades a ela subordinados;
 - b) A prestação de serviços de atendimento hospitalar à população em geral, o atendimento das urgências e emergências no âmbito pré-hospitalar, clínicas e traumáticas e o encaminhamento para a rede de serviços de saúde do município ou conveniados;
- II - Organizar retaguarda de cirurgias eletivas, de acordo com sua capacidade técnica e operacional e demanda da Regulação Municipal;
- III - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade na melhor utilização das unidades subordinadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

IV - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçados pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

SEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR DOMINGUES PINTO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Prestar serviços de atendimento hospitalar à população em geral, nos limites de sua competência e complexidade;

II - Manter articulação com a Regulação Municipal e outros serviços municipais para recebimento e encaminhamento das demandas assistenciais em saúde sob sua responsabilidade;

III - Organizar retaguarda de cirurgias, de acordo com sua capacidade técnica e operacional, em conformidade com a demanda da Regulação Municipal;

IV - Compor a rede de retaguarda em terapia intensiva à rede pré-hospitalar;

V - Manter suporte e estrutura, própria ou referenciada, para diagnose no seu nível de complexidade;

VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

SEÇÃO DO PRONTO-SOCORRO DA ZONA NOROESTE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Atender às urgências e emergências, em geral, mantendo-se como referência à rede assistencial do município;

II - Atender as demandas da Regulação Municipal e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando seu desdobramento até a resolução dos casos;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

SEÇÃO DO PRONTO-SOCORRO INFANTIL DA ZONA NOROESTE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Atender às urgências e emergências pediátricas, mantendo-se como referência à rede assistencial do município;

II - Atender as demandas do município e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando seu desdobramento até a resolução dos casos;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

COORDENADORIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE DA MULHER

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

a) Os serviços e as unidades a ela subordinados, bem como sua articulação com a Regulação Municipal e a rede assistencial;

b) Prestar serviços de atendimento hospitalar em atenção à população em geral, nos limites de sua competência e complexidade;

II - Manter articulação com a Regulação Municipal, e outros Serviços Municipais para encaminhamento das demandas assistenciais em saúde sob sua responsabilidade;

III - Organizar retaguarda de cirurgias na área materno infantil e ginecológica, de acordo com sua capacidade técnica e operacional, através da Regulação Municipal;

IV - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade na melhor utilização das unidades subordinadas;

V - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçados pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. SILVÉRIO FONTES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar serviços de atendimento hospitalar à população em geral, preferencialmente nas áreas materno-infantil e ginecológica, nos limites de sua competência e complexidade;
- II - Garantir retaguarda às clínicas ginecológica e obstétrica na urgência e emergência e na área eletiva;
- III - Compor a rede de retaguarda de terapia intensiva em neonatologia através da Regulação Municipal;
- IV - Garantir suporte em neonatologia no peri-parto, atenção ao recém-nascido e procedimentos de cirurgia pediátrica;
- V - Manter articulação com os programas ligados às áreas de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, visando cumprimento das diretrizes e contribuição com informações para melhoria contínua dos programas;
- VI - Retaguarda de diagnose no seu nível de complexidade;
- VII - Outras tarefas correlatas, a critério do coordenador do Coordenador do Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher.

SEÇÃO DO INSTITUTO DA MULHER

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Oferecer atendimento ambulatorial de referência na área ginecológica para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Promover assistência médica integral, por equipe multiprofissional, às mulheres;
- III - Propor ações de saúde para aperfeiçoar a assistência à saúde da mulher;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher.

SEÇÃO CASA DA GESTANTE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Promover assistência integral por equipe multiprofissional às gestantes de risco da rede municipal, com atividades ambulatoriais e de internação quando indicada, segundo protocolos;
- II - Atuar junto à maternidade municipal e aos comitês de estudo da mortalidade materna e infantil;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher;

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) Os serviços a ela subordinados, bem como sua articulação com a rede assistencial;
 - b) a prestação de serviços de atenção domiciliar referenciados pela rede municipal assistencial ambulatorial e hospitalar;
- II - Definir normas quanto ao tipo de atenção domiciliar a ser prestada e as diretrizes básicas que devem nortear o seu funcionamento;
- III - O planejamento, o monitoramento e a avaliação da assistência do Programa de Atenção Domiciliar dos moradores em Santos;
- IV - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade na melhor utilização das unidades subordinadas;
- V - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçados pelo Departamento de Vigilância em Saúde;
- VI - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Executar e monitorar a assistência prestada, por equipe multiprofissional, pelo Programa de Atenção Domiciliar;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atendimento Domiciliar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Gerenciar:

- a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, especialmente as ações e serviços de atenção primária;
- c) A elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão dos programas de saúde previamente definidos, de interesse da coletividade, visando aprimoramento no nível de saúde dos munícipes;
- d) O acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito, em consonância com os princípios do SUS;
- e) As unidades subordinadas

II - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da atenção primária à saúde;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

- a) A prestação de assistência básica integral, contínua e organizada à população do município, com o diagnóstico, tratamento, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde na sua área de atuação.
- b) O cuidado na rede de serviços com a integração de ações programáticas e demanda espontânea, e o desenvolvimento do trabalho de forma interdisciplinar e em equipe;
- c) O estímulo a participação popular e o controle social;
- d) As unidades subordinadas.

II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;

III - Supervisionar as campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pertinentes à atenção primária, integrando suas unidades prestadoras de serviço;

IV - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento da Atenção Básica.

SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Fortalecer a interdisciplinaridade, a educação popular, o território, a integralidade, a promoção da saúde e a humanização na atenção básica.

II - Constituir núcleos compostos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em parceria com os profissionais da rede básica, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob sua responsabilidade, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual estão referenciados.

III - Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas em conjunto com as Coordenações de Atenção Básica de Saúde.

IV - Registrar, atualizar e organizar os dados produzidos pelo Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB;

V - Avaliar, em conjunto com as coordenações, as equipes e a comunidade, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos.

VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Básica.

SEÇÕES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Prestar assistência básica integral, contínua e organizada, à população adscrita ao seu território, nas áreas de clínica médica, ginecologia, pediatria e odontologia, encaminhando para os serviços de referência os casos de maior complexidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde, prevenção de agravos, desencadeando ações intersetoriais integradas a projetos sociais e setores afins.
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atenção Básica de Saúde.

SEÇÃO DE PRONTO-ATENDIMENTO DO PORTO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência médica e de enfermagem na forma de pronto atendimento aos trabalhadores portuários;
- II - Orientar e efetuar campanhas de prevenção aos trabalhadores do porto;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental;

SEÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência básica integral, contínua e organizada à população adscrita ao seu território, nas áreas de odontologia e, através de generalista, nas áreas de clínica médica, ginecologia e pediatria, encaminhando para os serviços de referência os casos de maior complexidade;
- II - Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde, prevenção de agravos, desencadeando ações intersetoriais integradas a projetos sociais e setores afins.
- III - Atuar no seu território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, para o planejamento e desenvolvimento de ações tendo como foco a família e a comunidade;
- IV - Registrar, organizar e avaliar os dados produzidos pelo Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atenção Básica de Saúde.

SEÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTO DA NOVA CINTRA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência básica integral, contínua e organizada à população adscrita ao seu território nas áreas de clínica médica, ginecologia, pediatria e odontologia e de vigilância em saúde à população, encaminhando para os serviços de referência os casos de maior complexidade, como as demais unidades básicas de saúde;
- II - Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde, prevenção de agravos, desencadeando ações intersetoriais integradas a projetos sociais e setores afins.
- III - Prestar assistência médica e de enfermagem na forma de pronto atendimento a população da região no horário noturno e durante os finais de semana e feriados, encaminhando para aos serviços de referência os casos de maior complexidade;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – Gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário de Saúde;
- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, o planejamento, a criação e manutenção de indicadores na gestão da assistência médica especializada, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, odontológica e nutricional, sendo referência para toda a rede de saúde do município;
- d) as unidades subordinadas.

II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade de assistência especializada;

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- a) O funcionamento e a ação multidisciplinar das unidades da saúde mental;
 - b) O desenvolvimento de ações e programas de saúde mental do município;
 - c) As parcerias necessárias ao aprimoramento das ações junto aos usuários dos serviços de saúde mental, em caráter complementar;
 - d) As unidades subordinadas;
- II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;
- III - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Especializada.

SEÇÃO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Promover ações e projetos voltados à reintegração psicossocial e profissional dos usuários do Programa de Saúde Mental do Município;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÕES NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência médica, psicossocial e ocupacional a pacientes adultos, portadores de transtornos mentais;
- II - Garantir internações de curta permanência por meio dos sistemas de hospital-dia ou acolhimento integral, conforme a necessidade de cada paciente;
- III - Promover ações de prevenção;
- IV - Desenvolver programas de reintegração familiar e social;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÃO LAR ABRIGO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Abrigar os pacientes com transtornos psiquiátricos crônicos, sem estrutura familiar e /ou vínculo social;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÕES NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TÓXICO-DEPENDENTE

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Fornecer tratamento ambulatorial aos dependentes químicos, tanto de substâncias lícitas como ilícitas, através de equipe multidisciplinar;
- II - Encaminhar pacientes tóxico-dependentes para sistemas de tratamento em regime de internação, de forma complementar quando indicado;
- III - Desenvolver programas de reintegração familiar e social;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Desenvolver ações preventivas ao uso de substâncias psicoativas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - Participar e apoiar na divulgação de informações e dados epidemiológicas referentes ao uso de substâncias psicoativas;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL DO ADOLESCENTE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar atendimento ambulatorial com equipe multiprofissional aos adolescentes portadores de queixas relacionadas às alterações emocionais e/ou comportamentais e transtornos mentais;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Mental.

SEÇÕES CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar atendimento ambulatorial às crianças com equipe multiprofissional, prioritariamente nas áreas de Psicologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social;
- II - Desenvolver ações de saúde e orientação às respectivas famílias:
 - a) De crianças portadoras de queixas relacionadas às alterações emocionais e/ou comportamentais, da comunicação oral e/ou escrita, transtornos invasivos do desenvolvimento;
 - b) De crianças vítimas de violência;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador da Saúde Mental;

COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) O funcionamento e a integração das unidades da Coordenadoria;
 - b) As ações de tratamento ambulatorial e em regime de hospital-dia e a reintegração social dos pacientes, através de programas educativos à população em geral;
 - c) A assistência multidisciplinar aos pacientes portadores de DST/AIDS e hepatites virais, nas unidades ambulatoriais;
 - d) As unidades subordinadas.
- II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;
- III - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;
- IV - Estimular, apoiar e facilitar:
 - a) O desenvolvimento de estudos, propostas e ações e programas necessários à orientação e prevenção a DST/AIDS e hepatites;
 - b) Ações de prevenção, campanhas e a realização de exames, visando o diagnóstico de DST/AIDS e hepatites, através de suas unidades e articulando-se com as demais unidades assistenciais da secretaria;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Especializada.

SEÇÃO CASA DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO PACIENTE DE AIDS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Abrigar pacientes com AIDS, sem estrutura familiar e /ou social;
- II - Promover ações de integração e tratamento dos pacientes.
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Centro de Referência e Tratamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AIDS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência integral aos portadores do vírus HIV e aos pacientes com AIDS;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Centro de Referência e Tratamento.

SEÇÃO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Acolher e tratar, com equipe multiprofissional, as crianças portadoras do vírus HIV e com AIDS;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Centro de Referência e Tratamento.

SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Orientar e aconselhar a população do município quanto ao atendimento sorológico;
- II - Estimular e facilitar a realização de exames, visando o diagnóstico de DST/AIDS e hepatites, facultando o anonimato dos pacientes;
- III - Planejar e integrar os programas DST/AIDS e hepatites nas unidades da Secretaria e conscientizar os demais órgãos públicos e privados no município, que se fizerem necessários;
- IV - Estimular, apoiar e facilitar a capacitação dos funcionários da saúde em prevenção de AIDS, hepatites e DST;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Centro de Referência e Tratamento.

COORDENADORIA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) A assistência médica especializada, através das seções de Ambulatório de Especialidades;
 - b) As ações dos serviços de Patologia, Reabilitação e Fisioterapia, Saúde Auditiva e Bucal;
 - c) As várias unidades de prestação de serviços especializados da Coordenadoria, promovendo a integração entre elas, bem como, junto às demais unidades da secretaria;
 - d) O desenvolvimento de ações e programas de especialidades, vinculadas às unidades da Coordenadoria;
 - e) O equipamento das unidades de prestação de serviço especializado da Coordenadoria;
 - f) As unidades subordinadas.
- II - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;
- III - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Especializada.

SEÇÕES AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência médica especializada;
- II - Atuar como referência de especialidades médicas na rede de saúde do Município, assegurando o sistema de contra-referência;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Unidades Especializadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Realizar exames laboratoriais relativos a análises clínicas, anatomopatológicas e bacteriológicas, e exames com métodos gráficos ou por meio de imagens, em pacientes atendidos pela rede municipal de saúde;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Unidades Especializadas.

SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Realizar ações de caráter individual ou coletivo voltadas à promoção da saúde auditiva, da prevenção e da identificação precoce dos problemas auditivos por meio de equipe multiprofissional, com atenção diagnóstica e terapêutica especializada;
- II - Atuar como referência do paciente portador de deficiência auditiva para toda a rede de saúde do município e da região da Baixada Santista;
- III - Executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Unidades Especializadas.

SEÇÕES DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência com equipe multiprofissional a deficientes físicos, acidentados de trabalho e outros pacientes encaminhados pela rede de serviços de saúde do município, que necessitam de cuidados de reabilitação e fisioterapia;
- II - Fornecer órteses, próteses e materiais especiais, quando indicado pelos profissionais da rede municipal de saúde;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Unidades Especializadas.

COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) Os profissionais de saúde bucal da rede que atuam nos programas de prevenção e os que atuam nas unidades de atendimento;
 - b) A assistência odontológica a ser oferecida à população, nas diversas unidades de atendimento;
 - c) As atividades de Programas de Saúde Bucal a serem desenvolvidas pela Secretaria;
 - d) As especificações e o abastecimento adequado de materiais e insumos odontológicos para a rede de saúde;
 - e) A especificação e manutenção dos equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos odontológicos;
 - f) As unidades subordinadas.
- II - Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;
- III - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Especializada.

SEÇÕES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Prestar assistência odontológica especializada em periodontia, endodontia, prótese e cirurgia oral menor;
- II - Prestar assistência odontológica a portadores de necessidades especiais;
- III - Executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Bucal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ATENDIMENTO À REDE E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Estabelecer protocolos de atendimento e prevenção com a rede de saúde, subsidiando os profissionais de Saúde Bucal;
- II - Monitorar o desenvolvimento das ações de Saúde Bucal;
- III - Realizar levantamentos epidemiológicos para controle e planejamento das ações em saúde bucal;
- IV - Desenvolver ações intersetoriais de educação para a saúde, visando à promoção em saúde bucal;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Saúde Bucal.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Gerenciar:
 - a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente as ações de Vigilância em Saúde, orientando a descentralização das ações para as unidades da rede de saúde municipal e demais serviços que devem realizar essas ações;
 - c) A elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão dos programas vigilância, prevenção e assistência através de ações pertinentes à saúde, previamente definidos;
 - d) O cumprimento das ações de vigilância em saúde conforme a legislação federal, estadual e/ou municipal vigentes;
 - e) As unidades subordinadas.
- II - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de vigilância em Saúde;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Executar as ações pertinentes do Programa do Recém-Nascido de Risco;
- II - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes referentes à mortalidade materna e infantil;

COORDENADORIAS DE VIGILÂNCIA – SAÚDE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) As ações de vigilância em saúde observando as normas legais vigentes;
 - b) Os princípios de ação preventiva na Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) As parcerias de fortalecimento das ações de vigilância em saúde no município;
 - d) As ações e programas de vigilância necessários para a permanente atualização dos serviços prestados pela Secretaria;
 - e) As unidades subordinadas.
- II - Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das atividades e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade referentes à sua área de atuação;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes à vigilância sanitária;
- II - Planejar e executar as ações de fiscalização e avaliação de risco dos estabelecimentos que manipulam e/ou comercializam gêneros alimentícios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- III - Planejar e executar as ações de fiscalização e avaliação de risco dos estabelecimentos que manipulem e/ou comercializam outros produtos de interesse a saúde;
- IV - Planejar e executar ações de fiscalização e avaliação de risco de serviços relacionados à saúde;
- V - Planejar e executar ações de fiscalização e avaliação de risco de fatores ambientais que possam causar danos à saúde da população;
- VI - Emitir licenças em geral, na sua área de atuação;
- VII - Alimentar rotineiramente os bancos de dados referentes à vigilância sanitária, em especial o SIVISA;
- VIII - Executar ações educativas;
- IX - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância I - Saúde.

SEÇÃO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO EM INTOXICAÇÃO

Lei Complementar nº 206 de 27 de dezembro de 1995. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes ao Controle e Orientação em Intoxicações;
- II - Manter a Central de Atendimento para orientação em casos de intoxicações exógenas da Região Metropolitana da Baixada Santista;
- III - Dar retaguarda técnica e coordenar o sistema de informação de intoxicações no município;
- IV - Alimentar rotineiramente os bancos de dados referentes ao Controle e Orientação em Intoxicações;
- V - Executar ações educativas;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância I - Saúde.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes ao Controle e Orientação em Intoxicações;
- II - Prestar atendimento especializado em saúde do trabalhador;
- III - Atuar como Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, abrangendo os municípios de Santos, São Vicente e Praia Grande, conforme pactuação regional;
- IV - Executar ações de vigilância e orientação às empresas, aos trabalhadores e seus representantes de acordo com as diretrizes da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde;
- V - Alimentar rotineiramente os bancos de dados referentes à Saúde do Trabalhador;
- VI - Executar ações educativas;
- VII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância I - Saúde.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes ao Controle e Orientação em Intoxicações;
- II - Planejar, avaliar e executar as ações de controle de doenças e outros agravos à saúde;
- III - Acompanhar o sistema de morbidade e mortalidade do município;
- IV - Alimentar rotineiramente os bancos de dados referentes à Vigilância Epidemiológica;
- V - Executar ações educativas;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância II - Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes ao Controle de Vetores;
- II - Executar ações de prevenção e controle de zoonoses, de animais sinantrópicos nocivos, desinsetização e desratização no município;
- III - Alimentar rotineiramente os bancos de dados referentes à Vigilância e Controle de Zoonoses;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância II - Saúde.

SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas legais vigentes – federais, estaduais e municipais, referentes ao Controle e Orientação em Intoxicações;
- II - Planejar e executar as ações de controle e prevenção a dengue e outras doenças transmitidas por artrópodes;
- III - Planejar e executar as ações educativas, para a população em geral, relativas à dengue e outras doenças transmitidas por artrópodes;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vigilância II - Saúde.

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA – SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I- Gerenciar:
 - a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) As diretrizes estabelecidas para a Regulação da Atenção e do Acesso à Saúde, contemplando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;
 - c) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - d) A elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão da regulação municipal;
 - e) As unidades subordinadas.
- II - Acompanhar ativamente todas as pactuações que venham a alterar o acesso e a resolubilidade do sistema municipal de saúde;
- III - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Saúde;
- IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO – SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar:
 - a) O cadastramento dos estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
 - b) A contratualização de serviços de saúde segundo as normas e políticas específicas do Ministério;
 - c) O credenciamento/habilitação de estabelecimentos para a prestação de serviços de saúde;
 - d) A supervisão da produção ambulatorial e hospitalar;
 - e) A avaliação analítica da produção;
 - f) A avaliação de desempenho dos serviços e da gestão e de satisfação dos usuários;
 - g) A avaliação dos indicadores epidemiológicos e das ações e serviços de saúde nos estabelecimentos de saúde;
 - h) A utilização dos sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.
- II - Participar da Programação Pactuada e Integrada - PPI;
- III - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Regulação do Sistema - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE AUDITORIA – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Realizar avaliação e validação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde, bem como da qualidade e resolutividade das ações e dos serviços de saúde próprios, conveniados e/ou contratados.
- II - Avaliar as atividades desenvolvidas, procedimentos efetuados, pagos e recursos financeiros;
- III - Recomendar ações orientadoras e corretivas para situações em desacordo com os padrões estabelecidos em orientações administrativas e na legislação pertinente;
- IV - Indicar o ressarcimento e glosas de valores cobrados e/ou pagos indevidamente;
- V - Aferir de modo contínuo a eficácia, adequação, eficiência e os resultados dos serviços de saúde;
- VI - Propor processo corretivo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento na busca da satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde.
- VII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Regulação -Saúde.

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Avaliar os serviços de saúde realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviço;
- II - Organizar e manter atualizado o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- III - Colaborar no processo de planejamento, programação e avaliação relativos aos serviços de saúde prestados pelo município, através do monitoramento e análise de indicadores de produção e qualidade;
- IV - Processar a produção ambulatorial e hospitalar;
- V - Controlar as ações das unidades e serviços da Secretaria de Saúde e dos Prestadores de serviços conveniados e/ou contratados;
- VI - Participar da elaboração da Programação Pactuada e Integrada - PPI
- VII - Acompanhar e controlar a Ficha de Programação Físico-Orçamentária dos serviços ambulatoriais próprios, conveniados e/ou contratados;
- VIII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Regulação - Saúde;

SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIOS – SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Elaborar os processos de contratualização e convênios de serviços de saúde segundo as normas e políticas específicas do Ministério;
- II - Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos processos de contratualização e convênios;
- III - Recomendar medidas corretivas para situações em desacordo;

COORDENADORIA DE ACESSO – SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar
 - a) A garantia do acesso aos serviços de saúde de forma adequada, observando os princípios da equidade e integralidade;
 - b) A organização da regulação médica da atenção pré-hospitalar, hospitalar e ambulatorial de acordo com os pactos loco regionais;
 - c) O controle das vagas hospitalares disponíveis, das agendas de exames, consultas e procedimentos especializados;
 - d) A elaboração e a incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais;
 - e) A padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais;
 - f) O estabelecimento de referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados;
 - g) A definição das autorizações para Tratamento Fora do Domicílio;
 - h) A atuação de forma integrada com as centrais de regulação regional e estadual;
- II - Criar indicadores de desempenho para avaliação do grau de acessibilidade e de necessidade para nortear a gestão;
- III - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Regulação do Sistema - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS HOSPITALARES

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - A distribuição dos pacientes eletivos, por patologia, em função da capacidade e complexidade de cada unidade hospitalar, própria ou conveniada;
- II - Autorizar os procedimentos eletivos solicitados pela rede hospitalar.
- III - Efetuar a regulação médica do sistema de internação eletiva nos hospitais municipais, locais regionais e conveniados em parceria com outros sistemas de internação e a Secretaria de Estado da Saúde;
- IV - Gerenciar, em caso de ofertas inferiores às necessidades, a ordem de espera, utilizando critérios de prioridade estabelecidos para resolução das demandas;
- V - Monitorar o grau de utilização, em termos de quantidade e qualidade, das vagas disponíveis, pelas unidades de saúde demandantes;
- VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Acesso - Saúde.

SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Estimular e facilitar a realização de exames, procedimentos e consultas, visando o diagnóstico e tratamento de caráter ambulatorial, dentro da rede SUS;
- II - Gerenciar, em caso de ofertas inferiores às necessidades, a ordem de espera, utilizando critérios de prioridade estabelecidos para resolução das demandas;
- III - Monitorar o grau de utilização, em termos de quantidade e qualidade, das vagas disponíveis, pelas unidades de saúde demandantes;
- IV - Seguir a orientação de distribuição das consultas segundo a vocação de cada referência ambulatorial e pactuação local regional, dentro da rede SUS;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Acesso – Saúde.

SEÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Efetuar atendimento pré-hospitalar às urgências clínicas e traumáticas definindo sua pertinência;
- II - Definir a transferência de pacientes internados ou em atendimento nos serviços pré-hospitalares para as referências hospitalares próprias ou conveniadas que integram a rede de retaguarda do município;
- III - Monitorar o grau de utilização, em termos de quantidade e qualidade, das vagas disponíveis, pelas unidades de saúde demandantes;
- IV - Acompanhar a evolução dos casos de urgências clínicas ou traumáticas, acionando as unidades solicitantes para atualização dos casos até a resolução efetiva;
- V - Remover pacientes internados ou em atendimento nos serviços que integram a rede de saúde pública do município, próprios ou conveniados, que necessitem de Viatura de Suporte Avançado ou Viatura de Suporte Básico;
- VI - Distribuir e coordenar as Viaturas de Suporte Avançado ou Básico, nas unidades da rede municipal de saúde;
- VII - Promover treinamento e aperfeiçoamento em suporte básico e avançado no sistema de urgência e emergência;
- VIII - Fornecer informação, educação e treinamento básico à população em urgências e emergências;
- IX - Solicitar o apoio da Polícia Militar, inclusive Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil, Companhia de Engenharia de Tráfego e instituições afins, sempre que necessário;
- X - Participar de eventos públicos com o apoio do setor de Saúde, em parceria com outras Secretarias;
- XI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe da Coordenadoria de Acesso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Gerenciar:
 - a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, especialmente às ações voltadas para o planejamento, direção, controle e avaliação das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

administrativas, financeiras e de infra-estrutura, implementando medidas corretivas sempre que necessário;

c) A elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores para racionalizar a aquisição dos insumos necessários ao bom atendimento da população;

d) As unidades subordinadas.

II - Elaborar, executar e controlar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;

III - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor administrativo da Saúde;

IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

a) O planejamento e a elaboração, com os segmentos pertinentes, das diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual, mediante a integração das propostas parciais das unidades da Secretaria, bem como o processamento e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

b) O planejamento e o controle da execução e da avaliação da atividade físico-financeira dos serviços de saúde próprios, conveniados e/ou contratados, através das unidades subordinadas;

c) Os sistemas operacionais e legais, para a efetivação e aperfeiçoamento das ações de auditoria, garantindo informações necessárias ao controle interno efetivo;

d) As unidades subordinadas;

II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-estrutura – Saúde.

SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Controlar e executar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde;

II - Efetuar a verificação de documentos fiscais;

III - Executar a liquidação;

IV - Emitir notas de empenho;

V - Controlar e corrigir mensalmente os saldos das dotações orçamentárias;

VI - Manter controle dos empenhos globais;

VII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

SEÇÃO DE TESOURARIA – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Efetuar o controle contábil e financeiro dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, mantendo em dia os relatórios demonstrativos;

II - Manter sob controle os tributos e impostos retidos na fonte;

III - Elaborar fluxo de caixa de receita e despesa, dando suporte na tomada de decisão;

IV - Controlar e emitir cheques, ordens de pagamento e transferências de fundos, mediante autorização superior;

V - Conciliar os saldos bancários;

VI - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, VERBAS TRANSFERIDAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução de contratos e convênios;

II - Elaborar a prestação de contas mensal e anual do Fundo Municipal de Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

III - Executar a prestação de contas de convênios de recursos recebidos e outros recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde;

IV - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA – SAÚDE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

a) A execução das atividades de Expediente, Compras, Transporte, Recursos Humanos, Nutrição e Biossegurança através de suas unidades subordinadas;

b) As unidades subordinadas.

II - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-estrutura - Saúde.

SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA – SAÚDE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Planejar, controlar e supervisionar os processos de compras, distribuição e armazenamento de alimentos, equipamentos de copa e cozinha, utensílios e material pertinente ao serviço;

II - Elaborar, preparar e servir refeições, lanches e dietas especiais para pacientes e funcionários em regime de plantão;

III - Prestar orientação nutricional aos pacientes do serviço municipal de saúde, sempre que prescrito;

IV - Participar do planejamento e distribuição de alimentos para os programas de suplementação nutricional;

V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo e de Infra-estrutura - Saúde.

SEÇÃO DE APOIO A BIOSSEGURANÇA

Lei Complementar nº 206 de 27 de dezembro de 1995. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Organizar, higienizar, esterilizar, distribuir, reparar e substituir quando necessário, o material médico-hospitalar das unidades;

II - Subsidiar e auxiliar nos processos de licitação e compras de insumos e serviços necessários à consecução das atividades da Seção;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo de Infra-estrutura - Saúde.

SEÇÃO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – SAÚDE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Executar os serviços de zeladoria, consistindo em reparos em hidráulica, elétrica, revestimento, pintura, ferragens e fechaduras, marcenaria e serralheria, nas edificações dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

II - Executar os serviços de manutenção das instalações e dos equipamentos de Saúde;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo de Infra-estrutura - Saúde.

SEÇÃO DE TRANSPORTE – SAÚDE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Executar o transporte de pacientes da rede e servidores por solicitação das diversas unidades da Secretaria;

II - Providenciar junto ao órgão competente a higienização, limpeza e manutenção dos veículos em uso na Secretaria;

III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo de Infra-estrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I- Coordenar:

- a) A aquisição, armazenamento, controle, distribuição e controle da validade do material de consumo padronizado do setor de saúde;
- b) A implantação da padronização e compra de medicamentos, produtos químicos médico-hospitalares, material de enfermagem, cirúrgico e odontológico da secretaria;
- c) As unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento Administrativo Financeiro e de Infra-estrutura.

SEÇÕES DE FARMÁCIA POPULAR

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica, Descentralização de Atividade com Compartilhamento de Recursos celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e Prefeitura Municipal de Santos para o desenvolvimento do Programa de Farmácia Popular do Brasil;
- II - Comercializar, mediante prescrição médica, o princípio ativo de medicamentos, correspondendo à apresentação que lhe foi prescrita ou do genérico equivalente;
- III - Gerir o movimento contábil e financeiro de estoque da farmácia;
- IV - Controlar os estoques do elenco medicamentos consignados e providenciar o ressuprimento dos mesmos;
- V - Realizar os depósitos na Conta Corrente bancária indicada pela Fiocruz;
- VI - Executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador de Suprimentos.

SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Requisitar e controlar o material de consumo padronizado do setor de Saúde;
- II - Controlar estoque e distribuição de medicamentos aos usuários da rede municipal de saúde;
- III - Fiscalizar a validade dos medicamentos, comunicando à autoridade superior sempre dentro dos prazos definidos pela Coordenadoria de Suprimentos;
- IV - Avaliar condições de armazenamento de cada produto sob responsabilidade da Seção de Armazenamento;
- V - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Suprimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 19 de 12 de abril de 1991. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – auxiliar o prefeito:

- a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Assistência Social;
- b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;

II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implementação de planos, programas e projetos de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e de Geração de Renda /Inclusão Produtiva;

III – gerir o Sistema Único de Assistência Social;

IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Assistência Social;

V – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

VI – interlocução e articulação política com outras secretarias e órgãos vinculados a administração municipal para consolidar os processos de inclusão social da população assistida pela Política de Assistência Social;

VII – Interlocução, em nome da municipalidade com o Conselho Municipal de Assistência Social para assegurar o sistema democrático e participativo de gestão e de controle social;

VIII – Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e os demais sistemas das políticas públicas

IX – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Plano Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão das ações de proteção social básica;
 - d) a regulamentação e o controle dos serviços, programas e projetos de proteção social básica e dos benefícios de prestação continuado e benefícios eventuais;
 - e) a participação, no âmbito de sua competência, das discussões sobre as questões sociais comuns à Região Metropolitana da Baixada Santista, para resolução de problemas locais e regionais no âmbito da Assistência Social;
 - f) a formulação de critério de partilha de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - g) a elaboração de Plano de Inserção e Acompanhamento de beneficiários dos Programas de Transferência de Renda municipal, estadual e federal além dos Benefícios de Prestação Continuado e dos Benefícios Eventuais;
 - h) a supervisão dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, propondo as intervenções necessárias para o cumprimento dos objetivos da Política de Assistência Social;
 - i) o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social de conformidade com a Política de Assistência Social e nos programas de transferência de renda municipal, estadual e federal;
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Subsidiar o Departamento de Proteção Social Básica quanto:

- a) na definição metodológica de planejamento e execução de atividades;
 - b) na análise de projetos e implementação de programas em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;
 - c) realizar visitas para cooperação técnica junto às coordenadorias e serviços;
 - d) realizar reuniões com as coordenadorias e serviços;
- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;
- III - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério da chefia de Departamento de Proteção Social Básica.

COORDENADORIAS DE: PROJETOS SOCIAIS ESPECIAIS: ATENÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.305 de 01 de janeiro de 2013.

Compete:

I – Coordenar:

- a) os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, propondo as intervenções necessárias para o cumprimento dos objetivos da Política de Assistência Social;
 - b) a elaboração dos diagnósticos sociais do território com base nos indicadores sociais;
 - c) a elaboração, por território e em conjunto com os serviços socioassistenciais, os planos e planejamento das ações, com base em diagnósticos, indicadores sociais metas a serem alcançadas, conforme orientação e supervisão do Departamento;
 - d) a articulação da rede de serviços no território, públicos e privados, mapeando e organizando a rede de socioassistenciais de proteção social sob supervisão do Departamento;
 - e) o cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda e dos Benefícios de Prestação Continuado e Benefícios Eventuais;
 - f) o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social de conformidade com a Política de Assistência Social e nos programas de transferência de renda municipal, estadual e federal;
 - g) o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social conforme o que determina a política de Assistência Social;
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÕES CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA/REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA/ÁREA CONTINENTAL; MORRO NOVA CINTRA; MORRO SÃO BENTO; RÁDIO CLUBE; BOM RETIRO E ALEMOA

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar atividades de proteção social básica aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade pela violação de seus direitos, com desvantagens pessoais e sociais conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- II – acompanhar a evolução da situação das famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda, benefícios de prestação continuada e benefícios eventuais;
- III - proceder ao encaminhamento dos usuários cadastrados para os serviços, programas e projetos indicados no diagnóstico, acompanhar e monitorar os resultados, realizando as intervenções necessárias à proteção e promoção dos mesmos;
- IV - articular ações de conformidade com a Política e Plano Municipal de Assistência Social na sua área de competência;
- V - estabelecer ações de fortalecimento do núcleo familiar, observando os direitos e garantias conferidas às crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, em conformidade com as legislações específicas;
- VI – desenvolver as ações propostas pelo Departamento e Coordenadoria que visem fortalecer a função protetiva da família; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários; promover as aquisições sociais e materiais às famílias; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais e as ações comunitárias que visem à melhoria da qualidade de vida da população;
- VII – administrar no território os programas de transferência de Renda municipal, estadual e federal além dos benefícios de prestação continuada e benefícios eventuais conforme o proposto pelo Departamento e Coordenação;
- VIII – articular e organizar os serviços socioassistenciais dentro de seu território, públicos e privados, complementar ao trabalho social com a família sob coordenação da Coordenadoria, gerencia e supervisão do Departamento.
- IX - executar outras tarefas correlatas, a critério do coordenador do território.

UNIDADES CENTRO CONVIVÊNCIA: ISABEL GARCIA; VIDA NOVA E ZONA NOROESTE

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos às famílias complementar ao trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de situações de risco social, integrando as ações do Centro de Referência Social do território, conforme previsto no SUAS;
- II – ofertar serviços para idosos em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária prevenindo a institucionalização e a segregação; prioritariamente aos beneficiários do BPC; das famílias inscritas nos programas de transferência de renda; idosos com vivências de isolamento e com deficiência que não requeira atenção especializada;
- III – ofertar serviços de proteção social no domicílio ao idoso fortalecendo os vínculos familiares e sociais, evitando o isolamento, o abandono, a violência doméstica entre outras;
- IV – desenvolver atividades sociais que favoreçam a promoção e a integração familiar e comunitária, prioritariamente das famílias assistidas e cadastradas na Política de Assistência Social com idosos conforme o SUAS e o descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do coordenador do território.

UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO: CANTO DO MACUCO; MERCADO; ARCO-ÍRIS; SÃO JOSÉ; MORRO DA PENHA; MORRO NOVA CINTRA; MORRO SANTA MARIA; MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SOUZA; VILA GILDA; E CARUARA/MONTE CABRÃO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos às famílias complementar ao trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de situações de risco social, integrando as ações do Centro de Referência Social do território, conforme previsto no SUAS;
- II – ofertar serviços para crianças, adolescentes, jovens e idosos em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária prevenindo a institucionalização e a segregação;
- III – possibilitar o desenvolvimento de potenciais criativos e produtivos da população atendidos, incentivando atividades de geração de renda e organização de cooperativas de trabalho, coordenados pela Coordenadoria específica para estes assuntos;
- IV – desenvolver atividades sociais que favoreçam a promoção e a integração familiar e comunitária, prioritariamente das famílias assistidas e cadastradas na Política de Assistência Social conforme o SUAS e o descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do coordenador do território.

UNIDADES CENTRO DE JUVENTUDE: ZONA DA ORLA/ INTERMEDIÁRIA/REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA: MORROS E ZONA NOROESTE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – ofertar serviços de convivência, fortalecimento de vínculos às familiar e protagonismo juvenil complementar ao trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de situações de risco social, integrando as ações do Centro de Referência Social do território, conforme previsto no SUAS;
- II - ofertar serviços para adolescentes em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária prevenindo a institucionalização e a segregação;
- III - possibilitar o desenvolvimento de potenciais criativos e produtivos da população atendidos, incentivando atividades de geração de renda e organização de cooperativas de trabalho, coordenados pela Coordenadoria específica para estes assuntos;
- IV – desenvolver atividades sociais que favoreçam a promoção e a integração familiar e comunitária, prioritariamente das famílias assistidas e cadastradas na Política de Assistência Social conforme o SUAS e o descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- V - possibilitar ações voltadas à educação para o trabalho e a inserção no mercado de trabalho;
- VI - articular a inserção dos jovens e suas famílias nas políticas sociais;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do coordenador do território.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades, órgãos e entidades para o aprimoramento e fortalecimento das atividades da respectiva área de competência;
 - b) a avaliação dos programas desenvolvimentos para a melhoria da qualidade de vida da população;
 - c) os serviços técnicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos, patrimoniais, manutenção e outros;
 - d) os processos de abastecimento e fornecimento de refeições e lanches aos usuários e seções da Secretaria;
 - e) a formulação dos critérios de partilha do CMAS;
 - f) a execução dos contratos e convênios, principalmente os firmados através de recursos do FMAS e Recursos Municipais;
 - g) a elaboração de diretrizes orçamentárias e do orçamento da Secretaria, em conjunto com as demais unidades;
 - h) a execução e avaliação das atividades físico-financeiras;
- II - executar outras tarefas correlatas a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO DE NUTRIÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I – controlar os processos de compras, distribuição e armazenamento de alimentos, equipamentos de copa e cozinha, utensílios e material pertinente ao serviço;
- II – elaborar as especificações dos alimentos e demais insumos utilizados nas refeições fornecidas pelos equipamentos da Assistência Social;
- III - orientar o preparo de refeições e lanches inclusive, dietoterápicos, fornecidos pela Secretaria;
- IV - prestar orientação nutricional aos usuários dos serviços específicos de Assistência Social;
- V - executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário e Financeiro e de Infraestrutura - Assistência Social.

SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE TRANSPORTES

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar serviços de controle de guarda patrimonial dos bens e veículos próprios e controle de agendamento dos veículos necessários para atender a demanda da Secretaria;
- II - providenciar o licenciamento dos veículos e contratação de seguros dos veículos próprios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- III - vistoriar e apurar a responsabilidade pelas infrações e acidentes de trânsito em que envolvam veículos utilizados pela Secretaria;
- IV - abertura e acompanhamento de processos de sindicância quando ocorrer: perda, furto ou quebra dos bens permanentes;
- V - controlar a periodicidade de vistoriais dos veículos, extintores de incêndio e bens patrimoniais;
- VI - efetuar o tombamento e controle de localização física dos bens patrimoniais da Secretaria, e providenciar a baixa patrimonial quando necessário;
- VII - promover inventários periódicos;
- VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário e Financeiro e de Infraestrutura.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Coordenar:

- a) a avaliação e o monitoramento da política, dos programas, projetos e serviços executados pela Secretaria de Assistência Social e Entidades Sociais na área da Assistência Social;
- b) a produção de indicadores para acompanhar a execução dos programas, projetos e serviços em execução públicos e privados;
- c) o processo de tratamento das informações produzidas pelos serviços socioassistenciais públicos e privados para subsidiar a Secretaria na formulação dos planos de ação e a tomada de decisões para aprimorar a execução da política de Assistência Social no município;
- d) o processo de controle social conforme o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social;

II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da coordenadoria e da Política de Assistência Social;

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO DE CADASTRO DE CONTROLE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – promover a inserção das famílias nos cadastros sociais;

II – alimentar o sistema de informação de benefícios decorrentes das transferências de renda, benefícios de prestação continuada, benefícios eventuais e outros;

III – definir com os Departamentos e Coordenadorias o conjunto mínimo de dados a serem coletados pelos serviços;

IV – contribuir com a construção e implantação de sistemas de informação de dados dos programas, projetos e serviços públicos ou privados;

V – coleta e monitoramento de dados sócioassistenciais, informatizando-os.

VI – executar outras tarefas a critério do Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

SEÇÃO DE REGISTRO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - avaliação in loco dos serviços, programas e projetos da rede sócioassistencial, com base na orientação da política da assistência social;

II - acompanhar a rede da Assistência Social, com base em indicadores de qualidade e fornecer dados para a implementação e o aprimoramento da política municipal de Assistência Social.

III - realizar os registros das entidades sócio assistenciais, conforme critérios da Política de Assistência Social.

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

V - supervisionar in loco os serviços, programas e projetos sócioassistenciais.

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - a identificação das demandas para capacitação, nos aspectos gerais e específicos, direcionadas as diversas áreas de trabalho da Política da Assistência Social;

II - a articulação de recursos humanos, financeiros e materiais para as atividades de capacitação, estágios, formação e qualificação dos profissionais dos serviços sócioassistenciais;

III - a proposição e formulação de ações relativas ao aprimoramento dos profissionais, bem como a organização das informações iniciais aos novos funcionários sobre a política e os serviços sócioassistenciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- IV - elaborar e executar o plano de capacitação profissional para os serviços sócioassistenciais públicos e privados;
- V - executar outras tarefas a critério do Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Auxiliar o Conselho Municipal de Assistência Social nas suas funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços sócioassistenciais públicos e privados;
- II – auxiliar o Conselho Municipal de Assistência Social na definição dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais públicos e privados;
- III – emitir parecer técnico sobre matéria afeta às funções do Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV – Assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social nas questões referentes à Política da Assistência Social;
- V – Organizar técnica e administrativamente o serviço do Conselho Municipal de Assistência Social;
- VI – executar outras tarefas a critério do Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – coordenar e supervisionar:
 - a) a elaboração de normas e ações para implantação da política de geração de renda/ inclusão produtiva para os usuários da Assistência Social;
 - b) a elaboração de planos, programas, projetos e ações relativos à geração de renda para os usuários da Assistência Social;
 - c) desenvolvimento de unidades produtivas, organizadas em forma de associativismo e cooperativismo;
 - d) organizar redes de economia solidária junto aos usuários da Assistência Social;
- II – o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades, órgãos e entidades de formação, para o fortalecimento e o aprimoramento de atividades relativas à Coordenadoria;
- III – a avaliação das atividades desenvolvidas para a melhoria permanente da produtividade e qualidade;
- IV – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO DE ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I – executar as atividades necessárias para a constituição e a consolidação de cooperativas de trabalho e de produção;
- II – realizar ações que facilitem o acesso ao mercado de trabalho e o desenvolvimento de alternativas de trabalhos coletivos e geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- III – desenvolver atividades que contribuam com a formulação e execução da política municipal de desenvolvimento econômico com inclusão social;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Social.

SEÇÃO DE COOPERATIVAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar atividades voltadas à implantação, supervisão, assessoramento e apoio técnico administrativo á cooperativas junto às comunidades e grupos de usuários da Assistência Social;
- II – capacitar os grupos interessados em questões afetas ao associativismo e cooperativas;
- III – possibilitar o desenvolvimento de potenciais criativos e produtivos da população atendida, incentivando atividades de geração de renda e organizando cooperativas de trabalho;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ATIVIDADES DE RECICLAGEM E DE COLETORES SELETIVOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar atividades voltadas à organização, orientação, supervisão e acompanhamento das atividades de reciclagem e de coletores seletivos, (carrinheiros e outros) inclusive na forma de feira de venda de produtos recicláveis;
- II – propiciar a defesa do meio ambiente pela coleta seletiva e a reciclagem do lixo;
- III – apoiar a formação de cooperativas de trabalho, visando o aprimoramento de suas atividades;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Plano Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;
- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão das ações de proteção social especial;
- d) a regulamentação e controle dos serviços e programas de proteção social especial;
- e) a participação, no âmbito de sua competência, das discussões sobre as questões sociais comuns à Região Metropolitana da Baixada Santista, para a resolução de problemas locais e regionais no âmbito da Assistência Social;
- f) a implantação e desempenho de sistemas informatizados de cadastros de instituições, serviços, programas e projetos do Departamento;

II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;

III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I. Subsidiar o Departamento de Proteção Social Especial quanto:

- a) a definição metodológica de planejamento e execução de atividades;
- b) a análise de projetos e implementação de programas em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;
- c) realizar visitas para cooperação técnica junto às coordenadorias e serviços;
- d) realizar reuniões com as coordenadorias e serviços;

II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;

III - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério da chefia de Departamento de Proteção Social Especial.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – Coordenar

- a) o desenvolvimento de planos, programas, projetos, estudos e ações de proteção social especializada em família, mulher, criança e adolescente e idoso;
- b) o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades, órgãos e entidades para o aprimoramento e fortalecimento das atividades da respectiva área de competência;
- c) a avaliação dos programas desenvolvidos para a melhoria da qualidade de vida da população;
- d) o planejamento e realização de cursos, palestras, reuniões, seminários, encontros e outros eventos para a discussão e o encontro de soluções para minimizar os problemas da população assistida pela Coordenadoria;

II propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;

III) desenvolver outras tarefas correlatas, a critério da chefia de Departamento de Proteção Social Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO CENTRO DA REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – Atendimento a indivíduos e suas famílias:

- a) executar ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos;
- b) executar ações e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias;
- c) garantir atendimento e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito;
- d) o atendimento às famílias e indivíduos, incluindo-se as pessoas com deficiência, que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual (abuso e/ou exploração sexual); afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância; abandono. vivência de trabalho infantil; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos;

II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;

III) desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade.

UNIDADE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À MULHER E FAMÍLIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - atender mulheres vítimas de violência e suas famílias:

- a) executar ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos;
- b) executar ações e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade.

UNIDADE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – atender crianças e adolescentes:

- a) em situação de violência física, psicológica e negligência; maus tratos, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual); afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- b) fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes vitimizados pela violência;
- c) articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades das crianças e adolescentes;
- d) providenciar às crianças e adolescentes oportunidades de moradia provisória, quando necessário, escola formal, qualificação profissional;

II propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;

III) desenvolver outras tarefas correlatas, a critério da chefia de Departamento de Proteção Social Especial.

UNIDADE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - atender adolescentes:

- a) atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, compondo o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI;
- b) atender adolescentes autores de ato infracional, com medida socioeducativa em meio aberto, buscando alternativas para cumprimento da prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;
- c) propiciar a formação de Orientadores de Liberdade Assistida;
- d) investir no restabelecimento e na preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- e) articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades dos adolescentes;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

UNIDADE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - atender à crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência:
 - a) ofertar serviço de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa;
 - b) identificar a incidência de trabalho infantil;
 - c) identificar a incidência de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade.

UNIDADE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO IDOSO

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender os idosos
 - a) desenvolver Programas de Valorização do Idoso;
 - b) executar ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus idosos em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos;
 - c) articular a inserção do idoso nas políticas sociais.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade.

SEÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Atender crianças e adolescentes:
 - a) vítimas da ação ou omissão da família, da comunidade e da sociedade em geral, que necessitem de abrigo provisório, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - b) desacompanhadas, em trânsito na cidade, localizando os seus responsáveis, para reencaminhamento;
 - c) em situação de rua, residentes no município, localizando os seus responsáveis;
 - d) contribuir com o serviço de localização de crianças e adolescentes desaparecidos, envolvendo a Polícia Civil, Conselhos Tutelares, organizações governamentais e a sociedade civil;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade.

SEÇÃO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender à população adulta, idosos e famílias em situação de rua no município, em regime de abrigo provisório:
 - a) articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades da população abrigada;
 - b) construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
 - c) identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, e relações estabelecidas com as instituições;
 - d) promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar
 - a) o desenvolvimento de planos, programas, projetos, estudos e ações de proteção social especializada em população de rua e idoso;
 - b) o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades, órgãos e entidades para o aprimoramento e fortalecimento das atividades da respectiva área de competência;
 - c) a avaliação dos programas desenvolvidos para a melhoria da qualidade de vida da população;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- d) o planejamento e realização de cursos, palestras, reuniões, seminários, encontros e outros eventos para a discussão e o encontro de solução para minimizar os problemas da população assistida pela coordenadoria;
- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Assistência Social;
- III - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério da chefia de Departamento de Proteção Social Especial.

SEÇÕES DE ABRIGOS DE ADOLESCENTES I E II

Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender adolescentes em situação de risco pessoal e social, em regime de acolhimento provisório e excepcional, inclusive adolescentes com deficiência, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SEÇÃO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender crianças e adolescentes:
 - a) afastados da família por medida de proteção, em residências de famílias acolhedoras cadastradas;
 - b) desenvolver o Programa Rede de Famílias Acolhedoras;
 - c) informar, esclarecer e sensibilizar famílias para adesão ao programa;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SEÇÃO DE ABRIGO PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Lei complementar nº 19 de 12 de abril de 1991. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Acolhimento a indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, garantindo proteção integral.
 - a) atendimento personalizado, informando, orientando, propiciando a higienização, pernoite, e encaminhamento, acompanhamento e auxílios diversos à população crônica em situação de rua, adulta e idosa, crianças e adolescentes acompanhados dos pais e responsáveis, visando à superação das dificuldades advindas da desagregação socioeconômica;
 - b) articular a rede de serviços existentes, para o atendimento das necessidades da população de rua;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SEÇÃO DE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em regime de acolhimento provisório e excepcional, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SEÇÃO DE REPÚBLICAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas jovens e/ou idosos e estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autosustentação;
 - a) administrar as repúblicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- b) desencadear ações em conjunto com as organizações governamentais, não governamentais e a sociedade civil, para implantação de outras Repúblicas para os segmentos da população em maior grau de vulnerabilidade;
- c) articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades da população residente nas repúblicas;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SEÇÃO DE ACOLHIMENTO E ABRIGO PROVISÓRIO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – atender à mulher vítima de violência e sua família em regime de abrigo provisório para as que estejam com suas vidas ameaçadas, devendo sua identidade e a localização ter seu sigilo preservado;
 - a) articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades da população abrigada nas áreas médica, psicológica, jurídica e outras;
 - b) construir o processo de desabrigoamento e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e benefícios assistenciais;
 - c) promover ações para reinserção familiar e comunitária;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

- I - auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Infraestrutura e edificações;
 - b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Infraestrutura e edificações, visando o desenvolvimento urbano;
- II - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao setor de infraestrutura, principalmente o Código de Edificações, e contribuir os concernentes ao desenvolvimento urbano, plano viário, controle de uso de ocupação do solo e das posturas;
- III - participar de câmaras e projetos intersetoriais e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface no setor de Infraestrutura edificações;
- IV- planejar a execução de obras públicas e reformas gerais de infraestrutura e edificações,
- V - analisar projetos e fiscalizar a execução de obras particulares, controlar o uso e ocupação do solo,
- VI - fiscalizar as condições de segurança de edificações e instalações
- VII - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário na área de competência;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos e prognósticos, a criação e manutenção de indicadores pertinentes a Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - d) o planejamento e a gestão de projetos de obras, a elaboração de editais de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - e) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas para a melhoria da qualidade e produtividade do setor de infraestrutura e edificações;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de infraestrutura e edificações.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Coordenar:

- I - o planejamento e a gestão de projetos de obras, a elaboração de editais de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- II – o desenvolvimento de planos, programas e projetos determinados cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- III – a execução do controle quantitativo e qualitativo da elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário na área de competência;
- IV – a execução do controle de diagnósticos, estudos e prognósticos, a criação e manutenção de indicadores pertinentes a Infraestrutura e Serviços Públicos;
- V – a participação e a realização de palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de obras;
- VI – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento de Obras.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – planejar e preparar elementos técnicos para a contratação de:
 - a) projetos urbanísticos e arquitetônicos destinados a reformas e construções de obras públicas;
 - b) execução de obras de reforma e construção de equipamentos, edificações públicas e do sistema viário;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento da Execução de Obras.

SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerir a elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares, de acordo com as diretrizes da Secretaria e as necessidades dos usuários finais dos respectivos equipamentos;
- II – elaborar orçamento e demais levantamentos de custos e quantitativos de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à viabilização de obras e serviços públicos;
- III – atualizar cadastro de obras infraestrutura em andamento para apoio ao acompanhamento do respectivo cronograma físico-financeiro;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Planejamento da Execução de Obras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente aqueles relacionados a obras contratadas em edificação e manutenção predial, telecomunicações, instalações eletromecânicas e outros dos próprios municipais;
 - c) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles relacionados com a execução de obras contratadas do sistema viário de pavimentação, drenagem e calçadas e outros, com a atuação da concessionária de serviços de água e esgoto;
 - d) os serviços contratados e as unidades subordinadas;
 - e) as intervenções de infraestrutura das concessionárias
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Infraestrutura e edificações.

COORDENADORIA DE OBRAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – o desenvolvimento de planos, programas e projetos determinados pelo Departamento, relativos às atividades terceirizadas de construção e reformas prediais dos equipamentos públicos e vias e logradouros públicos;
- II – a execução do controle quantitativo e qualitativo e de todas as disposições contratuais das obras realizadas por terceiros;
- III – as medições de obras e serviços contratados, elaboradas pela Seção de Obras prediais e Seção de Obras viárias, conferidas pelo respectivo gestor;
- IV – a participação e a realização de palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de obras;
- V – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Obras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

VI - fiscalizar as intervenções de infraestrutura das concessionárias

SEÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – fiscalizar a execução de obras terceirizadas de obras de urbanização, pavimentação, drenagem superficial, subterrânea e macrodrenagem em vias e logradouros públicos;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Obras.

SEÇÃO DE OBRAS PREDIAIS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – fiscalizar a execução de obras terceirizadas de construção e reformas prediais das unidades rede municipal ;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Obras.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Gerenciar:
 - a) O cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) A elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles voltados à qualidade e segurança das edificações;
 - c) A elaboração e aprimoramento da legislação edilícia e participar do aprimoramento da legislação urbanística e de posturas municipais, priorizando o desenvolvimento econômico com inclusão social;
 - d) A elaboração de diagnósticos, estudos e prognósticos que visem à manutenção da qualidade ambiental do meio urbano construído;
 - e) As unidades subordinadas;
- II - Propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do Setor de Obras e Serviços Públicos;
- III - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE OBRAS PARTICULARES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Receber, controlar e distribuir todos os expedientes e processos destinados às – ou provenientes das – Coordenadorias e Seções;
- II - Executar as laudas para publicação dos despachos exarados pelas Coordenadorias e Seções;
- III - Expedir os alvarás de aprovação, de licença, cartas de habitação e certidões;
- IV - efetuar e controlar o cadastro dos autos de infração concernentes a obras particulares;
- V – Efetuar, atualizar e controlar o cadastro dos engenheiros, arquitetos e empresas de engenharia e arquitetura;
- VI - Efetuar e controlar o cadastro de processos de obras, por endereço;
- VII - Expedir e executar o controle das taxas e multas cobradas pelo Departamento de Obras Particulares;
- VIII - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Obras Particulares.

SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Fornecer informações, organizar e manter atualizadas as informações cadastrais físico territoriais dos lotes, quadras, logradouros e vias públicas no Cadastro Digital que integra o Sistema de Informações Geográficas Municipais – projeto Santos Digital;
- II - Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Análise de Projetos de Obras Particulares e Cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) A análise e aprovação de pedidos de licenciamento de obras e instalações, de parcelamento do solo e unificações dos lotes;
- b) As atividades referentes ao cadastro fisicoterritorial, emplacamento de imóveis, denominação de vias urbanas e demais logradouros públicos;
- c) As atividades das unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe do Departamento de Obras Particulares.

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Organizar e manter atualizado o cadastro de denominação das vias urbanas e demais logradouros públicos, procedendo a sua denominação e expedindo as certidões competentes;
- II - Organizar e manter atualizado o cadastro de emplacamento de imóveis, procedendo ao seu emplacamento e expedindo as certidões competentes;
- III - Fornecer informações e elaborar certidões referentes às medidas e confrontações, incorporações, desmembramentos e remanejamentos de lotes.
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Análise de Projetos de Obras Particulares e Cadastro.

SEÇÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - analisar e aprovar pedidos de licenciamento de obras e instalações na região de sua competência;
- II - analisar e aprovar pedidos de parcelamento do solo e unificação dos lotes na região de sua competência;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Análise de Projetos de Obras Particulares e Cadastro.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) as atividades de fiscalização de obras e normas técnicas;
- b) o cadastro de obras particulares e lotes vagos.
- c) as atividades das unidades subordinadas executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe do Departamento de Obras Particulares.

II - executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações.

SEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fiscalizar obras e instalações, lotes vagos, calçadas, rebaixamento de guias, na região de sua competência, aplicando as penalidades cabíveis.
- II - vistoriar as instalações para fins de emissão de alvarás.
- III - manter cadastro atualizado de obras e lotes vagos, na região de sua competência.
- IV - elaborar certidões de áreas construídas, demolidas e respectivas datas.
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) o cadastro e a fiscalização relativos a elevadores, instalações e locais de eventos;
- b) a análise e a aprovação dos pedidos de licenciamento e funcionamento das instalações;
- c) as atividades das unidades subordinadas executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe do Departamento de Obras Particulares.

II - executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - fiscalizar, analisar e aprovar os pedidos de licenciamento e funcionamento das instalações e expedir documentos;

II - manter permanentemente atualizados os cadastros de elevadores e outras instalações;

III - executar outras atividades correlatas a critério do Coordenador de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - analisar a documentação, vistoriar a edificação quanto à segurança para locais de eventos e expedir documentos;

II - manter permanentemente atualizados os cadastros de locais de eventos;

III - executar outras atividades correlatas a critério do Coordenador de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - fiscalizar e manter permanentemente atualizados os cadastros de imóveis em risco de ruína e obras paralisadas;

II - elaborar laudos técnicos de vistoria;

III - fiscalizar e proceder ao recebimento dos laudos técnicos referentes aos serviços de manutenção e recuperação estrutural dos edifícios.

IV - executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Lei Complementar Nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Turismo:

I – auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Turismo;

b) na formulação e implantação da Política Municipal de Turismo.

II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao turismo, associado ao desenvolvimento econômico e inclusão social;

III – gerenciar os equipamentos turísticos;

IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface no turismo;

V - gerir o Fundo de Apoio e Investimento ao Turismo – FAITUR;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – apoiar a articulação junto aos diversos segmentos do turismo e a iniciativa privada para a obtenção de patrocínio e parcerias para a realização de projetos turísticos;
- II - executar ações de pesquisa de linhas de financiamento e de captação de recursos junto a órgãos e entidades regionais, estaduais, federais e internacionais, para a realização de projeto e desenvolvimento de material, para fortalecimento do setor de turismo;
- III – formalizar e viabilizar solicitação de recursos em função da pesquisa mencionada no inciso anterior;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Turismo.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PRODUTOS DE TURISMO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário de Turismo;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do Turismo;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Turismo;
- III – executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Municipal de Turismo.

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - apoiar a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo departamento;
- II - apoiar a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do Turismo;
- III - apoiar medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Turismo;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE TURISMO RECEPTIVO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – auxiliar a Chefia de Departamento com ações de apoio e estímulo à criação do produto turístico “Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista”;
- II – organizar reuniões visando à conscientização dos diversos segmentos de turismo do Município para conscientização da importância do turismo receptivo em Santos;
- III - executar ações, junto às operadoras de turismo, para encaminhamento de proposta e fomento à elaboração e o incentivo a pacotes de viagem para Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista;
- IV – executar ações de apoio à articulação conjunta com o Departamento de Assuntos Metropolitanos com órgãos dos demais municípios da Baixada Santista, para melhoria e troca de materiais institucionais de divulgação dos produtos turísticos da Região e distribuição nos Postos de Informações Turísticas.
- V – executar outras tarefas correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar, realizar e fomentar ações promocionais e eventos junto ao comércio e prestadores de serviço de turismo, para divulgar pacotes de descontos especialmente em datas comemorativas, como forma de ampliar o número e a qualidade de turistas na Cidade;
- II – organizar, realizar e apoiar eventos de atração turística, em parceria com outras Secretarias da Prefeitura, empresas, órgãos e entidades regionais, estaduais, federais e internacionais;
- III – apoiar a divulgação de Santos como destino turístico, em sintonia com as demais unidades da Secretaria;
- IV – organizar e realizar viagens receptivas de divulgação turística a jornalistas especializados e agentes de viagens para promoção do turismo no município;
- V – realizar visitas técnicas para promover o turismo de Santos junto a agentes de viagem dos principais núcleos emissores de turistas para Santos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

VI – executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE PESQUISA TURÍSTICA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – planejar, realizar e analisar estudos e pesquisas turísticas, especialmente:
 - a) sobre o perfil quantitativo e qualitativo dos turistas no Município;
 - b) sobre a origem dos turistas para o município;
- II – promover o levantamento de dados e a construção de indicadores para o desenvolvimento do turismo como setor econômico da região;
- III – atualizar banco de dados para o planejamento, implantação e desenvolvimento de projetos de turismo, de forma integrada com o Sistema de Informações Geográficas Municipais – Santos Digital;
- IV – executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – promover e participar de palestras, cursos, encontros, seminários e eventos de formação permanente para aprimoramento dos profissionais dos diversos segmentos do turismo;
- II – executar ações de fomento à conscientização dos profissionais e dirigentes dos diversos segmentos do turismo da importância da melhoria do receptivo da Cidade para o desenvolvimento da economia e inclusão social;
- III – participar em parceria com o órgão executivo municipal de trânsito e transporte, de cursos de aperfeiçoamento profissional para profissionais de transporte coletivo e individual, com conteúdo de turismo;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – divulgar, por meio de material promocional, as atividades e atrações turísticas, às agências de viagens situadas nos principais núcleos emissores de turistas;
- II – organizar, realizar e participar de eventos, distribuindo material de divulgação turística de Santos;
- III – apoiar a elaboração de folheteria turística e material promocional turístico do Município;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar os serviços públicos turísticos de acordo com a política municipal de turismo;
- II – executar o treinamento e a atualização de guias de turismo atuantes nos serviços públicos turísticos nos quais sejam necessários;
- III – elaborar e atualizar cadastro de guias de turismo regional, habilitados pela Embratur, para atuação no turismo receptivo;
- V – executar outras tarefas correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e produtos de Turismo.

SEÇÃO DE ECOTURISMO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar estudos, identificar ambientes com potencial de utilização de ecoturismo, articulando-se com outras secretarias e empresas municipais, órgãos e entidades afins regionais, estaduais e nacionais;
- II - elaborar tecnicamente, viabilizar a divulgação, apoiar e executar roteiros de ecoturismo;
- III – participar e realizar palestras, seminários, cursos de difusão do ecoturismo sustentável no município como alternativa à geração de emprego e inclusão social da população santista;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- IV – manter cadastro, credenciar e fiscalizar a atuação das agências de turismo especializadas e aptas a operar os roteiros de ecoturismo propostos pelo Município;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE TURISMO NÁUTICO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar a utilização de atracadouros e decks públicos, garantindo que as atividades turísticas não prejudiquem o patrimônio público e o meio ambiente;
- II – licenciar atividades de turismo náutico;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar os serviços de informações turísticas em postos de atendimento, por meio de central telefônica, correspondência ou correio eletrônico oferecidos pelo Município, em cumprimento às disposições específicas da política municipal de turismo;
- II – executar o treinamento e a atualização dos funcionários atuantes nos postos de informação;
- III – manter a estrutura física dos postos de informações turísticas em perfeitas condições de atendimento aos usuários;
- IV – executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Políticas e Produtos de Turismo.

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) a implantação dos projetos e ações da política municipal de turismo afeitas aos parques turísticos, apoiando a divulgação e propiciando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços neles prestados;
 - b) a execução dos contratos e convênios concernentes a sua área de competência;
 - c) a articulação com secretarias e empresas municipais, órgãos e instituições técnicas regionais, estaduais e internacionais, visando o intercâmbio de experiências e conhecimento relativos à área de atuação do Departamento;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário;
- III – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Turismo;
- IV – executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Municipal de Turismo.

COORDENADORIA DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 206 de 27 de dezembro de 1995. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar o Aquário Municipal conforme normas técnicas específicas para atendimento ao turista;
- II – participar de estudos intersetoriais e com entidades técnico-científicas, aplicando o conhecimento advindo nas atividades de manejo da fauna marinha no incremento da qualidade das instalações e atrações do parque turístico;
- III – promover e participar de cursos, palestras, encontros e seminários para a difusão das atividades afeitas ao parque turístico, à fauna e ambientes marinhos;
- IV – apoiar o desenvolvimento de atividades intersetoriais de educação ambiental no parque turístico;
- V – controlar e destinar adequadamente os valores cobrados a título de ingresso ao Aquário;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Equipamentos Turísticos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

UNIDADES DE BIOLOGIA DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Responder tecnicamente ao IBAMA e /ou outro órgão de controle ambiental, pela condição de biólogo responsável do parque.
- II - Planejar, projetar e coordenar os serviços de instalação e manutenção de equipamentos diretamente relacionados com a sobrevivência dos animais do plantel do parque.
- III - Planejar, orientar e executar ações ligadas à obtenção de novos exemplares para exposição no parque.
- IV - Supervisionar os serviços e procedimentos necessários para o adequado manejo biológico dos animais;
- V - Ser responsável e responder pelo manejo do plantel animal em exposição e setor extra.
- VI - Capacitar os demais funcionários da unidade e supervisionar os serviços de limpeza dos recintos de exposição, sistemas de filtragem e demais dependências ligadas diretamente ao manejo dos animais em exposição e setor extra do parque.
- VII - Realizar ou supervisionar a manutenção de registros biológicos, tais como: fichas de entrada, saída e empréstimo de animais; ficha biológica; controle de recintos; livro de registro; censos e relatórios anuais;
- VIII - Supervisionar e avaliar estagiários e residentes do curso de Ciências Biológicas, bem como projetos pertinentes à área de biologia realizados no equipamento que envolvam animais do plantel.
- IX - Auxiliar o setor de Veterinária nas operações que exigirem manejo dos animais do parque.
- X - Promover e participar de cursos, palestras, encontros e seminários para as atividades afeitas ao parque, a fauna e ambientes marinhos.
- XI - Apoiar o desenvolvimento de atividades intersetoriais de educação ambiental do parque.

UNIDADES DE VETERINÁRIA DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Realizar ou supervisionar procedimentos veterinários, tais como: exames físicos e complementares de diagnóstico, prescrição de tratamentos curativos e/ ou preventivos sejam eles medicamentoso ou cirúrgico nos animais do plantel;
- II - Prescrever, realizar ou supervisionar medidas higiênico sanitárias em recintos, dependências ambulatoriais, uso de EPIs e boas práticas de trabalho garantindo a biossegurança;
- III - Realizar ou supervisionar necropsias e exames de diagnóstico post mortem complementares;
- IV - Prescrever, realizar ou supervisionar a composição dietética dos animais do plantel, bem como a qualidade, conservação e higiene dos alimentos, garantindo a manutenção e higidez do suprimento diário necessário;
- V - Realizar ou supervisionar a manutenção de registros de procedimentos veterinários, tais como: ficha clínica, exames complementares, dietética e necropsia
- VI - Supervisionar e avaliar estagiários e residentes do curso de medicina veterinária, bem como projetos pertinentes à área de veterinária realizados no equipamento que envolvam animais do plantel.

UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Planejar e executar ações preventivas e corretivas de manutenção do prédio da unidade e de seus equipamentos.
- II - Responder e zelar pelos materiais e ferramentas que estão sob sua guarda.
- III - Gerenciar e acompanhar a realização dos contratos de prestação de serviço de manutenção.
- IV - Coordenar e acompanhar o trabalho dos profissionais da unidade (PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E AJUDANTES GERAIS).

UNIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Responder tecnicamente ao IBAMA e ou outro órgão de controle ambiental e em educação pela condição de biólogo responsável do Aquário.
- II - Planejar e coordenar e executar o Programa de Educação Ambiental institucional, que deve ser apresentado logo após o início dos cursos de férias de janeiro, contendo um cronograma de atividades como agendamento especificando os dias semanais, cursos de férias a serem realizados em janeiro e julho, atividades a serem desenvolvidas com a comunidade, exposições, atividades em datas comemorativas, entre outras a serem executados ao longo do ano em curso.
- III - Planejar e coordenar os serviços de agendamento de instituições e visita orientada.
- IV - Planejar, coordenar, e participar de cursos, palestras, simpósios, congressos, com temas de interesse institucional, assim como desenvolvimento de jogos, estudo dirigido, e estudo do meio atendendo ao parque e as

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

instituições, secretarias ou eventos, com a capacitação de técnicos, outros profissionais ou formação de agentes multiplicadores da Educação ambiental (estudantes, atendimento a portadores de necessidades especiais, etc.).

V - Realização de parcerias com outras secretarias e instituições para executar os projetos educativos.

VI - Estruturar o acervo de Taxidermia atualizando o mini-museu.

VII - Organizar a biblioteca institucional, atendendo as recomendações do IBAMA no que tange a ter um acervo bibliográfico de mamíferos marinhos.

VIII - Organizar exposições temáticas em biologia e conservação ambiental.

IX - Organizar oficinas temáticas de interesse para a conservação ambiental.

X - Desenvolver placas, folhetos, cartilhas visando subsidiar multiplicadores da educação ambiental.

XI - Planejar, organizar e coordenar as atividades de reaproveitamento de materiais com os funcionários atendendo o Decreto n.º 4.959, de 03 de dezembro de 2007, da Prefeitura Municipal de Santos.

XII - Participar da REABS – Rede de Educação Ambiental da Baixada Santista, valorizando e estimulando esta organização.

XIII - Realizar reuniões semanais com toda a equipe da Educação Ambiental, para o aperfeiçoamento profissional e pedagógico do grupo.

XIV - Executar atividades educativas destinadas á comunidade do entorno do Parque, incentivando-as a conservação e melhoria do meio ambiente.

XV - Receber todo novo funcionário do Parque realizando uma visita monitorada.

COORDENADORIA DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 206 de 27 de dezembro de 1995. Lei Complementar n.º 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – administrar o equipamento turístico Orquidário Municipal conforme recomendações e normas técnicas específicas dos órgãos de proteção da fauna e da flora, para eficiência no atendimento ao turista;

II – participar de estudos intersetoriais e com entidades técnico-científicas, aplicando o conhecimento advindo nas atividades de manejo da fauna e da flora em incremento da qualidade das instalações e atrações do parque turístico;

III – promover e participar de cursos, palestras, encontros e seminários para a difusão das atividades afeitas ao parque turístico;

IV – apoiar o desenvolvimento de atividades intersetoriais de educação ambiental no parque turístico;

V – controlar e destinar adequadamente os valores cobrados a título de ingresso ao Orquidário;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Equipamentos Turísticos.

UNIDADES DE VETERINÁRIA DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Realizar ou supervisionar procedimentos veterinários, tais como: exames físicos e complementares de diagnóstico, prescrição de tratamentos curativos e/ ou preventivos sejam eles medicamentoso ou cirúrgico nos animais do plantel;

II - Prescrever, realizar ou supervisionar medidas higiênico sanitárias em recintos, dependências ambulatoriais, uso de EPIs e boas práticas de trabalho garantindo a biossegurança;

III - Realizar ou supervisionar necropsias e exames de diagnóstico post mortem complementares;

IV - Prescrever, realizar ou supervisionar a composição dietética dos animais do plantel, bem como a qualidade , conservação e higiene dos alimentos, garantindo a manutenção e higidez do suprimento diário necessário;

V - Realizar ou supervisionar a manutenção de registros de procedimentos veterinários, tais como: ficha clínica, exames complementares, dietética e necropsia

VI - Supervisionar e avaliar estagiários e residentes do curso de medicina veterinária, bem como projetos pertinentes à área de veterinária realizados no equipamento que envolvam animais do plantel.

UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - Estabelecer uma programação de vistoria preventiva no Equipamento (elétrica, pintura, hidráulica); realizando intervenções de baixo impacto (com pessoal do próprio Parque);

II - Responsável pelo gerenciamento do pessoal nos serviços de limpeza e conservação do Parque;

III - Estabelecer cronograma juntamente com a área administrativa, de intervenções que necessitam de pessoal de outros departamentos, sendo responsável pelo acompanhamento de sua execução;

IV - Supervisionar a organização do Almoxarifado do Parque, incluindo: controle de saída e entrada de materiais, responsável pelo estoque e solicitação de material padronizado,

V - Responsável pelo acompanhamento e execução de contrato de prestadoras de empresas terceirizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

UNIDADES DE BIOLOGIA DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Responder tecnicamente ao IBAMA e /ou outro órgão de controle ambiental, pela condição de biólogo responsável do Orquidário;
- II - Planejar, projetar e coordenar os serviços, instalação e manutenção de equipamentos diretamente relacionados com os recintos dos animais do plantel;
- III - Planejar, orientar e executar ações ligadas à obtenção de novos exemplares para exposição ou reprodução no Orquidário;
- IV - Supervisionar os serviços e procedimentos necessários para o adequado manejo biológico dos animais;
- V - Capacitar os demais funcionários da unidade e supervisionar os serviços de limpeza, alimentação e outras atividades relacionadas diretamente ao manejo dos animais em exposição e setor extra do Orquidário;
- VI - Realizar ou supervisionar a manutenção de registros biológicos, tais como: fichas de entrada, saída e empréstimo de animais; ficha biológica; controle de recintos; livro de registro; censos e relatórios anuais;
- VII - Supervisionar e avaliar estagiários e residentes do curso de Ciências Biológicas, bem como projetos pertinentes à área de biologia realizados no equipamento que envolvam animais do plantel.
- VIII - Promover e participar de cursos, palestras, encontros e seminários para as atividades afeitas ao parque, a fauna e ambientes marinhos.
- IX - Apoiar o desenvolvimento de atividades intersetoriais de educação ambiental do parque.

UNIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Elaborar, propor, executar e coordenar projetos de educação ambiental do Orquidário Municipal de Santos;
- II - Elaborar, coordenar ou participar de Conferência, Seminário, Palestra ou Mesa redonda de Educação Ambiental.
- III - Estabelecimento de parceira com Projetos de outras secretarias, como o “Vovô sabe Tudo”.
- IV - Promover cursos de férias nos meses de janeiro e julho para crianças e adultos.
- V - Definir as ações de educação ambiental que serão desenvolvidas dentro do Orquidário.
- VI - Capacitar estagiários e monitores.
- VII - Elaborar cursos para capacitar professores e guias de turismo, que atuem como agentes multiplicadores de educação ambiental na região;
- VIII - Participar da REABS - Rede de Educação Ambiental da Baixada Santista, estimulando a cultura de redes de educação ambiental, valorizando essa forma de organização.
- IX - Realizar reuniões semanais com toda a equipe da Educação Ambiental, para o aperfeiçoamento profissional e pedagógico do grupo.
- X - Elaborar e confeccionar jogos, brincadeiras e outros materiais didático-pedagógicos e instrucionais; assim como as metodologias educacionais e subsídios para o desenvolvimento da educação ambiental no Parque.
- XI - Desenvolver roteiros para as visitas monitoradas de escolas, de grupos de EJA - Educação de Jovens e Adultos e de visitantes do parque.
- XII - Executar atividades educativas destinadas à comunidade do entorno do Parque, incentivando-as a conservação e melhoria do meio ambiente.
- XIII - Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar atividades em datas comemorativas.
- XIV - Desenvolver textos para as placas que fazem parte da comunicação visual do Parque.
- XV - Receber todo novo funcionário do Parque realizando uma visita monitorada.
- XVI - Manter a Biblioteca.
- XVII - Estruturar e manter o mini-museu.

UNIDADES DE BOTÂNICA DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Desenvolver pesquisa para conservação e preservação de espécies nativas, principalmente as locais e regionais e difundir o valor multicultural dessas plantas e sua utilização sustentável;
- II - Desenvolver atividades que protejam, inclusive por meio de tecnologia apropriada de cultivos, espécies silvestres, ou raras, ou ameaçadas de extinção, especialmente no âmbito local e regional, bem como que resguardem espécies econômica e ecologicamente importantes para a restauração ou reabilitação de ecossistemas;
- III - Manter e zelar pelo bom funcionamento de um banco de germoplasma *ex situ*;
- IV - Registrar, de forma sistemática e organizada, dados e documentação de plantas, referentes ao acervo vegetal, visando plena utilização para conservação e preservação da natureza, para pesquisa científica e educação;
- V - Realizar intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e estrangeiros;
- VI - Realizar capacitação técnica própria e de sua equipe;
- VII - Designar tarefas a equipe da seção, instruindo-a e acompanhando o desenvolvimento das mesmas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- VIII - Manter e zelar pelo bom funcionamento de um herbário próprio ou associado;
- IX - Ser responsável pela indicação bibliográfica com a finalidade de manter uma biblioteca especializada atualizada;
- X - Orientar a equipe e acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas nos ripados de cultivo, composteiras e áreas de produção de mudas, o uso de EPIs e boas práticas de trabalho garantindo a biossegurança;
- XI - Ser o curador de coleções botânicas ou indicar funcionário capacitado para tal;
- XII - Manter e zelar pelo bom funcionamento de um laboratório de reprodução *in vitro* de orquídeas, ou de qualquer outro grupo botânico de interesse;
- XIII - Orientar a equipe e acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas no trato cultural arbóreo, arbustivo e herbáceo do Parque;
- XIV - Realizar e orientar a equipe em coletas, salvamentos e remoções de espécimes vegetais devidamente autorizados por órgãos ambientais competentes;
- XV - Ser responsável pelo desenvolvimento de projetos e manutenção do aspecto paisagístico dos canteiros, recintos, ilhas e lago do Parque.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Lei n.º 42 de 28 de dezembro de 1984. Decreto n.º 229 de 05 de setembro de 1985. Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Esportes:

- I – auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para a área de Esportes;
 - b) na formulação e implantação da Política Municipal de Esportes;
 - c) no fomento a prática do esporte;
- II – gerenciar as quadras e demais equipamentos esportivos;
- III – promover e fiscalizar as atividades esportivas;
- IV – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Esporte;
- V – participar de câmaras e projetos intersetoriais e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade;
- VI – gerir o Fundo de Assistência e Desenvolvimento do Esporte;
- VII – desenvolver outras tarefas correlatas a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO CENTRO DE MEMÓRIA ESPORTIVA “DE VANEY”

Lei Complementar n.º 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar o Centro de Memória Esportiva “De Vaney”;
- II – realizar pesquisas históricas sobre assuntos afins;
- III – realizar eventos do Calendário Oficial alusivos ao Museu;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do Governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário especialmente àqueles voltados para a ampliação da política dos esportes e melhoria dos equipamentos municipais e áreas de lazer destinadas às práticas das atividades físicas e desportivas.
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do setor de Esportes.
 - d) as unidades subordinadas.
- II - propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Esportes;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO QUADRA RICARDO SAMPAIO, À SEÇÃO QUADRA MILTON RUIZ E À SEÇÃO QUADRA ADALBERTO MARIANI

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - administrar e zelar pelo equipamento e material esportivo utilizado;
- II - atender à população residente no município, por meio de atividades voltadas para o esporte, atividade física e lazer;
- III - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos.

SEÇÃO DE MICRO EQUIPAMENTOS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - controlar a visitação nos micro-equipamentos;
- II - administrar e zelar pelo equipamento e material esportivo utilizado;
- III - atender à população residente no município, por meio de atividades voltadas para o esporte, atividade física e lazer;
- IV - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos.

COORDENADORIA DE ESPORTES DE PRAIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Coordenar as atividades relacionadas com a disciplina e orientação à prática esportiva em toda a orla da praia,
- II - Coordenar a fiscalização da montagem e desmontagem de infra-estrutura de eventos esportivos na orla da praia
- III- Atividades relacionadas com a disciplina e orientação da entrada e saída de embarcações no setor náutico
- IV – Coordenar as atividades de fiscalização, montagem e instalação das barracas de praias,
- V – Elaboração de relatórios com dados quantitativos e qualitativos referentes à eventos, barracas de praia e outras atividades,
- VI – Exercer outras atividades correlatas a critério do chefe do departamento de equipamentos esportivos

SEÇÃO DE BARRACAS DE PRAIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Fiscalizar a montagem e instalação das barracas de praias,
- II - Verificar a documentação necessária para obtenção de alvará,
- III - Emitir alvará de funcionamento,
- IV – Fiscalizar o horário de montagem e desmontagem dos equipamentos,
- V - Disciplinar a demarcação da área de ocupação,
- VI – Informar à Guarda Municipal sobre infrações ocorridas nas barracas,
- VII – Emitir autorizações para realização de eventos especiais,
- VIII – Exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Coordenador de Esporte de Praia.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPORTIVA DA PRAIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Disciplinar e orientar a prática esportiva em toda a orla da praia, conforme guia de pratica esportiva,
- II – Acionar a guarda municipal para apoio em caso de infrações.
- III - Exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Coordenador de Esporte de Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ESPORTES NÁUTICOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Administrar e zelar pelo equipamento e material esportivo da seção,
- II – Orientar e disciplinar a entrada e saída de embarcações no setor náutico,
- III - Exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Coordenador de Esporte de Praia.

COORDENADORIAS DO COMPLEXO RECREATIVO E ESPORTIVO REBOUÇAS, DO CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO MANUEL NASCIMENTO JÚNIOR, ESPORTIVO DA ZONA NOROESTE, DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO CÉSAR DE ARAÚJO PAGÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – ministrar cursos;
- II - gerenciar o funcionamento das atividades desenvolvidas;
- III – estabelecer as diretrizes e normas de condutas dos usuários;
- IV – sistematizar os dados quantitativos e qualitativos das modalidades esportivas e outros;
- V – administrar e zelar pela conservação, manutenção e uso dos equipamentos e do material esportivo;
- VI - atender à população residente no Município, por meio de atividades voltadas para o esporte, atividade física e lazer;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) as ações destinadas às atividades físicas, de lazer e esportivas nas diversas modalidades olímpicas e para-olímpicas, nas várias faixas etárias;
 - b) os eventos internos e os externos quando solicitados;
 - c) as avaliações físicas para prevenir, orientar e avaliar o condicionamento físico;
 - d) os eventos programados de acordo com o calendário esportivo da Cidade;
 - e) a sistematização e disponibilização dos dados quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas;
 - f) os procedimentos de produção, desenvolvimento e avaliação de cada atividade;
 - g) as unidades subordinadas.
- II - executando outras tarefas correlatas, a critério Secretário Municipal de Esportes.

SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - realizar eventos nos equipamentos de Esportes e apoiar eventos em que a mesma se fizer necessária;
- II - promover, coordenar e orientar eventos, competições e afins no âmbito municipal e regional.
- III - assessorar e promover o controle nas competições e afins, em âmbito regional, estadual e nacional;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos.

SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Promover e coordenar a prática de eventos esportivos,
- II – Desenvolver e incrementar os eventos programados de acordo com o calendário esportivo da cidade,
- III - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe de Departamento de Atividades e Eventos Esportivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ESCOLAS DE MONITORIA DE LAZER ESPORTIVO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - promover, coordenar e realizar os eventos de lazer e recreação da Secretaria Municipal de Esportes;
- II - assessorar e orientar os eventos de lazer e recreação solicitados por terceiros e outros setores da Administração;
- III - garantir a qualidade de atendimento aos participantes dos esportes inclusivos;
- IV - participar dos conselhos ou Comissão Municipal referente a sua área de atuação;
- V - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos.

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005.

Compete:

- I - avaliar, programar, orientar e coordenar o condicionamento físico dos praticantes das atividades físicas, esportivas e de lazer.
- II - aplicar métodos e técnicas da avaliação física;
- III - executar, monitorar e ministrar as intervenções nas avaliações físicas;
- IV - assessorar programas de atividades físicas e desportivas;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos.

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Supervisionar os diversos cursos ministrados pela Secretaria nos centros esportivos, na praia e nas unidades conveniadas,
- II – Sistematizar os dados quantitativos e qualitativos das modalidades esportivas e de lazer,
- III – Coordenar os procedimentos de produção e desenvolvimento de cada atividade,
- IV - Executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe de Departamento de Atividades e Eventos Esportivos.

SEÇÃO DE ESCOLAS DE ESPORTES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Estimular a prática das modalidades olímpicas, paraolímpicas e de lazer,
- II – Administrar e zelar pelos equipamentos esportivos da seção,
- III – Promover, coordenar e orientar as modalidades olímpicas, paraolímpicas e as de lazer.
- IV - Exercer outras atividades correlatas designadas pela coordenadoria de atividades esportivas

SEÇÃO DE ESCOLAS DE ESPORTES RADICAIS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Promover e estimular a prática dos esportes radicais
- II – Zelar pelos equipamentos e material esportivo da seção.
- III – Exercer outras atividades correlatas designadas pela coordenadoria de atividades esportivas.

SEÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - proporcionar a prática de esportes para-olímpicos, atividades físicas e de lazer, respeitando os limites e restrições dos seus participantes.
- II - promover, coordenar e orientar eventos para-olímpicos, adaptados e de inclusão;
- III - participar dos conselhos ou Comissão Municipal referente a sua área de atuação;
- IV - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atividades Esportivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE ESPORTES PARA TERCEIRA IDADE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - proporcionar e incentivar a prática de esportes, atividades físicas e de lazer adaptados para a terceira idade;
- II – promover, coordenar e participar de eventos, competições e afins;
- III - participar dos conselhos ou Comissão Municipal referente a sua área de atuação;
- IV - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atividades Esportivas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998, Lei Complementar nº 369 de 20 de dezembro de 1999. Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Cultura:

- I - auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Cultura;
 - b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Cultura;
- II - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à Cultura, priorizando as atividades de artes cênicas e visuais, cinema, vídeo, literatura, música, carnaval, folclore e cursos livres;
- III - participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Cultura;
- IV - gerir o Fundo Municipal de Cultura;
- V - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO ÓRGÃO TÉCNICO DE APOIO AO CONDEPASA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - viabilizar as decisões do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA;
- II - localizar, identificar e propor a normatização de bens de interesse cultural natural, artístico, histórico e arquitetônico do Município;
- III - fiscalizar e supervisionar todos os serviços necessários à conservação e restauração de bens culturais do Município;
- IV - propor ao Conselho normas para regulamentação de áreas envoltórias de bens tombados;
- V - elaborar projetos de pesquisa, conservação, restauração e/ou revitalização dos edifícios e logradouros de interesse histórico e cultural;
- VI - analisar projetos de imóveis tombados e/ou normatizados com níveis de proteção;
- VII - executar outras tarefas correlatas a critério do Secretário Municipal de Cultura.

DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS

Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente para os equipamentos e espaços culturais;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão da Cultura;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - propor medidas visando à conservação, restauração e ocupação dos equipamentos, obras, monumentos históricos e museus sob sua responsabilidade e melhoria da qualidade e produtividade do setor da Cultura;
- III - executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE TEATROS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - o desenvolvimento de normas e ações para a implantação da política de cultura do Município;
- II - o desenvolvimento de planos, programas, projetos e estudos culturais;
- III - os atendimentos dos teatros municipais;
- IV - as ações e eventos realizados nos teatros municipais;
- V - a programação dos teatros municipais, submetendo-a à Chefia de Departamento;
- VI - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais.

COORDENADORIAS DO TEATRO MUNICIPAL BRÁS CUBAS/ROSINHA MASTRÂNGELO, DO TEATRO GUARANY E DO TEATRO COLISEU

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998, Lei Complementar nº 369 de 20 de dezembro de 1999. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - agendar, planejar e organizar os eventos realizados nos respectivos teatros e espaços auxiliares;
- II - submeter toda a programação dos respectivos teatros para aprovação do Coordenador de Teatros;
- III – planejar os serviços de bilheteria, camarins, telefonia, portaria, limpeza, segurança e informações dos respectivos teatros;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Teatros.

COORDENADORIA DE MUSEUS E GALERIAS

Lei complementar nº 369 de 20 de dezembro de 1999. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - o desenvolvimento de normas e ações para a implantação da política de cultura do Município;
- II - o desenvolvimento de planos, programas, projetos e estudos culturais no que tange à Museus, Galerias e Feiras de Arte;
- III - os atendimentos nos Museus, Galerias e Feiras de Arte municipais;
- IV - as ações e eventos realizados nos Museus, Galerias e Feiras de Arte municipais;
- V - o planejamento da programação dos Museus, Galerias e Feiras de Arte municipais;
- VI - em conjunto com a área de formação, cursos e conferências sobre assuntos de sua especialidade e afins;
- VII - ações destinadas à sensibilização e conscientização da população quanto à preservação do patrimônio histórico cultural de Santos;
- VIII - a organização de concursos, exposições e eventos relativos à Coordenadoria;
- IX - o intercâmbio com entidades culturais nacionais e internacionais, interessadas na preservação do Patrimônio Cultural e Histórico do Município;
- X - a organização de manutenção do acervo de obras de arte da Secretaria de Cultura;
- XI - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Departamento de Teatro, Espaços Culturais e Cinemas.

SEÇÃO DE FEIRAS DE ARTE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar as feiras culturais sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, mantendo atualizado o cadastro das pessoas autorizadas a nelas expor e comercializar produtos;
- II – realizar eleição da comissão paritária e manter reuniões periódicas para acompanhar o andamento dos trabalhos dos expositores;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Museus e Galerias.

SEÇÃO MUSEU DOS TRANSPORTES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar o Museu dos Transportes;
- II – realizar pesquisas históricas sobre assuntos afins;
- III – realizar eventos do Calendário Oficial alusivos ao Museu;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

IV – executar outras tarefas correlatas, a critério ao Coordenador de Museus e Galerias.

SEÇÃO GALERIAS DE ARTE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar as galerias de arte da Secretaria;
- II – realizar, sob a orientação do Coordenador de Museus e Galerias, a Bienal de Arte Contemporânea;
- III – montar painéis necessários e específicos para a pintura de letreiros nos diversos materiais;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Museus e Galerias.

SEÇÃO PANTHEON DOS ANDRADAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar o Pantheon dos Andradas;
- II – realizar pesquisas históricas sobre assuntos afins;
- III – realizar eventos do Calendário Oficial alusivos ao Museu;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério ao Coordenador de Museus e Galerias.

SEÇÃO CASA DO TREM BÉLICO

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar a Casa do Trem Bélico;
- II – realizar pesquisas históricas sobre assuntos afins;
- III – realizar eventos do Calendário Oficial alusivos à Casa;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério ao Coordenador de Museus e Galerias.

COORDENADORIA DE CINEMAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - o desenvolvimento de normas e ações para a implantação da política de cultura do Município;
- II - o desenvolvimento de planos, programas, projetos e estudos culturais;
- III - os atendimentos dos cinemas municipais;
- IV - as ações e eventos realizados nos cinemas municipais;
- V - a programação dos cinemas municipais, submetendo-a à Chefia de Departamento;
- VI - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais.

SEÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – planejar, executar e avaliar as atividades realizadas no Museu da Imagem e do Som de Santos para a melhoria da qualidade do atendimento;
- II - submeter toda a programação da sala de projeção do Museu da Imagem e do Som e para aprovação do Coordenador de Cinemas;
- III - realizar pesquisas históricas sobre assuntos afins;
- IV - realizar eventos do Calendário Oficial alusivos ao Museu;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cinemas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO CINE ARTE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - agendar, planejar e organizar os eventos realizados no Cine Arte e espaços auxiliares;
- II - submeter toda a programação do Cine Arte para aprovação do Coordenador de Cinemas;
- III – planejar e executar os serviços de bilheteria, camarins, telefonia, portaria, limpeza, segurança e informações do Cine Arte;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cinemas;

SEÇÃO CINEMA DE RUA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - agendar, planejar e organizar os eventos de cinema de rua;
- II - submeter toda a programação do Cinema de Rua para aprovação do Coordenador de Cinemas;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cinemas;

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E PESQUISA CULTURAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente para os equipamentos e espaços culturais;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores sobre formação e pesquisa cultural;
 - d) a política cultural das bibliotecas e os projetos de preservação, recuperação e disseminação da informação e dos cursos ministrados pela Secretaria de Cultura em seus centros culturais;
 - e) as unidades subordinadas.
- II - planejar a conservação, restauração e ocupação dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- III - realizar, em conjunto com o Departamento de Eventos e Produção Cultural, eventos relativos à produção artística dos alunos;
- IV - executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Cultura.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E CENTROS CULTURAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - as ações e eventos realizados nos espaços sob sua responsabilidade;
- II - os projetos referentes à sua área de atuação;
- III - o planejamento de congressos, cursos, seminários e conferências sobre assuntos de sua especialidade e afins, em conjunto com a área de formação;
- IV – a programação dos equipamentos e espaços culturais;
- V - a administração das bibliotecas;
- VI - o intercâmbio com as entidades culturais nacionais e internacionais no que tange à informação e a formação cultural;
- VII – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Formação e Pesquisa Cultural.

SEÇÃO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE E À SEÇÃO CENTRO CULTURAL DOS MORROS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - agendar, planejar e organizar os eventos realizados nos espaços do Centro Cultural, assegurando o exercício dos direitos culturais;
- II – manter atualizado o cadastro de alunos e professores;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Informação e Centros Culturais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar ações de intercâmbio com as entidades culturais nacionais e internacionais, inclusive mediante filiação a organismos corporativos nacionais e internacionais;
- II – realizar congressos, cursos, seminários e conferências sobre assuntos de sua especialidade e afins, em conjunto com a área de formação;
- III – realizar concursos e exposições alusivos à área de Literatura e Biblioteca, previstos em legislação própria;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Informação e Centros Culturais.

SEÇÕES BIBLIOTECA CENTRAL, BIBLIOTECA DA ORLA, BIBLIOTECA DA ZONA NOROESTE, BIBLIOTECA HILDA DE SOUZA

Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar programas de incentivo à leitura e projetos que visem à preservação recuperação e disseminação da informação;
- II – manter atualizado cadastro de acervo bibliográfico empréstimo e pesquisa;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Informação e Centros Culturais.

SEÇÃO DE HEMEROTECA

Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar programas de incentivo à leitura e projetos que visem à preservação recuperação e disseminação da informação;
- II – manter atualizado cadastro de acervo de recortes de jornais e revistas, empréstimo e pesquisa;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Informação e Centros Culturais.

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CULTURAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I - as ações e eventos realizados nos espaços sob sua responsabilidade;
- II - a organização dos diversos cursos ministrados pela Secretaria;
- III – o cadastro e matrícula de alunos;
- IV – o cadastro e o acompanhamento de professores;
- V – os eventos e exposições com a produção artística dos alunos;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural.

SEÇÕES ESCOLA LIVRE DE ARTES CÊNICAS, ESCOLA LIVRE DE DANÇA, ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar os cursos ministrados pela Escola;
- II – realizar as inscrições e supervisionar técnica e administrativamente a atuação dos monitores culturais da Escola;
- III – receber e orientar os alunos e demais familiares envolvidos com os diversos cursos;
- IV – manter atualizado o cadastro de alunos e professores;
- V – realizar eventos relativos à produção artística dos alunos;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Formação Cultural.

SEÇÃO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – planejar a formação de músicos para a Orquestra Municipal de Santos;
- II – organizar os cursos ministrados pela Escola;
- III – realizar as inscrições e supervisionar técnica e administrativamente a atuação dos monitores culturais da Escola;
- IV – receber e orientar os alunos e demais familiares envolvidos com os diversos cursos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- V – manter atualizado o cadastro de alunos e professores;
- VI – realizar eventos relativos à produção artística dos alunos;
- VII – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Formação Cultural.

SEÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar os diversos cursos e oficinas ministrados no Centro de Cultura da Zona Leste;
- II – realizar as inscrições e coordenar administrativamente a atuação dos monitores culturais dos cursos e oficinas;
- III – receber e orientar os alunos e demais familiares envolvidos com os diversos cursos;
- IV – manter atualizado o cadastro de alunos e professores;
- V – realizar eventos relativos à produção artística dos alunos;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Formação Cultural.

DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente para a promoção de eventos artísticos de abrangência municipal;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores no que tange à gestão de eventos e produção cultural;
 - d) as unidades subordinadas;
- II - propor medidas visando à elaboração da programação cultural da temporada oficial;
- III - executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Cultura.

COORDENADORIA DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) a realização dos eventos e festas populares previstos no calendário oficial de Santos;
 - b) o serviço de som e iluminação dos eventos externos;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Eventos e Produção Culturais.

SEÇÃO DE FESTAS POPULARES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar eventos solicitados por instituições culturais, escolas, organizações não governamentais, entidades de classe, entre outras;
- II – organizar e realizar eventos envolvendo a participação da comunidade;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Eventos Culturais e Festas Populares;

SEÇÃO DE PALCOS EXTERNOS

Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar e realizar eventos culturais em locais abertos;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Eventos Culturais e Festas Populares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DO PROJETO VIA CULTURAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – administrar e realizar eventos com os corpos estáveis da Secretaria Municipal de Cultura e com artistas ou grupos em início de carreira e novas formações;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Eventos Culturais e Festas Populares.

COORDENADORIA DE MÚSICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados ao Coral Municipal, à Orquestra Municipal de Santos, à Banda Marcial de Santos e à Camerata Villa Lobos;
 - b) as unidades subordinadas.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Eventos e Produção Cultural.

SEÇÃO DO CORAL MUNICIPAL

Lei Complementar nº 503 de 23 de julho de 2004. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar, fiscalizar e executar todas as atividades administrativas relacionadas com o Coral Municipal;
- II – planejar, organizar e acompanhar as apresentações do Coral Municipal;
- III – elaborar os planos de execução de programas e divulgação de todas as atividades promocionais referentes ao Coral;
- IV – acompanhar e orientar os coralistas;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Música.

Parágrafo único – O Coral Municipal de Santos continua a reger-se pelas disposições da Lei Complementar nº 503, de 23 de julho de 2004, observado o disposto nesta Lei Complementar.

SEÇÃO ORQUESTRAS MUNICIPAL DE SANTOS

Lei Complementar nº 133 de 10 de agosto de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – agendar, planejar e organizar a parte administrativa e financeira da Orquestra Municipal de Santos;
- II – executar os procedimentos e encaminhar os expedientes de produção;
- III – indicar os locais de apresentações da produção cultural;
- IV – apoiar a execução e produção durante as atividades;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Música.

SEÇÃO BANDA MARCIAL DE SANTOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – agendar, planejar e organizar a parte administrativa e financeira da Banda Marcial de Santos;
- II – executar os procedimentos e encaminhar os expedientes de produção;
- III – indicar os locais de apresentações da produção cultural;
- IV – apoiar a execução e produção durante as atividades;
- V – zelar pela conservação dos instrumentos sob sua responsabilidade;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Música.

SEÇÃO CAMERATA HEITOR VILLA LOBOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – agendar, planejar e organizar a parte administrativa e financeira da Camerata Heitor Villa Lobos;
- II – executar os procedimentos e encaminhar os expedientes de produção;
- III – indicar os locais de apresentações da produção cultural;
- IV – fiscalizar a execução e produção durante as atividades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- V – acompanhar a produção durante as atividades;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Música.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DE INFRA-ESTRUTURA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar e supervisionar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente nas áreas administrativo/financeira e de Infra-estrutura da Cultura.
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção dos próprios culturais municipais;
 - d) o desenvolvimento de normas e ações para a implantação da política de cultura do Município;
 - e) as unidades subordinadas.
- II - propor medidas visando à conservação, restauração e ocupação dos equipamentos, obras, monumentos sob sua responsabilidade e melhoria da qualidade e produtividade do setor da Cultura;
- III - executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Cultura.

SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE MONUMENTOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – planejar, organizar e executar os serviços de manutenção, conservação e limpeza dos monumentos históricos;
- II – organizar todo o acervo histórico relativo às obras de arte e aos monumentos e outros pertinentes ao patrimônio histórico e cultural;
- III – organizar e manter o acervo do Arquivo Histórico Bibliográfico de personagens homenageados em logradouros públicos;
- IV – manter em perfeitas condições e ampliar o acervo existente;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador Administrativo, Orçamentário, Financeiro e de Infra-estrutura.

SEÇÃO DE TRANSPORTES – CULTURA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – agendar e supervisionar os serviços de transporte ligados à Secretaria de Cultura;
- II – acompanhar o estado de conservação dos veículos utilizados pela Secretaria de Cultura e adotar as medidas necessárias junto ao setor competente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.305 de 01 de janeiro de 2013.

Compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

- I – auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o Setor de Planejamento;
 - b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Planejamento, concernente ao desenvolvimento urbano e desenvolvimento socioeconômico sustentável municipal e no contexto regional;
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento urbano e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do município, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos e demais legislação pertinente;
- III – participar de câmaras e projetos intersetoriais, da rede de colaboração governo-sociedade, e Conselhos Municipais com interface no Planejamento;
- IV – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – gerenciar:

- a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles que visem o desenvolvimento harmônico do município e da região, implementando as diretrizes contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;
- c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do planejamento urbano;
- d) as unidades subordinadas.

II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Planejamento.

III – executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Municipal de Planejamento.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) o desenvolvimento de normas e ações para a implementação da política municipal de planejamento urbano;
- b) o desenvolvimento de planos, programas, projetos, estudos e legislação concernentes ao desenvolvimento urbano, especialmente quanto à regularização fundiária e urbanística, garantindo ampla participação de diferentes setores e esferas da administração pública e sociedade civil a eles relacionados;
- c) participar de comissões e ações intersetoriais relativos à atualização da legislação com interface no planejamento urbano;
- d) o desenvolvimento de projetos e programas de incentivos urbanísticos e respectiva implementação;
- e) as unidades subordinadas.

II - executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento do Desenvolvimento.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – proceder às revisões para aprimoramento da legislação urbanística, especialmente do Plano Diretor e das leis de uso e ocupação do solo da ilha e do continente;
- II - desenvolver pesquisas, estudos e orientações relativos ao planejamento urbano;
- III – emitir certidões e informações técnicas relativas ao uso do solo;
- IV – proceder às atualizações para o mapeamento físico do município;
- V - subsidiar o desenvolvimento de planos de ações setoriais e intersetoriais com interface no planejamento urbano;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Urbanas.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) a realização de medidas e estudos técnicos em parcerias com as demais secretarias e cartórios da região, para o equacionamento de problemas fundiários e urbanísticos;
- b) as unidades subordinadas.

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – criar e manter o Cadastro Fundiário Municipal, inserido no Sistema de Informações Geográficas Municipais – projeto Santos Digital;
- II – executar os trabalhos técnicos e adotar medidas visando à regularização fundiária e urbanística, em áreas públicas e particulares;
- III – desenvolver projeto de habitação proveniente dos processos de regularização fundiária e urbanística;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Regularização Fundiária e Urbanística.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES URBANAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) a integração de programas urbanos e de desenvolvimento socioeconômico;
 - b) a produção e sistematização de informações relacionadas ao desenvolvimento urbano e socioeconômico;
 - c) as unidades subordinadas.
- II - executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Planejamento do Desenvolvimento.

SEÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES URBANAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – sistematizar dados e informações sobre planos, programas e projetos urbanos e de desenvolvimento socioeconômico;
- II – pesquisar, criar e inserir as informações, arquivos, gráficos, relatórios, mapas temáticos no banco de dados corporativos do Sistema de Informações Geográficas Municipais – Projeto Santos Digital;
- III – administrar o arquivo técnico da Secretaria;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Informações Urbanas.

SEÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DIGITAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – apoiar a integração de programas urbanos com os de desenvolvimento socioeconômico;
- II – adotar medidas para articular a atuação de todas as unidades da Secretaria com o desenvolvimento dos programas mencionados no inciso anterior;
- III – executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Informações Urbanas.

DEPARTAMENTO DE REVITALIZAÇÃO URBANA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica – Alegria Centro;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do processo de Revitalização Urbana e Preservação do Patrimônio Cultural;
 - d) as unidades subordinadas;
- II - propor medidas visando a Revitalização Urbana e a Preservação do Patrimônio Cultural;
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o desenvolvimento de normas e ações para a implementação da política municipal de revitalização urbana na região central histórica;
 - b) o desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações, especialmente o Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica de Santos – Alegria Centro;
 - c) o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades e demais órgãos ligados às demais competências da Coordenadoria;
 - d) as intervenções urbanas na área de abrangência visando melhoria na paisagem urbana;
 - e) a viabilização de projetos que proporcionem a integração entre o cais e a área central do município;
 - f) as unidades subordinadas.
- II - executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Revitalização Urbana.

SEÇÃO DE OFICINA ESCOLA DE RESTAURO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - planejar, organizar e coordenar administrativamente o funcionamento da Oficina Escola de Santos;
- II - organizar e gerenciar curso de formação de mão de obra para restauração, conservação, e preservação de edifícios de interesse histórico;
- III - oferecer recursos materiais e didáticos que apoiem e instrumentalizem o desenvolvimento do curso;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Revitalização Urbana.

SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRIA CENTRO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - analisar os projetos de intervenções públicas ou privadas, emitindo parecer e encaminhando-os aos órgãos competentes para aprovação;
- II - intensificar a fiscalização das obras particulares e atividades realizadas nos imóveis localizados na área de proteção cultural;
- III - apresentar e encaminhar propostas de regulamentação da legislação sobre o assunto;
- IV - verificar a restauração de imóveis gravados com Níveis de Proteção, expedindo a respectiva Certidão de Preservação de Imóvel;
- V - verificar anualmente a conservação e o uso dos imóveis beneficiados com as isenções previstas na presente lei, expedindo a Certidão de Preservação de Imóvel e a Certidão de Utilização de Imóvel Restaurado;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Revitalização Urbana.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) a atualização das informações cadastrais, socioeconômicas e outros indicadores de desenvolvimento econômico;
 - b) a articulação de projetos e parcerias visando o planejamento econômico no âmbito do Município;
 - c) as atividades das unidades subordinadas.
- II – propor a viabilização de parcerias, financiamentos e programas em entidades nacionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- III – promover a manutenção de banco de dados único de todos os contatos, projetos e parcerias levantados, bem como de exemplos de formatação de projetos;
- IV – executar outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Revitalização Urbana.

SEÇÃO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - proceder à coleta, análise e sistematização de dados demográficos e econômicos;
- II - gerar informações estatísticas relacionadas à economia da Cidade no contexto regional, estadual e nacional, alimentando o banco de dados único do Sistema de Informações Geográficas Municipais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- III - atualizar e divulgar periodicamente pela Internet as informações econômicas e financeiras obtidas;
- IV - manter cadastro de todas as entidades dos setores produtivo, comercial, industrial, pesqueiro, de serviços, bem como da sociedade civil organizada em geral, em banco de dados único;
- V - pesquisar e desenvolver indicadores relativos ao desenvolvimento econômico;
- VI - organizar e manter arquivo de dados estatísticos de desenvolvimento econômico e qualidade de vida no Sistema de Informações Geográficas Municipais;
- VII - elaborar diagnósticos através da análise dos dados levantados, visando fornecer subsídios aos programas e projetos tanto da administração pública, quanto da sociedade civil em geral;
- VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Planejamento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.305 de 01 de janeiro de 2013.

Compete à Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- I – auxiliar o Prefeito no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o Setor de Comunicação Social;
- II – apoiar o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento urbano e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do município, com a comunicação necessária;
- III – participar de câmaras e projetos intersetoriais, da rede de colaboração governo-sociedade, e Conselhos Municipais com interface na Comunicação Social;
- IV – coordenar o processo de criação, produção e divulgação da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Municipal;
- V – elaborar as estratégias de comunicação para divulgação do Município;
- VI – coordenar o relacionamento com a imprensa em geral;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) o desenvolvimento e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário para a divulgação e o marketing do Município;
 - c) a elaboração de estratégias de comunicação para divulgação de Santos, fomentando o desenvolvimento econômico com inclusão social;
 - d) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão da Comunicação Social do Município;
 - e) as unidades subordinadas e os contratos de prestadores de serviços na área de divulgação e telemarketing.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Comunicação Social;
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social.

COORDENADORIA DE MARKETING E ARTES

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – o processo de criação e produção de peças publicitárias e material ilustrativo oficial do Município;
- II – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Divulgação e Marketing.

SEÇÃO DE CRIAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar a criação de peças publicitárias e material ilustrativo e gráfico ou digital, para utilização no Diário Oficial do Município ou em quaisquer outras campanhas de divulgação institucional;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Artes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE MARKETING

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar as ações de comunicação institucional do Município, apoiando ou desenvolvendo:
 - a) campanhas de divulgação das atrações naturais, turísticas e culturais, produtos e serviços de Santos e potencialidades para desenvolvimento de negócios no Município;
 - b) do nome do município, das marcas e produtos representativos da Cidade.
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Marketing e Artes.

COORDENADORIA DE INTERNET

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – a viabilização e implementação das estratégias de comunicação institucional do Município;
- II – a divulgação institucional por meios eletrônicos da Prefeitura;
- III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Divulgação e Marketing.

SEÇÃO DE INTERNET

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – distribuir e divulgar o material de divulgação digital produzido pela Administração direta e indireta, por meios eletrônicos;
- II – receber e encaminhar correspondências eletrônicas para os órgãos da Administração direta e indireta;
- III – divulgar medidas da Administração Municipal e serviços públicos à população, pela Internet e Telemarketing;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério da Coordenadoria de Internet.

COORDENADORIA DE VÍDEO E FOTOGRAFIA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – os trabalhos de fotografia e vídeo em apoio às atividades da Secretaria;
- II – as unidades subordinadas executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Jornalismo.

SEÇÃO DE FOTOGRAFIA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar os trabalhos fotográficos em apoio à reportagem do Diário Oficial do Município e publicações oficiais;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vídeo e Fotografia

SEÇÃO DE VÍDEO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Executar os trabalhos em vídeo em apoio à reportagem;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Vídeo e Fotografia.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
- II – gerenciar as publicações oficiais, o Diário Oficial do Município e outras publicações de interesse do município;
- III – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Comunicação Social;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Comunicação Social.

COORDENADORIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – a redação, organização e controle das publicações oficiais nos órgãos especializados;
- II – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Jornalismo.

SEÇÃO DE REDAÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – redigir o material para o Diário Oficial do Município e outras publicações de interesse da Prefeitura;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Publicações Oficiais.

SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – organizar o recebimento e executar o controle de textos para publicações na parte específica do Diário Oficial do Município;
- II – encaminhar e viabilizar as publicações necessárias no Diário Oficial do Estado e outros jornais;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Atos Publicações Oficiais.

COORDENADORIA DE REPORTAGEM E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – responder pela edição do Diário Oficial do Município;
- II – supervisionar:
 - a) outras publicações oficiais, de interesse da Prefeitura;
 - b) as unidades subordinadas.
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Jornalismo.

SEÇÃO DE PAUTA E PESQUISA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – subsidiar a reportagem por meio de:
 - a) elaboração de pauta jornalística;
 - b) realização de pesquisas específicas.
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Reportagem e Assessoria de Imprensa.

SEÇÃO DE EDIÇÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – editar o material jornalístico elaborado pelos repórteres do Diário Oficial do Município;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Reportagem e Assessoria de Imprensa.

COORDENADORIA DE JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO E TV

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – a produção de material jornalístico destinado à divulgação de Santos;
- II – o atendimento à imprensa especializada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Divulgação e Marketing.

SEÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – elaborar material jornalístico para distribuição e divulgação da Cidade junto aos jornais e revistas de circulação regional, nacional e internacional;
- II – elaborar e atualizar cadastro eletrônico setorizado para uso da Prefeitura;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Jornais, Revistas, Rádio e TV.

SEÇÃO DE RÁDIO E TV

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar a pauta, roteiros e edição de textos e providenciar a logística e equipamentos necessários à produção de vídeos institucionais, educativos e programas de TV;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Jornais, Revistas, Rádio e TV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I – auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Meio Ambiente;
 - b) na formulação e implantação da Política Municipal de Meio Ambiente;
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Meio Ambiente, priorizando a proteção aos recursos naturais, da vida animal, o saneamento ambiental, a fiscalização e o controle dos processos produtivos, para o desenvolvimento ecologicamente sustentável;
- III – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface no Meio Ambiente;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal;
- V – gerenciar as ações do FMPRMA (Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente - LEI N.º 748 de 04 de Janeiro de 2012) tais como:

- Realização de programas de proteção, conservação, preservação, manutenção e recuperação do meio ambiente e sua qualidade;
- Capacitação técnica dos recursos humanos e realização de pesquisas de processos tecnológicos destinados à melhora da qualidade ambiental;
- Realização de projetos de recuperação de áreas degradadas de domínio público no território municipal, especialmente em encosta de morros e áreas de preservação permanente;
- Realização de programas, projetos e atividades educativas e de mobilização da sociedade civil organizada, relacionada à defesa do meio ambiente e a salubridade ambiente.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Plano de Manejo das Unidades de Conservação existentes no Município;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do Meio Ambiente;
 - d) as unidades subordinadas;
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Meio Ambiente;
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - fiscalizar as ações antrópicas causadoras de poluição dos ecossistemas naturais e dos sistemas de saneamento ambiental, buscando preservação desses sistemas.
- II - fiscalizar as ações antrópicas para controle e prevenção de poluição dos sistemas de saneamento básico.
- III - a execução de programas e ações de fiscalização e prevenção para o controle de ambiente natural e construído.
- IV - Promover ações de controle do ambiente natural e construído com elaboração de programas de fiscalização e vigilância
- V - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Controle Ambiental.

COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – a execução de projetos e o desencadeamento de ações municipais concernentes ao funcionamento e manutenção da Infra-estrutura de saneamento ambiental.
- II – a execução de programas e ações de fiscalização e prevenção para o controle de ambiente natural e construído.
- III – o processo de licenciamento ambiental, inclusive quanto à instrução dos respectivos processos administrativos.
- IV – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Controle Ambiental.

SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coordenar programas, projetos e estudos de sistemas de saneamento ambiental abrangendo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos principalmente com enfoque no gerenciamento de resíduos;
- II - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Controle Ambiental.

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - emitir pareceres relacionados ao licenciamento ou renovação de licença para as atividades de comércio e prestação de serviços industriais, portuários, retroportuários e extrativos, para o controle da poluição e proteção ambiental.
- II - elaborar pareceres técnicos envolvendo o meio ambiente e aqueles necessários aos processos de licenciamento ambiental.
- III - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Controle Ambiental.

SEÇÃO DE CONTROLE DA BALNEABILIDADE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - operar o Sistema de Controle Remoto das Comportas dos canais do Município, para a melhoria dos índices de balneabilidade das praias, o controle dos níveis de água e a lavagem hidráulica do macro-sistema de drenagem.
- II - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Controle Ambiental.
- III - executar coleta de amostras e análises laboratoriais de controle da qualidade da água do mar, estuário e dos canais de drenagem.
- IV - efetuar análise microbiológicas e físico-químicas de efluentes, resíduos e elementos com potencial poluidor e/ou contaminante pertencente aos procedimentos de Licenciamento Ambiental.
- V - realizar análises microbiológicas e físico-químicas em apoio a programas de qualidade ambiental, propondo e executando convênios com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privada.
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Controle Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Supervisionar:

- I – o desenvolvimento de normas e ações para a implementação da política ambiental do Município.
- II – o desenvolvimento de planos, programas, projetos e estudos ambientais para incorporar a filosofia de preservação ambiental às políticas públicas e legislação dos demais setores governamentais, especialmente transporte, trânsito, educação, cultura e saúde.
- III – o intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidades e demais órgãos ligados à preservação, conservação e recuperação do ambiente natural e construído.
- IV – a avaliação de programas ambientais para a melhoria da qualidade de vida da população.
- V – o planejamento e a realização de seminários, encontros, cursos, palestras, campanhas e eventos de educação ambiental.
- VI – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Controle Ambiental.

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – instalar e manter sistema de informações ambientais georreferenciadas, integrado ao banco de dados corporativo do Sistema de Informações Geográficas Municipais – Santos Digital.
- II – criar e manter indicadores, mapas temáticos, gráficos e tabelas sobre o Meio Ambiente;
- III – alimentar as demais unidades da Secretaria, os arquivos, bibliotecas, a página eletrônica oficial da Prefeitura e outros meios de comunicação com as informações conforme autorização da Secretaria.
- IV – executar outras atividades correlatas, a cargo do Coordenador de Políticas Ambientais.

SEÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – executar seminários, cursos, treinamentos, campanhas e eventos sobre o Meio Ambiente urbano e natural destinados à sensibilização e conscientização da população e à melhoria da qualidade ambiental no Município.
- II – realizar intercâmbio permanente com instituições de pesquisa, universidade e demais órgãos e entidades concernentes à preservação, conservação e recuperação do ambiente natural e construído.
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Políticas Ambientais.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Supervisionar:

- I – a realização de estudos e a elaboração de programas de proteção e preservação da vida animal;
- II – o intercâmbio permanente entre governo e sociedade, para fortalecimento de programas e ações de defesa da vida animal;
- III – a participação e o apoio a palestras, cursos, seminários, encontros, reuniões e outros eventos visando à defesa e o respeito da vida animal;
- IV – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Políticas e Controle Ambiental;
- V – gerenciar as ações do FUBEM (Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal LEI N.º 2.757 de 09 de Maio de 2011) tais como:
 - Captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias;
 - Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal serão destinados a ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:
 - Incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;
 - Apoio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;
 - Implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;
 - Fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;
 - Apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- Promoção de medidas educativas e de conscientização;
- Informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem estar animal;

Capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.

SEÇÃO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - realizar estudos e elaborar programas e projetos de proteção à vida animal, no ambiente natural e urbano;
- II - executar ações para a conscientização da comunidade sobre a importância da vida animal no ecossistema;
- III - incentivar e executar programas e ações de proteção à vida animal, especialmente os de adoção, posse responsável e de controle populacional de animais domésticos;
- IV - executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Proteção da Vida Animal.
- V - executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Controle Ambiental.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ABRIGO DE ANIMAIS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - incentivar e executar os programas e ações de proteção à vida animal, especialmente os de adoção de animais abandonados, contra maus-tratos, pela posse responsável e de controle populacional de animais domésticos;
- II - incentivar a atuação de órgãos e entidades de defesa da vida animal;
- III - apoiar a execução do Registro Geral de Animais (RGA) domésticos;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção da Vida Animal.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - zelar pelo cumprimento de toda a legislação de proteção à vida animal vigente;
- II - atender às denúncias de maus tratos a animais, adotando todos os procedimentos cabíveis à fiscalização pública municipal, inclusive com apoio de outros setores da administração;
- III - buscar e realizar ações em parceria com os demais órgãos governamentais, estaduais e federais, voltados à fiscalização do bem estar animal;
- IV - executar ações voltadas ao controle populacional de animais domésticos;
- V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Proteção da Vida Animal.

DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente o Plano Municipal de Arborização Urbana e legislação protetora da arborização;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão de Parques e Áreas Verdes;
 - d) as unidades subordinadas.
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade do setor de Meio Ambiente.
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

COORDENADORIA DE PAISAGISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – a implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana.
- II – os serviços de implantação e manutenção de arborização e áreas verdes.
- III – os projetos paisagísticos em áreas públicas no Município, incentivando o uso de espécimes arbóreas nativas.
- IV – as atividades das unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Áreas Verdes.

SEÇÃO DE PAISAGISMO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – executar e manejar a arborização de logradouros públicos e próprios municipais.
- II – ampliar as condições de conforto ambiental e de segurança pública, gerenciando a quantidade e diversidade dos espécimes arbóreos.
- III – desenvolver e executar projetos de paisagismo nos logradouros públicos e próprios municipais, bem como nas novas obras da administração.
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Paisagismo e Arborização.

SEÇÃO DE ÁREAS VERDES

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – executar a implantação e manutenção de áreas verdes em praças, parques e jardins dos próprios municipais e logradouros públicos.
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Paisagismo e Arborização.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete:

- I – proceder ao recebimento, guarda e distribuição dos equipamentos operacionais utilizados pelas seções da Coordenadoria.
- II – executar o controle de armazenamento, entrega e utilização dos materiais utilizados pelas seções da Coordenadoria.
- III – executar outras atividades correlatas, a cargo do Coordenador de Paisagismo e Arborização.

COORDENADORIA DE PARQUES AMBIENTAIS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – o processo de criação e manutenção de parques ecológicos, áreas de proteção ambiental, reservas ecológicas e áreas de relevante interesse ecológico.
- II – a manutenção e o funcionamento dos parques ambientais municipais.
- III – o processo de intercâmbio com instituições similares em nível regional, estadual, nacional e internacional.
- IV – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a cargo do Chefe de Departamento de Parques e Áreas Verdes.

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar a manutenção do acervo do Jardim Botânico.
- II – preservar a diversidade genética, propagar e introduzir plantas ornamentais de interesse ambiental.
- III – formar e manter coleções botânicas demonstrativas.
- IV – estudar populações botânicas regionais.
- V – desenvolver coleções de germoplasma, com a coleta, armazenamento e propagação de sementes.
- VI – promover o intercâmbio e a diversificação do material genético utilizado, com outras instituições similares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- VII – dar cumprimento às normas de adequação do Jardim Botânico às exigências da legislação específica.
- VIII – executar outras tarefas correlatas, a cargo do Coordenador de Parques Ambientais.

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – Planejar e gerenciar os múltiplos usos dos espaços, atividades e equipamentos do Núcleo de Educação Ambiental do Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes”.
- II – Promover ações educativas para conservação da biodiversidade da flora nativa regional.
- III – Promover pesquisas participativas para desenvolvimento de ações de educação ambiental.
- IV – Produzir material didático de apoio às ações educativas.
- V – Divulgar e popularizar o conhecimento técnico e científico produzido pela Seção de Conservação do Jardim Botânico.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000.

Compete a Procuradoria Geral:

- Atuar em cooperação com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência;
- Representar judicial e extrajudicialmente o Município;
- Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral;
- Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município;
- Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Secretário de Negócios Jurídicos, ouvido o Prefeito Municipal;
- Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal;
- Propor ao Prefeito, por intermédio do Secretário de Negócios Jurídicos, as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
- Propor ação civil pública, quando solicitado pelo Secretário de Negócios Jurídicos.

Compete ao Procurador Geral do Município:

- Chefiar a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação;
- Propor ao Prefeito, ouvido o Secretário de Negócios Jurídicos, os chefes das Procuradorias;
- Propor ao Prefeito, através do Secretário de Negócios Jurídicos, a declaração de nulidade de atos administrativos da administração direta;
- Receber citações e notificações nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal;
- Manifestar sua posição acerca de oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores;
- Desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal, ouvido o Secretário de Negócios Jurídicos, podendo delegar essas atribuições;
- Decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ouvido o Secretário de Negócios Jurídicos;
- Apresentar ao Prefeito, através do Secretário de Negócios Jurídicos, proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;
- Propor ao Prefeito a abertura de concursos para provimento de cargos de Procurador Municipal;
- Encaminhar à aprovação do Prefeito, através do Secretário de Negócios Jurídicos, as súmulas de jurisprudência administrativa elaboradas pelo Conselho da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Representar judicialmente o Município em todos os feitos, exceto nos relativos a matéria fiscal, trabalhista e patrimonial;
- Emitir pareceres em processos administrativos sobre matéria de sua competência;
- Propor súmulas sobre matéria da sua competência para uniformização da jurisprudência administrativa;
- Minutar escrituras, convênios e contratos, nos limites de sua competência;
- Defender os agentes políticos e o funcionalismo público municipal quando processados por atos decorrentes do exercício de suas funções, desde que não haja conflito de interesse com a Municipalidade.
- Executar outras atividades correlatas e tarefas, a critério do Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE CÁLCULOS, DATILOGRAFIA, EXPEDIENTE E ARQUIVO

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Analisar e conferir contas judiciais e cálculos em laudos periciais e ofícios requisitórios;
- Executar os serviços de datilografia de petições, arrazoados, pareceres e outros documentos que lhe sejam solicitados pelos Procuradores;
- Organizar e manter fichários ou outro tipo adequado de controle, de ações judiciais;
- Preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes a ações judiciais;
- Distribuir aos Procuradores, segundo determinação superior, as ações judiciais recebidas;
- Encaminhamento, aos Procuradores, de recortes do Diário da Justiça e comunicações de informes diversos;
- Controlar a entrada, tramitação e saída de processos administrativos, junção de documentos, anexação e desanexação de processos;
- Atendimento às partes, com relação aos processos administrativos em andamento;
- Distribuição aos Procuradores, segundo determinação superior, de processos administrativos, para as providências que se fizerem necessárias;
- Elaboração de pastas e arquivos de pareceres;
- Preparação e expedição de correspondência (ofícios, convites, cartas e outros), bem assim o respectivo controle e arquivamento;
- Encaminhamento de despachos para publicação no Diário Oficial;
- Assessorar os Procuradores nos assuntos de sua competência.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, REFERÊNCIA LEGISLATIVA E BIBLIOTECA

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005

Compete:

- Coordenar, sob orientação do Procurador Geral, o estágio acadêmico, na forma do regulamento específico;
- Organizar e manter em arquivo coletânea de leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço, pareceres e outros atos, elaborando fichários ou outro tipo de controle dos mesmos para consulta;
- Responder pela guarda e conservação da biblioteca jurídica, mantendo-a atualizada e organizada;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do Procurador Geral e conservação da biblioteca jurídica, com a finalidade de mantê-la sempre atualizada e organizada.

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO GABINETE

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Executar os serviços de digitação de petições, arrazoados, pareceres e outros documentos que lhes sejam solicitados pelos procuradores;
- Controlar a entrada, distribuição, tramitação e saída de processos administrativos e judiciais, a juntada de documentos, a anexação e desanexação de processos administrativos;
- Distribuir processos administrativos, ações judiciais e respectivas pastas de acompanhamento aos procuradores, segundo critérios objetivos estabelecidos pelos superiores hierárquicos, para a adoção das providências que se fizerem necessárias;
- Preparar e expedir correspondência, tais como ofícios, convites, cartas, editais e memorandos requeridos pelo gabinete, bem como promover o respectivo controle e arquivamento;
- Encaminhar aos procuradores os recortes das intimações veiculadas pela imprensa oficial e as demais comunicações, boletins e informes diversos;
- Preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes a ações judiciais;
- Encaminhar despachos e editais para publicação na imprensa oficial, por solicitação do gabinete;
- Auxiliar os procuradores nos assuntos de sua competência;
- Organizar e manter fichários ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais;
- Acompanhar:
 - a) a execução dos serviços de expediente do Gabinete;
 - b) a execução dos contratos de interesse do Gabinete;
 - c) a elaboração do orçamento da Procuradoria Geral, em conjunto com a Secretaria de Economia e Finanças, propondo as alterações que se façam necessárias;
 - d) o provimento dos materiais e equipamentos de escritório, necessários ao desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral;
 - e) o encaminhamento de questões de recursos humanos relativas aos servidores da Procuradoria Geral;
- Realizar outras atividades correlatas a critério do Procurador Geral do Município.

SEÇÃO DE CÁLCULOS E DE CONTROLE DE PRECATÓRIOS

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

Compete:

- Analisar, elaborar e conferir contas em processos judiciais ou extrajudiciais em que seja parte o Município de Santos, de acordo com a orientação do Procurador Municipal responsável;
- Conferir a correção dos cálculos e promover a execução dos precatórios judiciais contra a Fazenda Pública Municipal, com manifestação prévia do Procurador Municipal responsável, até a sua inclusão no orçamento anual;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do Procurador Geral do Município.

PROCURADORIA JUDICIAL

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Representar judicialmente o Município em todos os feitos, exceto nos relativos a matéria fiscal, trabalhista e patrimonial;
- Emitir pareceres em processos administrativos sobre matéria de sua competência;
- Propor súmulas sobre matéria da sua competência, para uniformização da jurisprudência administrativa;
- Minutar escrituras, convênios e contratos, nos limites de sua competência;
- Defender os agentes políticos e o funcionalismo público municipal quando processados por atos decorrentes do exercício de suas funções, desde que não haja conflito de interesse com a Municipalidade.

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PROCURADORIA JUDICIAL

Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Executar os serviços de expediente da Procuradoria Judicial e do Centro de Estudos;
- Controlar a entrada, tramitação e saída de processos e expedientes administrativos relacionados às Procuradorias Judicial e do Centro de Estudos;
- Confeccionar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da Procuradoria Judicial e do Centro de Estudos, mantendo-os ordenados e catalogados em pasta própria;
- Atender aos interessados em processos administrativos que tramitam na procuradoria e providenciar a publicação de atos, decisões e despachos junto ao Diário Oficial de Santos;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe da Procuradoria Judicial.

PROCURADORIA FISCAL

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Promover a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município;
- Defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza relativos à matéria fiscal;
- Realizar e divulgar trabalhos atinentes à legislação fiscal;
- Emitir pareceres em processos administrativos sobre matéria de sua competência;
- Propor súmulas sobre matéria de sua competência para uniformização da jurisprudência administrativa.

O Chefe da Procuradoria Fiscal poderá, ainda, por delegação do Procurador Geral:

- Determinar a sustação de cobrança da dívida ativa, antes ou depois de ajuizada, ou o seu cancelamento, nos casos de inexigibilidade devidamente comprovada;
- Autorizar a sustação ou o arquivamento de cobranças e o parcelamento de débitos, nos termos de legislação aplicável.

COORDENADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Supervisionar:
 - a) as atividades tendentes ao impulso processual das execuções fiscais não embargadas;
 - b) os serviços relacionados à distribuição das execuções fiscais mencionadas no inciso anterior aos procuradores, segundo critérios objetivos, aprovados pelo Procurador Geral;
 - c) as atividades desenvolvidas pela Seção de Apoio as Execuções Fiscais – SEXEC;
 - d) a elaboração dos relatórios de atividades da Coordenadoria;
 - e) a execução das tarefas diretamente relacionadas ao impulso processual e manifestações nas execuções fiscais e feitos administrativos a elas relativos;
 - f) as atividades de cobrança da dívida ativa ajuizada;
 - g) os trabalhos desenvolvidos pelos estagiários nela lotados.
- Propor e sugerir a criação de grupos especiais de trabalho ou qualquer outra medida tendente à agilização da cobrança judicial da dívida ativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- Promover a verificação e conferência dos mapas mensais encaminhados pelos Cartórios das Fazendas Públicas para ressarcimento das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe da Procuradoria Fiscal.

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Proceder aos serviços de inscrição da dívida ativa do Município e encaminhar a sua cobrança;
- Proceder à anotação no livro do rol quanto às dívidas liquidadas e canceladas por via administrativa ou judicial;
- Assessorar os Procuradores nos assuntos de sua competência.

SEÇÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Proceder aos serviços de cobrança da Dívida Ativa do Município;
- Formalizar acordos para recebimento parcelado da dívida ativa, nos casos previstos em lei;
- Atendimento ao público com referência à cobrança executiva e amigável;
- Efetuar cálculos de correção monetária e juros;
- Elaborar relatório de arrecadação mensal, para efeito de controle das folhas de pagamento aos oficiais de justiça e cartório do distribuidor;
- Assessorar os Procuradores nos assuntos de sua competência.

SEÇÃO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Manter controle cadastral de entrada e saída de execuções fiscais, remetidos para manifestação dos Procuradores, pelos respectivos Cartórios da Fazenda Pública;
- Controlar a entrada, tramitação e saída de processos e expedientes administrativos relacionados às execuções fiscais;
- Providenciar a elaboração e encaminhamento de expedientes e ofícios, destinados à obtenção de informações junto a órgãos públicos ou privados visando à localização dos executados;
- Auxiliar os procuradores nos assuntos de sua competência, diretamente relacionados ao movimento dos executivos fiscais;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Execuções Fiscais e do Chefe da Procuradoria Fiscal

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PROCURADORIA FISCAL

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005

Compete:

- Controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos destinados à Procuradoria Fiscal bem como, promover a juntada de documentos, anexação e desanexação de processos;
- Confeccionar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da Procuradoria Fiscal, mantendo-os ordenados e catalogados em pasta própria;
- Prover a Procuradoria Fiscal dos materiais e equipamentos de escritório necessários ao desenvolvimento de suas atividades, controlando a distribuição às demais seções e acompanhar a execução dos contratos de interesse dessa procuradoria;
- Emitir cheques e verificar a prestação de contas;
- Providenciar o empenho dos valores relativos ao fornecimento de bens de interesse dessa procuradoria;
- Atender aos interessados e providenciar a publicação de atos, decisões e despachos junto ao Diário Oficial de Santos.

PROCURADORIA PATRIMONIAL E TRABALHISTA

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993.

Compete:

- Representar judicialmente o Município em todos os feitos relativos às áreas patrimonial e trabalhista;
- Assistir o Poder Executivo nos atos de tabelionato compreendidos nos limites de sua competência;
- Emitir pareceres em processos administrativos sobre matéria de sua competência;
- Propor súmulas sobre matéria de sua competência para uniformização da jurisprudência administrativa;
- Minutar escrituras, convênios e contratos, nos limites de sua competência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- Providenciar junto aos cartórios competentes o registro de cartas de sentença, escrituras e documentos que exijam tal formalidade.

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PROCURADORIA PATRIMONIAL E TRABALHISTA

- Executar os serviços de expediente da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, da Corregedoria Permanente e da Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário;
- Controlar a entrada, tramitação e saída de processos e expedientes administrativos relacionados à Procuradoria Patrimonial e Trabalhista e da Corregedoria Permanente e a Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário;
- Confeccionar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, da Corregedoria Permanente e da Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário, mantendo-os ordenados e catalogados em pasta própria;
- Atender aos interessados em processos administrativos que tramitam na procuradoria e providenciar a publicação de atos, decisões e despachos junto ao Diário Oficial de Santos;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGISTRO IMOBILIÁRIO

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Avaliar bens imóveis, para fins de locação, desapropriação ou cessão;
- Inventariar os próprios municipais;
- Elaborar memorial descritivo, croquis e plantas relativas a próprios municipais ou imóveis avaliados;
- Executar outras atividades correlatas a critério do Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista.

SEÇÃO DE REGISTRO PATRIMONIAL

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Organizar e manter registro de dados sobre imóveis pertencentes ao patrimônio do Município bem assim dos respectivos títulos aquisitivos;
- Encaminhar minutas de escrituras aos tabelionatos e processar os respectivos registros imobiliários junto aos Cartórios;
- Requerer buscar e certidões junto aos Cartórios extrajudiciais competentes;
- Responder pelo expediente da Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Cadastro Imobiliário;
- Executar outras atividades correlatas a critério do Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista.

São órgãos auxiliares da Procuradoria Geral do Município:

CORREGEDORIA PERMANENTE

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Além de outras definições em regulamento a ser expedido, compete:

- Fiscalizar as atividades dos órgãos da Procuradoria Geral do Município;
- Apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação da Procuradoria Geral do Município;
- Realizar correção permanente nos diversos órgãos da Procuradoria Geral do Município, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços e instauração de processos disciplinares;
- Promover a averiguação preliminar de que trata o artigo 249, § 2º., da Lei nº. 4.623/84, propondo a aplicação das sanções previstas em lei.

CENTRO DE ESTUDOS

Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 538 de 22 de julho de 2005.

Compete:

- Promover o aprimoramento intelectual e profissional dos integrantes da carreira de Procurador, o aperfeiçoamento do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria Geral do Município e, especialmente:
 - organizar seminários, cursos, estágios, treinamentos e atividades correlatas;
 - divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesse dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- editar cartilhas de orientação aos munícipes, revista da Procuradoria Geral do Município e boletins informativos periódicos, através de uma Comissão Editorial;
- efetivar o fichamento sistemático de pareceres e trabalhos forenses, bem como da legislação, doutrina e jurisprudência, relacionados com as atividades e os fins da Administração Pública;

OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Lei Complementar nº 121 de 14 de abril de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Ouvidoria Pública Municipal:

- estabelecer um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, empregados da Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;
- II - verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal;
- III - promover a observação das atividades, em todo e qualquer órgão da Administração, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade com vistas à proteção do patrimônio público;
- IV – propor estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando à melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa;
- V - propor, com recurso “ex-ofício” ao Prefeito Municipal, o arquivamento das denúncias que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
- VI – divulgar, semestralmente, no Diário Oficial do Município um relatório com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes, discriminando-as pelos respectivos órgãos da administração, bem como outras informações que julgar pertinentes.
- VII – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – proceder ao atendimento das requisições dos munícipes, dando o encaminhamento à unidade competente;
- II – disponibilizar aos munícipes formas rápidas e seguras de encaminhar suas requisições e sugestões.
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Ouvidor Público Municipal.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO AO MUNÍCIPE

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – divulgar relatórios com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes;
 - II – orientar os munícipes por meio da veiculação de assuntos pertinentes à Ouvidoria na imprensa de forma geral e em palestras educativas nas instituições da cidade;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Ouvidor Público Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Cidadania:

- I – auxiliar o Prefeito;
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para a área de Cidadania;
 - b) na elaboração de planos, programas e projetos voltados à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher e das pessoas com deficiência, propondo as medidas cabíveis para a efetivação desses direitos no âmbito do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

c) na formulação da Política Municipal de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articulando iniciativas e projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos, observada a competência do Município;

d) na promoção da igualdade racial e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

II – coordenar os serviços de assistência judiciária gratuita aos necessitados, na forma da lei e orientação jurídica ao cidadão;

III - coordenar o Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor e implementação de políticas públicas que favoreçam o consumo sustentável;

IV - participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface em Cidadania;

V - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor, que promovam mudanças dos padrões de produção e consumo, tornando-os sustentáveis;

II - prestar ao consumidor orientação sobre seus direitos e garantias;

III - promover a conciliação entre consumidor e fornecedor, podendo celebrar compromissos de ajustamento de conduta às exigências legais, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº. 7.347, de 1985, na órbita de sua competência;

IV - propor as medidas judiciais cabíveis à defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor;

V - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

VI - solicitar o concurso de órgãos e entidades da União e do Estado, bem como auxiliar na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de produtos e serviços;

VII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na legislação federal e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;

VIII - elaborar e divulgar o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, nos termos da legislação em vigor;

IX - acompanhar, analisar e divulgar aspectos da conjuntura econômica, que possam interferir nas relações de consumo;

X - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Cidadania.

SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor;

II - expedir orientações aos consumidores através da edição de periódicos, cartilhas, manuais, folhetos, cartazes e dos meios de comunicação de massa, agindo preferencialmente de forma preventiva;

III - promover palestras, seminários, campanhas, debates e outras atividades correlatas, visando conscientizar a população acerca dos direitos do consumidor;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor.

DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – supervisionar:

a) os planos, programas e projetos voltados à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher e das pessoas com deficiência;

b) as unidades subordinadas.

II – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Cidadania.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO CIDADÃO

Decreto Municipal nº 3787 de 10 de agosto de 1970. Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Lei nº 4386 de 09 de dezembro de 1980. Decreto nº 334 de 18 de março de 1986. Lei Complementar nº 94 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) a prestação de assistência judiciária integral e gratuita à população necessitada, por meio de convênios específicos;
- b) a prestação de orientação jurídica ao cidadão voltada à promoção da igualdade racial e étnica, dos direitos de cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher, e das pessoas portadoras de deficiência;
- c) os procedimentos necessários para o encaminhamento, quando couber, dos casos que lhe forem submetidos, aos órgãos competentes para solução dos problemas apresentados;
- d) a sistematização dos dados quantitativos e qualitativos da Coordenadoria;
- e) a elaboração de relatórios mensais de suas atividades;
- f) as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Cidadania.

II - representar à Procuradoria Geral do Município, propondo a instauração de ação civil pública nas matérias em que for parte legítima o Município.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - atender ao público, processando os expedientes que lhe forem encaminhados pelo Coordenador;
- II - manter o registro diário de atendimentos realizados pelo órgão;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

- a) a formulação, articulação e avaliação das diretrizes e políticas públicas de promoção da igualdade racial e defesa dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos;
- b) a organização e participação em palestras, cursos, reuniões, encontros, seminários e outros eventos para promoção da igualdade racial e étnica;
- c) o intercâmbio com órgãos e entidades para estudos e pesquisa voltados à promoção da igualdade racial e étnica;
- d) as unidades subordinadas.

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Cidadania.

SEÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar as atividades de suporte à promoção da igualdade racial e étnica;
- II - divulgar a pluralidade cultural das diversas raças e etnias nos órgãos, entidades e junto à comunidade;
- III - executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - o processo de conscientização e formação para desenvolver instrumentos para eliminar barreiras e promover a acessibilidade dos cidadãos com deficiência;
- II - a manutenção e o funcionamento de programas de promoção da acessibilidade às pessoas com necessidades especiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- III - o processo de intercâmbio com órgãos e entidades sobre informações e tecnologias de acessibilidade;
- IV - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Secretário de Defesa da Cidadania.

SEÇÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – promover a difusão dos direitos das pessoas com deficiência, por meio de atividades que fomentem a inclusão social;
- II – executar as atividades de suporte para a inclusão das pessoas com deficiência, nas diversas áreas de atuação na sociedade;
- III – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Defesa de Políticas para a Pessoa com Deficiência.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – supervisionar:
 - a) a formulação, articulação e avaliação das diretrizes e políticas públicas de defesa dos direitos da mulher;
 - b) a organização e participação em palestras, cursos, reuniões, encontros, seminários e outros eventos para promoção dos direitos da mulher;
 - c) o intercâmbio com órgãos e entidades para estudos e pesquisa voltados à promoção dos direitos da mulher;
 - d) as unidades subordinadas.
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Cidadania.

SEÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar as atividades de suporte à promoção de políticas de defesa dos direitos da mulher;
- II - executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador de Políticas para a Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Segurança:

- I - auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Segurança Pública;
 - b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à Segurança Pública e Defesa Civil, priorizando a capacitação dos funcionários e o esclarecimento aos usuários por meio de ações preventivas e educacionais;
- III – proteger os próprios municipais;
- IV – apoiar o serviço de alistamento militar no Município em conjunto com o Exército Brasileiro;
- V – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface em Segurança Pública;
- VI - executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - receber, processar e apurar reclamações de irregularidades cometidas por servidores no funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Segurança;
- II - controlar e sanear todos os procedimentos disciplinares realizados pela Seção de Justiça e Disciplina da Guarda Municipal;
- III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - exercer o alistamento militar do município, com apoio do Exército Brasileiro;
- II – executar outras tarefas correlatas a critério do Secretário Municipal de Segurança.

SEÇÃO CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL

Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – apoiar o monitoramento dos pontos sensíveis e estratégicos de interesse da segurança pública;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Apoio Institucional à Segurança Pública.

SEÇÃO DE INDICADORES DE SEGURANÇA

Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - Coletar os dados municipais de segurança;
- II- Organizar o Observatório Municipal de Segurança Municipal;
- III - Produzir estudos de interesse da segurança municipal;
- IV - Integrar estudos de interesse da segurança metropolitana e estadual

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994.

Lei Complementar n.º 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 405 de 24 de julho de 2000. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles voltados para as ações preventivas e de preservação dos direitos humanos;
 - c) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico, bem como às posturas do município;
 - d) as unidades subordinadas;
- II – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade dos serviços de proteção ao patrimônio e aos equipamentos públicos municipais;
- III - executar outras tarefas correlatas a critério do Secretário Municipal de Segurança.

SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

Lei Complementar n.º 405 de 24 de julho de 2000. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – zelar para que a Corporação da Guarda Municipal atue em conformidade com as normas comportamentais vigentes;
- II - acompanhar os guardas municipais em processos e em ocorrências que necessitem da intervenção de outras esferas judiciais;
- III - apurar as infrações disciplinares e elaborar os procedimentos apuratórios pertinentes conforme a legislação vigente;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento da Guarda Municipal.

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO - GUARDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - promover o treinamento, formação e educação institucional dos guardas municipais;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe Departamento da Guarda Municipal.

DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Decreto n.º 5.877 de 15 de dezembro de 1980. Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - gerenciar:

- a) o desenvolvimento de normas e ações para a implantação da política municipal de defesa civil.
- b) a adoção de medidas preventivas e recuperativas, destinadas a reduzir as ocorrências de riscos tecnológico e natural;
- c) o desenvolvimento de estudos visando prevenir e aparelhar a Administração Municipal e a comunidade para eventuais situações de emergência produzidas por fatores anormais e adversos;
- d) o Plano Municipal de Defesa Civil;

II - orientar e coordenar todas as medidas preventivas e de socorro relacionadas com a Defesa Civil, respeitados os limites de suas atribuições;

III - propor ao Prefeito Municipal a decretação de “estado de emergência” na área atingida, delimitando-a;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Segurança.

COORDENADORIA DE RISCO TECNOLÓGICO E NATURAL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

I – o desenvolvimento de planos, programas, projetos e estudos de prevenção de risco tecnológico e natural, especialmente o Plano Municipal de Defesa Civil;

II – o intercâmbio permanente com órgãos e entidades municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais ligados à prevenção do risco tecnológico e natural, e a medidas operacionais decorrentes de acidentes;

III – o planejamento e a participação em palestras, cursos, seminários, encontros e outros eventos relativos ao controle de risco tecnológico e natural e à difusão de respectivas práticas preventivas;

IV - as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Chefe de Departamento de Defesa Civil.

SEÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS DA DEFESA CIVIL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – executar os programas preventivos e recuperativos de Defesa Civil, com o apoio das secretarias e empresas municipais, da iniciativa privada e da comunidade;

II – manter a infra-estrutura permanente e de suporte para ações emergenciais;

III – apoiar o planejamento do Plano Preventivo de Defesa Civil;

IV – participar e realizar palestras, cursos, reuniões, seminários, encontros e outros eventos para:

- a) a formação permanente das equipes envolvidas na Defesa Civil;
- b) a difusão de informações sobre ações preventivas.

V – manter permanente articulação com as comunidades, preferencialmente as localizadas em áreas de risco, incentivando a organização social para a segurança, relativa à Defesa Civil;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Risco Tecnológico e Natural.

SEÇÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - executar as ações emergenciais em situações de acidentes naturais ou tecnológicos relativos à Defesa Civil;

II - atuar nos planos e programas de contingência, dos diversos setores institucionais, empresariais e da sociedade civil organizada, ligados à Defesa Civil;

III - apoiar a execução do Plano Preventivo de Defesa Civil;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Risco Tecnológico e Natural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Compete à Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos:

I – auxiliar o Prefeito:

- a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Assuntos Portuários;
- b) na formulação democrática e implantação da política municipal para assuntos portuários, retroportuários e atividades afins, incluindo:
 - 1 – o incentivo ao desenvolvimento econômico com inclusão social;
 - 2 – o incentivo à implantação e ampliação de atividades portuárias e retroportuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem, plataformas logísticas e arranjos produtivos relacionados ao setor, nas instalações portuárias e retroportuárias;
 - 3 – a elaboração de estudos relativos à tributação municipal do setor, em sintonia com as diretrizes específicas da Secretaria de Economia e Finanças;
 - 4 – os assuntos aduaneiros;
 - 5 – a formação e aprimoramento permanente dos trabalhadores portuários e retroportuários;
 - 6 – a conscientização da população santista e regional sobre a importância do setor portuário para a economia brasileira;
- c) na análise, acompanhamento, posicionamento sobre e apoio a planos, programas e projetos de desenvolvimento do porto de Santos, priorizando:
 - 1 - a melhoria da Infra-estrutura de acesso, movimentação e estacionamento para todos os modais de transporte terrestre de carga e passageiros;
 - 2 – a melhoria das condições de navegação no estuário, acostagem de navios e da infraestrutura de carga e descarga de mercadorias, embarque e desembarque de passageiros;
 - 3 – as atividades retroportuárias e a instalação de indústrias portuárias alfandegadas e demais alternativas de ampliação do valor agregado às mercadorias;
 - 4- a ampliação da qualidade e produtividade, o desenvolvimento tecnológico e a melhoria das relações do trabalho no porto e retroporto;
- d) na obtenção de investimentos públicos estaduais e federais nas operações portuárias e retroportuárias do porto de Santos, por meio de atuação conjunta com as lideranças municipais, regionais, estaduais e federais;

II – representar o Prefeito em reuniões e eventos relacionados ao setor portuário, retroportuário e de atividades afins, quando por ele assim definido;

III - estabelecer e implantar estratégias e respectivo monitoramento relacionado à ampliação da participação do município nas arrecadações tributárias estaduais e federais e estaduais incidentes na movimentação de mercadorias pelo porto e retroporto do Município;

IV – incentivar a ampliação das condições de segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores em instalações portuárias e retroportuárias;

V - interagir com órgãos e entidades regionais, estaduais e federais nos temas relativos aos interesses das atividades portuárias e retroportuárias do município e região;

VI - propor outras medidas para atendimento dos interesses do Município e região em relação às atividades portuárias, retro-portuárias e afins;

VII – incentivar as atividades portuárias e retroportuárias do município em relação à competitividade frente aos demais portos do país, envolvendo em especial a aplicação isonômica das legislações e regramentos aplicáveis;

VIII – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface nos Assuntos Portuários;

IX - desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E RETROPORTUÁRIO

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
Supervisionar:

I – a análise sobre planos, programas e projetos portuários e retroportuários;

II – o intercâmbio permanente sobre o tema da Coordenadoria com instituições de pesquisa, universidade e demais órgãos e entidades especializados;

III – a organização, apoio e participação em reuniões, palestras, cursos, seminários, encontros para fortalecimento da conscientização da importância estratégica do porto de Santos na economia brasileira e do Mercosul;

IV – propor medidas que a municipalidade possa sugerir em prol do desenvolvimento econômico do porto de Santos, com inclusão social.

V – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PORTUÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – estudar, analisar, emitir relatórios e pareceres técnicos à Coordenadoria sobre planos, programas e projetos de implantação, reforma e ampliação de:
 - a) instalações portuárias de carga localizadas em Santos;
 - b) instalações aquaviárias, tais como marinas, terminais pesqueiros, estaleiros e similares;
- II – acompanhar os programas e projetos portuários localizados na região metropolitana, estudando o eventual reflexo nas atividades portuárias do município de Santos;
- III – executar estudos técnicos relativos à implantação de programas de incremento de atividades portuárias em Santos;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Portuário e Retroportuário.

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RETROPORTUÁRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – estudar, analisar, emitir relatórios e pareceres técnicos à Coordenadoria sobre planos, programas e projetos de implantação, reforma e ampliação de:
 - a) instalações retroportuárias de carga localizadas em Santos;
 - b) escritórios de armadores
 - c) pólo de desenvolvimento de tecnologia com inclusão social.
- II – acompanhar os programas e projetos retroportuários e de serviços afins localizados na região metropolitana, estudando o eventual reflexo nas atividades do porto de Santos;
- III – executar estudos técnicos relativos à implantação de programas de incremento de atividades retroportuárias em Santos;
- IV – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Desenvolvimento Portuário e Retroportuário.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PORTUÁRIAS E RETROPORTUÁRIAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

- I – o apoio às relações portuárias e retroportuárias;
- II – o intercâmbio permanente sobre o tema da Coordenadoria com lideranças, instituições de pesquisa, universidade e demais órgãos e entidades especializados sobre o desenvolvimento de normas técnicas, regimentos, decretos e leis relacionadas às atividades portuárias e retroportuárias;
- III – a organização, apoio e participação em reuniões, palestras, cursos, seminários, encontros para fortalecimento da conscientização da importância estratégica do porto de Santos na economia brasileira e do Mercosul;
- IV – a propositura de medidas que a municipalidade possa sugerir em prol do desenvolvimento econômico do Porto de Santos, com inclusão social.
- V – as unidades subordinadas, executando outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos.

SEÇÃO DE APOIO ÀS RELAÇÕES PORTUÁRIAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – manter atualizadas as informações, cópias de apresentações, estudos técnicos e posicionamento de lideranças sobre:
 - a) atividades e movimentações empresariais relacionadas às atividades portuárias e aquaviárias afins;
 - b) a situação de categorias profissionais envolvidas nas atividades portuárias e aquaviárias afins, no município e região metropolitana;
- II – manter atualizados o cadastro de representatividades públicas, privadas, laborais e do terceiro-setor relacionadas às atividades portuárias e aquaviárias afins do município e região metropolitana;
- III – acompanhar a elaboração, discussão e aprovação de normas técnicas, regimentos, decretos e leis relacionadas ao tema da Seção;
- IV – manter atualizado banco de dados com informações estatísticas e relatórios técnicos de outros portos, legislação vigente em outros municípios, estados e países relativas à Seção;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Relações Portuárias e Retroportuárias.

SEÇÃO DE APOIO ÀS RELAÇÕES RETROPORTUÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – manter atualizadas as informações, cópias de apresentações, estudos técnicos e posicionamento de lideranças sobre:
 - a) atividades e movimentações empresariais relacionadas às atividades retroportuárias e serviços afins, especialmente atividades logísticas, plataformas industriais, terminais e , estacionamentos para veículos de carga;
 - b) a situação de categorias profissionais envolvidas nas atividades retroportuárias e serviços afins, no município e região metropolitana;
- II – manter atualizados o cadastro de representatividades públicas, privadas, laborais e do terceiro-setor relacionadas às atividades retroportuárias e serviços afins do município e região metropolitana;
- III – acompanhar a elaboração, discussão e aprovação de normas técnicas, regimentos, decretos e leis relacionadas ao tema da Seção;
- IV – manter atualizado banco de dados com informações estatísticas e relatórios técnicos de outros portos, legislação vigente em outros municípios, estados e países relativos à Seção;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Relações Portuárias e Retroportuárias

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- I – auxiliar o Prefeito:
 - a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para a área de Serviços Públicos;
 - b) na formulação e implantação da política municipal de serviços públicos visando o desenvolvimento urbano;
- II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à área de serviços públicos e contribuir com àqueles concernentes ao desenvolvimento urbano e plano viário;
- III – efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos edifícios e logradouros públicos;
- IV – gerenciar os serviços de lixo, pavimentação, poda de árvores, água, esgoto, energia elétrica e telefonia, dentre outros;
- V – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface nos Serviços Públicos;
- VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - efetuar o levantamento planialtimétrico georreferenciado e demarcações de áreas públicas e as suas confrontações com áreas particulares;
- II – executar os levantamentos topográficos e definir elementos para contratação de levantamentos para desapropriações de áreas necessárias para atendimento aos interesses do Município;
- III – manter atualizado o Cadastro Técnico Digital do Sistema de Informações Geográficas Municipais com os levantamentos concernentes às novas obras e serviços públicos realizados;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

DEPARTAMENTOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA ZONA NOROESTE, DOS MORROS, DA ÁREA CONTINENTAL, DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA E REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO GEOGRÁFICA

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – gerenciar:
 - a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;
 - b) a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão da respectiva área de atuação geográfica.
- II – participar da elaboração e contribuir com a implementação de planos, programas e projetos concernentes à respectiva área geográfica de atuação, priorizando o desenvolvimento econômico com inclusão social;
- III – promover a integração dos planos, programas, projetos, ações, eventos e serviços públicos e a articulação governo-comunidade;
- IV – propor medidas visando à melhoria da qualidade e produtividade da Secretaria de Serviços Públicos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - gerenciar a organização do Mercado Municipal situado na Praça Iguatemy Martins, propondo as alterações que julgar convenientes, bem como examinar pedidos de concessões e transferências de boxes no referido equipamento.

COORDENADORIAS TÉCNICAS DOS DEPARTAMENTOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA ZONA NOROESTE, DOS MORROS, DA ÁREA CONTINENTAL, DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA E REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I – a execução e/ou contratação dos serviços de engenharia civil para manutenção, reforma e ampliações dos prédios de órgãos e entidades da Administração Municipal e a manutenção de logradouros públicos em sua área de atuação geográfica;

II – o desenvolvimento e padronização de normas para a execução das atividades do Departamento;

III – outras tarefas correlatas, a critério do respectivo Chefe de Departamento.

SEÇÃO QUADRA MARINA MAGALHÃES SANTOS SILVA

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - administrar e zelar pelo equipamento e material esportivo utilizado;

II - atender à população residente no município, por meio de atividades voltadas para o esporte, atividade física e lazer;

III - disponibilizar dados quantitativos de frequência nas atividades esportivas e de lazer;

IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento da Administração Regional dos Morros.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Supervisionar:

I - gerenciar:

a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência;

b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente aqueles relacionados com manutenção predial, pavimentação, lixo, poda de árvores, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, cemitérios e instalações eletromecânicas dos próprios municipais e em vias públicas;

c) a elaboração de diagnósticos, estudos e prognósticos, a criação e manutenção de indicadores pertinentes a Serviços Públicos;

d) os serviços contratados e as unidades subordinadas;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal Serviços Públicos.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

I - supervisionar:

a) o desenvolvimento de planos, programas e projetos determinados pelo Chefe do Departamento, concernentes às atividades de telecomunicações e instalações eletromecânicas dos próprios municipais e logradouros públicos;

b) a fiscalização da:

1 - atuação das concessionárias de serviços de eletricidade, telefonia e demais serviços correlatos no município;

2 - execução das obras contratadas com terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- II - as unidades subordinadas.
- III- executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Serviços Públicos.

SEÇÃO DE OFICINAS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - propor e organizar oficinas de apoio;
- II - executar serviços, obras e manutenção predial e do mobiliário dos próprios municipais;
- III - dar suporte operacional e material para as demais seções;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Serviços Públicos.

SEÇÃO DE ELÉTRICA

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos eletromecânicos;
- II - acompanhar os serviços prestados no município pelas concessionárias de serviços de eletricidade;
- III - fiscalizar as atividades de empresas contratadas para a execução de serviços na área de competência da Coordenadoria;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Serviços Públicos.

SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações telefônicas;
- II - fiscalizar as atividades de empresas contratadas para instalações telefônicas;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Serviços Públicos.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR

Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar serviços de manutenção do mobiliário escolar;
- II - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Serviços Públicos.

COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - supervisionar:
 - a) o atendimento e a operação dos cemitérios municipais;
 - b) as atividades de cadastro de dados físico-territoriais e de projetos relativos à respectiva atuação;
 - c) as unidades subordinadas.
- II - executar outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Serviços Públicos.

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – CEMITÉRIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – criar e manter atualizado sistema eletrônico de cadastro na área de atuação, disponibilizado pela Internet;
- II – prestar atendimento dos munícipes nos assuntos de sepultamento e exumação e o encaminhamento aos cemitérios;
- III – controlar o cadastro das datas de vencimento da utilização das sepulturas e providenciar a publicação das notificações pela imprensa oficial, com a antecedência adequada;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cemitérios.

SEÇÃO CEMITÉRIOS DA AREIA BRANCA, FILOSOFIA E DO PAQUETÁ

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - realizar sepultamentos;
- II – proceder às exumações e colocação de ossos em urnas;
- III – efetuar a manutenção geral do cemitério, zelando pelas sepulturas e áreas internas dos cemitérios;
- IV – manter registro de sepultamentos e exumações realizados no respectivo Cemitério, contendo as datas, relação nominal e a localização de campas e carneiros;
- V – executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Cemitérios.

UNIDADES COMUNS

SEÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 303 de 29 de junho de 1998. Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - participar da elaboração e acompanhar o orçamento do órgão, propondo as alterações que se façam necessárias;
- II - prover o órgão dos materiais e equipamentos de escritório necessário ao desenvolvimento de suas atividades;
- III - emitir cheques e verificar as prestações de contas;
- IV - providenciar empenho dos valores de fornecimentos;
- V - executar e organizar o expediente de processos administrativos;
- VI - controlar o encaminhamento de questões de recursos humanos relativas aos servidores;
- VII- executar outras tarefas correlatas a critério da autoridade competente.

SEÇÕES ADMINISTRATIVAS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - executar e organizar o expediente de processos administrativos no órgão;
- II - prover o órgão dos materiais e equipamentos de escritório necessário ao desenvolvimento de suas atividades;
- III - controlar o encaminhamento de questões de recursos humanos relativas aos servidores do órgão;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - emitir cheques e verificar as prestações de contas;
- II - providenciar empenho dos valores de fornecimentos;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E COMPRAS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 392 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

- I - receber e atender às requisições de materiais e insumos, equipamentos e prestação de serviços, necessários para as atividades do órgão;
- II – preparar o pedido de autorização para empenho correspondente à despesa aprovada;
- III – zelar pela manutenção da padronização na aquisição de bens e serviços para Prefeitura Municipal de Santos;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE ALMOXARIFADO

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - requisitar, armazenar, distribuir e controlar os níveis de estoque dos materiais padronizados de consumo;
- II - direcionar a administração do estoque com vista à padronização de materiais de uso geral;
- III - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – realizar os serviços administrativos de apoio aos Conselhos vinculados ao órgão;
- II – executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I - responsabilizar-se pelo acompanhamento de contratos e/ou convênios firmados pelo Município na sua área de competência;
- II - manter atualizado o cadastro das entidades conveniadas;
- III - fiscalizar a execução dos contratos e convênios;
- IV - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – dar suporte à administração de recursos humanos no âmbito do órgão, adotando as medidas junto à Secretaria de Gestão para disponibilizar o pessoal às suas unidades administrativas;
- II - executar serviços de expediente, protocolo e arquivo relativos ao pessoal lotado no órgão;
- III - controlar a frequência, distribuição de vales-transporte, vales-refeição, lotação funcional e demais atividades de administração dos servidores do órgão;
- IV - remeter as informações pertinentes ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão;
- V - integrar o sistema de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Santos, assessorando na formulação da política de recursos humanos em toda a sua abrangência;
- VI - elaborar folha de pagamento de complementações salariais dos servidores estaduais e federais comissionados, quando for o caso;
- VII - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

SEÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Compete:

- I – executar os serviços de engenharia civil consistentes em:
 - a) programação, orientação e acompanhamento dos serviços de zeladoria das edificações dos equipamentos da Secretaria localizados na Zona Noroeste, Zona dos Morros e na Área Continental, sob responsabilidade dos Departamentos das Administrações Regionais da Zona Noroeste, dos Morros e da Área Continental, respectivamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – 2.014

b) programação, orientação e acompanhamento dos serviços de zeladoria das edificações dos equipamentos da Secretaria localizados na Região Central Histórica e Zona Leste, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

c) programação, orientação da elaboração de projetos e acompanhamento da realização de obras de reforma, ampliação e construção de edificações destinadas a equipamentos da Secretaria, gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

II - executar outras tarefas correlatas, a critério da autoridade competente.

As atribuições definidas para as unidades comuns ficam estabelecidas para as unidades de igual denominação na estrutura organizacional da Prefeitura.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 1

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.0.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA	
1.1.1.0.00.00.0000	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1.1.1.2.02.00.0000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.02.00.0001	imposto s/ prop. predial urb.	CF 88,156; LOM 101,104-I; LC 5172/66,32; LM 3570/71
1.1.1.2.02.00.0002	imposto s/ prop. territ. urb.	CF/88,156;LOM 101,104-I; LC 5172/66,32; LM 3570/71
1.1.1.2.04.00.0000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.2.04.31.0000	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	
1.1.1.2.04.31.0001	pms estatutarios	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.04.31.0002	pms celetistas	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.04.31.0003	cms	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.04.31.0004	iprev	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.04.31.0005	prestacao de servicos	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.04.31.0006	irrf - capep	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.2.08.00.0000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	
1.1.1.2.08.00.0001	por dam	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.3.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	
1.1.1.3.05.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	
1.1.1.3.05.00.0001	iss simples	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.3.05.00.0002	giss	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.3.05.00.0003	iss notificacao de debito	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.3.05.00.0004	iss fixo	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.1.3.05.00.0005	ressarcimento iss - promifae	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.0.00.00.0000	TAXAS	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 2

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fisc. vig. sanitaria	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	
1.1.2.1.25.00.001	local. func. estab. com. ind. pr. s.	LM.3750/71,102-108
1.1.2.1.25.00.002	especial provisoria	LM.3750/71,102-108
1.1.2.1.25.00.003	func. local. diversoes publ.	LM.3750/71,102-108
1.1.2.1.25.00.004	p/ negociantes ambulantes	LOM101-II; LM.3750/71,109-115
1.1.2.1.25.00.005	stand de vendas	LOM 101-II; LM.3750/71,109-115
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1.1.2.1.26.00.001	publicidade comercial	LM.3570/71,116-127
1.1.2.1.27.00.000	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	
1.1.2.1.27.00.001	de apreensao	PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.1.28.00.000	TAXA DE FUNC. DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	
1.1.2.1.28.00.001	taxa func. estab. hor. especial	PORT STN/SOF 2/07
1.1.2.1.29.00.000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	
1.1.2.1.29.00.001	obras, const, instal e urban.	LM 3750/71,138-142
1.1.2.1.29.00.002	p/ instal. eletromecanicas	LOM 101-II; LM 4456/81, 18
1.1.2.1.29.00.003	taxa de analise de obras	PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.1.29.00.004	taxa contrapartida financeira	PORT.STN 406/11
1.1.2.1.31.00.000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	
1.1.2.1.31.00.001	util. area dom. publ.	PORT.STN 406/11
1.1.2.1.31.00.002	preco publico de ocupacao de area	PORT.STN 406/11
1.1.2.1.36.00.000	TX. DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	
1.1.2.1.36.00.001	taxa apr, dep. ou lib. animais	L 4320/64; PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.99.00.001	transf. local barraca feira livre	LM 371/87
1.1.2.1.99.00.002	transf. bancas de jornais	CF88,145-II; LOM 101-II; LM 3585/68
1.1.2.1.99.00.003	transf. de ambulantes	LM 3750/71
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	
1.1.2.2.28.00.001	titularidade	PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.2.28.00.002	velorio	PORT STN/SOF 2/07
1.1.2.2.28.00.003	sepultamento	PORT STN/SOF 2/07
1.1.2.2.28.00.004	exumacao	PORT STN/SOF 2/07
1.1.2.2.28.00.005	perpetuacao	POR STN/SOF 2/07
1.1.2.2.28.00.006	taxa uso temporario carneiro	PORT.STN/SOF 2/07
1.1.2.2.90.00.000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.1.2.2.90.00.001	taxa de remocao do lixo domic.	CF/88; LOM 101-II; LC 5174/66,77,79; LM 3750/71,96-
1.1.2.2.90.00.002	remocao de lixo septico	CF/88; LOM 101-II; LM 639/89
1.1.2.2.90.00.003	taxa de limpeza feiras e mercados	PORT STN/SOF 2/07
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.99.00.001	taxa de expediente	CF/88; LOM 101-II; LM 3750/71,155-158
1.1.2.2.99.00.002	inspecao e servicos diversos	CF/88; LOM 101-II; LM 3750/71,159-162
1.1.2.2.99.00.004	taxas rg animal - semam - fubem	LM 2757/2011
1.1.2.2.99.00.005	taxa ocupacao solo-feira antiguidade-praca rotary	CF/88; LOM 101-II;LM 3750/71
1.1.2.2.99.00.006	taxa de ocupacao pavilhao expo	CF/88;LOM 101-II;LM 3750/71
1.1.2.2.99.00.007	inspecao de servicos diversos - fmpma	CF/88;LOM 101-II;LM 3750/71
1.1.2.2.99.00.008	taxa ocupacao de solo-feirarte jd botanico/sesc	CF/88;LOM 101-II;LM 3750/71
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 4

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.3.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1.1.3.0.99.00.001	outras contribuicoes melhoria	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.3.0.00.00.000	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	PORT.STN 406/11
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	
1.3.1.1.99.00.000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	
1.3.1.1.99.00.001	alugueis	PORT.STN 406/11
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.2.00.00.000	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.00.00.001	dividendos	L.4320/64; PORT.STN/SOF 2/07
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	
1.3.2.5.01.02.001	fundeb	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	
1.3.2.5.01.05.003	receitas educacao art 212	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.01.05.014	aplicacao educacao especial	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	
1.3.2.5.01.06.002	fms/santos-afab-municipal	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.3.2.5.01.06.003	fms/santos-insulino-municipal	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.3.2.5.01.06.004	fms/santos-contrapartida recursos proprios	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.3.2.5.01.06.005	receitas da saude (cf/88 art 198)	PORT. DO MINISTERIO DA SAUDE
1.3.2.5.01.09.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIDE	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 5

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.09.001	ap. cota-parte cide	PORT STN 406/11
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.3.2.5.01.10.009	bolsa familia	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.01.10.015	piso alta complex ii-pacii	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.01.10.039	aplicacao pms fmas acessuas	PORT STN 406/11
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.99.008	convenio procon/cidoc	PORT STN 406/11
1.3.2.5.01.99.021	fdo mun. educacao - fme	PORT. STN 406/11
1.3.2.5.01.99.036	do fdo. as. cultura - facult	LM 630/89
1.3.2.5.01.99.117	fundo mun.direitos crianca e adolescente - fmdca	PORT.STN 406/11
1.3.2.5.01.99.118	fmdca - petrobras	PORT.STN 406/11
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	conta movimento	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.002	aplicacoes financeiras	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.003	prov. 13 salario e enc.	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.004	prov. de folha e encargos	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.005	rendimento acoes	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.006	valores caucionados	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.007	pms reemb de sal - cedidos	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.010	receita da saude	PORT.STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.011	ap. receita seas	PORT.STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.013	pms / cpb provisao 58.141-8	PORT.STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.014	aplicacao reembolsos de parcelamentos	PORT.STN/SOF 2/07
1.3.2.5.02.99.016	rend.transf.financ. camara municipal	PORT.STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 6

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.02.99.017	ap.incr - itr	PORT.STN/SOF 2/07
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	
1.3.3.1.99.00.000	OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS	
1.3.3.1.99.00.001	receita fixa - sabesp	PORT. STN 406/11
1.3.3.1.99.00.002	receita variavel sobre faturamento - sabesp	PORT.STN 406/11
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.02.000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	
1.6.0.0.13.02.001	servicos de venda de editais	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.13.07.000	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	
1.6.0.0.13.07.001	servicos fotoc. - cop. heliog.	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.13.99.002	ama brasil - rec.p/publicacao no d.o.	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.46.00.000	SERVICOS DE CEMITERIO	
1.6.0.0.46.00.001	outros servicos de cemiterio	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	
1.6.0.0.99.00.001	outros servicos	PORT STN/SOF 2/07
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.2.1.01.02.000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.01.05.000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	PORT.STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 7

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte com. fi. rec. min. cfem	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.1.33.00.004	agentes comunitarios de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.007	centro de especial. odontologica	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.008	saude do trabalhador	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.009	farmacia popular do brasil	PORT 2587 - 6/12/2004
1.7.2.1.33.00.011	ressarcimento sus	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.014	serv. atend. movel urgencia - samu	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.017	qualificacao da gestao sus	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.33.00.021	mac	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.33.00.030	paf fixo	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.33.00.038	repasse atencao domiciliar - emad	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.33.00.041	vs-acoes estruturantes de vigilancia	Lei 4320/64
1.7.2.1.33.00.045	piso fixo vig.e prom. saude pfvps	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.33.00.050	vs-incent. prog. hiv/aids	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.33.00.062	assist farmaceutica basica	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.001	piso trans.media complex	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.002	piso basico fixo-pbf	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.003	piso alta complex i-pac i	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.007	bolsa familia	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.008	programa sentinela	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.013	piso alta complex.ii-pacii	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 8

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.1.34.00.017	peti jornada	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.022	seas - projovem - 70007-x	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.024	fmas pbvii	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.028	seas - fmas - igd - suas	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.34.00.029	pma - fmas - acessuas	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	
1.7.2.1.35.01.001	transf. salario educacao	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.35.01.003	premio gestao inovacao educacional - fnde	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	
1.7.2.1.35.03.005	pnadm-medio	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.36.00.000	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	LC 87/96
1.7.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.99.00.001	fex-fomento de exportacoes	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte do icms	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.02.000	cota-parte do ipva	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.04.000	cota-parte do ipi sobre exportacao	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte cont.inter.dom.eco.	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	
1.7.2.2.22.30.001	c.p.roy.c.fin.p.pet.l.7990/89	L 7990/89

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 9

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	
1.7.2.2.33.00.002	afab-insulino dependente	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.2.33.00.005	pab-fixo	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.00.001	prog protecao basica	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.99.00.002	pro protecao especial	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.99.00.009	cons.esta.dir.crianca/adolescente-condeca	PORT.STN 406/11
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.2.4.01.00.001	transf.recursos-fundeb	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.4.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.99.00.002	proj.modern.orquid.(condesb/agem)	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.4.99.00.003	lixeiros p/vias publ(condesb)	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.4.99.00.009	conclusao orquidario	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.4.99.00.011	ar condicionado orquidario	PORT. STN/SOF 2/07
1.7.2.4.99.00.015	setur geral condeseb aguardando contrato	PORT STN/SOF 2/07
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	
1.7.3.0.00.00.002	donativos ao fme	LM 1182/92
1.7.3.0.00.00.003	donativos ao fadesp	PORT STN/SOF 2/07
1.7.3.0.00.00.009	fundo mun.direitos crianca e adolescente - fmdca	PORT.STN 406/11
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	
1.7.5.0.00.00.002	donat.corpo.bomb/def.civ.	PORT STN/SOF 2/07
1.7.5.0.00.00.003	donativos - fubem	LM 2757/2011
1.7.5.0.00.00.004	fundo mun.direitos crianca e adolescente - fmdca	PORT.STN 406/11
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 10

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.1.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	
1.7.6.1.01.00.001	convenios de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.1.01.00.002	apoio pop.sit.urg.viol e causas ext	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.1.01.00.004	conv.912 aquis.mat.perm-inst mulher	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.1.02.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO	
1.7.6.1.02.00.001	prog. 2 tempo-conv.min.esportes	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
1.7.6.1.99.00.002	conv. senasp/seseg	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.1.99.00.007	conv.mini.trabalho-sist.publ.emprego, trab e renda	PORT.STN 406/11
1.7.6.1.99.00.011	sistema nacional de cultura	LC 630/89
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	
1.7.6.2.01.00.004	ta - projeto verao	PORT DO MINISTERIO DA SAUDE
1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	
1.7.6.2.02.00.001	merenda escolar	DECR.EST. 23632/85
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	
1.7.6.2.99.00.005	proj.navega sao paulo	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.2.99.00.007	fehidro-controlre ambiental	PORT.STN 406/11
1.7.6.2.99.00.010	fehidro-reuso de agua	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.2.99.00.012	promocao de eventos	PORT STN/SOF 2/07
1.7.6.2.99.00.015	pms-seas-ppse-la-2011	PORT.STN 406/11
1.7.6.2.99.00.032	infraestrutura turistica	PORT STN 406/11
1.7.6.4.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	
1.7.6.4.00.00.001	conv.procon/cidoc	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 11

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.6.4.00.00.007	fmdca - petrobras	PORT.STN 406/11
1.7.6.4.00.00.008	fmdca - fundacao telefonica	PORT.STN 406/11
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	
1.9.1.1.38.00.001	multa jur. mora iptu	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.1.39.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	
1.9.1.1.39.00.001	multa jur. mora itbi	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	
1.9.1.1.40.00.001	multa jur.mora issqn	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.1.99.01.001	das taxas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.1.99.01.002	multa/juros inobserv.norma tribut.-outras multas	PORT.STN/SOF 2/07
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	
1.9.1.3.11.00.001	m.jur.mora div.at.iptu	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	
1.9.1.3.12.00.001	m.jur.moradiv.at.itbi	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	
1.9.1.3.13.00.001	m.jur.mora.div.at.issqn	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	
1.9.1.3.99.00.001	das taxas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.002	parc. ppi multas	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 12

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.3.99.00.003	parc. ppi encargos	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.004	parc.ppi corr.monet.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.005	parc.ppi juros de mora	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.006	d.a. multa.jur.tx.licenca	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.007	d.a.multa.jur.tx.limpeza	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.008	out.m.j.mor.d.at.ou.re-princ.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.3.99.00.009	d.a. contribuicao de melhoria - multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.010	d. a. descumprimento de edital - multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.011	d.a.descumprimento de contrato-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.012	d.a.multa juros de tx.rem.lixo	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.013	d.a.multa juros - lixo septico	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.014	d.a.multa meio ambiente-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.015	d.a.multas higiene-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.016	d.a.multas obras-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.017	d.a.multas receitas-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.018	d.a.multas rel.inst.-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.019	d.a.reemb.cf.public.-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.020	d.a.servico de limpeza-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.021	d.a.servicos pms-multas	PORT.STN 406/11
1.9.1.3.99.00.022	d.a. multas e juros tx permiss uso	PORT STN 406/11
1.9.1.3.99.00.023	d.a. multas e juros tx energ elet	PORT STN 406/11
1.9.1.8.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	
1.9.1.8.99.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.8.99.00.001	demais receitas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.8.99.00.002	multa/juros mora das taxas - rec.poluicao ambienta	PORT.STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 13

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	
1.9.1.9.99.00.001	cod. de edificacoes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.002	cod. de posturas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.003	plano diretor fisico	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.004	negociantes ambulantes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.005	multa relac. a obras	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.006	multas relac. a compras	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.007	descumpr. de contrato	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.008	multa relac. a instalacoes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.009	multas relacionadas a banca de jornais	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.010	multas relacionadas a servicos graxosos	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.011	multas relacionadas a feira livre	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.012	multas relacionadas a caixa de gordura	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.013	multas relacionadas ao meio ambiente	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.014	multas relacionadas a poluicao sonora	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.015	multas relacionadas a barraca de praia	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.016	multas relacionadas a higiene e saude	PORT STN/SOF 2/07
1.9.1.9.99.00.017	multas relacionadas a fisc. ambulantes	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.018	multas de transito	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.019	multa poluicao das aguas	PORT.STN 406/11
1.9.1.9.99.00.020	multas relat. ao trat. animais (todos)	PORT STN 406/11
1.9.1.9.99.00.024	multas relacionadas a poluicao do ar	PORT STN 406/11
1.9.1.9.99.00.025	multa relacionada a poluicao do solo	PORT STN 406/11
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 14

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZACOES	
1.9.2.1.99.00.000	OUTRAS INDENIZACOES	
1.9.2.1.99.00.001	outras indenizacoes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.1.99.00.002	suds - levantamento dep.judicial anos anteriores	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.1.99.00.003	levantamento dep.judicial - dep.recusal	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	reemb.conducao.of.justica	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.002	demais restituicoes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.003	acordo celebrado	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.004	restituicoes judiciais	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.005	rest. da divida ativa	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.006	restituicoes trabalhistas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.007	restituicao pessoal cedido	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.008	restituicao de combustivel	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	
1.9.3.1.11.00.001	iptu principal	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.11.00.002	divida ativa parcelamento	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.11.00.003	divida ativa parc. ppi	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	
1.9.3.1.12.00.001	div.at.trib.itbi principal	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	
1.9.3.1.13.00.001	div.at.trib.issqn principal	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 15

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	
1.9.3.1.99.01.001	tx.lic.func.est.com.ind.pr.s.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.99.01.002	taxa de limp publica	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.99.01.003	div. ativ. outras taxas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.99.01.004	levant.deposito judicial e demais tributos	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.1.99.01.005	rec.div.at.-tx de rem.de lixo	PORT.STN 406/11
1.9.3.1.99.01.006	parc ppi taxas diversas - principal	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	
1.9.3.2.99.01.001	d.at.nao tr.ou rec.pr-principal	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.002	d. contribuicao de melhoria	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.003	d. a. descumprimento de edital	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.004	d.a. descumprimento de contrato	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.005	rec.div.at.-tx.de rem.de lixo	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.006	rec.div.at.-lixo septico	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.007	d.a.multa meio ambiente	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.008	d.a.multas higiene	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.009	d.a.multas obras	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.010	d.a.multas receitas	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.011	d.a.multas rel.inst.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.012	d.a.reemb.cf.public.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.013	d.a.servico de limpeza	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.014	d.a.servicos pms	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 16

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.3.2.99.01.015	d.a.taxa de obras	PORT STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.016	inden/restit-multa/c.m./j.mora/mora projetada	PORT.STN/SOF 2/07
1.9.3.2.99.01.017	div.ativ.multas relacionadas a fiscalizacao	PORT.STN/SOF 2/07
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.000	ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.0.02.02.002	verba honorarios advocaticios -	CF 1988
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.001	outras receitas do fss	PORT.STN 406/11
1.9.9.0.99.00.002	receita orquidario	LM 663/90
1.9.9.0.99.00.004	rec.do aquario e uso bem publ	LM 663/90
1.9.9.0.99.00.005	receita barraca da praia	LM 1192/92
1.9.9.0.99.00.006	outras rec.fadesp	LM 1192/92
1.9.9.0.99.00.007	receita teatro coliseu	LM 630/89
1.9.9.0.99.00.008	outras rec. facult	LM 630/89
1.9.9.0.99.00.010	outras receitas pms	PORT STN/SOF 2/07
1.9.9.0.99.00.021	santander - folha de pagamento contrato 163/2011	PORT.STN 406/11
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.05.00.000	OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA	
2.1.1.4.05.00.001	bndes-pmat	PORT STN/SOF 2/07
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.00.001	prog. stos novos tempos	PORT STN/SOF 2/07

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 17

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1.1.4.99.00.002	pac 2 - mobilidade urbana	PORT.STN/SOF 2/07
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.001	alien.outros bens moveis	PORT STN/SOF 2/07
2.2.2.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	
2.2.2.9.00.00.001	alien.outros bens imoveis	PORT STN/SOF 2/07
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.2.1.01.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	
2.4.2.1.01.00.001	bloco investimentos em rede de saude	PORT.STN 406/11
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.1.01.00.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	
2.4.7.1.01.00.002	convenio	PORT.STN 406/11
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
2.4.7.1.99.00.002	conv. ogu/hbb/fincohap	PORT STN/SOF 2/07
2.4.7.1.99.00.005	rest.escola-min.turismo	PORT STN/SOF 2/07
2.4.7.1.99.00.007	convenio drenagem	PORT.STN 406/11
2.4.7.1.99.00.013	santos novos tempos	PORT.STN 406/11
2.4.7.1.99.00.014	restauracao do armazem de bagagem do valongo	PORT.STN 406/11
2.4.7.1.99.00.016	conclusao orquidario	PORT.STN 406/11
2.4.7.1.99.00.017	monitoramento orquidario	PORT.STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 18

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.7.1.99.00.019	setur - repasses da uniao aguardando contrato	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.021	infraestrutura da zona noroeste	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.022	infraestrutura de vias publicas	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.023	siedi geral - gov fed aguardando contrato	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.024	santos novos tempos 2 (obras drenagem - novo)	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.025	infraestrutura de vias publicas (calcadas no jau)	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.026	santos novos tempos 2 fincohap	PORT STN 406/11
2.4.7.1.99.00.027	construcao centro pop	PORT STN 406/11
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.2.01.00.000	TRANSF.CONV.EST.P/SIST.UNIC.SAUDE-SUS	
2.4.7.2.01.00.002	ta 03/09 constr.serfis - zno	PORT STN/SOF 2/07
2.4.7.2.01.00.003	ta 02/10 constr.ubs p.praia	PORT STN/SOF 2/07
2.4.7.2.01.00.004	t.a. 03/10 equipos odontologico	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.01.00.005	convenio	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.01.00.006	t.a 03/09 constr. ubs bom retiro	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.01.00.007	repasse qualis ubs 79.301-9	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.01.00.008	repasse ta 03/12 hospital estivadores obras	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	
2.4.7.2.99.00.001	ampl.deck pescador	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.004	cj.cult.tur.esp.vl.mathias	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.006	obras ct.rec.m.nascimento.jr	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.010	calcadao centro hist.	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.021	sinalizacao da ciclovia joao pessoa	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.025	reurbanizacao orquidario	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.029	ciclovia av ana costa - 1a etapa	PORT STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 19

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.7.2.99.00.030	ciclovias canal 1 - 1a etapa	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.031	posto de salvamento canal 06	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.042	orquidario - novos recintos	PORT STN/SOF 2/07
2.4.7.2.99.00.046	pms/reurbanizacao eng luiz la scala	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.050	pms/iluminacao av ana costa - dade 2011 nova props	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.052	pms/eixo turistico gonzaga - dade 2011 nova propos	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.054	pms/reurb av amador bueno - dade 2011 nova propost	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.055	pms/reurb av joao pessoa	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.057	pms/revital barao de penedo - dade 2011 nova propo	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.059	recursos - geral d.a.d.e.	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.060	ciclovias nossa senho de fatima	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.064	repasse - j. d. chico mendes	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.065	repasse poliesportivo m. nascimento	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.066	repasse restaura bonde p/museu	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.067	repasse museu do bonde	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.068	repasse projeto alamedas	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.070	recuperacao de pontes e pontilhoes	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.071	dade - revitalizacao boulevard rua othon feliciano	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.072	repasse pq tecnologico conv gsa 054/2012	PORT.STN 406/11
2.4.7.2.99.00.077	casa fronteira azulejada	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.080	ciclovias canal 06	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.081	sinalizacao da ciclovias da n. sra. de fatima	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.082	seserp-conv.spdr/uam-cobert.qd.pca nicolau geraigi	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.083	seserp-conv.spdr/uam-reurbaniz.pca n.sra.aparecida	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.084	seserp-conv.spdr/uam-reurbanizacao pca palmares	PORT STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 20

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.7.2.99.00.085	seserp-conv.spdr/uam-reurb.qd.compl.marina magalha	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.086	concha acustica - reforma	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.087	sistema de monitoramento do aquario	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.088	centro esportivo vila progresso	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.089	programa santos novos tempos	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.090	santos novos tempos	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.091	dade-construcao/ampliacao ponte julia ferreira	PORT STN 406/11
2.4.7.2.99.00.092	construcao de centro do idoso	PORT STN 406/11
2.4.7.3.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	
2.4.7.3.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	
2.4.7.3.99.00.004	convenio	PORT.STN 406/11
2.4.7.3.99.00.005	convenio	PORT.STN 406/11
2.4.7.3.99.00.010	siedi geral - agem aguardando contrato	PORT.STN 406/11
2.4.7.3.99.00.015	condesb - construcao senat zn	PORT.STN 406/11
2.4.7.3.99.00.016	convenio ms/dicon	PORT.STN 406/11
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.5.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	
2.5.9.0.00.00.001	outras receitas	PORT STN/SOF 2/07
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS	
9.3.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.1.2.02.00.002	desconto arrecadacao iptu por dif. irrisoria	PORT STN 406/11
1.1.1.2.02.00.001	saldo a receber de iptu por diverg. valores	PORT STN 406/11
1.9.3.1.13.00.001	desconto arrec. issqn por dif.irrisoria	PORT STN 406/11
1.9.3.1.99.01.003	desconto arrec taxa licenca por dif. irrisoria	PORT STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 21

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
9.5.0.0.00.00.0000	FUNDEB	
9.5.1.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.7.2.1.01.02.0000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.01.05.0000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.1.36.00.0000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.01.0001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.02.0000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	PORT STN/SOF 2/07
1.7.2.2.01.04.0000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	PORT STN/SOF 2/07
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE		
1.0.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.00.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.00.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.00.0001	contribuicoes de joias	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.99.00.0002	contrib.servid.titulares ativos p/ fundo de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.99.00.0003	dos serv. inativos para o fundo de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.99.00.0004	dos pensionistas para o fundo de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.99.00.0005	dos dependentes para o fundo de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.3.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.0000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.9.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.9.00.00.0001	rem. dep. banc. fundo de saude	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.9.00.00.0002	rem. dep. banc. juros depositos	PORT STN/SOF 2/07
1.3.2.9.00.00.0003	rem. dep. banc. correcao monetaria	PORT STN/SOF 2/07
1.6.0.0.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 22

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE		
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.99.002	taxa de expediente	PORT.STN 406/11
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	restituicoes	PORT STN/SOF 2/07
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.001	outras receitas	PORT STN/SOF 2/07
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	
7.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	
7.2.1.0.99.00.001	contribuicao de ass. a saude	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.99.00.002	contr.pat.exercicios ant.ass.medica - pms	PORT STN/SOF 2/07
ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.001	rec diversas fams	PORT STN/SOF 2/07
ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 23

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.001	rec. diversas fupes	PORT STN/SOF 2/07
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao do servidor ativo da pms	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.07.002	contribuicao do servidor ativo da camara	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.07.003	contribuicao do servidor ativo da capep	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.07.004	contribuicao do servidor ativo fundacoes	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.07.005	contribuicao do servidor ativo iprev	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.07.006	contrib.serv.ativo. da pms - pfiii	PORT.STN 406/11
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.09.001	contr.do servidor inativo da pms, cms e autarquico	PORT STN/SOF 2/07
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.11.001	contribuicao de pension.civil	PORT STN/SOF 2/07
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	
1.3.2.8.10.00.001	remuneracao de renda fixa	PORT.STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 24

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS		
1.3.2.8.10.00.002	remuneracao de renda fixa - pf ii	PORT.STN 406/11
1.3.2.8.10.00.003	remuneracao de renda fixa - pf iii	PORT.STN 406/11
1.3.2.8.10.00.004	remuneracao de renda fixa - taxa adm.	PORT.STN 406/11
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	
1.3.2.8.20.00.002	remuneracao de renda variavel - pf ii	PORT.STN 406/11
1.3.2.8.20.00.003	remuneracao de renda variavel - pf iii	PORT.STN 406/11
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeiras entre rgps e rpps.	PORT STN/SOF 2/07
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	PORT STN/SOF 2/07
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO (I-O)	
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)	
7.2.1.0.29.01.001	contr.patr.ser.ativo civil - pms	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.01.002	contr.patr.ser.ativo civil - cms	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.01.003	contr.patr.ser.ativo civil - capep	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.01.004	contr.patr.ser.ativo civil - fundacoes	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.01.005	contr.patr.ser.ativo civil - iprev	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.01.006	contr.part.serv.ativo civil - pm iii	PORT.STN 406/11

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 25

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS		
7.2.1.0.29.13.000	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I-O)	
7.2.1.0.29.13.001	deficit tecnico	PORT STN/SOF 2/07
7.2.1.0.29.13.002	contrib. patronal deficit tecnico.	PORT.STN 406/11
7.2.1.0.29.15.000	CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O)	
7.2.1.0.29.15.001	parcelamento pms	PORT STN/SOF 2/07
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I-O)	
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I-O)	
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I-O)	
7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS (I-O)	
7.9.1.2.29.01.002	multas e juros de mora parcela.	PORT.STN 406/11
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I-O)	
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I-O)	
7.9.9.0.99.00.001	correcao monetaria parcelamento	PORT.STN 406/11
ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.034.025.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.857.220.000,00
receita tributaria	858.243.000,00	pessoal e encargos sociais	1.176.717.000,00
receita de contribuiçoes	356.763.000,00	juros e encargos da divida	4.856.000,00
receita patrimonial	60.263.000,00	outras despesas correntes	675.647.000,00
receita de servicos	10.000,00		
transferencias correntes	776.604.000,00		
outras receitas correntes	75.895.000,00		
descontos concedidos	-13.000,00		
fundeb	-93.740.000,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	176.805.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	345.616.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	459.013.000,00
operacoes de credito	80.196.000,00	investimentos	440.194.000,00
alienacao de bens	2.000,00	inversoes financeiras	2.575.000,00
transferencias de capital	265.417.000,00	amortizacao / refinanciamento da divida	16.244.000,00
outras receitas de capital	1.000,00	DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	113.397.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.408.000,00
SUBTOTAL	2.379.641.000,00	SUBTOTAL	2.379.641.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	(260.677.000,00)	DESPESAS CORRENTES	(259.237.000,00)
		DESPESAS DE CAPITAL	(1.440.000,00)
TOTAL	2.118.964.000,00	TOTAL	2.118.964.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.773.348.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.597.983.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	345.616.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	457.573.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.408.000,00
TOTAL	2.118.964.000,00	TOTAL	2.118.964.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO II
 EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2010 A 2016

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA						PREVISTA			Valores em R\$ 1,00	Pagina
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	1.205.011.991,28	1.355.435.773,12	1.498.968.881,38	1.569.193.000,00	1.758.275.000,00	1.840.039.135,00	1.922.840.896,10				
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	531.945.336,48	650.135.915,88	740.349.821,87	764.242.000,00	858.243.000,00	896.863.935,00	937.222.812,08				
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	484.924.958,06	595.195.543,26	678.874.153,41	701.000.000,00	790.000.000,00	825.550.000,00	862.699.750,00				
1.1.1.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	236.877.035,17	293.676.042,80	336.448.669,25	353.000.000,00	394.000.000,00	411.730.000,00	430.257.850,00				
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	248.047.922,89	301.519.500,46	342.425.484,16	348.000.000,00	396.000.000,00	413.820.000,00	432.441.900,00				
1.1.1.3.00.00.000	TAXAS	47.020.378,42	54.940.372,62	61.475.668,46	63.240.000,00	68.241.000,00	71.311.845,00	74.520.878,03				
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	19.970.736,36	23.764.123,30	26.515.356,28	27.088.000,00	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00				
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	27.049.642,06	31.117.624,32	34.960.312,18	36.152.000,00	36.241.000,00	37.871.845,00	39.576.078,03				
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05				
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00				
1.2.3.0.00.00.000	CONTRIB.F/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00				
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	12.284.692,68	25.047.071,27	18.330.349,21	11.665.000,00	37.993.000,00	32.748.210,00	34.221.879,45				
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	28.235,83	28.860,84	30.411,55	33.000,00	36.000,00	37.620,00	39.312,90				
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	12.236.396,85	25.018.210,43	18.239.937,66	11.632.000,00	9.157.000,00	8.884.390,00	9.284.396,55				
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	23.826.000,00	24.898.170,00				
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	6.371,23	6.915,19	18.706,06	6.000,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15				
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	574.102.216,63	623.110.397,75	667.933.075,41	720.676.000,00	776.604.000,00	814.876.370,00	851.545.806,67				
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	568.688.085,80	617.542.200,29	660.797.846,00	708.973.000,00	765.475.000,00	800.834.705,00	836.872.266,73				
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	299.413,65	817.291,35	143.697,94	245.000,00	436.000,00	456.665,00	477.214,93				
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	330.786,83	392.230,35	849.578,67	1.343.000,00	1.153.000,00	1.518.385,00	1.586.712,33				
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.783.930,35	4.358.675,56	6.141.952,80	10.115.000,00	9.540.000,00	12.066.615,00	12.609.612,68				
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.673.374,26	57.135.473,03	72.336.928,83	72.604.000,00	71.429.000,00	80.914.350,00	84.555.495,75				
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	12.397.791,28	11.678.355,46	16.712.356,09	16.745.000,00	19.790.000,00	20.680.550,00	21.611.174,75				
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.905.632,29	3.070.119,19	8.982.674,54	3.000.000,00	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00				
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	58.990.566,64	32.301.185,74	41.158.936,54	46.255.000,00	45.210.000,00	47.244.450,00	49.370.450,25				
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	11.379.384,05	10.085.812,64	5.482.961,66	6.604.000,00	3.429.000,00	9.854.350,00	10.297.795,75				
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	21.279.898,36	31.754.883,84	47.615.724,94	117.789.000,00	345.616.000,00	352.418.935,00	368.277.787,08				
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	193.600,00	4.000.000,00	9.000.000,00	37.427.000,00	80.196.000,00	78.082.850,00	81.607.028,25				
2.2.0.0.00.00.000	ALIANCA DE BENS	0,00	0,00	92.133,06	2.000,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05				
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.086.298,36	27.754.883,84	38.523.591,88	80.359.000,00	265.417.000,00	274.322.950,00	286.667.482,75				
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03				

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2010 A 2016

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA					PREVISTA				
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016			
9.0.0.0.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	-74.528.265,45	-79.445.003,94	-80.016.516,15	-86.000.000,00	-93.753.000,00	-93.927.585,00	-14.196,33			
9.2.0.0.00.000	RESTITUICOES	0,00	0,00	-217,41	0,00	0,00	0,00	0,00			
9.3.0.0.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-6.104,47	0,00	-13.000,00	-13.585,00	-14.196,33			
9.5.0.0.00.000	FUNDEB	-72.871.068,43	-79.445.003,94	-80.010.194,27	-86.000.000,00	-93.740.000,00	-93.914.000,00	0,00			
9.9.0.0.00.000	OUTRAS DEDUCOES	-1.657.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.151.763.584,19	1.307.745.653,02	1.466.568.090,17	1.600.982.000,00	2.010.138.000,00	2.098.530.485,00	2.291.104.486,85			
	AUTARQUIA	231.838.775,79	258.230.986,96	357.948.438,22	321.872.000,00	369.281.000,00	385.898.645,00	403.264.084,05			
	FUNDACAO	997.491,00	856.783,03	220.699,69	220.000,00	222.000,00	231.990,00	242.429,55			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	232.836.266,79	259.087.769,99	358.169.137,91	322.092.000,00	369.503.000,00	386.130.635,00	403.506.513,60			
	TOTAL GERAL	1.384.599.850,98	1.566.833.423,01	1.824.737.228,08	1.923.074.000,00	2.379.641.000,00	2.484.661.120,00	2.694.611.000,45			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO						TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA INDEPENDENTE	TOTAL	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES		1.758.275.000,00	108.604.000,00	222.000,00	0,00	0,00	1.867.101.000,00	
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	01	858.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.003.000,00	
		03	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	01	14.000.000,00	83.871.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	
		04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.871.000,00	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	01	37.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.335.000,00	
		02	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
		03	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		04	0,00	22.270.000,00	0,00	0,00	0,00	22.270.000,00	
		05	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
		06	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	01	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
		04	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	468.998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.998.000,00	
		02	139.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.160.000,00	
		03	161.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.705.000,00	
		05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		06	6.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121.000,00	
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	68.293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.293.000,00	
		03	3.136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.000,00	
		04	0,00	2.459.000,00	222.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00	
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		345.616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.616.000,00	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	07	80.196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.196.000,00	
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	01	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	120.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.394.000,00	
		05	144.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.920.000,00	
		06	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	260.677.000,00	0,00	0,00	0,00	260.677.000,00	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	04	0,00	258.892.000,00	0,00	0,00	0,00	258.892.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO					TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	TOTAL	
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (1-0)	04	0,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÕES DE RECEITAS		-93.753.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93.753.000,00
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS	01	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	01	-93.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93.740.000,00
	TESOURO	01	1.352.886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.886.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	260.363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.363.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DE FOGOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	03	3.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.537.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	369.281.000,00	222.000,00	0,00	0,00	369.503.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	306.628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.628.000,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	6.528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	80.196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.196.000,00
	TOTAL GERAL		2.010.138.000,00	369.281.000,00	222.000,00	0,00	0,00	2.379.641.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO IV
RECEITA DOS ORÇÁOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRRETA POR FONTE NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.681.000,00	0,00	0,00	0,00	2.681.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	108.826.000,00	0,00	0,00	0,00	108.826.000,00
CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	260.677.000,00	0,00	0,00	0,00	260.677.000,00
7.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	0,00	0,00	0,00	258.892.000,00	0,00	0,00	0,00	258.892.000,00
7.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	260.677.000,00	0,00	0,00	0,00	260.677.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	369.503.000,00	0,00	0,00	0,00	369.503.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS					CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
	QUADRO V					
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2010 A 2014						
DESPESA	REALIZADA					FIXADA
	2010	2011	2012	2013	2014	
DESPESAS CORRENTES	1.200.740.899,82	1.368.800.930,93	1.572.339.857,02	1.664.398.000,00	1.857.220.000,00	
pessoal e encargos sociais	579.264.299,82	818.387.151,79	969.975.475,75	1.027.346.025,00	1.176.717.000,00	
juros e encargos da divida	699.729,65	1.195.694,80	3.568.794,57	3.904.000,00	4.856.000,00	
outras despesas correntes	620.776.870,35	549.218.084,34	598.795.586,70	633.147.975,00	675.647.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	96.387.694,13	116.767.166,33	162.424.190,09	210.825.000,00	459.013.000,00	
investimentos	60.034.992,48	75.764.082,84	128.808.384,46	184.341.000,00	440.194.000,00	
inversoes financeiras	11.207.649,92	14.852.316,95	7.473.000,00	107.000,00	2.575.000,00	
amortizacao / refinanciamento da divida	25.145.051,73	26.150.766,54	26.142.805,63	26.377.000,00	16.244.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	47.851.000,00	63.408.000,00	
reserva de contingencia ou reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	47.851.000,00	63.408.000,00	
SUBTOTAL	1.297.128.593,95	1.485.568.097,26	1.734.764.047,11	1.923.074.000,00	2.379.641.000,00	
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	-156.119.737,71	-180.712.321,60	-194.822.625,52	-224.288.000,00	-260.677.000,00	
TOTAL	1.141.008.856,24	1.304.855.775,66	1.539.941.421,59	1.698.786.000,00	2.118.964.000,00	

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESPERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO										TOTAL
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES				
ADMINISTRACAO DIRETA	1.345.098.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00		306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00				2.002.350.000,00
FISCAL	1.055.539.000,00	229.878.000,00	3.442.000,00		160.187.000,00	80.196.000,00	6.428.000,00				1.535.670.000,00
DESPESAS CORRENTES	952.349.000,00	133.230.000,00	3.082.000,00		22.543.000,00		1.727.000,00				1.122.931.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.806.000,00										3.806.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	405.691.000,00	4.241.000,00	3.082.000,00		22.543.000,00		1.727.000,00				437.284.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190.000,00	96.648.000,00	360.000,00		137.644.000,00	80.196.000,00	4.701.000,00				412.739.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.968.000,00	96.638.000,00	320.000,00		137.644.000,00	80.196.000,00	4.701.000,00				397.467.000,00
4 - INVESTIMENTOS	22.000,00	10.000,00	40.000,00								72.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15.200.000,00		95.000,00								15.200.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	289.559.000,00	30.485.000,00	95.000,00		146.441.000,00	100.000,00					466.680.000,00
DESPESAS CORRENTES	284.348.000,00	4.126.000,00	95.000,00		136.186.000,00						424.755.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.231.000,00				8.116.000,00						241.347.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.050.000,00										1.050.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.067.000,00	4.126.000,00	95.000,00		128.070.000,00						182.358.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.211.000,00	26.359.000,00			10.255.000,00		100.000,00				41.925.000,00
4 - INVESTIMENTOS	4.167.000,00	26.359.000,00			10.255.000,00		100.000,00				40.881.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00										2.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.042.000,00										1.042.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	7.601.000,00				306.282.000,00						313.883.000,00
FISCAL	7.601.000,00				52.051.000,00						59.652.000,00
DESPESAS CORRENTES	7.354.000,00				51.999.000,00						59.353.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.037.000,00				3.701.000,00						5.738.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.317.000,00				48.298.000,00						53.615.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	246.000,00				52.000,00						298.000,00
4 - INVESTIMENTOS	246.000,00				50.000,00						296.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00										1.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA					2.000,00						2.000,00
DESPESAS CORRENTES					254.231.000,00						254.231.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.181.000,00						250.181.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					247.791.000,00						247.791.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					2.390.000,00						2.390.000,00
4 - INVESTIMENTOS					4.050.000,00						4.050.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS					1.550.000,00						1.550.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA					2.500.000,00						2.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	187.000,00				63.221.000,00						63.408.000,00
FISCAL	187.000,00				63.221.000,00						63.408.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	187.000,00				63.221.000,00						63.408.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	187.000,00				63.221.000,00						63.408.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
ESFERA	1.345.285.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00	2.002.537.000,00	
FISCAL	1.055.726.000,00	229.878.000,00	3.442.000,00	160.187.000,00	80.196.000,00	6.428.000,00	1.535.857.000,00	
SEGURIDADE	289.559.000,00	30.485.000,00	95.000,00	146.441.000,00	100.000,00	100.000,00	466.680.000,00	
CATEGORIA ECONOMICA	1.345.285.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00	2.002.537.000,00	
DESPESAS CORRENTES	1.246.697.000,00	137.356.000,00	3.177.000,00	158.729.000,00	80.196.000,00	1.727.000,00	1.547.686.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	98.401.000,00	123.007.000,00	360.000,00	147.899.000,00	80.196.000,00	4.801.000,00	454.664.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	187.000,00						187.000,00	
GRUPO	1.345.285.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00	2.002.537.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.083.000,00	128.989.000,00		8.116.000,00			923.188.000,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.856.000,00						4.856.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.758.000,00	8.367.000,00	3.177.000,00	150.613.000,00	80.196.000,00	1.727.000,00	619.642.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	82.135.000,00	122.997.000,00	320.000,00	147.899.000,00		4.801.000,00	438.348.000,00	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	24.000,00	10.000,00	40.000,00				74.000,00	
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.242.000,00						16.242.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	187.000,00						187.000,00	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
ESFERA	7.601.000,00	369.503.000,00		115.272.000,00			377.104.000,00	
FISCAL	7.601.000,00			115.272.000,00			122.873.000,00	
SEGURIDADE				254.231.000,00			254.231.000,00	
CATEGORIA ECONOMICA	7.601.000,00	369.503.000,00		369.503.000,00			377.104.000,00	
DESPESAS CORRENTES	7.354.000,00	302.180.000,00		4.102.000,00			309.534.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	247.000,00	63.221.000,00		369.503.000,00			4.349.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS				251.492.000,00			377.104.000,00	
GRUPO	7.601.000,00	369.503.000,00		115.272.000,00			377.104.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.037.000,00			50.668.000,00			253.529.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.317.000,00			1.434.000,00			56.005.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	246.000,00			1.160.000,00			1.406.000,00	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00			2.000,00			2.501.000,00	
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA				63.221.000,00			63.221.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS								

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO										TOTAL	
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES					
ESFERA	1.352.886.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	369.503.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00					2.379.641.000,00
FISCAL	1.063.327.000,00	229.878.000,00	3.442.000,00	115.272.000,00	160.187.000,00	80.196.000,00	6.428.000,00					1.658.730.000,00
SEGURIDADE	289.559.000,00	30.485.000,00	95.000,00	254.231.000,00	146.441.000,00	80.196.000,00	100.000,00					720.911.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	1.352.886.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	369.503.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00					2.379.641.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.254.051.000,00	137.356.000,00	3.177.000,00	302.180.000,00	158.729.000,00	80.196.000,00	1.727.000,00					1.857.220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	98.648.000,00	123.007.000,00	360.000,00	4.102.000,00	147.899.000,00	80.196.000,00	4.801.000,00					459.013.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	187.000,00			63.221.000,00								63.408.000,00
GRUPO	1.352.886.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	369.503.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00					2.379.641.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.120.000,00	128.989.000,00		251.492.000,00	8.116.000,00							1.176.717.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.856.000,00											4.856.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.075.000,00	8.367.000,00	3.177.000,00	50.688.000,00	150.613.000,00	80.196.000,00	1.727.000,00					675.647.000,00
4 - INVESTIMENTOS	82.381.000,00	122.997.000,00	320.000,00	1.600.000,00	147.899.000,00	80.196.000,00	4.801.000,00					440.194.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	10.000,00	40.000,00	2.000,00								2.575.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.242.000,00			63.221.000,00								16.244.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	187.000,00											63.408.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Página 2

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO										TOTAL
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES				
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.483.000,00	0,00	71.000,00	1.700.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	20.257.000,00			
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	13.141.000,00	15.000,00	15.000,00	199.000,00	1.214.000,00	0,00	116.000,00	14.700.000,00			
49	AUXILIO TRANSPORTE	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00			
51	OBRAS E INSTALACOES	68.236.000,00	119.718.000,00	177.000,00	1.010.000,00	136.434.000,00	68.700.000,00	4.353.000,00	398.628.000,00			
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.945.000,00	2.683.000,00	143.000,00	590.000,00	4.733.000,00	3.358.000,00	149.000,00	20.601.000,00			
61	AQUISICAO DE INOVEIS	24.000,00	10.000,00	40.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.574.000,00			
65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	16.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.242.000,00			
91	SENTENCAS JUDICIAIS	29.959.000,00	0,00	0,00	2.802.000,00	0,00	0,00	0,00	32.761.000,00			
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	391.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.800,00			
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00			
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00			
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	8.442.000,00	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.642.000,00			
99	A CLASSIFICAR	187.000,00	0,00	0,00	63.221.000,00	0,00	0,00	0,00	63.408.000,00			
TOTAL		1.352.886.000,00	260.363.000,00	3.537.000,00	369.503.000,00	306.628.000,00	80.196.000,00	6.528.000,00	2.379.641.000,00			

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o RPPS.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

=====									
0000 OPERACOES ESPECIAIS									
=====									
Objetivo	Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total		
Assegurar recursos orçamentarios destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, parcelamentos, dívida pública interna e externa, PASEP, aumento de capital de empresas públicas e auxílio ao Corpo de Bombeiros.	0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	NAO HA	0	10.10.00 GPM	12.000,00			
	0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A, BANCO DO POVO, COHAB, CET)	NAO HA	0	10.10.00 GPM	1.000,00			
	0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO	NAO HA	0	10.10.00 GPM	1.654.000,00			
	0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	13.296.000,00			
	0017	PASEP	NAO HA	0	13.10.00 GAB SEGES	8.856.000,00			
	0018	PASEP - SEDUC	NAO HA	0	14.10.00 GAB SEDUC	7.029.000,00			
	0019	PASEP - SAUDE	NAO HA	0	15.11.00 OP. DIV. SMS	6.640.000,00			
	0023	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	1.300.000,00			
	0025	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	500.000,00			
	0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA	NAO HA	0	09.10.00 CAMARA	100.000,00			
	0036	INDENIZ FOR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	NAO HA	0	24.10.00 GAB FGM	25.978.000,00			
	0037	INDENIZ FOR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES	NAO HA	0	24.10.00 GAB FGM	1.000,00			
	0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA	0	24.10.00 GAB FGM	1.000,00			
	0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	NAO HA	0	32.10.00 ADM	1.000,00			
	0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	NAO HA	0	24.10.00 GAB FGM	3.629.000,00			
	0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	NAO HA	0	32.11.00 FPS -	2.201.000,00			
	0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORÇAMENTARIO	NAO HA	0	32.11.00 FPS -	350.000,00			
	0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	NAO HA	0	15.10.00 FUMDES	2.018.000,00			
=====									

=====									
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
=====									
Objetivo	Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total		
Assegurar recursos orçamentarios para manutencao administrativa e legislativas, Mesa Diretora, Gabinete dos Srs. Vereadores, vencimentos e obrigacoes patronais, construccao/reforma da sede e imovel do Arquivo deste Legislativo.	2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LE	1538	09.10.00 CAMARA	16.069.000,00			
	2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	205	09.10.00 CAMARA	53.227.000,00			
	3510	CONST. REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA	AREA CONSTRUIDA	2000	09.10.00 CAMARA	1.000.000,00			
=====									

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0020 EDUCACAO BASICA										
Cod.	Acao	Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				Total
2259	SUBVENCoes - APM	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUND		38	14.10.00 GAB SEDUC	1.201.000,00				1.201.000,00
2260	SUBVENCoes APM - INFANTIL E CRECHES	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFA		41	14.10.00 GAB SEDUC	400.000,00				400.000,00
2261	SUBVENCoes APM - ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESFE		1	14.10.00 GAB SEDUC	10.000,00				10.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	INFORMACAO AO PUBLICO		100	14.10.00 GAB SEDUC	1.000.000,00				1.000.000,00
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS		105	14.10.00 GAB SEDUC	500.000,00				500.000,00
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS		58	14.10.00 GAB SEDUC	300.000,00				300.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL		58	14.10.00 GAB SEDUC	10.000,00				10.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL		58	14.10.00 GAB SEDUC	10.000,00				10.000,00

0027 ENSINO SUPERIOR										
Cod.	Acao	Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				Total
2108	MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	MANTER CONVENIOS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES PARA PROMOC AO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.	CONVENIOS	1	14.10.00 GAB SEDUC	540.000,00				540.000,00

0028 PROCESSAMENTO DE DADOS										
Cod.	Acao	Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				Total
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA NAS ARE AS ADMINISTRATIVA, CONTABIL, ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALA R E GERENCIAL.	CONTRATOS	4	33.10.00 ADM CAPEP	20.000,00				20.000,00

0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
Cod.	Acao	Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				Total
		PROVER O SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM IMPLANTACAO DE PROGRAM AS DE PREVENCAO E PROMOCAO DA SAUDE COM A CRIACAO DE AMBULA TORIOS PROPRIOS NA AUTARQUIA				41.286.000,00				41.286.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
=====					
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	75847	33.10.00 ADM CAPEP	15.786.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIMILARES	GUIAS	75847	33.10.00 ADM CAPEP	23.000.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDICOS	GUIAS	75847	33.10.00 ADM CAPEP	2.500.000,00
=====					
0030	CONVENIOS DE SAUDE				
Objetivo					
Celebrar convenios e termos aditivos com a Uniao, Estado, e entidades publicas e privadas para garantir custeio, melhoria, adequacao, modernidade nas unidades de saude.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1180	CONVENIOS DE SAUDE	CONVENIOS EM EXECUCAO	4	15.10.00 FUMDES	25.960.000,00
2128	CONVENIOS DE SAUDE	CONVENIOS EM EXECUCAO	4	15.10.00 FUMDES	608.000,00
=====					
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS				
Objetivo					
Public., inform., divulg., reforma, ampliacao, manut., ariagem, contrato, comodato, locacao, serv. de pes. fis. e ju r., realizar eventos do calendario oficial da cidade e reformular e coordenar politicas esportivas para a promocao e fortalecimento do desporto de base, entre outros.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	4	19.10.00 GAB SEMES	273.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	141	19.10.00 GAB SEMES	14.391.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	6	19.10.00 GAB SEMES	484.000,00
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	36	19.10.00 GAB SEMES	2.160.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	19.10.00 GAB SEMES	65.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	11	19.10.00 GAB SEMES	169.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	340	19.10.00 GAB SEMES	452.000,00
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESERV AO ESPORTE - FADESP	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	36	19.11.00 FADESP	384.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	23	19.10.00 GAB SEMES	200.000,00
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	19.10.00 GAB SEMES	663.000,00
=====					
Total					19.241.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

=====									
0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
Objetivo									
PROMOVER E APOIAR A IMPLANTACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AC									
OBS EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANCA E DO ADO									
LESCENTE PREVISTOS NO ECA.									
=====									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	NUMERO DE PROJETOS	28	10.13.00 FMDCA	1.223.000,00				
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	NUMERO DE BOLSAS	40	10.13.00 FMDCA	76.000,00				
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	NUMERO DE PROJETOS	40	10.13.00 FMDCA	50.000,00				
=====									
0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
Objetivo									
Garantir o suporte profilatico e terapeutico de doencas e a									
graves atraves da aquisicao de medicamentos e insumos da as									
sistencia farmaceutica basica e outros programas de saude.									
=====									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	38641704	15.10.00 FUMDES	4.362.000,00				
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	MEDICAMENTOS DISPENSADOS	63817	15.10.00 FUMDES	90.000,00				
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	SERVIDORES	20	15.10.00 FUMDES	850.000,00				
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO PACTUADOS	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI	150	15.10.00 FUMDES	1.500.000,00				
=====									
0043 PROMOCAO DO TURISMO									
Objetivo									
Fomentar o Turismo por meio da producao de material institu									
cional; Participacao em feiras; Realizacao de eventos; Inve									
stimentos em infraestrutura e equipamentos turisticos; Capa									
citacao de mao-de-obra; Elaboracao de Plano-Diretor.									
=====									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	18.10.00 GAB SETUR	1.000,00				
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI	NUMERO DE PROJETOS	8	18.10.00 GAB SETUR	10.756.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	173	18.10.00 GAB SETUR	10.378.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	5	18.10.00 GAB SETUR	104.000,00				
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	10	18.10.00 GAB SETUR	172.000,00				
=====									
					Total	25.989.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0049 DIVULGACAO OFICIAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	22.10.00 GAB SECOR	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	40	22.10.00 GAB SECOR	4.500.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	7	22.10.00 GAB SECOR	8.271.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO	8400000	22.10.00 GAB SECOR	4.650.000,00
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	23	22.10.00 GAB SECOR	241.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	5	22.10.00 GAB SECOR	232.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	INFORMACAO AO PUBLICO	100	22.10.00 GAB SECOR	6.200.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	4	22.10.00 GAB SECOR	72.000,00
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	23	22.10.00 GAB SECOR	119.000,00

0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo
 Assegurar o controle, preserv. e recuperacao ambiental natural e urbano. Desenvolver acoes, programas, projetos, campanhas, gestao integrada de residuos solidos, bem como dar suporte financeiro a SEMAM e unidades subordinadas.

Total
 26.904.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	NUMERO DE PROJETOS	6	23.10.00 GAB SEMAM	1.474.000,00
1941	PROJETOS DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	0	23.11.00 FUBEM	85.000,00
1942	PROJETOS DO FMRMA	NUMERO DE PROJETOS	0	23.12.00 FMRMA	117.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	236	23.10.00 GAB SEMAM	12.371.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	6	23.10.00 GAB SEMAM	3.508.000,00
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	8	23.10.00 GAB SEMAM	157.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	8	23.10.00 GAB SEMAM	57.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	10	23.10.00 GAB SEMAM	864.000,00
2519	CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	NUMERO DE PROJETOS	8	23.10.00 GAB SEMAM	20.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	NUMERO DE PROJETOS	8	23.10.00 GAB SEMAM	263.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	419400	23.10.00 GAB SEMAM	1.648.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	0	23.11.00 FUBEM	80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	25	23.10.00 GAB SEMAM	170.000,00
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	8	23.10.00 GAB SEMAM	216.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	COLETA DE RESIDUOS	6200	23.10.00 GAB SEMAM	5.756.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMRMA	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	0	23.12.00 FMRMA	118.000,00

0054 AUXILIO REFEICAO

Objetivo
 PROVER OS SERVIDORES DA AUTARQUIA COM CESTAS BASICAS E AUXILIO REFEICAO

Total
 50.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	------	-----------------------------	------	-------	-------

0054 AUXILIO REFEICAO
 2506 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO | CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO | 624 | 33.10.00 ADM CAPEP | 50.000,00

0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
 Objetivo
 ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE APOSENTADORIA E PENSAO E PRECATORIOS JUDICIAIS.
 Cod. Acao | Produto (Unidade de Medida) | Meta | Orgao | Valor
 2581 PAGAMENTO DE BENEFICIOS | SERVIDORES INATIVOS E PENSIONI | 5699 | 32.11.00 FPS - IPREVSANTOS | 245.281.000,00

0057 ATENCAO BASICA
 Objetivo
 O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s ervicos publicos de saude na esfera da atencao basica.
 Cod. Acao | Produto (Unidade de Medida) | Meta | Orgao | Valor
 2109 MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB | MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI | 45183576 | 15.10.00 FUMDES | 4.000.000,00
 2121 REDE DE ATENCAO BASICA - PAB | PROCEDIMENTOS | 1605571 | 15.10.00 FUMDES | 7.114.000,00
 2327 PESSOAL E ENCARGOS - PAB | SERVIDORES | 1009 | 15.10.00 FUMDES | 38.500.000,00
 2534 REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF | EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS | 24 | 15.10.00 FUMDES | 17.376.000,00
 2541 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - FMAO | GRAU DE AVALIACAO | 70 | 15.10.00 FUMDES | 528.000,00
 2542 SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD | PROCEDIMENTOS | 39015 | 15.10.00 FUMDES | 5.472.000,00
 3150 REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE | UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS | 32 | 15.10.00 FUMDES | 260.000,00

0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Objetivo
 O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s ervicos publicos de saude no ambito da atencao ambulatorial , especializada e hospitalar, organizada atraves das redes de atencao a saude - RAS.
 Cod. Acao | Produto (Unidade de Medida) | Meta | Orgao | Valor
 Total 242.134.000,00

0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FRAEC	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA	42487	15.10.00 FUMDES	9.000.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRI	36341718	15.10.00 FUMDES	5.000.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA	3791978	15.10.00 FUMDES	72.300.000,00
2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	PROCEDIMENTOS	1563253	15.10.00 FUMDES	11.900.000,00
2120	SAUDE DO TRABALHADOR	PACIENTES ATENDIDOS	3100	15.10.00 FUMDES	1.360.000,00
2125	RESSARCIMENTO SUS	PROCEDIMENTOS	10	15.10.00 FUMDES	10.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PROCEDIMENTOS	60000	15.10.00 FUMDES	318.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES	2681	15.10.00 FUMDES	103.000.000,00
2338	SUBVENCOES - SAUDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	12	15.10.00 FUMDES	4.837.000,00
2535	REDE SAMU / REGULACAO	PACIENTES ATENDIDOS	26445	15.10.00 FUMDES	9.308.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	PROCEDIMENTOS	150000	15.10.00 FUMDES	2.000.000,00
2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL	PROCEDIMENTOS	240000	15.10.00 FUMDES	3.000.000,00
2554	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL DOS ESTIVADORES)	TAXA DE OCUPACAO	0	15.10.00 FUMDES	50.000,00
2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INF	13	15.10.00 FUMDES	20.000.000,00
3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	19	15.10.00 FUMDES	51.000,00

0062 VIGILANCIA EM SAUDE		Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	METAS DE VACINACAO	95	15.10.00 FUMDES	5.976.000,00
2119	VIGILANCIA SANITARIA	PROCEDIMENTOS	47860	15.10.00 FUMDES	240.000,00
2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/SERVIDORES	130	15.10.00 FUMDES	938.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE	SERVIDORES	471	15.10.00 FUMDES	15.000.000,00
3110	PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	1	15.10.00 FUMDES	20.000,00
3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	7	15.10.00 FUMDES	10.000,00

0064 PROTECAO SOCIAL BASICA		Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					Total
Fortalecer a funcao protetiva da fam.; prevenir a ruptura dos vinculos familiares/comunitarios; promover o acesso a bens e servicos; prog. de transferencia de renda e servicos socioassistenciais; promover acesso aos demais servicos setoriais					4.608.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

Objetivo
 Fortalecer a funcao protetiva da fam.; prevenir a ruptura dos vinculos familiares/comunitarios; promover o acesso a bens e servicos; prog. de transferencia de renda e servicos socioassistenciais; promover acesso aos demais servicos setoriais

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0064 PROTECAO SOCIAL BASICA									
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL				8722		16.11.00	FMS	2.522.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS				10		16.11.00	FMS	210.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA				700		16.11.00	FMS	1.876.000,00

0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
Objetivo									
Reper padrec violadores; fortalecer funcao protetiva da f									
amilia; prevenir reincidencia de violacao; promover aces p									
ara reinsercao familiar/comunitaria; acolher e garantir a p									
rotecao integral.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	1185	16.11.00	FMS	10.000,00			
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDO	60	16.11.00	FMS	692.000,00			
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	996	16.11.00	FMS	1.798.000,00			
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	1147	16.11.00	FMS	3.619.000,00			

0069 GESTAO DO SUS									
Objetivo									
Apoiar a implementacao de acoes e servicos que contribua pa									
ra a organizacao e eficiencia do sistema unico de saude.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
1540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	PROJETOS EM EXECUCAO	1	15.10.00	FUNDES	100.000,00			
2540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	PROJETOS EM EXECUCAO	10	15.10.00	FUNDES	300.000,00			

0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE									
Objetivo									
Investimento na rede de servicos de saude.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.	PROJETOS EM EXECUCAO	4	15.10.00	FUNDES	1.000.000,00			

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONRAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 12
 Valores em R\$ 1,00

0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUCAO	4	15.10.00 FUMDES	5.000.000,00
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUCAO	4	15.10.00 FUMDES	1.070.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO	4	15.10.00 FUMDES	1.000.000,00

0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo	Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Município relacionados a area da saude e.	1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRU	4	15.10.00 FUMDES	3.000,00
	2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	161	15.10.00 FUMDES	7.202.000,00
	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	INFORMACAO AO PUBLICO	100	15.10.00 FUMDES	1.026.000,00
	2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	SERVIDORES	433	15.10.00 FUMDES	28.358.000,00
	2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	70	15.10.00 FUMDES	600.000,00
	2580	EDUCACAO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	1000	15.10.00 FUMDES	50.000,00

0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

Objetivo	Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Efetuar pagamentos de despesas onde nao serao consideradas em acoes e servicos publicos de saude.	2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	NAO HA	0	15.11.00 OP. DIV. SMS	14.701.000,00

0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS

Objetivo	Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Planejar e executar a gestao da politica de assistencia social, melhorando a eficiencia dos servicos colocados a disposicao da populacao.						26.367.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1520	CONST. REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS	NUMERO DE UNIDADES	1	16.10.00 GAB SEAS	136.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	511	16.10.00 GAB SEAS	22.431.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	15	16.10.00 GAB SEAS	1.004.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	78	16.10.00 GAB SEAS	110.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	1	16.10.00 GAB SEAS	70.000,00				
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/	78	16.10.00 GAB SEAS	582.000,00				
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	NUMERO DE "VOVOS"	60	16.10.00 GAB SEAS	440.000,00				
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	1	16.10.00 GAB SEAS	1.056.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	37	16.10.00 GAB SEAS	138.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	78	16.10.00 GAB SEAS	400.000,00				

0085 GESTAO ADMINISTRATIVA									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1120	CONST. AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS	NUMERO DE UNIDADES	4	16.11.00 FMAS	3.925.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	30	16.11.00 FMAS	2.954.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	78	16.11.00 FMAS	117.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	12	16.11.00 FMAS	320.000,00				
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	80	16.11.00 FMAS	21.000,00				
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	NUMERO DE REFEICOES/ANO	39026	16.11.00 FMAS	690.000,00				
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	MANUTENCAO DOS SERVICOS	100	16.11.00 FMAS	477.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	37	16.11.00 FMAS	340.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	78	16.11.00 FMAS	950.000,00				
Total					9.794.000,00				

0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	24.10.00 GAB FGM	1.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	99	24.10.00 GAB FGM	9.126.000,00				
Total					11.698.000,00				

Objetivo
 Interligacao das procuradorias on-line, aquisicao e manutencao de equipamentos.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	6	24.10.00 GAB FGM	437.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	1	24.10.00 GAB FGM	32.000,00				
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	16	24.10.00 GAB FGM	239.000,00				
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDIC	100	24.10.00 GAB FGM	1.000.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	80	24.10.00 GAB FGM	700.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	16	24.10.00 GAB FGM	163.000,00				
Total					1.028.000,00				

0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO									
Objetivo									
Estabelecer um canal de comunicacao direta entre os cidadao s e o poder publico municipal para receber e processar solli citacoes, reclamacoes, sugestoes, elogios sobre fatos perti nentes a Administracao Municipal.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	20	25.10.00 GAB OFM	795.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	4	25.10.00 GAB OFM	133.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	2	25.10.00 GAB OFM	31.000,00				
2234	ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	4	25.10.00 GAB OFM	6.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	1	25.10.00 GAB OFM	17.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	4	25.10.00 GAB OFM	46.000,00				
Total					1.028.000,00				

0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT									
Objetivo									
Implantacao, ampliacao de atividades Portuarias e Retroport uarias, apoio e desenvolvimento de projetos de revitalizaca o das areas Portuarias e adjacentes, entre outras referente ao desenvolvimento do Porto de Santos									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINAD	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	28.10.00 GAB SEPORT	45.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	10	28.10.00 GAB SEPORT	1.156.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	1	28.10.00 GAB SEPORT	231.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	2	28.10.00 GAB SEPORT	54.000,00				
2962	CENEP	NUMERO DE CURSOS	83	28.10.00 GAB SEPORT	240.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	6	28.10.00 GAB SEPORT	47.000,00				
Total					1.837.000,00				

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEFORT									
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	28.10.00	GAB SEFORT	64.000,00			

0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE									
Objetivo									
MANUTENCAO DA MAQUINA PUBLICA ADMINISTRATIVA.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	80	33.10.00	ADM CAPEP	10.000,00			
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	50	33.10.00	ADM CAPEP	20.000,00			
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP	CONTRATOS	6	33.10.00	ADM CAPEP	2.150.000,00			
2517	ADMINISTRACAO GERAL	SERVIDORES	25	33.10.00	ADM CAPEP	3.701.000,00			

0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS									
Objetivo									
CONSOLIDACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
1570	ADMINISTRACAO DO IPREV	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	1	32.10.00	ADM IPREVSANTOS	3.500.000,00			
2570	ADMINISTRACAO DO IPREV	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	1	32.10.00	ADM IPREVSANTOS	1.885.000,00			
2573	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES (%)	1	32.10.00	ADM IPREVSANTOS	2.960.000,00			
2574	CONCESSONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ATENDIDAS	4	32.10.00	ADM IPREVSANTOS	110.000,00			
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	CONTRATOS	11	32.10.00	ADM IPREVSANTOS	495.000,00			

0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS									
Objetivo									
Formular a politica referente a memoria nao edificada, criando e gerenciando todo o sistema municipal de arquivos.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	Total			
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE ESPACOS CULTURALS	2	30.10.00	FAMS	100.000,00			
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUIS	5000	30.10.00	FAMS	2.344.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES									
Objetivo									
Manut. e gerenc. de atletas. Projeto Adote um Atleta. Viabilizar estrut. e treinamento. Representar Santos em competicoes oficiais e amistosos durante o ano. Aquis. de equip. para esportes de alto rendimento. Elaboracao de projetos e capacacao de recursos junto ao setor privado e orgaos estatais									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINIS	1	31.10.00 FUPES	1.184.000,00				
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES	EQUIPES ESPORTIVAS	49	31.10.00 FUPES	3.195.000,00				
					Total	4.379.000,00			

0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM									
Objetivo									
Manutencao e adequacao das unidades vinculadas ao Gabinete, manutencao de convenio e subvencoes, promocao de acoes integradas com as demais secretarias e outras unidades, promocao e apoio as relacoes internacionais.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	10.10.00 GPM	1.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	140	10.10.00 GPM	12.820.000,00				
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	28	10.10.00 GPM	506.000,00				
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	1	10.11.00 GAB VICE	10.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	8	10.10.00 GPM	1.276.000,00				
2030	SUBVENCoes - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	39	10.10.00 GPM	490.000,00				
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	6	10.10.00 GPM	27.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	15	10.10.00 GPM	626.000,00				
2613	OCA - SUBVENCoes SOCIAIS	ENTIDADES ATENDIDAS	1	10.10.00 GPM	18.000,00				
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	CONSELHOS	15	10.10.00 GPM	750.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	47	10.10.00 GPM	344.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	28	10.10.00 GPM	635.000,00				
					Total	17.503.000,00			

0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.									
Objetivo									
Desenvolver a cultura empreendedora, oferecer ao cidadão e as empresas maior visibilidade das oportunidades de desenvolvimento do capital humano e atratividade para inovacao e pesquisa									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
					Total	8.786.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Cod.	Acaco	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.					
1100	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	11.10.00 GAB SEDES	2.008.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	65	11.10.00 GAB SEDES	3.597.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	3	11.10.00 GAB SEDES	1.397.000,00
2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	11.10.00 GAB SEDES	103.000,00
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REA	2	11.10.00 GAB SEDES	1.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	3	11.10.00 GAB SEDES	106.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	4	11.10.00 GAB SEDES	1.272.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	4	11.10.00 GAB SEDES	63.000,00
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	4	11.10.00 GAB SEDES	239.000,00

Cod.	Acaco	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO					
Objetivo					
APRIMORAMENTO DA GESTAO, A MODERNIZACAO E A JUSTICA TRIBUTA					
RIA, O AUMENTO DA ARRECADACAO, A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA,					
O PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E A TRANSPARENCIA					
SECRETARIA E SUAS UNIDADES.					
Total					
					50.376.000,00

Cod.	Acaco	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	12.10.00 GAB SEFIN	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	357	12.10.00 GAB SEFIN	27.948.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	13	12.10.00 GAB SEFIN	9.472.000,00
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	45	12.10.00 GAB SEFIN	469.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	28.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	2.200.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	8	12.10.00 GAB SEFIN	290.000,00
2290	PROG MODERIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	6	12.10.00 GAB SEFIN	9.205.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	32	12.10.00 GAB SEFIN	500.000,00
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	45	12.10.00 GAB SEFIN	263.000,00

Cod.	Acaco	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES					
Objetivo					
GESTAO DE PESSOAS, FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES, SEGU					
RANCA E A MEDICINA DO TRABALHO, TRANSPORTE INTERNO, TECNOLO					
GIA DA INFORMACAO E LICITACOES, BEM COMO SERVICOS DE APOIO					
NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES MUNICIPALS.					
Total					
					105.427.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	13.10.00 GAB SEGES	1.500.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	484	13.10.00 GAB SEGES	98.012.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	17	13.10.00 GAB SEGES	3.334.000,00				
2126	PREMIOS DE SEGUROS	NUMERO DE CONTRATOS	2	13.10.00 GAB SEGES	1.000,00				
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	13.10.00 GAB SEGES	54.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	20	13.10.00 GAB SEGES	340.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	17	13.10.00 GAB SEGES	1.000.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	88	13.10.00 GAB SEGES	600.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	6	13.10.00 GAB SEGES	586.000,00				
0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS									
Objetivo									
Implantar planos, prog., proj. e legis. voltados ao setor d									
e infraestrutura, desenv. urb., plano viario, controle de u									
so de ocup. do solo do Mun., plan. e fiscalizar a execucao									
de obras publicas.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	9	17.10.00 GAB SIEDI	35.856.000,00				
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP	UNIDADES HABITACIONAIS	373	17.12.00 FINCOHAP	54.500.000,00				
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	8	17.10.00 GAB SIEDI	1.000,00				
1800	REVITALIZACAO URBANA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	7	17.10.00 GAB SIEDI	109.655.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	133	17.10.00 GAB SIEDI	15.391.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	7	17.10.00 GAB SIEDI	355.000,00				
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN	NUMERO DE MATERIAIS	6	17.10.00 GAB SIEDI	21.791.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	35	17.10.00 GAB SIEDI	40.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	2	17.10.00 GAB SIEDI	71.000,00				
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	35	17.10.00 GAB SIEDI	1.000,00				
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	35	17.10.00 GAB SIEDI	1.386.000,00				
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	10	17.10.00 GAB SIEDI	50.581.000,00				
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	24.700.000,00				
3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA	NUMERO DE PROGRAMAS	1	17.11.00 PSNT	2.000,00				
	FAMILIAS DE BAIXA RENDA								
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	60.580.000,00				
3603	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	4.060.000,00				
	ENCOSTAS DOS MORROS ADJACENTES DA Z.N.								
3604	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	PERCENTUAL ATENDIDO	1	17.11.00 PSNT	40.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	11	17.10.00 GAB SIEDI	280.000,00				
Total					381.833.000,00				

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	35	17.10.00 GAB SIEDI	128.000,00				
4600	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	NUMERO DE ESTUDOS	1	17.11.00 PSNT	1.000,00				
4602	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NUMERO DE PROGRAMAS	1	17.11.00 PSNT	20.000,00				
4603	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	25.000,00				
4604	GESTAO DO PROJETO	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	2.300.000,00				
4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	NUMERO DE PROGRAMAS	1	17.11.00 PSNT	24.000,00				
4606	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	44.000,00				
4607	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS	NUMERO DE PROJETOS	1	17.11.00 PSNT	1.000,00				

0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
Objetivo						Total			
Consolidar o Plano Municipal de Seguranca. Otimize a Operacao Verao nos termos do convenio com a Secretaria Estadual de Seguranca Publica. Fortalecer acoes do Conselho Municipal de Seguranca e apoiar os Conselhos de Seguranca de bairros.						33.125.000,00			

0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	27.10.00 GAB SESEG	100.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	500	27.10.00 GAB SESEG	22.870.000,00				
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA	UNIDADES ATENDIDAS	4	27.10.00 GAB SESEG	1.552.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	14	27.10.00 GAB SESEG	1.480.000,00				
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	NUMERO DE CONVENIOS	3	27.10.00 GAB SESEG	2.850.000,00				
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	NUMERO DE BOLSISTAS	200	27.10.00 GAB SESEG	2.054.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	4	27.10.00 GAB SESEG	40.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	36	27.10.00 GAB SESEG	1.523.000,00				
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF	NUMERO DE BOLSISTAS	14	27.10.00 GAB SESEG	176.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGI	7	27.10.00 GAB SESEG	110.000,00				
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	4	27.10.00 GAB SESEG	370.000,00				

0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
Objetivo						Total			
Elaborar programas voltados a promocao dos direitos da cidadania. Formular a Politica Municipal de Direitos Humanos e promocao da igualdade racial e da protecao dos direitos de individuos e de grupos raciais e etnicos.						4.236.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	26.10.00 GAB SECID	1.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	36	26.10.00 GAB SECID	3.215.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	12	26.10.00 GAB SECID	532.000,00				
2044	ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINAD	6	26.10.00 GAB SECID	196.000,00				
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	17500	26.10.00 GAB SECID	31.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	1	26.10.00 GAB SECID	32.000,00				
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NEGRA	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	125	26.10.00 GAB SECID	16.000,00				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTRAGI	15	26.10.00 GAB SECID	90.000,00				
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	8	26.10.00 GAB SECID	123.000,00				

0103 SERVICOS PUBLICOS									
Objetivo									
IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A AREA DE SERVICOS PUBLICOS, DESENV URBANO E PLANO VIARIO. GERENCIAR SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA, PAVIMENTACAO, AGUA/ESGOTO, ENERGIA, TEL DENTRE OUTROS. ACOES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEM POS. MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIP E LOGRADOUROS PUBLICOS.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	32	29.10.00 GAB SESERP	7.645.000,00				
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CE	3	29.10.00 GAB SESERP	200.000,00				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	900	29.10.00 GAB SESERP	39.611.000,00				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	NUMERO DE CONTRATOS	6	29.10.00 GAB SESERP	1.000.000,00				
2037	DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	700	29.10.00 GAB SESERP	250.000,00				
2038	DEPART ADMINISTRACAO DA REGAO CENTRAL HISTORICA	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	2000	29.10.00 GAB SESERP	600.000,00				
2068	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	1000	29.10.00 GAB SESERP	1.500.000,00				
2069	DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	1500	29.10.00 GAB SESERP	1.400.000,00				
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHAR	8000	29.10.00 GAB SESERP	6.000.000,00				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	29.10.00 GAB SESERP	230.000,00				
2151	FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE VEICULOS	112	29.10.00 GAB SESERP	7.781.000,00				
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ A DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	200000	29.10.00 GAB SESERP	117.900.000,00				
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	1	29.10.00 GAB SESERP	18.050.000,00				
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	29.10.00 GAB SESERP	400.000,00				
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	29.10.00 GAB SESERP	4.350.000,00				

Total

225.546.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

=====									
0103 SERVICOS PUBLICOS									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIARIA									
2262		NUMERO DE MANUTENCOES REALIZAD	2500	29.10.00 GAB SESERP	292.000,00				
OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS									
2612		NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	2094	29.10.00 GAB SESERP	150.000,00				
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
4010		NUMERO DE PARULHEIROS, ESTAGI	40	29.10.00 GAB SESERP	241.000,00				
CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS									
4020		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATEND	31	29.10.00 GAB SESERP	2.000.000,00				
ILUMINACAO PUBLICA									
4030		% MANUTENCAO DE SERVICOS	30	29.10.00 GAB SESERP	15.946.000,00				
=====									
0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS									
Objetivo									
Fomento ao desenvolvimento economico sustentavel com inclusao social por meio da inovacao aplicada a economia e a educacao destinadas a comunidade.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
3520	PROJETOS DA FPTS	NUMERO DE PROJETOS	5	34.10.00 FPTS	30.000,00				
4520	FUNDAcao PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	1	34.10.00 FPTS	970.000,00				
=====									
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo									
Cobertura de despesas extraordinarias nao previstas em orca mento, dar suporte a novos beneficios previdenciarios e as emendas dos vereadores									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
9900	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	NAO HA	0	32.11.00 FPS -	63.221.000,00				
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO HA	0	12.10.00 GAB SEFIN	186.000,00				
=====									
					Total				
					Total	63.407.000,00			

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	70.396.000,00	0,00	0,00	70.396.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	70.396.000,00	0,00	0,00	70.396.000,00
01.031.0000	OPERACOES ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	70.296.000,00	0,00	0,00	70.296.000,00
04	ADMINISTRACAO	246.513.000,00	13.924.000,00	47.327.000,00	307.764.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	221.433.000,00	13.924.000,00	47.327.000,00	282.684.000,00
04.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
04.122.0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	9.301.000,00	0,00	0,00	9.301.000,00
04.122.0016	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0028	PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0,00	0,00	41.286.000,00	41.286.000,00
04.122.0054	AUXILIO REFECICAO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	14.701.000,00	0,00	0,00	14.701.000,00
04.122.0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	11.698.000,00	0,00	0,00	11.698.000,00
04.122.0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.028.000,00	0,00	0,00	1.028.000,00
04.122.0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	1.837.000,00	0,00	0,00	1.837.000,00
04.122.0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE	0,00	0,00	5.881.000,00	5.881.000,00
04.122.0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	16.735.000,00	0,00	0,00	16.735.000,00
04.122.0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	6.358.000,00	2.428.000,00	0,00	8.786.000,00
04.122.0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	41.180.000,00	9.196.000,00	0,00	50.376.000,00
04.122.0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	105.427.000,00	0,00	0,00	105.427.000,00
04.122.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	46.000,00	2.300.000,00	0,00	2.346.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	24.286.000,00	0,00	0,00	24.286.000,00
04.131.0049	DIVULGACAO OFICIAL	24.286.000,00	0,00	0,00	24.286.000,00
04.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
04.243.0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
04.333	EMPREGABILIDADE	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04.333.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	31.625.000,00	1.500.000,00	0,00	33.125.000,00
06.181	POLICIAMENTO	31.625.000,00	1.500.000,00	0,00	33.125.000,00
06.181.0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	31.625.000,00	1.500.000,00	0,00	33.125.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	42.894.000,00	5.121.000,00	0,00	48.015.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	26.367.000,00	0,00	0,00	26.367.000,00
08.122.0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	26.367.000,00	0,00	0,00	26.367.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.609.000,00	331.000,00	0,00	1.940.000,00
08.243.0064	PROTECOA SOCIAL BASICA	1.609.000,00	331.000,00	0,00	1.940.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.244.000,00	4.790.000,00	0,00	19.034.000,00
08.244.0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	358.000,00	95.000,00	0,00	453.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO IX

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Página 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.244.0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.503.000,00	1.165.000,00	0,00	2.668.000,00
08.244.0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	3.489.000,00	2.630.000,00	0,00	6.119.000,00
08.244.0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.894.000,00	900.000,00	0,00	9.794.000,00
08.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	674.000,00	0,00	0,00	674.000,00
08.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS	674.000,00	0,00	0,00	674.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	254.231.000,00	254.231.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.950.000,00	8.950.000,00
09.122.0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	0,00	0,00	8.950.000,00	8.950.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	245.281.000,00	245.281.000,00
09.272.0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	245.281.000,00	245.281.000,00
10	SAUDE	246.665.000,00	172.000.000,00	0,00	418.665.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	39.257.000,00	0,00	0,00	39.257.000,00
10.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS	2.018.000,00	0,00	0,00	2.018.000,00
10.122.0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	37.239.000,00	0,00	0,00	37.239.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	52.064.000,00	23.186.000,00	0,00	75.250.000,00
10.301.0057	ATENCAO BASICA	52.064.000,00	21.186.000,00	0,00	73.250.000,00
10.301.0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.794.000,00	142.336.000,00	0,00	276.130.000,00
10.302.0030	CONVENIOS DE SAUDE	128.000,00	26.440.000,00	0,00	26.568.000,00
10.302.0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	133.338.000,00	108.796.000,00	0,00	242.134.000,00
10.302.0062	VIGILANCIA EM SAUDE	258.000,00	700.000,00	0,00	958.000,00
10.302.0069	GESTAO DO SUS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	70.000,00	6.000.000,00	0,00	6.070.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.250.000,00	3.552.000,00	0,00	6.802.000,00
10.303.0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.250.000,00	3.552.000,00	0,00	6.802.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.304.0062	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.300.000,00	2.686.000,00	0,00	20.986.000,00
10.305.0062	VIGILANCIA EM SAUDE	18.300.000,00	2.686.000,00	0,00	20.986.000,00
12	EDUCACAO	263.298.000,00	154.178.000,00	0,00	417.476.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.029.000,00	0,00	0,00	7.029.000,00
12.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS	7.029.000,00	0,00	0,00	7.029.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	10.100.000,00	0,00	10.400.000,00
12.306.0020	EDUCACAO BASICA	300.000,00	10.100.000,00	0,00	10.400.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	139.476.000,00	91.567.000,00	0,00	231.043.000,00
12.361.0020	EDUCACAO BASICA	139.476.000,00	91.567.000,00	0,00	231.043.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
12.364.0027	ENSINO SUPERIOR	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	102.388.000,00	52.491.000,00	0,00	154.879.000,00
12.365.0020	EDUCACAO BASICA	102.388.000,00	52.491.000,00	0,00	154.879.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	13.565.000,00	20.000,00	0,00	13.585.000,00
12.367.0020	EDUCACAO BASICA	13.565.000,00	20.000,00	0,00	13.585.000,00
13	CULTURA	27.351.000,00	460.000,00	22.000,00	27.833.000,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.422.000,00	0,00	22.000,00	2.444.000,00
13.391.0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	2.422.000,00	0,00	22.000,00	2.444.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	24.929.000,00	460.000,00	0,00	25.389.000,00
13.392.0046	PROMOCAO DA CULTURA	24.929.000,00	460.000,00	0,00	25.389.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.146.000,00	1.439.000,00	0,00	5.585.000,00
14.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.349.000,00	0,00	1.349.000,00
14.243.0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	1.349.000,00	0,00	1.349.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	4.146.000,00	90.000,00	0,00	4.236.000,00
14.422.0102	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.146.000,00	90.000,00	0,00	4.236.000,00
15	URBANISMO	271.932.000,00	189.150.000,00	0,00	461.082.000,00
15.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.243.0103	SERVICOS PUBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.260.000,00	136.695.000,00	0,00	184.955.000,00
15.451.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	48.260.000,00	136.695.000,00	0,00	184.955.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	106.486.000,00	1.010.000,00	0,00	107.496.000,00
15.452.0103	SERVICOS PUBLICOS	106.486.000,00	1.010.000,00	0,00	107.496.000,00
15.542	CONTROLE AMBIENTAL	117.035.000,00	865.000,00	0,00	117.900.000,00
15.542.0103	SERVICOS PUBLICOS	117.035.000,00	865.000,00	0,00	117.900.000,00
15.695	TURISMO	1.000,00	50.580.000,00	0,00	50.581.000,00
15.695.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	1.000,00	50.580.000,00	0,00	50.581.000,00
16	HABITACAO	23.500.000,00	55.700.000,00	0,00	79.200.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	23.500.000,00	55.700.000,00	0,00	79.200.000,00
16.482.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	23.500.000,00	55.700.000,00	0,00	79.200.000,00
17	SANEAMENTO	17.880.000,00	42.700.000,00	0,00	60.580.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	17.880.000,00	42.700.000,00	0,00	60.580.000,00
17.512.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	17.880.000,00	42.700.000,00	0,00	60.580.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	24.590.000,00	6.458.000,00	0,00	31.048.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
18.541.0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
18.541.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	23.663.000,00	2.958.000,00	0,00	26.621.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
18.542.0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	23.663.000,00	2.958.000,00	0,00	26.621.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	560.000,00	3.500.000,00	0,00	4.060.000,00
18.543.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	560.000,00	3.500.000,00	0,00	4.060.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19.573.0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	11.943.000,00	14.046.000,00	0,00	25.989.000,00
23.695	TURISMO	11.943.000,00	14.046.000,00	0,00	25.989.000,00
23.695.0043	PROMOCAO DO TURISMO	11.943.000,00	14.046.000,00	0,00	25.989.000,00
27	DESPORTO E LAZER	22.844.000,00	576.000,00	200.000,00	23.620.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.179.000,00	0,00	200.000,00	4.379.000,00
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	4.179.000,00	0,00	200.000,00	4.379.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	18.665.000,00	576.000,00	0,00	19.241.000,00
27.812.0031	PROMOCOES ESPORTIVAS	18.665.000,00	576.000,00	0,00	19.241.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.122.000,00	0,00	4.502.000,00	50.624.000,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	13.296.000,00	0,00	0,00	13.296.000,00
28.841.0000	OPERACOES ESPECIAIS	13.296.000,00	0,00	0,00	13.296.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
28.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.844.0000	OPERACOES ESPECIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	1.666.000,00	0,00	0,00	1.666.000,00
28.845.0000	OPERACOES ESPECIAIS	1.666.000,00	0,00	0,00	1.666.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.360.000,00	0,00	4.502.000,00	33.862.000,00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS	29.360.000,00	0,00	4.502.000,00	33.862.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	187.000,00	0,00	63.221.000,00	63.408.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	63.221.000,00	63.221.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	63.221.000,00	63.221.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
99.999.0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
TOTAL		1.352.886.000,00	657.252.000,00	369.503.000,00	2.379.641.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças

LOA 2014
QUADRO X
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO - 2010 A 2014

Orgão	2010	2011	2012	2013	2014
PODER LEGISLATIVO	37.617.453,41	43.969.937,47	47.993.538,95	64.951.000,00	70.396.000,00
EXECUTIVO	13.887.272,76	16.201.824,35	23.919.614,17	17.848.000,00	20.972.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	19.222.362,33				
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E INOVACAO		39.048.300,62	41.538.054,86	106.878.000,00	8.786.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	48.421.319,29	52.918.529,00	63.630.231,52	80.568.000,00	65.658.000,00
SECRETARIA DE GESTAO	73.859.704,89	84.848.198,57	92.271.278,67	98.223.000,00	111.909.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	294.638.497,44	325.537.246,50	365.783.938,13	381.158.000,00	417.476.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	281.969.922,65	301.763.486,59	355.800.523,94	423.831.000,00	440.006.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.371.203,16	30.663.145,44	33.159.428,70	39.710.000,00	47.562.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES		52.949.688,71	90.226.665,92	31.914.000,00	381.833.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	109.280.854,45				
SECRETARIA DE TURISMO	14.217.836,42	13.213.934,41	20.172.347,41	16.210.000,00	25.989.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	13.365.830,43	14.357.569,80	15.870.454,97	15.084.000,00	19.241.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	20.855.473,13	26.371.575,58	27.170.872,63	21.831.000,00	25.389.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.852.269,01	6.259.481,91	7.148.125,24	7.398.000,00	9.301.000,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	12.716.097,80	18.254.894,43	16.056.150,99	20.361.000,00	24.286.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	93.102.468,94	17.475.896,44	20.545.108,48	24.048.000,00	26.904.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	24.217.262,60	31.134.135,37	35.680.668,73	28.173.000,00	41.057.000,00
OUIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	815.063,39	847.853,32	816.554,78	856.000,00	1.028.000,00
SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA		3.144.079,51	3.306.909,25	3.181.000,00	4.236.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.948.387,75				
SECRETARIA DE SEGURANCA	16.089.701,27	21.484.441,85	26.942.603,42	27.298.000,00	33.125.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITIMOS	1.170.470,91	1.369.962,77	1.905.837,30	1.682.000,00	1.837.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		181.533.678,74	201.541.097,26	182.918.000,00	225.546.000,00
CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PUBLICO MUNIC.DE SANTOS	32.043.942,51	32.689.854,80	39.340.595,74	45.615.000,00	48.077.000,00
FUNDAÇAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.324.630,08	3.061.810,91	3.080.981,08	2.444.000,00	2.444.000,00
FUNDAÇAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	4.612.434,93	4.845.859,53	4.702.572,73	4.137.000,00	4.379.000,00
INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUN.SANTOS	144.528.134,40	161.622.710,64	195.751.190,10	276.257.000,00	321.204.000,00
FUNDAÇAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS			408.702,14	500.000,00	1.000.000,00
TOTAL	1.297.128.593,95	1.485.568.097,26	1.734.764.047,11	1.923.074.000,00	2.379.641.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			70.396.000,00		70.396.000,00
PODER LEGISLATIVO		PODER LEGISLATIVO	70.396.000,00		70.396.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	70.396.000,00		70.396.000,00
		CAMARA MUNICIPAL	70.396.000,00		70.396.000,00
PODER EXECUTIVO			1.588.334.000,00	720.911.000,00	2.309.245.000,00
EXECUTIVO		EXECUTIVO	20.519.000,00	453.000,00	20.972.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	20.519.000,00	453.000,00	20.972.000,00
		GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	19.160.000,00		19.160.000,00
		GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00		10.000,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE		453.000,00	453.000,00
		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	1.349.000,00		1.349.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO			8.786.000,00		8.786.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	8.786.000,00		8.786.000,00
		GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	8.786.000,00		8.786.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			65.658.000,00		65.658.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE FINANÇAS	65.658.000,00		65.658.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	65.658.000,00		65.658.000,00
		GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	65.658.000,00		65.658.000,00
SECRETARIA DE GESTAO			111.909.000,00		111.909.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE GESTAO	111.909.000,00		111.909.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	111.909.000,00		111.909.000,00
		GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	111.909.000,00		111.909.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO			417.476.000,00		417.476.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE EDUCACAO	417.476.000,00		417.476.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	417.476.000,00		417.476.000,00
		GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	287.431.000,00		287.431.000,00
		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	130.000.000,00		130.000.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	45.000,00		45.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SECRETARIA DE SAUDE		SECRETARIA DE SAUDE	21.341.000,00	418.665.000,00	440.006.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	21.341.000,00	418.665.000,00	440.006.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	21.341.000,00	418.665.000,00	418.665.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		47.562.000,00	47.562.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		47.562.000,00	47.562.000,00
		GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD		27.041.000,00	27.041.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		20.521.000,00	20.521.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	381.833.000,00		381.833.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	381.833.000,00		381.833.000,00
		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	235.536.000,00		235.536.000,00
		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	91.797.000,00		91.797.000,00
		FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	54.500.000,00		54.500.000,00
SECRETARIA DE TURISMO		SECRETARIA DE TURISMO	25.989.000,00		25.989.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	25.989.000,00		25.989.000,00
		GABINETE DA SETOR E UNIDADES SUBORDINA	23.489.000,00		23.489.000,00
		FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	2.500.000,00		2.500.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		SECRETARIA DE ESPORTES	19.241.000,00		19.241.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	19.241.000,00		19.241.000,00
		GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	18.857.000,00		18.857.000,00
		FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	384.000,00		384.000,00
SECRETARIA DE CULTURA		SECRETARIA DE CULTURA	25.389.000,00		25.389.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	25.389.000,00		25.389.000,00
		GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	25.039.000,00		25.039.000,00
		FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	350.000,00		350.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.301.000,00		9.301.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	9.301.000,00		9.301.000,00
		GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	9.301.000,00		9.301.000,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS		SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	24.286.000,00		24.286.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	24.286.000,00		24.286.000,00
		GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	24.286.000,00		24.286.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	26.904.000,00		26.904.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	26.904.000,00		26.904.000,00
		GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA	26.504.000,00		26.504.000,00
		FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	165.000,00		165.000,00
		FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	235.000,00		235.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	41.057.000,00		41.057.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	41.057.000,00		41.057.000,00
		GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	41.057.000,00		41.057.000,00
OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	1.028.000,00		1.028.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.028.000,00		1.028.000,00
		GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA	1.028.000,00		1.028.000,00
SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	4.236.000,00		4.236.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	4.236.000,00		4.236.000,00
		GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	4.236.000,00		4.236.000,00
SECRETARIA DE SEGURANCA		SECRETARIA DE SEGURANCA	33.125.000,00		33.125.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	33.125.000,00		33.125.000,00
		GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	33.125.000,00		33.125.000,00
SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITI		SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITI	1.837.000,00		1.837.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.837.000,00		1.837.000,00
		GABINETE DA SEPERT E UNIDADES SUBORDIN	1.837.000,00		1.837.000,00
SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS		SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS	225.546.000,00		225.546.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	225.546.000,00		225.546.000,00
		GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	225.546.000,00		225.546.000,00
CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	48.077.000,00		48.077.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	48.077.000,00		48.077.000,00
		ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	48.077.000,00		48.077.000,00
FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.444.000,00		2.444.000,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	2.444.000,00		2.444.000,00
		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.444.000,00		2.444.000,00
FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	4.379.000,00		4.379.000,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	4.379.000,00		4.379.000,00
		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	4.379.000,00		4.379.000,00
INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	66.973.000,00	254.231.000,00	321.204.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	66.973.000,00	254.231.000,00	321.204.000,00
		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	1.201.000,00	8.950.000,00	10.151.000,00
		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	65.772.000,00	245.281.000,00	311.053.000,00
FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.000.000,00		1.000.000,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	1.000.000,00		1.000.000,00
		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.000.000,00		1.000.000,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	1.535.857.000,00	466.680.000,00	2.002.537.000,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO INDIRETA			115.050.000,00	254.231.000,00	369.281.000,00
FUNDACAO			7.823.000,00		7.823.000,00
			1.658.730.000,00	720.911.000,00	2.379.641.000,00

Valores em R\$ 1,00

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS		CONRAM	
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014			
		QUADRO XII			
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS		Pagina 1	
				Valores em R\$ 1,00	
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 10.00.00	EXECUTIVO				20.972.000,00
		04 ADMINISTRACAO	17.503.000,00		17.503.000,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		453.000,00	453.000,00
		14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.349.000,00		1.349.000,00
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.667.000,00		1.667.000,00
01 11.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO				8.786.000,00
		04 ADMINISTRACAO	8.786.000,00		8.786.000,00
01 12.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				65.658.000,00
		04 ADMINISTRACAO	50.376.000,00		50.376.000,00
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	15.096.000,00		15.096.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	186.000,00		186.000,00
01 13.00.00	SECRETARIA DE GESTAO				111.909.000,00
		04 ADMINISTRACAO	111.909.000,00		111.909.000,00
01 14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				417.476.000,00
		12 EDUCACAO	417.476.000,00		417.476.000,00
01 15.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				440.006.000,00
		04 ADMINISTRACAO	21.341.000,00		21.341.000,00
		10 SAUDE		418.665.000,00	418.665.000,00
01 16.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				47.562.000,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		47.562.000,00	47.562.000,00
01 17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC				381.833.000,00
		04 ADMINISTRACAO	2.372.000,00		2.372.000,00
		15 URBANISMO	235.536.000,00		235.536.000,00
		16 HABITACAO	79.200.000,00		79.200.000,00
		17 SANEAMENTO	60.580.000,00		60.580.000,00
		18 GESTAO AMBIENTAL	4.144.000,00		4.144.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00		1.000,00
01 18.00.00	SECRETARIA DE TURISMO				25.989.000,00

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS		CONRAM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS					
					Página 2
Valores em R\$ 1,00					
ENTIDADE CODIGO	ORÇAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 19.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	23 COMERCIO E SERVICOS	25.989.000,00		25.989.000,00
01 20.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	27 DESPORTO E LAZER	19.241.000,00		19.241.000,00
01 21.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13 CULTURA	25.389.000,00		25.389.000,00
01 22.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	04 ADMINISTRACAO	9.301.000,00		9.301.000,00
01 23.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	04 ADMINISTRACAO	24.286.000,00		24.286.000,00
01 24.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18 GESTAO AMBIENTAL	26.904.000,00		26.904.000,00
01 25.00.00	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	04 ADMINISTRACAO	1.028.000,00		1.028.000,00
01 26.00.00	SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	14 DIREITOS DA CIDADANIA	4.236.000,00		4.236.000,00
01 27.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA	06 SEGURANCA PUBLICA	33.125.000,00		33.125.000,00
01 28.00.00	SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITTI	04 ADMINISTRACAO	1.837.000,00		1.837.000,00
01 29.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				225.546.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONRAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
		QUADRO XII		Pagina 3	
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS		Valores em R\$ 1,00	
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
02 09.00.00	PODER LEGISLATIVO		225.546.000,00		225.546.000,00
		15 URBANISMO			70.396.000,00
		01 LEGISLATIVA	70.396.000,00		70.396.000,00
03 33.00.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS				48.077.000,00
		04 ADMINISTRACAO	47.327.000,00		47.327.000,00
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00		750.000,00
04 30.00.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				2.444.000,00
		13 CULTURA	2.444.000,00		2.444.000,00
05 31.00.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				4.379.000,00
		27 DESPORTO E LAZER	4.379.000,00		4.379.000,00
06 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				321.204.000,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		254.231.000,00	254.231.000,00
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.752.000,00		3.752.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	63.221.000,00		63.221.000,00
07 34.00.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				1.000.000,00
		19 CIENCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL POR FUNCAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		01 LEGISLATIVA	70.396.000,00		70.396.000,00
		04 ADMINISTRACAO	307.764.000,00		307.764.000,00
		06 SEGURANCA PUELICA	33.125.000,00		33.125.000,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		48.015.000,00	48.015.000,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		254.231.000,00	254.231.000,00

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS		CONRAM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014		QUADRO XII		Pagina 4	
DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS		FUNCAO		Valores em R\$ 1,00	
TOTAL POR FUNCAO		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
10 SAUDE			418.665.000,00	418.665.000,00	
12 EDUCACAO		417.476.000,00		417.476.000,00	
13 CULTURA		27.833.000,00		27.833.000,00	
14 DIREITOS DA CIDADANIA		5.585.000,00		5.585.000,00	
15 URBANISMO		461.082.000,00		461.082.000,00	
16 HABITACAO		79.200.000,00		79.200.000,00	
17 SANEAMENTO		60.580.000,00		60.580.000,00	
18 GESTAO AMBIENTAL		31.048.000,00		31.048.000,00	
19 CIENCIA E TECNOLOGIA		1.000.000,00		1.000.000,00	
23 COMERCIO E SERVICOS		25.989.000,00		25.989.000,00	
27 DESPORTO E LAZER		23.620.000,00		23.620.000,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		50.624.000,00		50.624.000,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		63.408.000,00		63.408.000,00	
TOTAL GERAL		1.658.730.000,00	720.911.000,00	2.379.641.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SANTOS CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.600.322.000,00
1.1.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		841.731.000,00	
1.1.1.00.00.000	IMPOSTOS	773.530.000,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	377.530.000,00		
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	286.000.000,00		
1.1.1.2.02.00.001	imposto s/ prop. predial urb.	268.871.000,00		
1.1.1.2.02.00.002	imposto s/ prop. territ. urb.	17.129.000,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	34.530.000,00		
1.1.1.2.04.31.000	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	34.530.000,00		
1.1.1.2.04.31.001	pms estatutarios	23.906.000,00		
1.1.1.2.04.31.002	pms celetistas	744.000,00		
1.1.1.2.04.31.003	cms	2.975.000,00		
1.1.1.2.04.31.005	prestacao de servicos	6.905.000,00		
1.1.1.2.08.00.000	IMP. S/TR. INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	57.000.000,00		
1.1.1.2.08.00.001	por dam	57.000.000,00		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	396.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	396.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.001	iss simples	12.870.000,00		
1.1.1.3.05.00.002	giss	357.500.000,00		
1.1.1.3.05.00.003	iss notificacao de debito	18.920.000,00		
1.1.1.3.05.00.004	iss fixo	6.703.000,00		
1.1.1.3.05.00.005	ressarcimento iss - promifae	7.000,00		
1.1.2.00.00.000	TAXAS	68.199.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	31.999.000,00		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	22.604.000,00		
1.1.2.1.25.00.001	local. func. estab. com. ind. pr. s.	21.792.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.25.00.002	especial provisoria	272.000,00		
1.1.2.1.25.00.003	func. local. diversos publ.	23.000,00		
1.1.2.1.25.00.004	p/ negociantes ambulantes	516.000,00		
1.1.2.1.25.00.005	stand de vendas	1.000,00		
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	539.000,00		
1.1.2.1.26.00.001	publicidade comercial	539.000,00		
1.1.2.1.27.00.000	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00		
1.1.2.1.27.00.001	de apreensao	1.000,00		
1.1.2.1.28.00.000	TAXA DE FUNC. DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00		
1.1.2.1.28.00.001	taxa func. estab. hor. especial	1.000,00		
1.1.2.1.29.00.000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	7.884.000,00		
1.1.2.1.29.00.001	obras, const, instal e urban.	7.609.000,00		
1.1.2.1.29.00.002	p/ instal. eletromecanicas	16.000,00		
1.1.2.1.29.00.003	taxa de analise de obras	258.000,00		
1.1.2.1.29.00.004	taxa contrapartida financeira	1.000,00		
1.1.2.1.31.00.000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	840.000,00		
1.1.2.1.31.00.001	util. area dom. publ.	340.000,00		
1.1.2.1.31.00.002	preco publico de ocupacao de area	500.000,00		
1.1.2.1.36.00.000	TX. DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.000,00		
1.1.2.1.36.00.001	taxa apr, dep. ou lib. animais	1.000,00		
1.1.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	129.000,00		
1.1.2.1.99.00.001	transf. local barraca feira livre	23.000,00		
1.1.2.1.99.00.002	transf. bancas de jornais	12.000,00		
1.1.2.1.99.00.003	transf. de ambulantes	94.000,00		
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	36.200.000,00		
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	1.742.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.28.00.001	titularidade	30.000,00		
1.1.2.2.28.00.002	velorio	6.000,00		
1.1.2.2.28.00.003	sepultamento	61.000,00		
1.1.2.2.28.00.004	exumacao	31.000,00		
1.1.2.2.28.00.005	perpetuacao	1.594.000,00		
1.1.2.2.28.00.006	taxa uso temporario carneiro	20.000,00		
1.1.2.2.90.00.000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	33.895.000,00		
1.1.2.2.90.00.001	taxa de remocao do lixo domic.	33.284.000,00		
1.1.2.2.90.00.002	remocao de lixo septico	595.000,00		
1.1.2.2.90.00.003	taxa de limpeza feiras e mercados	16.000,00		
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	563.000,00		
1.1.2.2.99.00.001	taxa de expediente	315.000,00		
1.1.2.2.99.00.004	taxas rg animal - seman - fubem	5.000,00		
1.1.2.2.99.00.005	taxa ocupacao solo-feira antiguidade-praca rotary	2.000,00		
1.1.2.2.99.00.006	taxa de ocupacao pavilhao expo	5.000,00		
1.1.2.2.99.00.007	inspecao de servicos diversos - fmpma	235.000,00		
1.1.2.2.99.00.008	taxa ocupacao de solo-feirarte jd botanico/sesc	1.000,00		
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00		
1.1.3.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.000,00		
1.1.3.0.99.00.001	outras contribuicoes melhoria	2.000,00		
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		14.000.000,00	
1.2.3.0.00.00.000	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	14.000.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		34.636.000,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	36.000,00		
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	36.000,00		
1.3.1.1.99.00.000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	36.000,00		
1.3.1.1.99.00.001	alugueis	36.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.800.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina

4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.2.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.001	dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.799.000,00		
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.363.000,00		
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	350.000,00		
1.3.2.5.01.02.001	fundeb	350.000,00		
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	1.702.000,00		
1.3.2.5.01.05.003	receitas educacao art 212	1.693.000,00		
1.3.2.5.01.05.014	aplicacao educacao especial	9.000,00		
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	4.000,00		
1.3.2.5.01.06.002	fms/santos-afab-municipal	1.000,00		
1.3.2.5.01.06.003	fms/santos-insulino-municipal	1.000,00		
1.3.2.5.01.06.004	fms/santos-contrapartida recursos proprios	1.000,00		
1.3.2.5.01.06.005	receitas da saude (cf/88 art 198)	1.000,00		
1.3.2.5.01.09.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.09.001	ap. cota-parte cide	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.039	aplicacao pms fmas acessuas	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	305.000,00		
1.3.2.5.01.99.008	convenio procon/cidoc	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.021	fdo mun. educacao - fme	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.036	do fdo. as. cultura - facult	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.117	fundo mun.direitos crianca e adolecente - fmdca	300.000,00		
1.3.2.5.01.99.118	fmdca - petrobbras	2.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	3.436.000,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	3.436.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.02.99.002	aplicacoes financeiras	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.003	prov. 13 salario e enc.	1.052.000,00		
1.3.2.5.02.99.004	prov. de folha e encargos	1.852.000,00		
1.3.2.5.02.99.005	rendimento acoes	197.000,00		
1.3.2.5.02.99.006	valores caucionados	117.000,00		
1.3.2.5.02.99.007	pms reemb de sal - cedidos	197.000,00		
1.3.2.5.02.99.010	receita da saude	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.011	ap. receita seas	3.000,00		
1.3.2.5.02.99.013	pms / cpb provisao 58.141-8	3.000,00		
1.3.2.5.02.99.014	aplicacao reembolsos de parcelamentos	6.000,00		
1.3.2.5.02.99.016	rend.transf.financ. camara municipal	4.000,00		
1.3.2.5.02.99.017	ap.incr - itr	3.000,00		
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	28.800.000,00		
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	28.800.000,00		
1.3.3.1.99.00.000	OUT. RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS	28.800.000,00		
1.3.3.1.99.00.001	receita fixa - sabesp	22.800.000,00		
1.3.3.1.99.00.002	receita variavel sobre faturamento - sabesp	6.000.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	5.000,00		
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00		
1.6.0.0.13.02.000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00		
1.6.0.0.13.02.001	servicos de venda de editais	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.000	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.001	servicos fotoc. - cop. heliog.	1.000,00		
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00		
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos	1.000,00		
1.6.0.0.13.99.002	ama brasil - rec.p/publicacao no d.o.	1.000,00		
1.6.0.0.46.00.000	SERVICOS DE CEMITERIO	1.000,00		
1.6.0.0.46.00.001	outros servicos de cemiterio	1.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		638.617.000,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	628.093.000,00		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	81.368.000,00		
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	56.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	55.994.000,00		
1.7.2.1.01.05.000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	6.000,00		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	650.000,00		
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	650.000,00		
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte com. fi. rec. min. cfem	650.000,00		
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.472.000,00		
1.7.2.1.33.00.038	repasso atencao domiciliar - emad	2.472.000,00		
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	274.000,00		
1.7.2.1.34.00.028	seas - fmas - igd - suas	35.000,00		
1.7.2.1.34.00.029	pma - fmas - acessuas	239.000,00		
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	20.002.000,00		
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	15.801.000,00		
1.7.2.1.35.01.001	transf. salario educacao	15.700.000,00		
1.7.2.1.35.01.003	premio gestao inovacao educacional - fnde	101.000,00		
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	4.201.000,00		
1.7.2.1.35.03.005	pnadm-medio	4.201.000,00		
1.7.2.1.36.00.000	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	1.700.000,00		
1.7.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	270.000,00		
1.7.2.1.99.00.001	fex-fomento de exportacoes	270.000,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	412.825.000,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SANTOS CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO | ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTES | CAT. ECONOMICA

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL

1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	411.299.000,00		
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	312.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte do icms	312.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	cota-parte do ipva	96.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	cota-parte do ipi sobre exportacao	3.000.000,00		
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR. INTERV. NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	299.000,00		
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte cont.inter.dom.eco.	299.000,00		
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA (25%)	215.000,00		
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	215.000,00		
1.7.2.2.22.30.001	c.p.roy.c.fin.p.pet.l.7990/89	215.000,00		
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	1.310.000,00		
1.7.2.2.33.00.005	pab-fixo	1.310.000,00		
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.000,00		
1.7.2.2.99.00.009	cons.esta.dir.crianca/adolescente-condeca	1.000,00		
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	133.900.000,00		
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	129.650.000,00		
1.7.2.4.01.00.001	transf.recursos-fundeb	129.650.000,00		
1.7.2.4.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.250.000,00		
1.7.2.4.99.00.002	proj.modern.orquid.(condesb/agem)	50.000,00		
1.7.2.4.99.00.003	lixeiras p/vias publ(condesb)	600.000,00		
1.7.2.4.99.00.009	conclusao orquidario	40.000,00		
1.7.2.4.99.00.011	ar condicionado orquidario	60.000,00		
1.7.2.4.99.00.015	setur geral condesb aguardando contrato	3.500.000,00		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES PRIVADAS	436.000,00		
1.7.3.0.00.00.002	donativos ao fme	44.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.3.0.00.00.003	donativos ao fadesp	192.000,00		
1.7.3.0.00.00.009	fundo mun.direitos crianca e adolescente - fmdca	200.000,00		
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	993.000,00		
1.7.5.0.00.00.002	donat.corpo.bomb/def.civ.	500.000,00		
1.7.5.0.00.00.004	fundo mun.direitos crianca e adolescente - fmdca	493.000,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.095.000,00		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.765.000,00		
1.7.6.1.02.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.244.000,00		
1.7.6.1.02.00.001	prog. 2 tempo-conv.min.esportes	1.244.000,00		
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.521.000,00		
1.7.6.1.99.00.002	conv. senasp/seseg	1.000.000,00		
1.7.6.1.99.00.007	conv.mini.trabalho-sist.publ.emplo, trab e renda	421.000,00		
1.7.6.1.99.00.011	sistema nacional de cultura	100.000,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.888.000,00		
1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	2.887.000,00		
1.7.6.2.02.00.001	merenda escolar	2.887.000,00		
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	3.001.000,00		
1.7.6.2.99.00.005	proj.navega sao paulo	192.000,00		
1.7.6.2.99.00.007	fehidro-controle ambiental	1.408.000,00		
1.7.6.2.99.00.010	fehidro-reuso de agua	550.000,00		
1.7.6.2.99.00.012	promocao de eventos	10.000,00		
1.7.6.2.99.00.015	pms-seas-ppse-la-2011	245.000,00		
1.7.6.2.99.00.032	infraestrutura turistica	596.000,00		
1.7.6.4.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	442.000,00		
1.7.6.4.00.00.001	conv.Procon/cidoc	89.000,00		
1.7.6.4.00.00.007	fmdca - petrobras	3.000,00		
1.7.6.4.00.00.008	fmdca - fundacao telefonica	350.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.333.000,00	
1.9.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	19.789.000,00		
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.000.000,00		
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.176.000,00		
1.9.1.1.38.00.001	multa jur. mora iptu	1.176.000,00		
1.9.1.1.39.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.471.000,00		
1.9.1.1.39.00.001	multa jur. mora itbi	1.471.000,00		
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	1.059.000,00		
1.9.1.1.40.00.001	multa jur.mora issqn	1.059.000,00		
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.294.000,00		
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.294.000,00		
1.9.1.1.99.01.001	das taxas	1.293.000,00		
1.9.1.1.99.01.002	multa/juros inobserv.norma tribut.-outras multas	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.969.000,00		
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	7.342.000,00		
1.9.1.3.11.00.001	m.jur.mora div.at.iptu	7.342.000,00		
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	1.000,00		
1.9.1.3.12.00.001	m.jur.moradiv.at.itbi	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	4.959.000,00		
1.9.1.3.13.00.001	m.jur.mora.div.at.issqn	4.959.000,00		
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	1.667.000,00		
1.9.1.3.99.00.001	das taxas	515.000,00		
1.9.1.3.99.00.002	parc. ppi multas	1.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.3.99.00.003	parc. ppi encargos	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.004	parc.ppi juros.monet.	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.005	parc.ppi juros de mora	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.006	d.a. multa.jur.tx.licenca	929.000,00		
1.9.1.3.99.00.007	d.a.multa.jur.tx.limpeza	13.000,00		
1.9.1.3.99.00.008	out.m.j.mor.d.at.ou.re-princ.	11.000,00		
1.9.1.3.99.00.009	d.a. contribuicao de melhoria - multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.010	d. a. descumprimento de edital - multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.011	d.a.descumprimento de contrato-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.012	d.a.multa juros de tx.rem.lixo	22.000,00		
1.9.1.3.99.00.013	d.a.multa juros - lixo septico	6.000,00		
1.9.1.3.99.00.014	d.a.multa meio ambiente-multas	13.000,00		
1.9.1.3.99.00.015	d.a.multas higiene-multas	39.000,00		
1.9.1.3.99.00.016	d.a.multas obras-multas	105.000,00		
1.9.1.3.99.00.017	d.a.multas receitas-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.018	d.a.multas rel.inst.-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.019	d.a.reemb.cf.public.-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.020	d.a.servico de limpeza-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.021	d.a.servicos pms-multas	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.022	d.a. multas e juros tx permisso	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.023	d.a. multas e juros tx energ elet	1.000,00		
1.9.1.8.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	95.000,00		
1.9.1.8.99.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	95.000,00		
1.9.1.8.99.00.001	demaiss receitas	94.000,00		
1.9.1.8.99.00.002	multa/juros mora das taxas - rec.poluicao ambienta	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	725.000,00		
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	725.000,00		
1.9.1.9.99.00.001	cod. de edfificacoes	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.002	cod. de posturas	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.003	plano diretor fisico	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.005	multa relac. a obras	186.000,00		
1.9.1.9.99.00.006	multas relac. a compras	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.007	descumpr. de contrato	289.000,00		
1.9.1.9.99.00.008	multa relac. a instalacoes	22.000,00		
1.9.1.9.99.00.009	multas relacionadas a banca de jornais	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.010	multas relacionadas a servicos graxosos	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.011	multas relacionadas a feirra livre	1.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.9.99.00.012	multas relacionadas a caixa de gordura	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.013	multas relacionadas ao meio ambiente	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.014	multas relacionadas a poluicao sonora	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.015	multas relacionadas a barraca de praia	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.016	multas relacionadas a higiene e saude	188.000,00		
1.9.1.9.99.00.017	multas relacionadas a fisc. ambulantes	11.000,00		
1.9.1.9.99.00.018	multas de transito	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.019	multa poluicao das aguas	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.020	multas relat. ao trat. animais (todos)	3.000,00		
1.9.1.9.99.00.024	multas relacionadas a poluicao do ar	4.000,00		
1.9.1.9.99.00.025	multa relacionada a poluicao do solo	9.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000.000,00		
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZACOES	11.000,00		
1.9.2.1.99.00.000	OUTRAS INDENIZACOES	11.000,00		
1.9.2.1.99.00.001	outras indenizacoes	5.000,00		
1.9.2.1.99.00.002	suds - levantamento dep.judicial anos anteriores	5.000,00		
1.9.2.1.99.00.003	levantamento dep.judicial - dep.recusal	1.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	2.989.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	2.989.000,00		
1.9.2.2.99.00.001	reemb.conducao.of.justica	320.000,00		
1.9.2.2.99.00.002	demaix restituicoes	2.316.000,00		
1.9.2.2.99.00.003	acordo celebrado	45.000,00		
1.9.2.2.99.00.004	restituicoes judiciais	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.005	rest. da divida ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.006	restituicoes trabalhistas	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.007	restituicao pessoal cedido	290.000,00		
1.9.2.2.99.00.008	restituicao de combustivel	15.000,00		
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	45.210.000,00		
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	45.012.000,00		
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	23.880.000,00		
1.9.3.1.11.00.001	iptu principal	20.811.000,00		
1.9.3.1.11.00.002	divida ativa parcelamento	3.068.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
		QUADRO I - A			
		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		Pagina 12	
		ORCAMENTO - FISCAL		CAT. ECONOMICA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES		
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.3.1.11.00.003	divida ativa parc. ppi	1.000,00			
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	11.000,00			
1.9.3.1.12.00.001	div.at.trib.itbi principal	11.000,00			
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QVALQ.NATUREZA	13.150.000,00			
1.9.3.1.13.00.001	div.at.trib.issqn principal	13.150.000,00			
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.971.000,00			
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	7.971.000,00			
1.9.3.1.99.01.001	tx.lic.func.est.com.ind.pr.s.	4.405.000,00			
1.9.3.1.99.01.002	taxa de limp publica	2.849.000,00			
1.9.3.1.99.01.003	div. ativ. outras taxas	164.000,00			
1.9.3.1.99.01.004	levant.deposito judicial e demais tributos	2.000,00			
1.9.3.1.99.01.005	rec.div.at.-tx de rem.de lixo	351.000,00			
1.9.3.1.99.01.006	parc ppi taxas diversas - principal	200.000,00			
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	198.000,00			
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	198.000,00			
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	198.000,00			
1.9.3.2.99.01.001	d.at.nao tr.ou rec.pr-principal	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.002	d. contribuicao de melhoria	41.000,00			
1.9.3.2.99.01.003	d. a. descumprimento de edital	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.004	d.a. descumprimento de contrato	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.005	rec.div.at.-tx.de rem.de lixo	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.006	rec.div.at.-lixo septico	2.000,00			
1.9.3.2.99.01.007	d.a.multa meio ambiente	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.008	d.a.multas higiene	42.000,00			
1.9.3.2.99.01.009	d.a.multas obras	75.000,00			
1.9.3.2.99.01.010	d.a.multas receitas	6.000,00			
1.9.3.2.99.01.011	d.a.multas rel.inst.	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.012	d.a.reemb.cf.public.	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.013	d.a.servico de limpeza	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.014	d.a.servicos pms	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.015	d.a.taxa de obras	1.000,00			
1.9.3.2.99.01.016	inden/restit-multa/c.m./j.mora/mora projetada	2.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
		QUADRO I - A			
		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			Pagina 13
		ORCAMENTO - FISCAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.3.2.99.01.017	div.ativ.multas relacionadas a fiscalizacao	20.000,00			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.334.000,00			
1.9.9.0.02.00.000	ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	1.000,00			
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	1.000,00			
1.9.9.0.02.02.002	verba honorarios advocaticios -	1.000,00			
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.333.000,00			
1.9.9.0.99.00.002	receita orquidario	1.000.000,00			
1.9.9.0.99.00.004	rec.do aquario e uso bem publ	1.500.000,00			
1.9.9.0.99.00.005	receita barraca da praia	181.000,00			
1.9.9.0.99.00.006	outras rec.fadesp	11.000,00			
1.9.9.0.99.00.007	receita teatro coliseu	49.000,00			
1.9.9.0.99.00.008	outras rec. facult	300.000,00			
1.9.9.0.99.00.010	outras receitas pms	1.000,00			
1.9.9.0.99.00.021	santander - folha de pagamento contrato 163/2011	291.000,00			
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			345.586.000,00	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO		80.196.000,00		
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	80.196.000,00			
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATAIS	80.196.000,00			
2.1.1.4.05.00.000	OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA	9.196.000,00			
2.1.1.4.05.00.001	bn-des-pmat	9.196.000,00			
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATAIS	71.000.000,00			
2.1.1.4.99.00.001	prog. stos novos tempos	45.000.000,00			
2.1.1.4.99.00.002	pac 2 - mobilidade urbana	26.000.000,00			
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS		2.000,00		
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00			
2.2.1.1.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.9.00.00.001	alien.outros bens moveis	1.000,00		
2.2.2.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.000,00		
2.2.2.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	1.000,00		
2.2.2.9.00.00.001	alien.outros bens moveis	1.000,00		
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		265.387.000,00	
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.000.000,00		
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.000.000,00		
2.4.2.1.01.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	8.000.000,00		
2.4.2.1.01.00.001	bloco investimentos em rede de saude	8.000.000,00		
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	257.387.000,00		
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	136.920.000,00		
2.4.7.1.01.00.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	20.000,00		
2.4.7.1.01.00.002	convenio	20.000,00		
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	136.900.000,00		
2.4.7.1.99.00.002	conv. ogu/hbb/fincohap	7.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.005	rest.escola-min.turismo	150.000,00		
2.4.7.1.99.00.007	convenio drenagem	1.000,00		
2.4.7.1.99.00.013	santos novos tempos	3.500.000,00		
2.4.7.1.99.00.014	restauracao do armazem de bagagem do valongo	850.000,00		
2.4.7.1.99.00.016	conclusao orquidario	136.000,00		
2.4.7.1.99.00.017	monitoramento orquidario	100.000,00		
2.4.7.1.99.00.019	setur - repasses da uniao aguardando contrato	6.600.000,00		
2.4.7.1.99.00.021	infraestrutura da zona noroeste	4.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.022	infraestrutura de vias publicas	1.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.023	siedi geral - gov fed aguardando contrato	3.000,00		
2.4.7.1.99.00.024	santos novos tempos 2 (obras drenagem - novo)	87.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.025	infraestrutura de vias publicas (calçadas no jau)	1.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.026	santos novos tempos 2 fincohap	25.100.000,00		
2.4.7.1.99.00.027	construcao centro pop	400.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.7.2.99.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	120.364.000,00		
2.4.7.2.01.00.000	TRANSF.CONV.EST.P/SIST.UNIC.SAUDE-SUS	25.845.000,00		
2.4.7.2.01.00.004	t.a. 03/10 equipos odontologico	10.000,00		
2.4.7.2.01.00.005	convenio	825.000,00		
2.4.7.2.01.00.006	t.a 03/09 constr. abs bom retiro	10.000,00		
2.4.7.2.01.00.008	repassse ta 03/12 hospital estivadores obras	25.000.000,00		
2.4.7.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	94.519.000,00		
2.4.7.2.99.00.001	ampl.deck pescador	141.000,00		
2.4.7.2.99.00.004	cj.cult.tur.esp.vi.mathias	272.000,00		
2.4.7.2.99.00.006	obras ct.rec.m.nascimento.jr	30.000,00		
2.4.7.2.99.00.010	calçadao centro hist.	186.000,00		
2.4.7.2.99.00.021	sinalizacao da ciclovia joao pessoa	1.392.000,00		
2.4.7.2.99.00.025	reurbanizacao orquidario	150.000,00		
2.4.7.2.99.00.029	ciclovia av ana costa - la etapa	293.000,00		
2.4.7.2.99.00.030	ciclovia canal 1 - la etapa	569.000,00		
2.4.7.2.99.00.031	posto de salvamento canal 06	114.000,00		
2.4.7.2.99.00.042	orquidario - novos recintos	86.000,00		
2.4.7.2.99.00.046	pms/reurbanizacao eng luiz la scala	1.617.000,00		
2.4.7.2.99.00.050	pms/iluminacao av ana costa - dade 2011 nova propos	110.000,00		
2.4.7.2.99.00.052	pms/eixo turistico gonzaga - dade 2011 nova propos	963.000,00		
2.4.7.2.99.00.054	pms/reurb av amador bueno - dade 2011 nova propost	275.000,00		
2.4.7.2.99.00.055	pms/reurb av joao pessoa	350.000,00		
2.4.7.2.99.00.057	pms/revital barao de benedo - dade 2011 nova propo	100.000,00		
2.4.7.2.99.00.059	recursos - geral d.a.d.e.	33.336.000,00		
2.4.7.2.99.00.060	ciclovia nossa senho de fatima	972.000,00		
2.4.7.2.99.00.064	repassse - j. d. chico mendes	241.000,00		
2.4.7.2.99.00.065	repassse poliesportivo m. nascimento	6.336.000,00		
2.4.7.2.99.00.066	repassse restaura bonde p/museu	919.000,00		
2.4.7.2.99.00.067	repassse museu do bonde	768.000,00		
2.4.7.2.99.00.068	repassse projeto alamedas	542.000,00		
2.4.7.2.99.00.070	recuperacao de pontes e pontilhoes	5.743.000,00		
2.4.7.2.99.00.071	dade - revitalizacao boulevard rua othon feliciano	1.000,00		
2.4.7.2.99.00.072	repassse pq tecnologico conv gsa 054/2012	2.007.000,00		
2.4.7.2.99.00.077	casa fronteira azuldejada	1.250.000,00		
2.4.7.2.99.00.080	ciclovia canal 06	2.926.000,00		
2.4.7.2.99.00.081	sinalizacao da ciclovia da n. sra. de fatima	1.172.000,00		
2.4.7.2.99.00.082	seserp-conv.spdr/uam-cobert.qd.pca nicolau geraigi	300.000,00		
2.4.7.2.99.00.083	seserp-conv.spdr/uam-reurbaniz.pca n.sra.aparecida	100.000,00		
2.4.7.2.99.00.084	seserp-conv.spdr/uam-reurbanizacao pca palmares	200.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.7.2.99.00.085	seserp-conv.spdt/uam-reurb.qd.compl.marina magalha	140.000,00		
2.4.7.2.99.00.086	concha acustica - reforma	1.039.000,00		
2.4.7.2.99.00.087	sistema de monitoramento do aquario	30.000,00		
2.4.7.2.99.00.088	centro esportivo vila progresso	4.540.000,00		
2.4.7.2.99.00.089	programa santos novos tempos	13.400.000,00		
2.4.7.2.99.00.090	santos novos tempos	10.200.000,00		
2.4.7.2.99.00.091	dade-construcao/ampliacao ponte julia ferreira	1.209.000,00		
2.4.7.2.99.00.092	construcao de centro do idoso	500.000,00		
2.4.7.3.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	103.000,00		
2.4.7.3.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	103.000,00		
2.4.7.3.99.00.004	convenio	20.000,00		
2.4.7.3.99.00.005	convenio	20.000,00		
2.4.7.3.99.00.010	siedi geral - agem aguardando contrato	3.000,00		
2.4.7.3.99.00.015	condesb - construcao senat zn	20.000,00		
2.4.7.3.99.00.016	convenio ms/dicon	40.000,00		
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
2.5.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
2.5.9.0.00.00.001	outras receitas	1.000,00		
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-93.753.000,00
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS		-13.000,00	
9.3.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-13.000,00		
1.1.1.2.02.00.002	desconto arrecadacao iptu por dif. irrisoria	-10.000,00		
1.1.1.2.02.00.001	saldo a receber de iptu por diverg. valores	-1.000,00		
1.9.3.1.3.00.001	desconto arrec. issqn por dif.irrisoria	-1.000,00		
1.9.3.1.99.01.003	desconto arrec taxa licenca por dif. irrisoria	-1.000,00		
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB		-93.740.000,00	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-93.740.000,00		
1.7.2.1.01.02.000	deducos de receitas para o fundeb - fpm	-11.198.800,00		
1.7.2.1.01.05.000	deducos de receitas para o fundeb - itr	-1.200,00		
1.7.2.1.36.00.000	deducos de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-340.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.01.01.001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-62.400.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-19.200.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-600.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 04	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			22.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.000,00	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	22.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	22.000,00		
1.9.9.0.99.00.001	rec diversas fams	22.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 05	FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			200.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000,00	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	200.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	200.000,00		
1.9.9.0.99.00.001	rec. diversas fupes	200.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
		QUADRO I - A				
		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			Pagina 18	
		ORCAMENTO - FISCAL			CAT. ECONOMICA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES			
Entidade 06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS					
1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.239.000,00		
1.3.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.539.000,00			
1.3.2.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.539.000,00				
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.539.000,00				
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	1.490.000,00				
1.3.2.8.10.00.003	remuneracao de renda fixa - pf iii	230.000,00				
1.3.2.8.10.00.004	remuneracao renda fixa - taxa adm.	1.200.000,00				
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	49.000,00				
1.3.2.8.20.00.003	remuneracao de renda variavel - pf iii	49.000,00				
1.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.700.000,00			
1.9.2.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.700.000,00				
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	1.700.000,00				
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	1.700.000,00				
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	1.700.000,00				
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeiras entre rgps e rpps.	1.700.000,00				
7.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			1.785.000,00		
7.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)		1.785.000,00			
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I-O)	16.000,00				
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES (I-O)	16.000,00				
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I-O)	16.000,00				
7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I-O)	16.000,00				
7.9.1.2.29.01.002	multas e juros de mora parcela.	16.000,00				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
	QUADRO I - A				
	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Pagina 19
	ORCAMENTO - FISCAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS				
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I-O)	1.769.000,00			
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I-O)	1.769.000,00			
7.9.9.0.99.00.001	correcao monetaria parcelamento	1.769.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES				157.953.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		16.512.000,00		
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	16.470.000,00			
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	16.470.000,00			
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.470.000,00			
1.1.1.2.04.31.000	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	16.470.000,00			
1.1.1.2.04.31.004	iprev	16.469.000,00			
1.1.1.2.04.31.006	irrf - capep	1.000,00			
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	42.000,00			
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00			
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00			
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fisc. vig. sanitaria	1.000,00			
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00			
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00			
1.1.2.2.99.00.002	inspecao e servicos diversos	41.000,00			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.357.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.357.000,00			
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.357.000,00			
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00			
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	2.000,00			
1.3.2.5.01.10.009	bolsa familia	1.000,00			
1.3.2.5.01.10.015	piso alta complex ii-pacii	1.000,00			
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	3.355.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	3.355.000,00			
1.3.2.5.02.99.001	conta movimento	3.355.000,00			
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		1.000,00		
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	1.000,00			
1.6.0.0.99.00.001	outros servicos	1.000,00			
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		137.987.000,00		
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.382.000,00			
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	135.192.000,00			
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	132.728.000,00			
1.7.2.1.33.00.004	agentes comunitarios de saude	7.404.000,00			
1.7.2.1.33.00.007	centro de especial. odontologica	318.000,00			
1.7.2.1.33.00.008	saude do trabalhador	360.000,00			
1.7.2.1.33.00.009	farmacia popular do brasil	240.000,00			
1.7.2.1.33.00.011	ressarcimento sus	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.014	serv. atend. movel urgencia - samu	3.108.000,00			
1.7.2.1.33.00.017	qualificacao da gestao sus	400.000,00			
1.7.2.1.33.00.021	mac	105.000.000,00			
1.7.2.1.33.00.030	paf fixo	10.000.000,00			
1.7.2.1.33.00.041	vs-acoes estruturantes de vigilancia	240.000,00			
1.7.2.1.33.00.045	piso fixo vig.e prom. saude pfvps	2.686.000,00			
1.7.2.1.33.00.050	vs-incent. prog. hiv/aids	700.000,00			
1.7.2.1.33.00.062	assist farmaceutica basica	2.262.000,00			
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	2.464.000,00			
1.7.2.1.34.00.001	piso trans.media complex	147.000,00			
1.7.2.1.34.00.002	piso basico fixo-pbf	648.000,00			
1.7.2.1.34.00.003	piso alta complex i-pac i	153.000,00			
1.7.2.1.34.00.007	bolsa familia	299.000,00			
1.7.2.1.34.00.008	programa sentinela	545.000,00			
1.7.2.1.34.00.013	piso alta complex.ii-pacii	599.000,00			
1.7.2.1.34.00.017	peti jornada	30.000,00			
1.7.2.1.34.00.022	seas - projovem - 70007-x	31.000,00			
1.7.2.1.34.00.024	fmas pbvii	12.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.190.000,00			
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	1.050.000,00			
1.7.2.2.33.00.002	afab-insulino dependente	1.050.000,00			
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.140.000,00			
1.7.2.2.99.00.001	prog protecao basica	230.000,00			
1.7.2.2.99.00.002	pro protecao especial	910.000,00			
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	160.000,00			
1.7.5.0.00.00.003	donativos - fubem	160.000,00			
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	445.000,00			
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00			
1.7.6.1.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	80.000,00			
1.7.6.1.01.00.001	convenios de saude	60.000,00			
1.7.6.1.01.00.002	apoio pop.sit.urg.viol e causas ext	10.000,00			
1.7.6.1.01.00.004	conv.912 aquis.mat.perm-inst mulher	10.000,00			
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	365.000,00			
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	365.000,00			
1.7.6.2.01.00.004	ta - projeto verao	365.000,00			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.000,00		
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00			
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00			
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	1.000,00			
1.9.1.9.99.00.004	negociantes ambulantes	1.000,00			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	95.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	95.000,00			
1.9.9.0.99.00.001	outras receitas do fss	95.000,00			
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL				30.000,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		30.000,00		
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00			
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00			
2.4.7.2.01.00.000	TRANSF.CONV.EST.P/SIST.UNIC.SAUDE-SUS	30.000,00			
2.4.7.2.01.00.002	ta 03/09 constr.serfis - zno	10.000,00			
2.4.7.2.01.00.003	ta 02/10 constr.ubs p.praia	10.000,00			
2.4.7.2.01.00.007	repasse qualis ubs 79.301-9	10.000,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES				25.848.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		24.981.000,00		
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	24.981.000,00			
1.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	24.981.000,00			
1.2.1.0.99.00.001	contribuicoes de joias	492.000,00			
1.2.1.0.99.00.002	contrib.servid.titulares ativos p/ fundo de saude	13.810.000,00			
1.2.1.0.99.00.003	dos serv. inativos para o fundo de saude	3.961.000,00			
1.2.1.0.99.00.004	dos pensionistas para o fundo de saude	1.158.000,00			
1.2.1.0.99.00.005	dos dependentes para o fundo de saude	5.560.000,00			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		204.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	204.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE				
1.3.2.9.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	204.000,00			
1.3.2.9.00.00.001	rem. dep. banc. fundo de saude	135.000,00			
1.3.2.9.00.00.002	rem. dep. banc. juros depositos	67.000,00			
1.3.2.9.00.00.003	rem. dep. banc. correcao monetaria	2.000,00			
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		4.000,00		
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00			
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00			
1.6.0.0.13.99.002	taxa de expediente	4.000,00			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		659.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00			
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	270.000,00			
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	270.000,00			
1.9.2.2.99.00.001	restituicoes	270.000,00			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	389.000,00			
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	389.000,00			
1.9.9.0.99.00.001	outras receitas	389.000,00			
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS				22.229.000,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		22.229.000,00		
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	22.229.000,00			
7.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	22.229.000,00			
7.2.1.0.99.00.001	contribuicao de ass. a saude	20.383.000,00			
7.2.1.0.99.00.002	contr.pat.exercicios ant.ass.medica - pms	1.846.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES				79.517.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		58.890.000,00		
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	58.890.000,00			
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	58.890.000,00			
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	51.690.000,00			
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao do servidor ativo da pms	45.000.000,00			
1.2.1.0.29.07.002	contribuicao do servidor ativo da camara	2.200.000,00			
1.2.1.0.29.07.003	contribuicao do servidor ativo da capep	170.000,00			
1.2.1.0.29.07.004	contribuicao do servidor ativo fundacoes	40.000,00			
1.2.1.0.29.07.005	contribuicao do servidor ativo iprev	80.000,00			
1.2.1.0.29.07.006	contrib.serv.ativo. da pms - pfiii	4.200.000,00			
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	5.600.000,00			
1.2.1.0.29.09.001	contr.do servidor inativo da pms, cms e autarquico	5.600.000,00			
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	1.600.000,00			
1.2.1.0.29.11.001	contribuicao de pension.civil	1.600.000,00			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		20.527.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.527.000,00			
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	20.527.000,00			
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	17.200.000,00			
1.3.2.8.10.00.001	remuneracao de renda fixa	1.200.000,00			
1.3.2.8.10.00.002	remuneracao de renda fixa - pf ii	16.000.000,00			
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	3.327.000,00			
1.3.2.8.20.00.002	remuneracao de renda variavel - pf ii	3.327.000,00			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS				
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	100.000,00			
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	100.000,00			
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	100.000,00			
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS				236.663.000,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		236.663.000,00		
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	236.663.000,00			
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)	236.663.000,00			
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)	80.440.000,00			
7.2.1.0.29.01.001	contr.patr.ser.ativo civil - pms	70.000.000,00			
7.2.1.0.29.01.002	contr.patr.ser.ativo civil - cms	3.500.000,00			
7.2.1.0.29.01.003	contr.patr.ser.ativo civil - capep	260.000,00			
7.2.1.0.29.01.004	contr.patr.ser.ativo civil - fundacoes	60.000,00			
7.2.1.0.29.01.005	contr.patr.ser.ativo civil - iprev	120.000,00			
7.2.1.0.29.01.006	contr.part.serv.ativo civil - pm iii	6.500.000,00			
7.2.1.0.29.13.000	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I-O)	154.783.000,00			
7.2.1.0.29.13.001	deficit tecnico	28.000.000,00			
7.2.1.0.29.13.002	contrib. patronal deficit tecnico.	126.783.000,00			
7.2.1.0.29.15.000	CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O)	1.440.000,00			
7.2.1.0.29.15.001	parcelamento pms	1.440.000,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 07	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 1
ORGAO ESPERA	: 09.00.00 : FISCAL	PODER LEGISLATIVO						70.396.000,00
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						100.000,00	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						70.296.000,00	
FUNCAO								
01	LEGISLATIVA						70.396.000,00	
SUBFUNCAO								
031	ACAO LEGISLATIVA						70.396.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
09.10.00	CAMARA MUNICIPAL						70.396.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						53.227.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.169.000,00	
4	INVESTIMENTOS						6.000.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						70.396.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	53.227.000,00	0,00	11.169.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 100.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0000.0031 INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA 100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00
APLICACOES DIRETAS 100.000,00
TESOURO 100.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : Pagamento de decisoes judiciais/precatorios.

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 70.296.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.2011 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL 16.069.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.069.000,00
APLICACOES DIRETAS 11.069.000,00
TESOURO 11.069.000,00
INVESTIMENTOS 5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS 5.000.000,00
TESOURO 5.000.000,00

PRODUTO : PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS (UNIDADE) : 1538
DESCRICAO : Aquisicao dos materias de consumo, equipamentos e materiais permanentes, premiacoes culturais, desportivas e outras, contratacao de servicos de terceiros pessoa fisica e juridica, implantacao de programas e convenios, cursos de capacitacao e atualizacao aos servidores do legislativo, objetivando a melhoria dos servicos prestados a municipalidade em geral.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.2017 PESSOAL E ENCARGOS 53.227.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 53.227.000,00
APLICACOES DIRETAS 34.103.000,00
TESOURO 34.103.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 19.124.000,00
TESOURO 19.124.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 205
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.3510 CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA 1.000.000,00
INVESTIMENTOS 1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS 1.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 3
PRODUTO :	AREA CONSTRUIDA (METROS QUADRADOS) : 2000	TESOURO
DESCRICAO :	Possiveis reformas ou ampliacoes da sede propria e construcao do imovel que abrigara o Arquivo do Legislativo.	1.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 4
ORGAO	: 09.00.00	PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE	: 09.10.00	CAMARA MUNICIPAL						70.396.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						100.000,00	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						70.296.000,00	
FUNCAO								
01	LEGISLATIVA						70.396.000,00	
SUBFUNCAO								
031	ACAO LEGISLATIVA						70.396.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						53.227.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.169.000,00	
4	INVESTIMENTOS						6.000.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						70.396.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	53.227.000,00	0,00	11.169.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 100.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0000.0031 INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA 100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00
APLICACOES DIRETAS 100.000,00
TESOURO 100.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : Pagamento de decisoes judiciais/precatorios.

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 70.296.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.2011 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL 16.069.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.069.000,00
APLICACOES DIRETAS 11.069.000,00
TESOURO 11.069.000,00
INVESTIMENTOS 5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS 5.000.000,00
TESOURO 5.000.000,00

PRODUTO : PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS (UNIDADE) : 1538
DESCRICAO : Aquisicao dos materias de consumo, equipamentos e materiais permanentes, premiacoes culturais, desportivas e outras, contratacao de servicos de terceiros pessoa fisica e juridica, implantacao de programas e convenios, cursos de capacitacao e atualizacao aos servidores do legislativo, objetivando a melhoria dos servicos prestados a municipalidade em geral.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.2017 PESSOAL E ENCARGOS 53.227.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 53.227.000,00
APLICACOES DIRETAS 34.103.000,00
TESOURO 34.103.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 19.124.000,00
TESOURO 19.124.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 205
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

01.031.0001.3510 CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA 1.000.000,00
INVESTIMENTOS 1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS 1.000.000,00

PRODUTO : AREA CONSTRUIDA (METROS QUADRADOS) : 2000
DESCRICAO : Possiveis reformas ou ampliacoes da sede propria e construcao do imovel que abrigara o Arquivo do Legislativo.
TESOURO
1.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 7
ORGAO	: 10.00.00	EXECUTIVO						20.519.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						1.667.000,00	
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE						1.349.000,00	
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM						17.503.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						17.503.000,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA						1.349.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.667.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						16.735.000,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						2.117.000,00	
845	TRANSFERENCIAS						1.666.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						1.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
10.10.00	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS						19.160.000,00	
10.11.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO						10.000,00	
10.13.00	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE						1.349.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.416.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.540.000,00	
4	INVESTIMENTOS						562.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						1.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						19.170.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						1.348.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	12.416.000,00	0,00	6.580.000,00	173.000,00	1.000,00	0,00	0,00	

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	959.000,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 1.667.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.845.0000.0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS						12.000,00
		INVESTIMENTOS					12.000,00
		TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					12.000,00
				TESOURO			12.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : SUBVENCAO MENSAL AOS BOMBEIROS.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.846.0000.0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO POVO, COHAB						1.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS					1.000,00
		APLICACOES DIRETAS					1.000,00
				TESOURO			1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : APORTE DE CAPITAL NAS EMPRESAS EM QUE A PREFEITURA E ACIONISTA MAJORITARIA E DO BANCO DO POVO.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.845.0000.0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO						1.654.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.654.000,00
		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					1.654.000,00
				TESOURO			1.654.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : VERBA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO ENTRE AS NOVE CIDADES QUE FAZEM PARTE DO CONDESB, ATRAVES DA CONSTRUCAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABRANGENCIA METROPOLITANA, FINANCIADOS COM RECURSOS DO MUNICIPIO E DO ESTADO, SENDO QUE O VALOR DE PARTICIPACAO DE CADA MUNICIPIO E DETERMINADO PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE HABITANTES.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 9
PROGRAMA : 0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE				1.349.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
14.243.0032.2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			1.223.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			884.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			651.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		650.000,00
	APLICACOES DIRETAS			233.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		233.000,00
	INVESTIMENTOS			339.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			299.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		299.000,00
	APLICACOES DIRETAS			40.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		40.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 28			
DESCRICAO :	PROJETOS/CONVENIOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
14.243.0032.2219	FAMILIA ACOLHEDORA			76.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.000,00
	APLICACOES DIRETAS			76.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		76.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSAS (UNIDADE) : 40			
DESCRICAO :	FAMILIAS BENEFICIADAS COM O PROJETO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
14.243.0032.3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			50.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		50.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 40			
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO ENTRE AS CIDADES METROPOLITANAS, ATRAVES DA CONSTRUCAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABRANGENCIA METROPOLITANA, FINANCIADOS COM RECURSOS DO MUNICIPIO, DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 10
PROGRAMA : 0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM			17.503.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1		1.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2017	PESSOAL E ENCARGOS		12.820.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.416.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.606.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	10.606.000,00
			1.810.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.810.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	404.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 140		404.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN		506.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		348.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	348.000,00
	INVESTIMENTOS		348.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	158.000,00
		TESOURO	125.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	125.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 28		33.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS DE CONSUMO E SERVICO PARA ATENDIMENTO AO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS.		33.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 11
04.122.0096.2022	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.000,00
			TESOURO	8.000,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	DESPESAS DE CONSUMO E SERVICO PARA ATENDIMENTO AO GABINETE.			
04.122.0096.2026	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			1.276.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.276.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.276.000,00
			TESOURO	1.276.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	8		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
04.122.0096.2030	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	SUBVENCoes - ADM. GERAL			490.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		490.000,00
			TESOURO	490.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) :	39		
DESCRICAO :	DESPESAS COM SUBVENCoes A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E DE BAIRO.			
04.122.0096.2083	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			27.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00
		APLICACOES DIRETAS		27.000,00
			TESOURO	27.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADE) :	6		
DESCRICAO :	Apoio as atividades dos conselhos vinculados a secretaria (Comad, Comeb e CMJ) alem de apoio aos diversos conselhos municipais quando necessario.			
04.122.0096.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	FROTA MUNICIPAL			626.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.000,00
		APLICACOES DIRETAS		626.000,00
			TESOURO	626.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	15		

DESCRICAO :			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.243.0096.2613	OCA - SUBVENCOES SOCIAIS		18.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) : 1	TESOURO	18.000,00
DESCRICAO :	SUBVENCOES A ATENDIDADES QUE ATENDEM CRIANCAS E ADOLESCENTE S		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.243.0096.2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		750.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00
	APLICACOES DIRETAS		750.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADE) : 15	TESOURO	750.000,00
DESCRICAO :	PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		344.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		344.000,00
	APLICACOES DIRETAS		344.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 47	TESOURO	344.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		635.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		635.000,00
	APLICACOES DIRETAS		635.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28	TESOURO	635.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 13
ORGAO	: 10.00.00	EXECUTIVO						
UNIDADE	: 10.10.00	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS						19.160.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						1.667.000,00	
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM						17.493.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						17.493.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.667.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						16.725.000,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						768.000,00	
845	TRANSFERENCIAS						1.666.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						1.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.416.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						6.572.000,00	
4	INVESTIMENTOS						171.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						1.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						19.160.000,00	
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	12.416.000,00	0,00	6.572.000,00	171.000,00	1.000,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 1.667.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.845.0000.0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS		12.000,00
	INVESTIMENTOS		12.000,00
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		12.000,00
		TESOURO	12.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : SUBVENCAO MENSAL AOS BOMBEIROS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO POVO, COHAB		1.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : APORTE DE CAPITAL NAS EMPRESAS EM QUE A PREFEITURA E ACIONISTA MAJORITARIA E DO BANCO DO POVO.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.845.0000.0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO		1.654.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.654.000,00
	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.654.000,00
		TESOURO	1.654.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : VERBA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO ENTRE AS NOVE CIDADES QUE FAZEM PARTE DO CONDESB, ATRAVES DA CONSTRUCAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABRANGENCIA METROPOLITANA, FINANCIADOS COM RECURSOS DO MUNICIPIO E DO ESTADO, SENDO QUE O VALOR DE PARTICIPACAO DE CADA MUNICIPIO E DETERMINADO PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE HABITANTES.

PROGRAMA : 0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM 17.493.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref

em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr
 . 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Pao Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2017	PESSOAL E ENCARGOS		12.820.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.416.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.606.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	10.606.000,00
			1.810.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.810.000,00
	APLICACOES DIRETAS		404.000,00
		TESOURO	404.000,00
			404.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 140
 DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN		506.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		348.000,00
	APLICACOES DIRETAS		348.000,00
		TESOURO	348.000,00
	INVESTIMENTOS		158.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	125.000,00
			125.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	33.000,00
			33.000,00

PRODUTO : GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 28
 DESCRICAO : DESPESAS DE CONSUMO E SERVICO PARA ATENDIMENTO AO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		1.276.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.276.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.276.000,00
		TESOURO	1.276.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 8
 DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL		490.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		490.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 16
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) :	39	TESOURO	490.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM SUBVENCOES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E DE BAIROS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			27.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00
		APLICACOES DIRETAS		27.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADE) :	6	TESOURO	27.000,00
DESCRICAO :	Apoio as atividades dos conselhos vinculados a secretaria (Comad, Comeb e CMJ) alem de apoio aos diversos conselhos municipais quando necessario.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0096.2151	FROTA MUNICIPAL			626.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.000,00
		APLICACOES DIRETAS		626.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	15	TESOURO	626.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.243.0096.2613	OCA - SUBVENCOES SOCIAIS			18.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) :	1	TESOURO	18.000,00
DESCRICAO :	SUBVENCOES A ATENDIDADES QUE ATENDEM CRIANCAS E ADOLESCENTES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.243.0096.2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES			750.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00
		APLICACOES DIRETAS		750.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADE) :	15	TESOURO	750.000,00
DESCRICAO :	PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 17
04.122.0096.4010	ACAO	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.000,00
			APLICACOES DIRETAS	344.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	47	TESOURO
DESCRICAO :		Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		344.000,00
04.122.0096.4020	ACAO	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.000,00
			APLICACOES DIRETAS	635.000,00
PRODUTO :		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	28	TESOURO
DESCRICAO :		DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		635.000,00

ORGAO : 10.00.00 EXECUTIVO
UNIDADE : 10.11.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO
ESPERA : FISCAL
10.000,00

PROGRAMA
0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM 10.000,00

FUNCAO
04 ADMINISTRACAO 10.000,00

SUBFUNCAO
122 ADMINISTRACAO GERAL 10.000,00

GRUPO DE DESPESA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.000,00
4 INVESTIMENTOS 2.000,00

FONTE DE RECURSO
01 TESOURO 10.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM			10.000,00
	04.122.0096.2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
		APLICACOES DIRETAS	8.000,00
		INVESTIMENTOS	8.000,00
			2.000,00

	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :		2.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS DE CONSUMO E SERVICO PARA ATENDIMENTO AO GABINETE.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 20
ORGAO	: 10.00.00	EXECUTIVO						
UNIDADE	: 10.13.00	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE						1.349.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE						1.349.000,00	
FUNCAO								
14	DIREITOS DA CIDADANIA						1.349.000,00	
SUBFUNCAO								
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						1.349.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						960.000,00	
4	INVESTIMENTOS						389.000,00	
FONTE DE RECURSO								
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						1.348.000,00	
FONTE DE RECURSO								
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00	959.000,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE 1.349.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.243.0032.2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		1.223.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		884.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		651.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	650.000,00
	APLICACOES DIRETAS		233.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	233.000,00
	INVESTIMENTOS		339.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		299.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	299.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	40.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 28		
DESCRICAO :	PROJETOS/CONVENIOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.243.0032.2219	FAMILIA ACOLHEDORA		76.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.000,00
	APLICACOES DIRETAS		76.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	76.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSAS (UNIDADE) : 40		
DESCRICAO :	FAMILIAS BENEFICIADAS COM O PROJETO.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.243.0032.3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	50.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 40		
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO ENTRE AS CIDADES METROPOLITANAS, ATRAVES DA CONSTRUCAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABRANGENCIA METROPOLITANA, FINANCIADOS COM RECURSOS DO MUNICIPIO, DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 22	
ORGAO	: 11.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO						8.786.000,00	
ESPERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.							8.786.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							8.786.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							8.786.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
11.10.00	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS							8.786.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.517.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.202.000,00	
4	INVESTIMENTOS							2.067.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							6.358.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							2.007.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							421.000,00	
FONTE DE RECURSO									
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			3.517.000,00	0,00	2.821.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	0,00	2.007.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	381.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV. 8.786.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.1100	CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES		2.008.000,00
	INVESTIMENTOS		2.008.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.008.000,00
		TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.007.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES
E APARELHAMENTO DAS UNIDADES.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2017	PESSOAL E ENCARGOS		3.597.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.517.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.105.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	3.105.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	412.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESOURO	80.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 65
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		1.397.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.397.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.397.000,00
		TESOURO	1.397.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 3
DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS		103.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.000,00
	APLICACOES DIRETAS		84.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	84.000,00
	APLICACOES DIRETAS		19.000,00
		TESOURO	19.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : MANUTENCAO DO GABINETE, DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINAD

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 24
AS				
04.122.0097.2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM FEIRAS E EVENTOS			1.000,00
04.122.0097.2151	FROTA MUNICIPAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.000,00
		APLICACOES DIRETAS		106.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :		TESOURO	106.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			106.000,00
04.122.0097.2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.272.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.232.000,00
			TESOURO	1.232.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	851.000,00
		INVESTIMENTOS		381.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes a s pessoas em situacoes as pessoas em situacao de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			
04.122.0097.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00
		APLICACOES DIRETAS		63.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :		TESOURO	63.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			63.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 25
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0097.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		239.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00
		APLICACOES DIRETAS	239.000,00
			239.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	4	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
	QUADRO I - B								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 26
ORGAO	: 11.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO							8.786.000,00
UNIDADE	: 11.10.00	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS							
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.							8.786.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							8.786.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							8.786.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.517.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.202.000,00	
4	INVESTIMENTOS							2.067.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							6.358.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							2.007.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							421.000,00	
RESUMO									
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	3.517.000,00	0,00	2.821.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	2.007.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	381.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV. 8.786.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.1100	CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES		2.008.000,00
	INVESTIMENTOS		2.008.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.008.000,00
		TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.007.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES
E APARELHAMENTO DAS UNIDADES.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2017	PESSOAL E ENCARGOS		3.597.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.517.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.105.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	3.105.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	412.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESOURO	80.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 65
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		1.397.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.397.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.397.000,00
		TESOURO	1.397.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 3
DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0097.2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS		103.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.000,00
	APLICACOES DIRETAS		84.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	84.000,00
	APLICACOES DIRETAS		19.000,00
		TESOURO	19.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : MANUTENCAO DO GABINETE, DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINAD

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 28
AS				
04.122.0097.2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM FEIRAS E EVENTOS			1.000,00
04.122.0097.2151	FROTA MUNICIPAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.000,00
		APLICACOES DIRETAS		106.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :		TESOURO	106.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			106.000,00
04.122.0097.2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.272.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.232.000,00
			TESOURO	1.232.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	851.000,00
		INVESTIMENTOS		381.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes a s pessoas em situacoes as pessoas em situacao de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			40.000,00
04.122.0097.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00
		APLICACOES DIRETAS		63.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :		TESOURO	63.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			63.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 29
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0097.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		239.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00
		APLICACOES DIRETAS	239.000,00
			239.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	4	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 30
ORGAO	: 12.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						65.658.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						15.096.000,00	
0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO						50.376.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						50.376.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						15.096.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						50.376.000,00	
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA						13.296.000,00	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA						1.300.000,00	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA						500.000,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
12.10.00	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA						65.658.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						26.913.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						3.806.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.135.000,00	
4	INVESTIMENTOS						9.328.000,00	
6	AMORTIZACAO / FINANCIAMENTO DA DIVIDA						11.290.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS						186.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						56.462.000,00	
07	OPERACOES DE CREDITO						9.196.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	26.913.000,00	3.806.000,00	14.135.000,00	132.000,00	0,00	11.290.000,00	186.000,00	

OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.196.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 15.096.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.841.0000.0016 PARCELAMENTOS DIVERSOS 13.296.000,00
 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 2.756.000,00
 APLICACOES DIRETAS 971.000,00
 APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA TESOIRO 971.000,00
 1.785.000,00
 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA TESOIRO 1.785.000,00
 APLICACOES DIRETAS 10.540.000,00
 TESOIRO 9.100.000,00
 APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 9.100.000,00
 TESOIRO 1.440.000,00
 TESOIRO 1.440.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : PASEP, INSS, IPREV E OUTROS

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.843.0000.0023 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA 1.300.000,00
 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 550.000,00
 APLICACOES DIRETAS 550.000,00
 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA TESOIRO 550.000,00
 APLICACOES DIRETAS 750.000,00
 TESOIRO 750.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : BNDES E OUTROS

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.844.0000.0025 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA 500.000,00
 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 500.000,00
 APLICACOES DIRETAS 500.000,00
 TESOIRO 500.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : BIRD E OUTROS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 32
PROGRAMA : 0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO				50.376.000,00
04.122.0098.1140	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1			1.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).			1.000,00
04.122.0098.2017	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.948.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.913.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	21.649.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.649.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.264.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 357			5.264.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			1.035.000,00
04.122.0098.2026	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.472.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.472.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 13			9.472.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			9.472.000,00
04.122.0098.2049	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	347.000,00
		INVESTIMENTOS		347.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	122.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 45			122.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 33
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS UNIDADES DA SEFIN			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS PELA PMS, DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES E OUTRAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2057	DESPESAS BANCARIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	OBRIGACOES CONTRATUAIS E DESPESAS BANCARIAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2151	PROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	290.000,00 290.000,00 290.000,00 290.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO OPERACOES DE CREDITO	9.205.000,00 9.205.000,00 9.205.000,00 9.000,00 9.196.000,00
PRODUTO :	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FACTUADO COM O BNDES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		500.000,00 500.000,00 500.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 34
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	32	TESOURO	500.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			263.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.000,00
		APLICACOES DIRETAS		263.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	45	TESOURO	263.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			
	PROGRAMA : 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		186.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			186.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		186.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		186.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0	TESOURO	186.000,00
DESCRICAO :	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINARIAS NAO PREVISTAS EM ORCAMENTO.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 35
ORGAO	: 12.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE	: 12.10.00	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA						65.658.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						15.096.000,00	
0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO						50.376.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						50.376.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						15.096.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						50.376.000,00	
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA						13.296.000,00	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA						1.300.000,00	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA						500.000,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						186.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						26.913.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						3.806.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.135.000,00	
4	INVESTIMENTOS						9.328.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						11.290.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS						186.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						56.462.000,00	
07	OPERACOES DE CREDITO						9.196.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	26.913.000,00	3.806.000,00	14.135.000,00	132.000,00	0,00	11.290.000,00	186.000,00	

OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.196.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 15.096.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.841.0000.0016 PARCELAMENTOS DIVERSOS 13.296.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 2.756.000,00
APLICACOES DIRETAS 971.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA TESOIRO 971.000,00
1.785.000,00
TESOIRO 1.785.000,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 10.540.000,00
APLICACOES DIRETAS 9.100.000,00
TESOIRO 9.100.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 1.440.000,00
TESOIRO 1.440.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : PASEP, INSS, IPREV E OUTROS

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.843.0000.0023 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA 1.300.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 550.000,00
APLICACOES DIRETAS 550.000,00
TESOIRO 550.000,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 750.000,00
APLICACOES DIRETAS 750.000,00
TESOIRO 750.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : BNDES E OUTROS

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

28.844.0000.0025 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA 500.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 500.000,00
APLICACOES DIRETAS 500.000,00
TESOIRO 500.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : BIRD E OUTROS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 37
PROGRAMA : 0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO				50.376.000,00
04.122.0098.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).			
04.122.0098.2017	PESSOAL E ENCARGOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.948.000,00
		APLICACOES DIRETAS		26.913.000,00
			TESOURO	21.649.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		21.649.000,00
			TESOURO	5.264.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.264.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.035.000,00
			TESOURO	1.035.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 357			
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
04.122.0098.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.472.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.472.000,00
			TESOURO	9.472.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 13			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
04.122.0098.2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.000,00
		APLICACOES DIRETAS		347.000,00
			TESOURO	347.000,00
		INVESTIMENTOS		347.000,00
		APLICACOES DIRETAS		122.000,00
			TESOURO	122.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 45			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 38
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS UNIDADES DA SEFIN			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS PELA PMS, DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES E OUTRAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2057	DESPESAS BANCARIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	OBRIGACOES CONTRATUAIS E DESPESAS BANCARIAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2151	PROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	290.000,00 290.000,00 290.000,00 290.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO OPERACOES DE CREDITO	9.205.000,00 9.205.000,00 9.205.000,00 9.000,00 9.196.000,00
PRODUTO :	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FACTUADO COM O BNDES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		500.000,00 500.000,00 500.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 39
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	32	TESOURO	500.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0098.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			263.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.000,00
		APLICACOES DIRETAS		263.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	45	TESOURO	263.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			
	PROGRAMA : 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		186.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			186.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		186.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		186.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0	TESOURO	186.000,00
DESCRICAO :	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINARIAS NAO PREVISTAS EM ORCAMENTO.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 40
ORGAO ESPERA	: 13.00.00	SECRETARIA DE GESTAO						111.909.000,00
	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						6.482.000,00	
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES						105.427.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						111.909.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						111.909.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
13.10.00	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS						111.909.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						92.455.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.249.000,00	
4	INVESTIMENTOS						1.524.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						681.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						111.909.000,00	
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	92.455.000,00	0,00	17.249.000,00	1.524.000,00	0,00	681.000,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS			6.482.000,00
04.122.0000.0017	PASEP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.482.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.801.000,00
			5.801.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	5.801.000,00
		APLICACOES DIRETAS	681.000,00
			681.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :		
DESCRICAO :	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.		
PROGRAMA : 0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES			105.427.000,00
04.122.0099.1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID	INVESTIMENTOS	1.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00
			1.500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :		
DESCRICAO :	6 Reforma, adequacao, restauracao e manutencao do Palacio Jos Bonifacio, incluindo projeto paisagistico das areas internas do Paco Municipal e unidades subordinadas da SEGES		
04.122.0099.2017	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.012.000,00
		APLICACOES DIRETAS	92.455.000,00
			32.449.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	32.449.000,00
			60.006.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.006.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.557.000,00
			5.557.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :		
DESCRICAO :	484 Despesas com folha de pagamento e encargos		
04.122.0099.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.334.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.334.000,00
			3.334.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 42
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :		TESOURO	3.334.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2126	PREMIOS DE SEGUROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Contratacao de seguros para os imoveis proprios e locados pela SEGES. Manutencao dos contratos de seguros de acidentes pessoais para os estagiarios e bolsistas do programa de requalificacao profissional.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		24.000,00
			TESOURO	24.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :		TESOURO	24.000,00
DESCRICAO :	Aquisicao de material, equipamentos e servicos para SEGES e unidades subordinadas. Realizacao de concurso publico. Implantacao servico de rehabilitacao profissional, programa de integracao p/ novos servidores e nucleo de treinam profissional dos servidores. Consolidacao das CIPAs setoriais e centralizacao do Programa de Saude Medico Ocupacao e do Programa Assistencia Integral ao Servidor. Informatizacao de diversas atividades da Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00
		APLICACOES DIRETAS		340.000,00
			TESOURO	340.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :		TESOURO	340.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2151	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TESOURO	1.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 43
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 17		TESOURO	1.000.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 88			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.000,00
		APLICACOES DIRETAS		586.000,00
			TESOURO	586.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 44
ORGAO	: 13.00.00	SECRETARIA DE GESTAO							
UNIDADE	: 13.10.00	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS							111.909.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0000	OPERACOES ESPECIAIS							6.482.000,00	
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES							105.427.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							111.909.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							111.909.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							92.455.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							17.249.000,00	
4	INVESTIMENTOS							1.524.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA							681.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							111.909.000,00	
FONTE DE RECURSO									
TESOURO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		92.455.000,00	0,00	17.249.000,00	1.524.000,00	0,00	681.000,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA	DESCRICAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	VALOR
0000	OPERACOES ESPECIAIS		6.482.000,00
04.122.0000.0017	PASEP		6.482.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.801.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.801.000,00
			5.801.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	681.000,00
		APLICACOES DIRETAS	681.000,00
			681.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0		
DESCRICAO :	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.		
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		105.427.000,00
04.122.0099.1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID		1.500.000,00
		INVESTIMENTOS	1.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00
			1.500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Reforma, adequacao, restauracao e manutencao do Palacio Jos Bonifacio, incluindo projeto paisagistico das areas internas do Paco Municipal e unidades subordinadas da SEGES		
04.122.0099.2017	PESSOAL E ENCARGOS		98.012.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.455.000,00
		APLICACOES DIRETAS	32.449.000,00
			32.449.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	60.006.000,00
			60.006.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.557.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.557.000,00
			5.557.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 484		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
04.122.0099.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		3.334.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.334.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.334.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 46
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	17	TESOURO	3.334.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2126	PREMIOS DE SEGUROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	2	TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Contratacao de seguros para os imoveis proprios e locados pela SEGES. Manutencao dos contratos de seguros de acidentes pessoais para os estagiarios e bolsistas do programa de requalificacao profissional.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
		INVESTIMENTOS		24.000,00
		APLICACOES DIRETAS		24.000,00
			TESOURO	24.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	6	TESOURO	24.000,00
DESCRICAO :	Aquisicao de material, equipamentos e servicos para SEGES e unidades subordinadas. Realizacao de concurso publico. Implantacao servico de rehabilitacao profissional, programa de integracao p/ novos servidores e nucleo de treinam profissional dos servidores. Consolidacao das CIPAs setoriais e centralizacao do Programa de Saude Medico Ocupacao e do Programa Assistencia Integral ao Servidor. Informatizacao de diversas atividades da Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00
		APLICACOES DIRETAS		340.000,00
			TESOURO	340.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	20	TESOURO	340.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.2151	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TESOURO	1.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 47
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	17	TESOURO	1.000.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	88		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0099.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.000,00
		APLICACOES DIRETAS		586.000,00
			TESOURO	586.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	6		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
							Pagina 48	
ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						417.476.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						7.029.000,00	
0020	EDUCACAO BASICA						409.907.000,00	
0027	ENSINO SUPERIOR						540.000,00	
FUNCAO								
12	EDUCACAO						417.476.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						7.029.000,00	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO						10.400.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL						231.043.000,00	
364	ENSINO SUPERIOR						540.000,00	
365	EDUCACAO INFANTIL						154.879.000,00	
367	EDUCACAO ESPECIAL						13.585.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
14.10.00	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA						287.431.000,00	
14.11.00	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU						130.000.000,00	
14.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						45.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						302.915.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						109.450.000,00	
4	INVESTIMENTOS						2.552.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						30.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						2.529.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						263.298.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						132.887.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						21.246.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						45.000,00	
FONTE DE RECURSO								
TESOURO		173.926.000,00	0,00	85.711.000,00	1.112.000,00	20.000,00	2.529.000,00	0,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	128.989.000,00	0,00	0,00	3.823.000,00	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	19.892.000,00	1.354.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 7.029.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0000.0018	PASEP - SEDUC		7.029.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.500.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	TESOURO	4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.529.000,00
		TESOURO	2.529.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PASEP.

PROGRAMA : 0020 EDUCACAO BASICA 409.907.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL		400.000,00
	INVESTIMENTOS		400.000,00
	APLICACOES DIRETAS		400.000,00
		TESOURO	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino fundamental.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino fundamental.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 50
12.365.0020.1194	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL			10.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	Obras e/ou intervencoes em UME de ensino infantil.			
12.367.0020.1195	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL			10.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	Obras e/ou intervencoes em UME de ensino especial.			
12.365.0020.1200	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL			355.000,00
		INVESTIMENTOS		355.000,00
		APLICACOES DIRETAS		355.000,00
			TESOURO	55.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	Obras e/ou intervencoes em UME de ensino infantil.			
12.361.0020.1210	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Obras e/ou intervencoes em unidades administrativas da Secretaria.			
12.361.0020.2020	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL			117.730.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.890.000,00
		APLICACOES DIRETAS		48.091.000,00
			TESOURO	48.091.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		62.799.000,00
			TESOURO	62.799.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 51
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.840.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.840.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) :		TESOURO	6.840.000,00
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			68.725.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.036.000,00
		APLICACOES DIRETAS		33.030.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	33.030.000,00
			TESOURO	30.006.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.689.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.689.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) :		TESOURO	5.689.000,00
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
PRODUTO :	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS (PERCENTUAL) :		TESOURO	5.000,00
DESCRICAO :	Formacao para profissionais de ensino fundamental.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL -			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
PRODUTO :	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS (PERCENTUAL) :		TESOURO	5.000,00
DESCRICAO :	Formacao para profissionais de ensino infantil.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S INFANTIL (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Projetos e/ou formacao para profissionais do ensino infantil			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38			350.000,00
DESCRICAO :	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL			350.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41			350.000,00
DESCRICAO :	AGUA E ESGOTO - INFANTIL			350.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38			150.000,00
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -FUNDAMENTAL			150.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41			350.000,00
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - INFANTIL			350.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38			350.000,00
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERV. DE ENERGIA ELETRICA - ENSINO FUNDAMENTAL			350.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 53
12.365.0020.2082	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL		100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41	TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :		CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL		
12.361.0020.2084	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDIN		2.568.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.358.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.358.000,00
			TESOURO	2.357.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		210.000,00
			TESOURO	210.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00
PRODUTO :		GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 6		100.000,00
DESCRICAO :		Atendimento as necessidades da administracao geral da Secretaria.		
12.361.0020.2085	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		3.106.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.101.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.101.000,00
			TESOURO	2.361.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	740.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :		ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 4200		5.000,00
DESCRICAO :		Atendimento ao aluno em periodo integral.		
12.365.0020.2092	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM -		3.426.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.030.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.030.000,00
			TESOURO	930.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		396.000,00
			TESOURO	396.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	51.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41		345.000,00

DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
Atendimento as necessidades do ensino infantil.				
12.361.0020.2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.499.000,00 4.150.000,00 4.150.000,00 1.150.000,00 3.000.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	349.000,00 349.000,00 40.000,00 309.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38			
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades do ensino fundamental.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
Atendimento as necessidades do ensino especial.				
12.367.0020.2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	19.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades do ensino especial.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
Aquisicao de material para merenda escolar.				
12.306.0020.2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.400.000,00 10.400.000,00 10.400.000,00 300.000,00 2.887.000,00 7.213.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS (UNIDADE) : 150			
DESCRICAO :	Aquisicao de generos alimenticios - merenda escolar.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
Atendimento as necessidades do ensino infantil.				
12.361.0020.2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	45.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	21.000,00 21.000,00 21.000,00
PRODUTO :	NUMERO TOTAL DE UME'S (UNIDADE) : 80			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 55
DESCRICAO :	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	Projetos e/ou formacao para profissionais do ensino fundamen tal.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.515.000,00 9.515.000,00 9.515.000,00 9.515.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	Contratos ensino fundamental.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Contratos ensino especial.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.630.000,00 8.630.000,00 8.630.000,00 8.630.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	Contratos ensino infantil.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00 5.000,00 5.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 56
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Atendimento a educacao basica do ensino fundamental.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			7.538.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.538.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.538.000,00
			TESOURO	700.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.838.000,00
PRODUTO :	% DE ALUNOS ATENDIDOS (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	Atendimento a demanda de alunos para transporte do ensino fundamental.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	% DE ALUNOS ATENDIDOS (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	Atendimento a demanda de alunos para transporte do ensino infantil.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			80.224.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.283.000,00
	APLICACOES DIRETAS			79.273.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	79.273.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			921.000,00
	APLICACOES DIRETAS			921.000,00
	INVESTIMENTOS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	921.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	38		
DESCRICAO :	Atendimento a educacao basica do ensino fundamental.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			49.736.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.706.000,00
	APLICACOES DIRETAS			49.696.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	49.696.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 57
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S INFANTIL (UNIDADE) :	41		
DESCRICAO :	Atendimento a educacao basica do ensino infantil.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL			2.202.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.202.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.202.000,00
			TESOURO	2.202.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	10		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino fundamental.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL			21.481.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.481.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.481.000,00
			TESOURO	21.481.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :	32		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino infantil.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL			13.531.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.531.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.531.000,00
			TESOURO	13.531.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) :	13		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino especial.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2259	SUBVENCOES - APM			1.201.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		720.000,00
			TESOURO	720.000,00
		INVESTIMENTOS		481.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		481.000,00
			TESOURO	481.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	38		

DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino funda mental.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2260	SUBVENCoes APM - INFANTIL E CRECHES		400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	239.000,00
	INVESTIMENTOS		161.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	161.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino infan til.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2261	SUBVENCoes APM - ESPECIAL		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	6.000,00
	INVESTIMENTOS		4.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino espe cial.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000.000,00
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	DESPEAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS (UNIDADE) : 105		

DESCRICAO :	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO- FUNDAMENTAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL			300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		300.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS (UNIDADE) : 58		TESOURO	300.000,00
DESCRICAO :	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL			10.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL (UNIDADE) : 58		TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	Aquisicao de imoveis para atendimento ao ensino infantil.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL			10.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 58		TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	Aquisicao de imoveis para atendimento ao ensino fundamental			
PROGRAMA : 0027 ENSINO SUPERIOR				540.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.364.0027.2108	MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO			540.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.000,00
		APLICACOES DIRETAS		540.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS (UNIDADE) : 1		TESOURO	540.000,00
DESCRICAO :	Atendimento ao convenio com a Universidade Federal do Estado de Sao Paulo.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 60
ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 14.10.00	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA						287.431.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						7.029.000,00	
0020	EDUCACAO BASICA						279.862.000,00	
0027	ENSINO SUPERIOR						540.000,00	
FUNCAO								
12	EDUCACAO						287.431.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						7.029.000,00	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO						10.400.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL						150.764.000,00	
364	ENSINO SUPERIOR						540.000,00	
365	EDUCACAO INFANTIL						105.133.000,00	
367	EDUCACAO ESPECIAL						13.565.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						173.926.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						108.490.000,00	
4	INVESTIMENTOS						2.466.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						20.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						2.529.000,00	
PONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						263.298.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						2.887.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						21.246.000,00	
RESUMO								
PONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	173.926.000,00	0,00	85.711.000,00	1.112.000,00	20.000,00	2.529.000,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 19.892.000,00 | 1.354.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 7.029.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0000.0018	PASEP - SEDUC		7.029.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.500.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	TESOURO	4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.529.000,00
		TESOURO	2.529.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PASEP.

PROGRAMA : 0020 EDUCACAO BASICA 279.862.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL		400.000,00
	INVESTIMENTOS		400.000,00
	APLICACOES DIRETAS		400.000,00
		TESOURO	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 2
 DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino fundamental.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL		355.000,00
	INVESTIMENTOS		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
		TESOURO	55.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 2
 DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino infantil.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 1
 DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em unidades administrativas da Secre

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 62
taria.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL			117.730.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.890.000,00
		APLICACOES DIRETAS		48.091.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	48.091.000,00
			TESOURO	62.799.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.799.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.840.000,00
			TESOURO	6.840.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
12.365.0020.2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			68.725.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.036.000,00
		APLICACOES DIRETAS		33.030.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	33.030.000,00
			TESOURO	30.006.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.006.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.689.000,00
			TESOURO	5.689.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS (PERCENTUAL) :	0		
DESCRICAO :	Formacao para profissionais de ensino fundamental.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
12.365.0020.2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL -			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	Formacao para profissionais de ensino infantil.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL		1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S INFANTIL (UNIDADE) : 41	TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Projetos e/ou formacao para profissionais do ensino infantil		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38	TESOURO	350.000,00
DESCRICAO :	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41	TESOURO	350.000,00
DESCRICAO :	AGUA E ESGOTO - INFANTIL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 38	TESOURO	150.000,00
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -FUNDAMENTAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 41	TESOURO	350.000,00
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - INFANTIL		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 64
12.361.0020.2081	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
		APLICACOES DIRETAS	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :		38
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERV. DE ENERGIA ELETRICA - ENSINO FUNDAM		
	ENTAL		
		TESOURO	350.000,00
12.365.0020.2082	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :		41
DESCRICAO :	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL		
		TESOURO	100.000,00
12.361.0020.2084	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDIN		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.568.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.358.000,00
		TESOURO	2.358.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.357.000,00
			1.000,00
		INVESTIMENTOS	210.000,00
		APLICACOES DIRETAS	210.000,00
		TESOURO	110.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :		6
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades da administracao geral da Secret		
	aria.		
12.361.0020.2085	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.101.000,00
		TESOURO	3.101.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.361.000,00
			740.000,00
		INVESTIMENTOS	5.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
PRODUTO :	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (UNIDADE) :		4200
DESCRICAO :	Atendimento ao aluno em periodo integral.		
		TESOURO	5.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 65
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.0020.2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM -			3.426.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.030.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.030.000,00
		TESOURO		930.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.100.000,00
	INVESTIMENTOS			396.000,00
	APLICACOES DIRETAS			396.000,00
		TESOURO		51.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		345.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :	41		
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades do ensino infantil.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0020.2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND.			4.499.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.150.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.150.000,00
		TESOURO		1.150.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.000.000,00
	INVESTIMENTOS			349.000,00
	APLICACOES DIRETAS			349.000,00
		TESOURO		40.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		309.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	38		
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades do ensino fundamental.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.367.0020.2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM -			19.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
	APLICACOES DIRETAS			14.000,00
		TESOURO		14.000,00
	INVESTIMENTOS			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
		TESOURO		5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Atendimento as necessidades do ensino especial.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.306.0020.2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR			10.400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.400.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.400.000,00
		TESOURO		300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.887.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		7.213.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS (UNIDADE) :	150		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 66
DESCRICAO :	Aquisicao de generos alimenticios - merenda escolar.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL		40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		APLICACOES DIRETAS	40.000,00
PRODUTO :	% DE SERVIDORES ATENDIDOS (PERCENTUAL) : 100		TESOURO
DESCRICAO :	Projetos e/ou formacao para profissionais do ensino fundamen tal.		40.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAMENTAL		9.515.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.515.000,00
		APLICACOES DIRETAS	9.515.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6		TESOURO
DESCRICAO :	Contratos ensino fundamental.		9.515.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.367.0020.2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 1		TESOURO
DESCRICAO :	Contratos ensino especial.		5.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0020.2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL		8.630.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.630.000,00
		APLICACOES DIRETAS	8.630.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6		TESOURO
DESCRICAO :	Contratos ensino infantil.		8.630.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		7.538.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.538.000,00
		APLICACOES DIRETAS	7.538.000,00
PRODUTO :	% DE ALUNOS ATENDIDOS (PERCENTUAL) : 100		TESOURO
DESCRICAO :	Atendimento a demanda de alunos para transporte do ensino fu ndamental.		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
			700.000,00
			6.838.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	% DE ALUNOS ATENDIDOS (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	Atendimento a demanda de alunos para transporte do ensino infantil.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		2.202.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.202.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.202.000,00
		TESOURO	2.202.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 10		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino fundamental.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		21.481.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.481.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.481.000,00
		TESOURO	21.481.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 32		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino infantil.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		13.531.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.531.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.531.000,00
		TESOURO	13.531.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 13		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para entidades conveniadas do ensino especial.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2259	SUBVENCOES - APM		1.201.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		720.000,00
		TESOURO	720.000,00
	INVESTIMENTOS		481.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		481.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 68
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	38	TESOURO	481.000,00
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino funda mental.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2260	SUBVENCoes APM - INFANTIL E CRECHES			400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			239.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO		161.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO		161.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) :	41		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino infan til.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2261	SUBVENCoes APM - ESPECIAL			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO		6.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO		4.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Repasse de subvencao para as APM's das UME's de ensino espe ial.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA			500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			500.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 69
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS (UNIDADE) :	105	TESOURO	500.000,00
DESCRICAO :	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO- FUNDAMENTAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		300.000,00
			TESOURO	300.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS (UNIDADE) :	58		
DESCRICAO :	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL (UNIDADE) :	58		
DESCRICAO :	Aquisicao de imoveis para atendimento ao ensino infantil.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	58		
DESCRICAO :	Aquisicao de imoveis para atendimento ao ensino fundamental			
PROGRAMA : 0027 ENSINO SUPERIOR				540.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.364.0027.2108	MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.000,00
		APLICACOES DIRETAS		540.000,00
			TESOURO	540.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Atendimento ao convenio com a Universidade Federal do Estado de Sao Paulo.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 70
ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 14.11.00	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU						130.000.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0020	EDUCACAO BASICA						130.000.000,00	
FUNCAO								
12	EDUCACAO						130.000.000,00	
SUBFUNCAO								
361	ENSINO FUNDAMENTAL						80.234.000,00	
365	EDUCACAO INFANTIL						49.746.000,00	
367	EDUCACAO ESPECIAL						20.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						128.989.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						936.000,00	
4	INVESTIMENTOS						65.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						10.000,00	
FONTE DE RECURSO								
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						130.000.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	128.989.000,00	0,00	936.000,00	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0020 EDUCACAO BASICA 130.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0020.1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino fundamental.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0020.1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL		10.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino infantil.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.1195	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL		10.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Obras e/ou intervencoes em UME de ensino especial.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0020.2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Atendimento a educacao basica do ensino fundamental.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 72
12.361.0020.2193	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			80.224.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.283.000,00
		APLICACOES DIRETAS		79.273.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	79.273.000,00
				10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		921.000,00
				921.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	921.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
				20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL (UNIDADE) :	38		
DESCRICAO :	Atendimento a educacao basica do ensino fundamental.			
12.365.0020.2194	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			49.736.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.706.000,00
		APLICACOES DIRETAS		49.696.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	49.696.000,00
				10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
				10.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
				20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UME'S INFANTIL (UNIDADE) :	41		
DESCRICAO :	Atendimento a educacao basica do ensino infantil.			

ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 14.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	45.000,00
ESPERA	: FISCAL		

PROGRAMA		
0020	EDUCACAO BASICA	45.000,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	45.000,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
4	INVESTIMENTOS	21.000,00

FONTE DE RECURSO		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	45.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	24.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
PROGRAMA : 0020 EDUCACAO BASICA		45.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0020.2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	APLICACOES DIRETAS	24.000,00
	INVESTIMENTOS	21.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS
		24.000,00
		21.000,00

	APLICACOES DIRETAS	21.000,00
		21.000,00
PRODUTO :	NUMERO TOTAL DE UME'S (UNIDADE) : 80	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
DESCRICAO :	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 75
ORGAO ESPERA	: 15.00.00 : FISCAL	SECRETARIA DE SAUDE						21.341.000,00
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS							6.640.000,00
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE							14.701.000,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							21.341.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							21.341.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
15.11.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE							21.341.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							14.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.641.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA							700.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							21.341.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	14.000.000,00	0,00	6.641.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS			6.640.000,00
04.122.0000.0019	PASEP - SAUDE		6.640.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.940.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.940.000,00
			5.940.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	700.000,00
		APLICACOES DIRETAS	700.000,00
			700.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :		
DESCRICAO :	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PASEP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
PROGRAMA : 0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			14.701.000,00
04.122.0072.2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		14.701.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.200.000,00
			2.200.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	11.800.000,00
			11.800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.000,00
		APLICACOES DIRETAS	701.000,00
			701.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :		
DESCRICAO :	Despesas onde nao sao consideradas em acoes e servicos publicos de saude.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 77
ORGAO	: 15.00.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 15.11.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE						21.341.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS							6.640.000,00
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE							14.701.000,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							21.341.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							21.341.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							14.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.641.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA							700.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							21.341.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	14.000.000,00	0,00	6.641.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 6.640.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0000.0019	PASEP - SAUDE		6.640.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.940.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.940.000,00
		TESOURO	5.940.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00
		TESOURO	700.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0	
DESCRICAO :	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PASEP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		

PROGRAMA : 0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE 14.701.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0072.2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		14.701.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
		TESOURO	2.200.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		11.800.000,00
		TESOURO	11.800.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		701.000,00
	APLICACOES DIRETAS		701.000,00
		TESOURO	701.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0	
DESCRICAO :	Despesas onde nao sao consideradas em acoes e servicos publicos de saude.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 79
ORGAO ESPERA	: 17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	381.833.000,00
		: FISCAL	
PROGRAMA			
0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	381.833.000,00
FUNCAO			
04		ADMINISTRACAO	2.372.000,00
15		URBANISMO	235.536.000,00
16		HABITACAO	79.200.000,00
17		SANEAMENTO	60.580.000,00
18		GESTAO AMBIENTAL	4.144.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
SUBFUNCAO			
122		ADMINISTRACAO GERAL	2.346.000,00
333		EMPREGABILIDADE	26.000,00
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	184.955.000,00
482		HABITACAO URBANA	79.200.000,00
512		SANEAMENTO BASICO URBANO	60.580.000,00
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	84.000,00
543		RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4.060.000,00
695		TURISMO	50.581.000,00
999		RESERVA DE CONTINENCIA	1.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA			
17.10.00		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	235.536.000,00
17.11.00		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	91.797.000,00
17.12.00		FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP PINCOHAP	54.500.000,00
GRUPO DE DESPESA			
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.189.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.963.000,00
4		INVESTIMENTOS	349.679.000,00
5		INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00
9		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
FONTE DE RECURSO			
01		TESOURO	90.358.000,00

02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	91.868.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	128.604.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	71.000.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.189.000,00	0,00	16.963.000,00	58.204.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	91.868.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	128.604.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS 381.833.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
15.451.0100.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		35.856.000,00
	INVESTIMENTOS		35.856.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.856.000,00
		TESOURO	2.007.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.847.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	26.000.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 9
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
16.482.0100.1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP		54.500.000,00
	INVESTIMENTOS		54.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		54.500.000,00
		TESOURO	16.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	13.400.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	25.100.000,00

PRODUTO : UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADE) : 373
DESCRICAO : EXECUCAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PAR

A ATENDER A POPULACAO DE RENDA FAMILIAR EQUIVALENTE A 3 SALARIOS MINIMOS, PRIORIZANDO AS QUE RECEBEREM SALARIOS MENORES DENTRO DESSA ESCALA E MORADORES DE AREAS DEGRADADAS E DE RISCO DO MUNICIPIO DE SANTOS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO		1.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 8		
DESCRICAO :	Despesas com desapropriacoes a bem do servico publico em lotadouros e imoveis.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.1800	REVITALIZACAO URBANA		109.655.000,00
	INVESTIMENTOS		109.655.000,00
	APLICACOES DIRETAS		109.655.000,00
		TESOURO	14.001.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.652.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	87.001.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 7		
DESCRICAO :	Despesa com Obras Revitalizacao Urbana: Reurbanizacao de Ruas e Calçadas; Infraestrutura de Pontes e Pontilhões; Obras de Drenagem; Reurbanizacao e Construção de Logradouros, Pracas e Próprios Municipais; Elevado Aristides Bastos Machado; Avenida Joao Pessoa; Iluminação de Grandes Avenidas e Monumentos Historicos; Sistema Cicloviario Metropolitan.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.2017	PESSOAL E ENCARGOS		15.391.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.189.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.448.000,00
		TESOURO	11.448.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.741.000,00
		TESOURO	3.741.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.000,00
	APLICACOES DIRETAS		202.000,00
		TESOURO	202.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 133		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 82
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0100.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			355.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		355.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 7			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0100.2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN			21.791.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.790.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		15.790.000,00
	INVESTIMENTOS			6.001.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		6.001.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	Despesa com Contratos de Pavimentacao, fornecimento de mass asfaltica e servicos de engenharia para a manutencao e cons ervacao de vias publicas, tais como: Pavimentacao Lotes 01, 02 e 03; Massa Asfaltica e Convenio de Drenagem.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0100.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		40.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 35			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0100.2151	FROTA MUNICIPAL			71.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		71.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 2			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0100.2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -			1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000,00

PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO :	Despesas com material estocavel de almoxarifado para obras, tais como: material de pintura, eletrico, hidraulico, EPI, ferramentas, material de construcao (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto).				
		15.451.0100.2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS		1.386.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	96.000,00
			INVESTIMENTOS		96.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.290.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.290.000,00
					99.000,00
					1.191.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :				
DESCRICAO :	Despesas do Gabinete da SIEDI com materiais nao padronizado, material permanente, despesas para viagens, deslocamentos e refeicoes.				
		15.695.0100.3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO		50.581.000,00
			INVESTIMENTOS		50.581.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.581.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	50.578.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
				OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) :				
DESCRICAO :	Despesa com Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turistico: Jardim Botânico; Praca Luiz La Scala; Concha Acustica; Construcao do Centro Turistico, Cultural e Esportivo da Vila Progresso; Revitalizacao da Casa da Frontaria Azulejada, Reforma do Deck do Pescador; Sistema de Monitoramento do Aquario; Infraestrutura de Vias Turisticas (Pavimentacao e Massa Asfaltica); Eixo Turistico do Gonzaga.				
		16.482.0100.3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS		24.700.000,00
			INVESTIMENTOS		24.700.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	24.700.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.500.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.200.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :				
DESCRICAO :	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS				

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.333.0100.3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA		2.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0100.3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		60.580.000,00
	INVESTIMENTOS		60.580.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.580.000,00
		TESOURO	17.880.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	42.700.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.543.0100.3603	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS		4.060.000,00
	INVESTIMENTOS		4.060.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.060.000,00
		TESOURO	560.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.500.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0100.3604	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES		40.000,00
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL ATENDIDO (PERCENTUAL) : 1		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		280.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
	APLICACOES DIRETAS		280.000,00
		TESOURO	280.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 11		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 85
15.451.0100.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :		TESOURO	128.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			
04.122.0100.4600	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE ESTUDOS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL			
04.122.0100.4602	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) :		TESOURO	20.000,00
DESCRICAO :	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
04.122.0100.4603	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		TESOURO	25.000,00
DESCRICAO :	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO			
04.122.0100.4604	GESTAO DO PROJETO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		2.300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		OPERACOES DE CREDITO	2.300.000,00
DESCRICAO :	AUDITORIA FINANCEIRA E ASSISTENCIA TECNICA DE IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 86
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.333.0100.4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA		24.000,00
		INVESTIMENTOS	24.000,00
		APLICACOES DIRETAS	24.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) :		24.000,00
DESCRICAO :	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL	TESOURO	24.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.0100.4606	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES		44.000,00
		INVESTIMENTOS	44.000,00
		APLICACOES DIRETAS	44.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		44.000,00
DESCRICAO :	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	TESOURO	44.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
99.999.0100.4607	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS		1.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		1.000,00
DESCRICAO :	CONTINGENCIAS FISICAS	TESOURO	1.000,00

ORGAO	: 17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	
UNIDADE	: 17.10.00	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	235.536.000,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA			
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		235.536.000,00

FUNCAO			
15	URBANISMO		235.536.000,00

SUBFUNCAO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		184.955.000,00
695	TURISMO		50.581.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.189.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.963.000,00
4	INVESTIMENTOS		203.383.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		48.261.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		68.268.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		93.004.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		3.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO		26.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.189.000,00	0,00	16.963.000,00	16.108.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	68.268.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	93.004.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS 235.536.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		35.856.000,00
	INVESTIMENTOS		35.856.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.856.000,00
		TESOURO	2.007.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.847.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	26.000.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 9		
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Pao Municipal e do Predio da PROFISC).		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO		1.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 8		
DESCRICAO :	Despesas com desapropriacoes a bem do servico publico em lotes, terrenos, radouros e imoveis.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.1800	REVITALIZACAO URBANA		109.655.000,00
	INVESTIMENTOS		109.655.000,00
	APLICACOES DIRETAS		109.655.000,00
		TESOURO	14.001.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.652.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	87.001.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 7		
DESCRICAO :	Despesa com Obras Revitalizacao Urbana: Reurbanizacao de Ruas e Calçadas; Infraestrutura de Pontes e Pontilhões; Obras de Drenagem; Reurbanizacao e Construção de Logradouros, Praças e Próprios Municipais; Elevado Aristides Bastos Machado; Avenida Joao Pessoa; Iluminação de Grandes Avenidas e Monumentos Historicos; Sistema Cicloviario Metropolitan.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.2017	PESSOAL E ENCARGOS		15.391.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.189.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.448.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	11.448.000,00
			3.741.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.741.000,00
	APLICACOES DIRETAS		202.000,00
		TESOURO	202.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 133		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
15.451.0100.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		355.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
		TESOURO	355.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 7		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
15.451.0100.2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN		21.791.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.790.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.790.000,00
		TESOURO	15.790.000,00
	INVESTIMENTOS		6.001.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.001.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.001.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Despesa com Contratos de Pavimentacao, fornecimento de massa asfaltica e servicos de engenharia para a manutencao e conservacao de vias publicas, tais como: Pavimentacao Lotes 01, 02 e 03; Massa Asfaltica e Convenio de Drenagem.		
15.451.0100.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 35		
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 90
15.451.0100.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROTA MUNICIPAL			71.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00
		APLICACOES DIRETAS		71.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :		TESOURO	71.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
15.451.0100.2254	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Despesas com material estocavel de almoxarifado para obras, tais como: material de pintura, eletrico, hidraulico, EPI, ferramentas, material de construcao (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto).			
15.451.0100.2263	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS			1.386.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
		APLICACOES DIRETAS		96.000,00
			TESOURO	96.000,00
		INVESTIMENTOS		1.290.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.290.000,00
			TESOURO	99.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.191.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :			
DESCRICAO :	Despesas do Gabinete da SIEDI com materiais nao padronizado, material permanente, despesas para viagens, deslocamentos e refeicoes.			
15.695.0100.3040	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO			50.581.000,00
		INVESTIMENTOS		50.581.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.581.000,00
			TESOURO	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	50.578.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) :			
DESCRICAO :	Despesa com Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turistico: Jardim Botânico; Praca Luiz La Scala; Concha Acustica;			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 91
Construcao do Centro Turistico, Cultural e Esportivo da Vila Progresso; Revitalizacao da Casa da Frontaria Azulejada, Reforma do Deck do Pescador; Sistema de Monitoramento do Aquario; Infraestrutura de Vias Turisticas (Pavimentacao e Massa Asfaltica); Eixo Turistico do Gonzaga.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
		APLICACOES DIRETAS		280.000,00
			TESOURO	280.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 11			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0100.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
			TESOURO	128.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 35			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 92
ORGAO	: 17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC						
UNIDADE	: 17.11.00	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS						91.797.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS						91.797.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						2.372.000,00	
16	HABITACAO						24.700.000,00	
17	SANEAMENTO						60.580.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL						4.144.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						2.346.000,00	
333	EMPREGABILIDADE						26.000,00	
482	HABITACAO URBANA						24.700.000,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO						60.580.000,00	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						84.000,00	
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						4.060.000,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
4	INVESTIMENTOS						91.796.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS						1.000,00	
PONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						26.097.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						10.200.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						10.500.000,00	
07	OPERACOES DE CREDITO						45.000.000,00	
RESUMO								
PONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	0,00	26.096.000,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS 91.797.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
------	-------------------------------	------------------

16.482.0100.3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	24.700.000,00
	INVESTIMENTOS	24.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS	24.700.000,00
		7.500.000,00
		10.200.000,00
		7.000.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1

DESCRICAO : URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
------	-------------------------------	------------------

04.333.0100.3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA	2.000,00
	INVESTIMENTOS	2.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
		2.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) : 1

DESCRICAO : PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
------	-------------------------------	------------------

17.512.0100.3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	60.580.000,00
	INVESTIMENTOS	60.580.000,00
	APLICACOES DIRETAS	60.580.000,00
		17.880.000,00
		42.700.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1

DESCRICAO : MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
------	-------------------------------	------------------

18.543.0100.3603	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS	4.060.000,00
	INVESTIMENTOS	4.060.000,00
	APLICACOES DIRETAS	4.060.000,00
		560.000,00
		3.500.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1

DESCRICAO : PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 94
18.541.0100.3604	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	INVESTIMENTOS		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL ATENDIDO (PERCENTUAL) :		TESOURO	40.000,00
	1			
04.122.0100.4600	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE ESTUDOS (UNIDADE) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL			
	1			
04.122.0100.4602	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) :		TESOURO	20.000,00
DESCRICAO :	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
	1			
04.122.0100.4603	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	INVESTIMENTOS		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		TESOURO	25.000,00
DESCRICAO :	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO			
	1			
04.122.0100.4604	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	GESTAO DO PROJETO	INVESTIMENTOS		2.300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		OPERACOES DE CREDITO	2.300.000,00
DESCRICAO :	AUDITORIA FINANCEIRA E ASSISTENCIA TECNICA DE IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA.			
	1			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 95
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.333.0100.4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA		24.000,00
		INVESTIMENTOS	24.000,00
		APLICACOES DIRETAS	24.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROGRAMAS (UNIDADE) :		24.000,00
DESCRICAO :	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL	TESOURO	24.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.0100.4606	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES		44.000,00
		INVESTIMENTOS	44.000,00
		APLICACOES DIRETAS	44.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETO (UNIDADE) :		44.000,00
DESCRICAO :	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	TESOURO	44.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
99.999.0100.4607	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS		1.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETO (UNIDADE) :		1.000,00
DESCRICAO :	CONTINGENCIAS FISICAS	TESOURO	1.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014										
QUADRO I - B										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
									Pagina 96	
ORGAO	: 17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC								54.500.000,00
UNIDADE	: 17.12.00	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP								
ESFERA	: FISCAL									
PROGRAMA										
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS								54.500.000,00	
FUNCAO										
16	HABITACAO								54.500.000,00	
SUBFUNCAO										
482	HABITACAO URBANA								54.500.000,00	
GRUPO DE DESPESA										
4	INVESTIMENTOS								54.500.000,00	
FONTE DE RECURSO										
01	TESOURO								16.000.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								13.400.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								25.100.000,00	
FONTE DE RECURSO										
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	13.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	25.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 97
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				54.500.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
16.482.0100.1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP	INVESTIMENTOS		54.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		54.500.000,00
			TESOURO	16.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	13.400.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	25.100.000,00
PRODUTO :	UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADE) : 373			
DESCRICAO :	EXECUCAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PAR			
	A ATENDER A POPULACAO DE RENDA FAMILIAR EQUIVALENTE A 3 SAL			
	ARIOS MINIMOS, PRIORIZANDO AS QUE RECEBEREM SALARIOS MENORE			
	S DENTRO DESSA ESCALA E MORADORES DE AREAS DEGRADADAS E DE			
	RISCO DO MUNICIPIO DE SANTOS.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 98
ORGAO ESPERA	: 18.00.00 : FISCAL	SECRETARIA DE TURISMO						25.989.000,00
PROGRAMA								
0043	PROMOCAO DO TURISMO							25.989.000,00
FUNCAO								
23	COMERCIO E SERVICOS							25.989.000,00
SUBFUNCAO								
695	TURISMO							25.989.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
18.10.00	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA							23.489.000,00
18.11.00	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO							2.500.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							9.886.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.198.000,00
4	INVESTIMENTOS							10.905.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							11.943.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V							2.500.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							7.896.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							3.650.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	9.886.000,00	0,00	2.008.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	2.440.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	750.000,00	7.146.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0043 PROMOCAO DO TURISMO 25.989.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

23.695.0043.1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS 1.000,00
INVESTIMENTOS 1.000,00
APLICACOES DIRETAS 1.000,00
TESOURO 1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

23.695.0043.1270 ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI 10.756.000,00
INVESTIMENTOS 10.756.000,00
APLICACOES DIRETAS 10.756.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 7.146.000,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS 3.610.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8
DESCRICAO : Projetos referentes a aquisicao do trem turistico, conclusao da garagem Oficina do Bonde, criacao da museologia do Museu do Bonde, reforma dos pits, reforma da Ponte Edgar Perdigao, projeto de restauracao do trilho e museologia do trem turistico, centro de pesquisa na Area Continental, centro de capacitacao e sustentabilidade na Area Continental.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

23.695.0043.2017 PESSOAL E ENCARGOS 10.378.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.886.000,00
APLICACOES DIRETAS 8.295.000,00
TESOURO 8.295.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 1.591.000,00
TESOURO 1.591.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 492.000,00
APLICACOES DIRETAS 492.000,00
TESOURO 492.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 173
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 100
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			104.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00
	APLICACOES DIRETAS			104.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 5	TESOURO		104.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS			172.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.000,00
	APLICACOES DIRETAS			172.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS (UNIDADE) : 10	TESOURO		20.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM EVENTOS, FEIRAS E PROMOCOES TURISTICAS.	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		152.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR			698.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			683.000,00
	APLICACOES DIRETAS			683.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		683.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
PRODUTO :	CRESCIM. DO NUM. DE VISIT. AO AQUARIO E ORQUIDARIO (PERCENTUAL) : 1	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		15.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS DESTINADAS A ADMINISTRACAO DO FAITUR.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.2130	FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS			120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
	APLICACOES DIRETAS			120.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS (UNIDADE) : 1	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		120.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE CONVENIOS E PREVISAO PARA OUTROS.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
	APLICACOES DIRETAS			80.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28	TESOURO		80.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 101
23.695.0043.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2157	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2158	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	

PRODUTO :	DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
MANUTENCOES REALIZADAS (UNIDADE) : 18	Manutencao do equipamento turistico Orquidario Municipal de Santos				
23.695.0043.2265	PROGRAMA RESTAURANTE ESCOLA DE SANTOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.000,00
			APLICACOES DIRETAS		150.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	150.000,00
			INVESTIMENTOS		1.000,00
			APLICACOES DIRETAS		1.000,00
				TESOURO	1.000,00
JOVENS CARENTES QUAL. P/ INSERCAO NO MERC. DE TRAB (UNIDADE) : 60	Despesas com o Restaurante Escola de Santos				
23.695.0043.3380	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR		INVESTIMENTOS		15.000,00
			APLICACOES DIRETAS		15.000,00
				RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	15.000,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28	Obras e melhorias de infraestrutura da SETUR e unidades subordinadas.				
23.695.0043.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.000,00
			APLICACOES DIRETAS		251.000,00
				TESOURO	236.000,00
				RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	15.000,00
NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 36	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.				
23.695.0043.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		575.000,00
			APLICACOES DIRETAS		575.000,00
				TESOURO	575.000,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.				

ORGAO	: 18.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	
UNIDADE	: 18.10.00	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	23.489.000,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA			
0043	PROMOCAO DO TURISMO		23.489.000,00

FUNCAO			
23	COMERCIO E SERVICOS		23.489.000,00

SUBFUNCAO			
695	TURISMO		23.489.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.886.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.758.000,00
4	INVESTIMENTOS		10.845.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		11.943.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		7.896.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		3.650.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	9.886.000,00	0,00	2.008.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	750.000,00	7.146.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0043 PROMOCAO DO TURISMO 23.489.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI		10.756.000,00
	INVESTIMENTOS		10.756.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.756.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	7.146.000,00
			3.610.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8
DESCRICAO : Projetos referentes a aquisicao do trem turistico, conclusao da garagem Oficina do Bonde, criacao da museologia do Museu do Bonde, reforma dos pits, reforma da Ponte Edgar Perdigao , projeto de restauracao do trilho e museologia do trem turistico, centro de pesquisa na Area Continental, centro de capacitacao e sustentabilidade na Area Continental.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2017	PESSOAL E ENCARGOS		10.378.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.886.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.295.000,00
			8.295.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	1.591.000,00
			1.591.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	492.000,00
			492.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 173
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 105
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.695.0043.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		104.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00
		APLICACOES DIRETAS	104.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 5	TESOURO	104.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.695.0043.2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS		20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS (UNIDADE) : 10	TESOURO	20.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM EVENTOS, FEIRAS E PROMOCOES TURISTICAS.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.695.0043.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		APLICACOES DIRETAS	80.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28	TESOURO	80.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.695.0043.2151	FROTA MUNICIPAL		161.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.000,00
		APLICACOES DIRETAS	161.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 3	TESOURO	161.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.695.0043.2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID SUBORDINAD		1.027.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.000,00
		APLICACOES DIRETAS	940.000,00
		INVESTIMENTOS	340.000,00
		APLICACOES DIRETAS	600.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	87.000,00
		TESOURO	87.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	47.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28		40.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 106
DESCRICAO :	Despesas destinadas a: administracao do gabinete, departame			
	tos e unidades subordinadas; Restaurante Escola; cursos de c			
	apacitacao para a Copa 2014; Plano de Desenvolvimento Turist			
	ico.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2265	PROGRAMA RESTAURANTE ESCOLA DE SANTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	JOVENS CARENTES QUAL. P/ INSERCAO NO MERC. DE TRAB (UNIDADE) : 60			
DESCRICAO :	Despesas com o Restaurante Escola de Santos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.000,00
		APLICACOES DIRETAS		236.000,00
			TESOURO	236.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 36			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho,			
	estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		575.000,00
		APLICACOES DIRETAS		575.000,00
			TESOURO	575.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 107
ORGAO	: 18.00.00	SECRETARIA DE TURISMO						2.500.000,00
UNIDADE	: 18.11.00	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO						
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0043	PROMOCAO DO TURISMO						2.500.000,00	
FUNCAO								
23	COMERCIO E SERVICOS						2.500.000,00	
SUBFUNCAO								
695	TURISMO						2.500.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.440.000,00	
4	INVESTIMENTOS						60.000,00	
FONTE DE RECURSO								
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V						2.500.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	2.440.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0043 PROMOCAO DO TURISMO							2.500.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS						152.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						152.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						152.000,00	
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS (UNIDADE) : 10						RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 152.000,00	

DESCRICAO :	DESPESAS COM EVENTOS, FEIRAS E PROMOCOES TURISTICAS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR		698.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		683.000,00
	APLICACOES DIRETAS		683.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	683.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	15.000,00
PRODUTO :	CRESCIM. DO NUM. DE VISIT. AO AQUARIO E ORQUIDARIO (PERCENTUAL) :	1	
DESCRICAO :	DESPESAS DESTINADAS A ADMINISTRACAO DO FAITUR.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2130	FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS		120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	120.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS (UNIDADE) :	1	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE CONVENIOS E PREVISAO PARA OUTROS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL		815.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	15.000,00
PRODUTO :	MANUTENCOES REALIZADAS (UNIDADE) :	20	
DESCRICAO :	Manutencao do equipamento turistico Aquario Municipal de Santos		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0043.2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL		685.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.000,00
	APLICACOES DIRETAS		670.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	670.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	15.000,00
PRODUTO :	MANUTENCOES REALIZADAS (UNIDADE) :	18	
DESCRICAO :	Manutencao do equipamento turistico Orquidario Municipal de Santos		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 109
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.3380	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR			15.000,00
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		15.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 28			
DESCRICAO :	Obras e melhorias de infraestrutura da SETUR e unidades subrdinadas.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.695.0043.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		15.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 36			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 110	
ORGAO ESPERA	: 19.00.00 : FISCAL	SECRETARIA DE ESPORTES							19.241.000,00
PROGRAMA									
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS							19.241.000,00	
FUNCAO									
27	DESPORTO E LAZER							19.241.000,00	
SUBFUNCAO									
812	DESPORTO COMUNITARIO							19.241.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
19.10.00	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA							18.857.000,00	
19.11.00	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE							384.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							13.719.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.971.000,00	
4	INVESTIMENTOS							551.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							18.665.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							192.000,00	
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V							192.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							192.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	13.719.000,00	0,00	4.395.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0031 PROMOCOES ESPORTIVAS			19.241.000,00
	27.812.0031.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	
		INVESTIMENTOS	273.000,00
		APLICACOES DIRETAS	273.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) :		273.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).	TESOURO	
	27.812.0031.2017	PESSOAL E ENCARGOS	14.391.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.719.000,00
		APLICACOES DIRETAS	11.590.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	11.590.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.129.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :	TESOURO	672.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos	TESOURO	672.000,00
			672.000,00
	27.812.0031.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	484.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.000,00
		APLICACOES DIRETAS	484.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	TESOURO	484.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
	27.812.0031.2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	2.160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.882.000,00
		TESOURO	1.690.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	192.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 112
		INVESTIMENTOS		278.000,00
		APLICACOES DIRETAS		278.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 36		TESOURO	278.000,00
DESCRICAO :	Despesa com administracao do gabinete e unidades subordinadas			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0031.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			65.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
		APLICACOES DIRETAS		65.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31		TESOURO	65.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0031.2151	FROTA MUNICIPAL			169.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.000,00
		APLICACOES DIRETAS		169.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 11		TESOURO	169.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0031.2160	PROMOCOES ESPORTIVAS			452.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		452.000,00
		APLICACOES DIRETAS		452.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE) : 340		TESOURO	452.000,00
DESCRICAO :	Despesas com material de consumo, premiacoes esportivas, servicos de pessoas fisicas e juridicas.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0031.2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP			384.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.000,00
		APLICACOES DIRETAS		384.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	192.000,00
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	192.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 36			
DESCRICAO :	Despesas com material de consumo, premiacoes esportivas, outros auxilios financeiros a pessoas fisicas e juridicas.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 113
27.812.0031.4010	ACAO	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
			APLICACOES DIRETAS	200.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	23	200.000,00
DESCRICAO :		Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		200.000,00
27.812.0031.4020	ACAO	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.000,00
			APLICACOES DIRETAS	663.000,00
PRODUTO :		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31	663.000,00
DESCRICAO :		DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		663.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 114
ORGAO	: 19.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES						
UNIDADE	: 19.10.00	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA						18.857.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS						18.857.000,00	
FUNCAO								
27	DESPORTO E LAZER						18.857.000,00	
SUBFUNCAO								
812	DESPORTO COMUNITARIO						18.857.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						13.719.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.587.000,00	
4	INVESTIMENTOS						551.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						18.665.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						192.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	13.719.000,00	0,00	4.395.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS		18.857.000,00
27.812.0031.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	273.000,00 273.000,00 273.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 4		273.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		
27.812.0031.2017	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	14.391.000,00 13.719.000,00 11.590.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	2.129.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	2.129.000,00 672.000,00 672.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 141		672.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
27.812.0031.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	484.000,00 484.000,00 484.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 6		484.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
27.812.0031.2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	2.160.000,00 1.882.000,00 1.882.000,00
		INVESTIMENTOS	1.690.000,00 192.000,00 278.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 116
APLICACOES DIRETAS				278.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :	36	TESOURO	278.000,00
DESCRICAO :	Despesa com administracao do gabinete e unidades subordinadas			
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
27.812.0031.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			65.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	65.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
27.812.0031.2151	FROTA MUNICIPAL			169.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	169.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	11		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
27.812.0031.2160	PROMOCOES ESPORTIVAS			452.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		452.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	452.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE) :	340		
DESCRICAO :	Despesas com material de consumo, premiacoes esportivas, servicos de pessoas fisicas e juridicas.			
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
27.812.0031.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	23		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 117
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
27.812.0031.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		663.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.000,00
		APLICACOES DIRETAS	663.000,00
			663.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

ORGAO : 19.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 19.11.00 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE 384.000,00
ESPERA : FISCAL

PROGRAMA
0031 PROMOCOES ESPORTIVAS 384.000,00

FUNCAO
27 DESPORTO E LAZER 384.000,00

SUBFUNCAO
812 DESPORTO COMUNITARIO 384.000,00

GRUPO DE DESPESA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 384.000,00

FONTE DE RECURSO
03 RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V 192.000,00
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS 192.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0031 PROMOCOES ESPORTIVAS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			384.000,00
	27.812.0031.2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP	384.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.000,00
		APLICACOES DIRETAS	384.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V
			192.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 119
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 36	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
DESCRICAO :	Despesas com material de consumo, premiações esportivas, ou tros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.	192.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM																																								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014																																																
QUADRO I - B																																																
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																
								Pagina 120																																								
ORGAO ESPERA	: 20.00.00	SECRETARIA DE CULTURA							25.389.000,00																																							
	: FISCAL																																															
PROGRAMA																																																
0046	PROMOCAO DA CULTURA								25.389.000,00																																							
FUNCAO																																																
13	CULTURA								25.389.000,00																																							
SUBFUNCAO																																																
392	DIFUSAO CULTURAL								25.389.000,00																																							
UNIDADE ORCAMENTARIA																																																
20.10.00	GABINETE DA SECLT E UNIDADES SUBORDIN								25.039.000,00																																							
20.11.00	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA								350.000,00																																							
GRUPO DE DESPESA																																																
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								15.024.000,00																																							
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								9.991.000,00																																							
4	INVESTIMENTOS								374.000,00																																							
FONTE DE RECURSO																																																
01	TESOURO								24.929.000,00																																							
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								10.000,00																																							
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V								350.000,00																																							
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								100.000,00																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>15.024.000,00</td> <td>0,00</td> <td>9.531.000,00</td> <td>374.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>10.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>350.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>100.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>									FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	15.024.000,00	0,00	9.531.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																																									
TESOURO	15.024.000,00	0,00	9.531.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00																																									
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																									
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																									
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																									

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0046 PROMOCAO DA CULTURA			25.389.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		43.000,00
	INVESTIMENTOS		43.000,00
	APLICACOES DIRETAS		43.000,00
		TESOURO	43.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2017	PESSOAL E ENCARGOS		15.864.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.024.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.803.000,00
		TESOURO	12.803.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.221.000,00
		TESOURO	2.221.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00
	APLICACOES DIRETAS		840.000,00
		TESOURO	840.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 360		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		650.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00
	APLICACOES DIRETAS		650.000,00
		TESOURO	650.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 8		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31		

DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
				479.000,00
13.392.0046.2151	PROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		479.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	479.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 11			479.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.542.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.211.000,00
		INVESTIMENTOS		1.211.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	331.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 31			331.000,00
DESCRICAO :	Despesas com a manutencao do Gabinete da Secretaria de Cultura e Unidades Subordinadas.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.789.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.789.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.679.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS (UNIDADE) : 50			100.000,00
DESCRICAO :	Despesas com a realizacao de eventos culturais.			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
		APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	350.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS (UNIDADE) : 30			350.000,00
DESCRICAO :	Despesas com apoio e desenvolvimento de projetos culturais.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 123
13.392.0046.2180	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONSELHOS (UNIDADE) : 2	TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Despesas com a manutencao do CONCLT e CONDEPASA.		
13.392.0046.2182	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	SUBVENCOES - CULTURA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	460.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SUBVENCOES (UNIDADE) : 12	TESOURO	460.000,00
DESCRICAO :	Despesas com entidades subvencionadas.		
13.392.0046.4010	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.000,00
		APLICACOES DIRETAS	412.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 40	TESOURO	412.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
13.392.0046.4020	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	679.000,00
		APLICACOES DIRETAS	679.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31	TESOURO	679.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

ORGAO	: 20.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
UNIDADE	: 20.10.00	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	25.039.000,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA			
0046	PROMOCAO DA CULTURA		25.039.000,00

FUNCAO			
13	CULTURA		25.039.000,00

SUBFUNCAO			
392	DIFUSAO CULTURAL		25.039.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.024.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.641.000,00
4	INVESTIMENTOS		374.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		24.929.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		10.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		100.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.024.000,00	0,00	9.531.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0046 PROMOCAO DA CULTURA			25.039.000,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		43.000,00
	INVESTIMENTOS		43.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	43.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1		43.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2017	PESSOAL E ENCARGOS		15.864.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.024.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.803.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	2.221.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	840.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 360		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		650.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	650.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 8		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31		
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2151	PROTA MUNICIPAL		479.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		479.000,00
	APLICACOES DIRETAS		479.000,00
		TESOURO	479.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 11		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD		1.542.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.211.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.211.000,00
		TESOURO	1.211.000,00
	INVESTIMENTOS		331.000,00
	APLICACOES DIRETAS		331.000,00
		TESOURO	331.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 31		
DESCRICAO :	Despesas com a manutencao do Gabinete da Secretaria de Cultura e Unidades Subordinadas.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS		4.789.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.789.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.789.000,00
		TESOURO	4.679.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS (UNIDADE) : 50		
DESCRICAO :	Despesas com a realizacao de eventos culturais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA		1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONSELHOS (UNIDADE) : 2		
DESCRICAO :	Despesas com a manutencao do CONCULT e CONDEPASA.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.2182	SUBVENCoes - CULTURA		460.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000,00
	TRANSF.A INSTIITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 127
PRODUTO :	NUMERO DE SUBVENCOES (UNIDADE) :	12	TESOURO	460.000,00
DESCRICAO :	Despesas com entidades subvencionadas.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.000,00
		APLICACOES DIRETAS		412.000,00
			TESOURO	412.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	40		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0046.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		679.000,00
		APLICACOES DIRETAS		679.000,00
			TESOURO	679.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
	QUADRO I - B								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 128
ORGAO	: 20.00.00	SECRETARIA DE CULTURA							350.000,00
UNIDADE	: 20.11.00	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA							
ESPERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0046	PROMOCAO DA CULTURA							350.000,00	
FUNCAO									
13	CULTURA							350.000,00	
SUBFUNCAO									
392	DIFUSAO CULTURAL							350.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							350.000,00	
FONTE DE RECURSO									
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V							350.000,00	
FONTE DE RECURSO									
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0046 PROMOCAO DA CULTURA								350.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
13.392.0046.2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V			
								350.000,00	
								350.000,00	
								350.000,00	
PRODUTO	:	NUMERO DE PROJETOS CULTURAI APOIADOS (UNIDADE) :		30					
DESCRICAO	:	Despesas com apoio e desenvolvimento de projetos culturais.							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 129
ORGAO ESPERA	: 21.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						9.301.000,00
	:	FISCAL						
PROGRAMA								
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS						9.301.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						9.301.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						9.301.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
21.10.00	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS						9.301.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.219.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.980.000,00	
4	INVESTIMENTOS						102.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						9.301.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	5.219.000,00	0,00	3.980.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA :	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		9.301.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		10.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Desenvolvimento de projetos e acoes na area de desenvolvimento urbano com o intuito de melhoria da infraestrutura e qualidade de vida.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2017	PESSOAL E ENCARGOS		5.278.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.219.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.333.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	4.333.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	886.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	59.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 38		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		3.492.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.492.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.492.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 2		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2137	ADMINIST GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBOR		188.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	96.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	92.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	92.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 19		
DESCRICAO :	Pagamento das despesas do Gabinete e da Unidades Subordina-		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 131
	das.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2151	PROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	85.000,00
				85.000,00
				85.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 3			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	161.000,00
				161.000,00
				161.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 14			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	87.000,00
				87.000,00
				87.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 19			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM																
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014																									
QUADRO I - B																									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																									
									Pagina 132																
ORGAO	: 21.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																							
UNIDADE	: 21.10.00	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS							9.301.000,00																
ESPERA	: FISCAL																								
PROGRAMA																									
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS							9.301.000,00																	
FUNCAO																									
04	ADMINISTRACAO							9.301.000,00																	
SUBFUNCAO																									
122	ADMINISTRACAO GERAL							9.301.000,00																	
GRUPO DE DESPESA																									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							5.219.000,00																	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.980.000,00																	
4	INVESTIMENTOS							102.000,00																	
FONTE DE RECURSO																									
01	TESOURO							9.301.000,00																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>5.219.000,00</td> <td>0,00</td> <td>3.980.000,00</td> <td>102.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>										FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	5.219.000,00	0,00	3.980.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																		
TESOURO	5.219.000,00	0,00	3.980.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00																		
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																									
PROGRAMA : 0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS								9.301.000,00																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACAO</th> <th>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</th> <th>FONTE DE RECURSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.122.0006.1170</td> <td>ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td>TESOURO</td> </tr> </tbody> </table>										ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	04.122.0006.1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS			INVESTIMENTOS			APLICACOES DIRETAS	TESOURO				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO																							
04.122.0006.1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS																								
	INVESTIMENTOS																								
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO																							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 133
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Desenvolvimento de projetos e acoes na area de desenvolvi- mento urbano com o intuito de melhoria da infraestrutura e qualidade de vida.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2017	PESSOAL E ENCARGOS			5.278.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.219.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.333.000,00
			TESOURO	4.333.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		886.000,00
			TESOURO	886.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00
		APLICACOES DIRETAS		59.000,00
			TESOURO	59.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :	38		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			3.492.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.492.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.492.000,00
			TESOURO	3.492.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2137	ADMINIST GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBOR			188.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
		APLICACOES DIRETAS		96.000,00
			TESOURO	96.000,00
		INVESTIMENTOS		92.000,00
		APLICACOES DIRETAS		92.000,00
			TESOURO	92.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	19		
DESCRICAO :	Pagamento das despesas do Gabinete e da Unidades Subordina- das.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0006.2151	FROTA MUNICIPAL			85.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
		APLICACOES DIRETAS		85.000,00
			TESOURO	85.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	3		

DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0006.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	161.000,00 161.000,00 161.000,00 161.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 14		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0006.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	87.000,00 87.000,00 87.000,00 87.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 19		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 135	
ORGAO ESPERA	: 22.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS							24.286.000,00
	: FISCAL								
PROGRAMA									
0049	DIVULGACAO OFICIAL							24.286.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							24.286.000,00	
SUBFUNCAO									
131	COMUNICACAO SOCIAL							24.286.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
22.10.00	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS							24.286.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.370.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							19.855.000,00	
4	INVESTIMENTOS							61.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							24.286.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	4.370.000,00	0,00	19.855.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0049 DIVULGACAO OFICIAL 24.286.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2017	PESSOAL E ENCARGOS		4.500.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.370.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.690.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	3.690.000,00
		TESOURO	680.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	130.000,00
		TESOURO	130.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 40
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		8.271.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.271.000,00
	APLICACOES DIRETAS		8.271.000,00
		TESOURO	8.271.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 7
DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)		4.650.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.650.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.650.000,00
		TESOURO	4.650.000,00

PRODUTO : NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO (UNIDADE) : 8400000
DESCRICAO : Despesa com distribuicao, impressao, edicao e reportagem do

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 137
Diario Oficial do Municipio				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.0049.2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR		241.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		181.000,00	
	INVESTIMENTOS	TESOURO	60.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00	
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :	23		
DESCRICAO :	Despesas com pessoas fisica, juridica, material de consumo e material permanente desta Secretaria.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.0049.2151	FROTA MUNICIPAL		232.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	232.000,00	
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	5		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.0049.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		6.200.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.200.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.200.000,00	
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.0049.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		72.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	72.000,00	
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	4		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.0049.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		119.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		119.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 138
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 23	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.	119.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM																		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014																											
QUADRO I - B																											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																											
									Pagina 139																		
ORGAO	: 22.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS																									
UNIDADE	: 22.10.00	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS							24.286.000,00																		
ESFERA	: FISCAL																										
PROGRAMA																											
0049	DIVULGACAO OFICIAL							24.286.000,00																			
FUNCAO																											
04	ADMINISTRACAO							24.286.000,00																			
SUBFUNCAO																											
131	COMUNICACAO SOCIAL							24.286.000,00																			
GRUPO DE DESPESA																											
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.370.000,00																			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							19.855.000,00																			
4	INVESTIMENTOS							61.000,00																			
FONTE DE RECURSO																											
01	TESOURO							24.286.000,00																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>4.370.000,00</td> <td>0,00</td> <td>19.855.000,00</td> <td>61.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>										FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	4.370.000,00	0,00	19.855.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																				
TESOURO	4.370.000,00	0,00	19.855.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00																				
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																											
PROGRAMA : 0049 DIVULGACAO OFICIAL								24.286.000,00																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACAO</th> <th>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</th> <th>FONTE DE RECURSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.131.0049.1140</td> <td>EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TESOURO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>										ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	04.131.0049.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS			INVESTIMENTOS	1.000,00		APLICACOES DIRETAS	1.000,00			TESOURO			1.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO																									
04.131.0049.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS																										
	INVESTIMENTOS	1.000,00																									
	APLICACOES DIRETAS	1.000,00																									
		TESOURO																									
		1.000,00																									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 140
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Seda DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2017	PESSOAL E ENCARGOS			4.500.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.370.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.690.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	3.690.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	680.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	680.000,00
			TESOURO	130.000,00
			TESOURO	130.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 40			
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO			8.271.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.271.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.271.000,00
			TESOURO	8.271.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 7			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)			4.650.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.650.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.650.000,00
			TESOURO	4.650.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO (UNIDADE) : 8400000			
DESCRICAO :	Despesa com distribuicao, impressao, edicao e reportagem do Diario Oficial do Municipio			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR			241.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	181.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	181.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00
			TESOURO	60.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 141
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) :	23	TESOURO	60.000,00
DESCRICAO :	Despesas com pessoas fisica, juridica, material de consumo e material permanente desta Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2151	PROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.000,00
		APLICACOES DIRETAS		232.000,00
			TESOURO	232.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	5		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.200.000,00
			TESOURO	6.200.000,00
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00
		APLICACOES DIRETAS		72.000,00
			TESOURO	72.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	4		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0049.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.000,00
		APLICACOES DIRETAS		119.000,00
			TESOURO	119.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	23		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 142	
ORGAO ESPERA	: 23.00.00 : FISCAL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						26.904.000,00	
PROGRAMA									
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL						26.904.000,00		
FUNCAO									
18	GESTAO AMBIENTAL						26.904.000,00		
SUBFUNCAO									
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						283.000,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL						26.621.000,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
23.10.00	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA						26.504.000,00		
23.11.00	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL						165.000,00		
23.12.00	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE						235.000,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						11.730.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.887.000,00		
4	INVESTIMENTOS						3.247.000,00		
5	INVERSOES FINANCEIRAS						40.000,00		
PONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						23.946.000,00		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.958.000,00		
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V						400.000,00		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						600.000,00		
FONTE DE RECURSO									
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		11.730.000,00	0,00	11.787.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	1.958.000,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	100.000,00	260.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL 26.904.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.474.000,00
	INVESTIMENTOS		1.474.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.474.000,00
		TESOURO	324.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	550.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	600.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 6
 DESCRICAO : Coleta de agua das praias p/ analise de balneabilidade, controle e erradicacao de esgotos lancados nas aguas pluviais de modo irregular, estudos para utilizacao de materias biodegradaveis no dia-a-dia, operacao das comportas dos canais e sistema de controle, estudos sobre a qualidade da areia da praia e analise da agua da Lagoa da Saudade e outros corpos hidricos, bem como demais atividades relacionadas. Estudo de avaliacao da qualidade de corpos hidricos, avaliacao para recuperacao de areas degradadas.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.1941	PROJETOS DO FUBEM		85.000,00
	INVESTIMENTOS		75.000,00
	APLICACOES DIRETAS		75.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	75.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	10.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 0
 DESCRICAO : Apoio, financiamento e investimento em projetos relativos ao bem estar dos animais, projetos e programas que visem defender, oferecer tratamento e destinacao aos animais, promover medidas educativas e de conscientizacao, bem como medidas preventivas e profilaticas, normas, principios e preceitos voltados ao bem estar animal; capacitacao de agentes, funcionarios e profissionais de pessoas juridicas de direito publico ou privado, para os fins de protecao da vida animal.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 144
18.542.0052.1942	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	PROJETOS DO FMPRMA		
		INVESTIMENTOS	117.000,00
		APLICACOES DIRETAS	87.000,00
			87.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS	87.000,00
		APLICACOES DIRETAS	30.000,00
			30.000,00
			30.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		
DESCRICAO :	Apoio, financiamento e investimento em projetos relativos a defesa do meio ambiente e a pesquisas de processos tecnologicos destinados a melhoria da qualidade e salubridade ambiental, capacitacao tecnica dos recursos humanos dos grupos de servicos de assessoria tecnica contratada de acordo com a legislacao especifica.		
18.542.0052.2017	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	PESSOAL E ENCARGOS		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.371.000,00
		APLICACOES DIRETAS	11.730.000,00
			9.680.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	9.680.000,00
			2.050.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00
		APLICACOES DIRETAS	641.000,00
			641.000,00
			641.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
18.542.0052.2026	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.508.000,00
			3.508.000,00
			3.508.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
18.542.0052.2103	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000,00
		APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			150.000,00
			150.000,00
		INVESTIMENTOS	7.000,00
		APLICACOES DIRETAS	7.000,00
			7.000,00
			7.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 145
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	Obras, consumo e servicos a serem utilizados pelo gabinete desta SEMAM e unidades subordinadas.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	57.000,00
				57.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.2151	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		864.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	864.000,00
				864.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 10			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0052.2519	CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	INVESTIMENTOS		20.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	20.000,00
				20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	Projetos de educacao ambiental, manutencao do Projeto Sala Verde - Caruara entre outros.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0052.2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	258.000,00
				258.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
				5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAO :	Programas de preservacao, protecao e conservacao ambiental, tais como: Agenda 21, contrapartida de recursos do FEHIDRO e do OGU - Orcamento Geral da Uniao; Municipio Verde Azul, Posse Responsavel de Animais Domesticos, Adote Uma Praca, Implantacao do Abrigo de Animais e do Galpao de Reciclagem; Eventos tais como: Semana do Meio Ambiente, da Biodiversida-			

de, Dia da Agua, da Arvore, dos Animais, do Jardim Botânico entre outros.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.648.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.000,00
	APLICACOES DIRETAS		167.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	167.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.481.000,00
		TESOURO	1.481.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	73.000,00
			1.408.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 419400
DESCRICAO : Programa de Controle Ambiental: realizacao de estudos e emissao de pareceres tecnicos, certidoes de uso e ocupacao do solo e certificados de esgotamento sanitario, controle da pop. de animais domesticos (caes e gatos), Reg. Geral de Atendimento; atend. ambulatorial a animais domesticos, fiscalizacao da poluicao sonora, descarte irregular de residuos, esgoto domiciliar e caixa de gordura, maus tratos aos animais e outros; Licenciamento Ambiental Municipal, Gestao da Area Contaminada, controle da inspecao veicular ambiental da frota propria e locada.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.2961	ATIVIDADES DO FUBEM		80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
	APLICACOES DIRETAS		75.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	75.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	5.000,00
			5.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 0
DESCRICAO : Incentivar a posse responsavel dos animais, garantindo-lhes condicoes dignas de vida, direito a abrigo, alimentacao adequada, agua potavel, vacinas e espaco fis. adequado ao seu desenvolvimento. Implantacao de prog. de controle populacional, que contemplem registro, identificacao, recolhimento, manejo e destinacao de animais domesticos, especialmente de caes e gatos; bem como fisc. e aplic. da legislacao relativas a criacao, comercializacao, posse, guarda, uso, transp. e trafego, e demais normas referentes aos animais domesticos e domesticados.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 147
18.542.0052.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 25		TESOURO	170.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
18.542.0052.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.000,00
		APLICACOES DIRETAS		216.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8		TESOURO	216.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			
18.542.0052.4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.756.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.756.000,00
PRODUTO :	COLETA DE RESIDUOS (TONELADA) : 6200		TESOURO	5.756.000,00
DESCRICAO :	Servicos de fiscalizacao, coleta, separacao e destinacao do residuo reciclavel coletado na cidade e disposicao final dos rejeitos.			
18.542.0052.4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		93.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 0		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	93.000,00
DESCRICAO :	Implementar politica ambiental compreendendo programas de protecao, conservacao, manutencao e recuperacao do meio ambiente e sua qualidade; promover acoes que proporcionem saneamento ambiental, bem como preservacao dos recursos ambientais e contratacao de servicos de assessoria tecnica, conforme a legislacao especifica.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 148
ORGAO	: 23.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	: 23.10.00	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA						26.504.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL						26.504.000,00	
FUNCAO								
18	GESTAO AMBIENTAL						26.504.000,00	
SUBFUNCAO								
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						283.000,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL						26.221.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						11.730.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.787.000,00	
4	INVESTIMENTOS						2.987.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						23.946.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.958.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						600.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	11.730.000,00	0,00	11.787.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.958.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL 26.504.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

18.542.0052.1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.474.000,00
	INVESTIMENTOS		1.474.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.474.000,00
		TESOURO	324.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	550.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	600.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : Coleta de agua das praias p/ analise de balneabilidade, controle e erradicacao de esgotos lancados nas aguas pluviais de modo irregular, estudos para utilizacao de materias biodegradaveis no dia-a-dia, operacao das comportas dos canais e sistema de controle, estudos sobre a qualidade da areia da praia e analise da agua da Lagoa da Saudade e outros corpos hidricos, bem como demais atividades relacionadas. Estudo de avaliacao da qualidade de corpos hidricos, avaliacao para recuperacao de areas degradadas.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

18.542.0052.2017	PESSOAL E ENCARGOS		12.371.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.730.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.680.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	9.680.000,00
		TESOURO	2.050.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS		641.000,00
		TESOURO	641.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 236
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

18.542.0052.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		3.508.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.508.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.508.000,00
		TESOURO	3.508.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 6
DESCRICAO : Despesas com contratos.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 150
18.542.0052.2103	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB			157.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
		INVESTIMENTOS		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAÇÃO :	Obras, consumo e servicos a serem utilizados pelo gabinete desta SEMAM e unidades subordinadas.			
18.542.0052.2149	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			57.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.000,00
		APLICACOES DIRETAS		57.000,00
			TESOURO	57.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAÇÃO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
18.542.0052.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROTA MUNICIPAL			864.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		864.000,00
		APLICACOES DIRETAS		864.000,00
			TESOURO	864.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 10			
DESCRICAÇÃO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
18.541.0052.2519	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT			20.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8			
DESCRICAÇÃO :	Projetos de educacao ambiental, manutencao do Projeto Sala Verde - Caruara entre outros.			
18.541.0052.2910	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL			263.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.000,00
		APLICACOES DIRETAS		258.000,00
			TESOURO	258.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 151

	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 8		5.000,00
DESCRICAO :	Programas de preservacao, protecao e conservacao ambiental, tais como: Agenda 21, contrapartida de recursos do FEHIDRO e do OGU - Orcamento Geral da Uniao; Municipio Verde Azul, Posse Responsavel de Animais Domesticos, Adote Uma Praca; Implantacao do Abrigo de Animais e do Galpao de Reciclagem; Eventos tais como: Semana do Meio Ambiente, da Biodiversidade, Dia da Agua, da Arvore, dos Animais, do Jardim Botanico entre outros.		

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.0052.2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.648.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.000,00
		APLICACOES DIRETAS	167.000,00
		INVESTIMENTOS	167.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.481.000,00
		TESOURO	1.481.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	73.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 419400		1.408.000,00
DESCRICAO :	Programa de Controle Ambiental: realizacao de estudos e emissao de pareceres tecnicos, certificados de uso e ocupacao do solo e certificados de esgotamento sanitario, controle da pop. de animais domesticos (caes e gatos), Reg. Geral de Atendimento; atend. ambulatorial a animais domesticos, fiscalizacao da poluicao sonora, descarte irregular de residuos, esgoto domiciliar e caixa de gordura, maus tratos aos animais e outros; Licenciamento Ambiental Municipal, Gestao da Area Contaminada, controle da inspecao veicular ambiental da frota propria e locada.		

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.0052.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		170.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
		APLICACOES DIRETAS	170.000,00
		TESOURO	170.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 25		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.0052.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		216.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00
		APLICACOES DIRETAS	216.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 152
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	8	216.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO
			FONTE DE RECURSO
18.542.0052.4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.756.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.756.000,00
			5.756.000,00
PRODUTO :	COLETA DE RESIDUOS (TONELADA) :	6200	5.756.000,00
DESCRICAO :	Servicos de fiscalizacao, coleta, separacao e destinacao do resíduo reciclavel coletado na cidade e disposicao final dos rejeitos.		

ORGAO	: 23.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	: 23.11.00	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	165.000,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA			
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		165.000,00

FUNCAO			
18	GESTAO AMBIENTAL		165.000,00

SUBFUNCAO			
542	CONTROLE AMBIENTAL		165.000,00

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
4	INVESTIMENTOS		80.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00

FONTE DE RECURSO			
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		165.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	75.000,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		165.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.1941	PROJETOS DO FUBEM		85.000,00
	INVESTIMENTOS		75.000,00
	APLICACOES DIRETAS		75.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	75.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INVERSOES FINANCEIRAS APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 0		
DESCRICAO :	Apoio, financiamento e investimento em projetos relativos ao bem estar dos animais, projetos e programas que visem defender, oferecer tratamento e destinacao aos animais, promover medidas educativas e de conscientizacao, bem como medidas preventivas e profilaticas, normas, principios e preceitos voltados ao bem estar animal; capacitacao de agentes, funcionarios e profissionais de pessoas juridicas de direito publico ou privado, para os fins de protecao da vida animal.		
18.542.0052.2961	ATIVIDADES DO FUBEM		80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		75.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	75.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	5.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 0		
DESCRICAO :	Incentivar a posse responsavel dos animais, garantindo-lhes condicoes dignas de vida, direito a abrigo, alimentacao adequada, agua potavel, vacinas e espaco fis. adequado ao seu desenvolvimento. Implantacao de prog. de controle populacional, que contemplem registro, identificacao, recolhimento, manejo e destinacao de animais domesticos, especialmente de caes e gatos; bem como fisc. e aplic. da legislacao relativas a criacao, comercializacao, posse, guarda, uso, transp. e trafego, e demais normas referentes aos animais domesticos e domesticados.		

ORGAO	: 23.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	: 23.12.00	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	235.000,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA		
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	235.000,00

FUNCAO		
18	GESTAO AMBIENTAL	235.000,00

SUBFUNCAO		
542	CONTROLE AMBIENTAL	235.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
4	INVESTIMENTOS	180.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	235.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	25.000,00	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
PROGRAMA : 0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	235.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.0052.1942	PROJETOS DO FMPRMA	117.000,00
	INVESTIMENTOS	87.000,00
	APLICACOES DIRETAS	87.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V
		87.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 156
		INVERSOES FINANCEIRAS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) :		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	30.000,00
DESCRICAO :	Apoio, financiamento e investimento em projetos relativos a defesa do meio ambiente e a pesquisas de processos tecnologicos destinados a melhoria da qualidade e salubridade ambiental, capacitacao tecnica dos recursos humanos dos grupos de servicos de assessoria tecnica contratada de acordo com a legislacao especifica.			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.0052.4501	ATIVIDADES DO FMPRMA			118.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	25.000,00
		INVESTIMENTOS		93.000,00
		APLICACOES DIRETAS		93.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	93.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) :			
DESCRICAO :	Implementar politica ambiental compreendendo programas de protecao, conservacao, manutencao e recuperacao do meio ambiente e sua qualidade, promover acoes que proporcionem saneamento ambiental, bem como preservacao dos recursos ambientais e contratacao de servicos de assessoria tecnica, conforme a legislacao especifica.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 157
ORGAO ESPERA	: 24.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						41.057.000,00
	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS							29.359.000,00
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM							11.698.000,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							11.698.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS							29.359.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							11.698.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							29.359.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
24.10.00	GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA							41.057.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							38.175.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.825.000,00
4	INVESTIMENTOS							57.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							41.057.000,00
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	38.175.000,00	0,00	2.825.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 29.359.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH		25.728.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.728.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	25.728.000,00
			25.728.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA A
 LIMENTAR DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA E TRIBUNAL REGION
 AL DO TRABALHO.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES		1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA D
 E OUTRAS ESPECIES - INDENIZACOES POR DANO MORAL, REPETICAO
 DE INDEBITO ENTRE OUTRAS ACOES, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JU
 STICA.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA D
 E DESAPROPRIACAO DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR		3.629.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.609.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.609.000,00
			3.609.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
			20.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : Pagamento de indenizacoes de pequeno valor.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 159
PROGRAMA : 0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM			11.698.000,00
04.122.0087.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		INVESTIMENTOS	
		APLICACOES DIRETAS	
			1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) :		1.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref		1.000,00
	em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr		1.000,00
	. - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a In		1.000,00
	cendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Proj		
	eto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Munici		
	pal e do Predio da PROFISC).		
04.122.0087.2017	PESSOAL E ENCARGOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.126.000,00
		APLICACOES DIRETAS	8.838.000,00
			7.142.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	7.142.000,00
			1.696.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.696.000,00
		APLICACOES DIRETAS	288.000,00
			288.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :		288.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
04.122.0087.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00
		APLICACOES DIRETAS	437.000,00
			437.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :		437.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
04.122.0087.2151	FROTA MUNICIPAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
		APLICACOES DIRETAS	32.000,00
			32.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :		32.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 160
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD		239.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		184.000,00	
		TESOURO	184.000,00	
	INVESTIMENTOS		55.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
		TESOURO	55.000,00	
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 16			
DESCRICAO :	Despesa com a administracao do gabinete e unidades subordina			
	das			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		1.000.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
		TESOURO	1.000.000,00	
PRODUTO :	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	Despesas com pagamento dos mapas dos oficiais de justica e p			
	agamento dos peritos judiciais			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		700.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
		TESOURO	700.000,00	
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 80			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho,			
	estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		163.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		163.000,00	
		TESOURO	163.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 16			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 161
ORGAO	: 24.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
UNIDADE	: 24.10.00	GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA						41.057.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						29.359.000,00	
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM						11.698.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						11.698.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						29.359.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						11.698.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						29.359.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						38.175.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.825.000,00	
4	INVESTIMENTOS						57.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						41.057.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	38.175.000,00	0,00	2.825.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 29.359.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH		25.728.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.728.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	25.728.000,00
			25.728.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA A
 LIMENTAR DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA E TRIBUNAL REGION
 AL DO TRABALHO.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES		1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA D
 E OUTRAS ESPECIES - INDENIZACOES POR DANO MORAL, REPETICAO
 DE INDEBITO ENTRE OUTRAS ACOES, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JU
 STICA.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA D
 E DESAPROPRIACAO DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR		3.629.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.609.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.609.000,00
			3.609.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
			20.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : Pagamento de indenizacoes de pequeno valor.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 163
PROGRAMA : 0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM			11.698.000,00
04.122.0087.1140	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	INVESTIMENTOS	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1	TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		
04.122.0087.2017	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.126.000,00
		APLICACOES DIRETAS	8.838.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	7.142.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.142.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.696.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 99	TESOURO	1.696.000,00
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		1.696.000,00
04.122.0087.2026	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00
		APLICACOES DIRETAS	437.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 6	TESOURO	437.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
04.122.0087.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
		APLICACOES DIRETAS	32.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 1	TESOURO	32.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		32.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 164
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD			239.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			184.000,00
	APLICACOES DIRETAS			184.000,00
		TESOURO		184.000,00
	INVESTIMENTOS			55.000,00
	APLICACOES DIRETAS			55.000,00
		TESOURO		55.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 16			
DESCRICAO :	Despesa com a administracao do gabinete e unidades subordina			
	das			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS			1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
		TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	Despesas com pagamento dos mapas dos oficiais de justica e p			
	agamento dos peritos judiciais			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
	APLICACOES DIRETAS			700.000,00
		TESOURO		700.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 80			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho,			
	estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0087.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			163.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.000,00
	APLICACOES DIRETAS			163.000,00
		TESOURO		163.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 16			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 165
ORGAO ESPERA	: 25.00.00 : FISCAL	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL						1.028.000,00
PROGRAMA								
0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO						1.028.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						1.028.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						1.028.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
25.10.00	GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA						1.028.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						756.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						269.000,00	
4	INVESTIMENTOS						3.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.028.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	756.000,00	0,00	269.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO 1.028.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

04.122.0088.2017 PESSOAL E ENCARGOS 795.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 756.000,00
APLICACOES DIRETAS 664.000,00
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA TESOIRO 664.000,00
92.000,00
TESOIRO 92.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 39.000,00
APLICACOES DIRETAS 39.000,00
TESOIRO 39.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 20
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

04.122.0088.2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO 133.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 133.000,00
APLICACOES DIRETAS 133.000,00
TESOIRO 133.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 4
DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

04.122.0088.2151 FROTA MUNICIPAL 31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 31.000,00
APLICACOES DIRETAS 31.000,00
TESOIRO 31.000,00

PRODUTO : NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Despesas com locacao de veiculos e combustivel.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

04.122.0088.2234 ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI 6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.000,00
APLICACOES DIRETAS 3.000,00
TESOIRO 3.000,00
INVESTIMENTOS 3.000,00
APLICACOES DIRETAS 3.000,00
TESOIRO 3.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4
DESCRICAO : Exames periodicos; Material permanente; aquisicao de materi
1 apropriado para funcionarios portadores de necessidades es

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 167
	peciais e demais servidores, adequações estabelecidas por NR ; Material de consumo não padronizado pelo almoxarifado, necessário para otimizar o desempenho das funções; Serviços de terceiros: pessoa física e/ou jurídica.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0088.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00
		APLICACOES DIRETAS		17.000,00
			TESOURO	17.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0088.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.000,00
		APLICACOES DIRETAS		46.000,00
			TESOURO	46.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
	QUADRO I - B								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 168
ORGAO	: 25.00.00	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL							
UNIDADE	: 25.10.00	GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA							1.028.000,00
ESPERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO							1.028.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							1.028.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							1.028.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							756.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							269.000,00	
4	INVESTIMENTOS							3.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							1.028.000,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO								1.028.000,00	
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
04.122.0088.2017	PESSOAL E ENCARGOS							795.000,00	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					756.000,00	
			APLICACOES DIRETAS					664.000,00	
			TESOURO					664.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 169
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		92.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	92.000,00
	APLICACOES DIRETAS		39.000,00
		TESOURO	39.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 20		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0088.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		133.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	133.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0088.2151	FROTA MUNICIPAL		31.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	31.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 2		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0088.2234	ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI		6.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.000,00
	INVESTIMENTOS		3.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Exames periodicos; Material permanente: aquisicao de materi l apropriado para funcionarios portadores de necessidades es peciais e demais servidores, adequacoes estabelecidas por NR ; Material de consumo nao padronizado pelo almoxarifado, nec essario para otimizar o desempenho das funcoes; Servicos de terceiros: pessoa fisica e/ou juridica.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0088.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00
	APLICACOES DIRETAS		17.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 170
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	1	TESOURO	17.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0088.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			46.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.000,00
		APLICACOES DIRETAS		46.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	4	TESOURO	46.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 171	
ORGAO ESPERA	: 26.00.00 : FISCAL	SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA						4.236.000,00
PROGRAMA								
0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO						4.236.000,00	
FUNCAO								
14	DIREITOS DA CIDADANIA						4.236.000,00	
SUBFUNCAO								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						4.236.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
26.10.00	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS						4.236.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.115.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.070.000,00	
4	INVESTIMENTOS						51.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						4.146.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						90.000,00	
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	3.115.000,00	0,00	1.016.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	54.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO 4.236.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
 DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2017	PESSOAL E ENCARGOS		3.215.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.115.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.660.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	2.660.000,00
			455.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
			100.000,00
		TESOURO	100.000,00
			100.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 36
 DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		532.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		532.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	532.000,00
			532.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 12
 DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2044	ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES		196.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	146.000,00
			92.000,00
	INVESTIMENTOS	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	54.000,00
			50.000,00

APLICACOES DIRETAS		TESOURO	50.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	14.000,00
			36.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Incremento do exercicio da cidadania, por meio do aprimoramento dos seguintes servicos: assistencia juridica gratuita e orientacao juridica ao cidadao; defesa e divulgacao dos direitos do consumidor; apoio e orientacao na implementacao de medidas voltadas a inclusao das pessoas com deficiencia; promocoao da igualdade etnica e racial com a implementacao de politicas de acao afirmativa; apoio e orientacao a mulheres.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI		31.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00
		APLICACOES DIRETAS	31.000,00
		TESOURO	31.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 17500		
DESCRICAO :	Alcancar a concretizacao efetiva das acoes propostas no ambito municipal; na iniciativa privada; no comercio; nos hotéis ; nas industrias; na comunidade em geral, promovendo a conscientizacao de todos, de que existem Leis, Decretos, Normas Municipais, Estaduais e Federais e, tambem Acordos e convencoes Internacionais que precisam ser rigorosamente cumpridos para o alcance dos objetivos de inclusao social.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2151	FROTA MUNICIPAL		32.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
		APLICACOES DIRETAS	32.000,00
		TESOURO	32.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO		16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
		APLICACOES DIRETAS	16.000,00
		TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 125		
DESCRICAO :	Conscientizacao e formacao para desenvolver instrumentos para eliminar a discriminacao, preconceito e demais barreiras raciais de qualquer natureza e promover igualdade cidadã dentro desta perspectiva		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 174
14.422.0102.4010	ACAO	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
			APLICACOES DIRETAS	90.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	15	TESOURO
DESCRICAO :		Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		90.000,00
14.422.0102.4020	ACAO	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000,00
			APLICACOES DIRETAS	123.000,00
PRODUTO :		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	8	TESOURO
DESCRICAO :		DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		123.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 175
ORGAO	: 26.00.00	SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA						
UNIDADE	: 26.10.00	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS						4.236.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO						4.236.000,00	
FUNCAO								
14	DIREITOS DA CIDADANIA						4.236.000,00	
SUBFUNCAO								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						4.236.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.115.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.070.000,00	
4	INVESTIMENTOS						51.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						4.146.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						90.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	3.115.000,00	0,00	1.016.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	54.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO 4.236.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
 DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2017	PESSOAL E ENCARGOS		3.215.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.115.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.660.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	2.660.000,00
			455.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
			100.000,00
		TESOURO	100.000,00
			100.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 36
 DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		532.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		532.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	532.000,00
			532.000,00

PRODUTO : NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 12
 DESCRICAO : Despesas com contratos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.0102.2044	ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES		196.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	146.000,00
			92.000,00
	INVESTIMENTOS	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	54.000,00
			50.000,00

APLICACOES DIRETAS		TESOURO	50.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	14.000,00
			36.000,00
PRODUTO :	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Incremento do exercicio da cidadania, por meio do aprimoramento dos seguintes servicos: assistencia juridica gratuita e orientacao juridica ao cidadao; defesa e divulgacao dos direitos do consumidor; apoio e orientacao na implementacao de medidas voltadas a inclusao das pessoas com deficiencia; promocoao da igualdade etnica e racial com a implementacao de politicas de acao afirmativa; apoio e orientacao a mulheres.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI		31.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00
		APLICACOES DIRETAS	31.000,00
		TESOURO	31.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 17500		
DESCRICAO :	Alcancar a concretizacao efetiva das acoes propostas no ambito municipal; na iniciativa privada; no comercio; nos hotéis ; nas industrias; na comunidade em geral, promovendo a conscientizacao de todos, de que existem Leis, Decretos, Normas Municipais, Estaduais e Federais e, tambem Acordos e convencoes Internacionais que precisam ser rigorosamente cumpridos para o alcance dos objetivos de inclusao social.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2151	FROTA MUNICIPAL		32.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
		APLICACOES DIRETAS	32.000,00
		TESOURO	32.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
14.422.0102.2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO		16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
		APLICACOES DIRETAS	16.000,00
		TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 125		
DESCRICAO :	Conscientizacao e formacao para desenvolver instrumentos para eliminar a discriminacao, preconceito e demais barreiras raciais de qualquer natureza e promover igualdade cidadã dentro desta perspectiva		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 178
14.422.0102.4010	ACAO	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
			APLICACOES DIRETAS	90.000,00
				90.000,00
PRODUTO :		NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	15	TESOURO
DESCRICAO :		Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
14.422.0102.4020	ACAO	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000,00
			APLICACOES DIRETAS	123.000,00
				123.000,00
PRODUTO :		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	8	TESOURO
DESCRICAO :		DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 179
ORGAO ESPERA	: 27.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA						33.125.000,00
	: FISCAL							
PROGRAMA								
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA						33.125.000,00	
FUNCAO								
06	SEGURANCA PUBLICA						33.125.000,00	
SUBFUNCAO								
181	POLICIAMENTO						33.125.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
27.10.00	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA						33.125.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						21.704.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.625.000,00	
4	INVESTIMENTOS						1.796.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						31.625.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.000.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						500.000,00	
FONTE DE RECURSO								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	21.704.000,00	0,00	8.627.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	498.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 180
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA				33.125.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
				100.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Manutencao e adequacao das instalacoes fisicas da Secretari a, Guarda Municipal, Junta do Servico Militar, Defesa Civil e unidades subordinadas (Coordenadorias, Regionais: Morros, Central Historica, Caruara, Zona Noroeste e Praia).			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2017	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.870.000,00
		APLICACOES DIRETAS		21.704.000,00
			TESOURO	17.938.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		17.938.000,00
			TESOURO	3.766.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.766.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.166.000,00
			TESOURO	1.166.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 500			
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.552.000,00
		APLICACOES DIRETAS		378.000,00
			TESOURO	378.000,00
		INVESTIMENTOS		378.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.174.000,00
			TESOURO	1.174.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	Despesas com material nao padronizado, servicos prestados por pessoas fisicas e juridicas nao incluidos nos contratos. Despesas com viagens e deslocamento de funcionarios e Opera- cao Verao com Seguranca.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 181
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			1.480.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.480.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.480.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 14			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA			2.850.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.328.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.328.000,00
		TESOURO		1.330.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		500.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		498.000,00
	INVESTIMENTOS			522.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		522.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		20.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		500.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) : 3			
DESCRICAO :	Convenio com o Governo do Estado de Sao Paulo por meio da Secretaria de Seguranca Publica (material de consumo, equipamentos de protecao individual, equipamentos de salvamento, cameras de monitoramento). Termo de cooperacao e adiantamento mensal 60. e 170. GB. Convenio com o Ministerio da Justica-SENASP e o convenio "Crack, e possivel vencer" com o Governo do Estado de Sao Paulo - atraves da Secretaria Estadual de Seguranca Publica.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO			2.054.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.054.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.054.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS (UNIDADE) : 200			
DESCRICAO :	Despesas com bolsistas do Programa Guardiao Cidadao.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		40.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2151	PROTA MUNICIPAL		1.523.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.523.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.523.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 36		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
06.181.0101.2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF		176.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	176.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS (UNIDADE) : 14		
DESCRICAO :	Manutencao do Programa de Orientacao aos Banhistas.		
06.181.0101.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	110.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 7		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
06.181.0101.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		370.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	370.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 183
ORGAO	: 27.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA						
UNIDADE	: 27.10.00	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA						33.125.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA						33.125.000,00	
FUNCAO								
06	SEGURANCA PUBLICA						33.125.000,00	
SUBFUNCAO								
181	POLICIAMENTO						33.125.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						21.704.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.625.000,00	
4	INVESTIMENTOS						1.796.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						31.625.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.000.000,00	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						500.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	21.704.000,00	0,00	8.627.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	498.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA 33.125.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : Manutencao e adequacao das instalacoes fisicas da Secretari
a, Guarda Municipal, Junta do Servico Militar, Defesa Civil
e unidades subordinadas (Coordenadorias, Regionais: Morros,
Central Historica, Caruara, Zona Noroeste e Praia).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2017	PESSOAL E ENCARGOS		22.870.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.704.000,00
	APLICACOES DIRETAS		17.938.000,00
		TESOURO	17.938.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.766.000,00
		TESOURO	3.766.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.166.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.166.000,00
		TESOURO	1.166.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 500
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA		1.552.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.000,00
	APLICACOES DIRETAS		378.000,00
		TESOURO	378.000,00
	INVESTIMENTOS		1.174.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.174.000,00
		TESOURO	1.174.000,00

PRODUTO : UNIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) : 4
DESCRICAO : Despesas com material nao padronizado, servicos prestados
por pessoas fisicas e juridicas nao incluidos nos contratos.
Despesas com viagens e deslocamento de funcionarios e Opera-
cao Verao com Seguranca.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 185
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			1.480.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.480.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.480.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 14			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA			2.850.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.328.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.328.000,00
		TESOURO		1.330.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		500.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		498.000,00
	INVESTIMENTOS			522.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		522.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		20.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		500.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) : 3			
DESCRICAO :	Convenio com o Governo do Estado de Sao Paulo por meio da Secretaria de Seguranca Publica (material de consumo, equipamentos de protecao individual, equipamentos de salvamento, cameras de monitoramento). Termo de cooperacao e adiantamento mensal 60. e 170. GB. Convenio com o Ministerio da Justica-SENASP e o convenio "Crack, e possivel vencer" com o Governo do Estado de Sao Paulo - atraves da Secretaria Estadual de Seguranca Publica.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO			2.054.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.054.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.054.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS (UNIDADE) : 200			
DESCRICAO :	Despesas com bolsistas do Programa Guardiao Cidadao.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0101.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		40.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0101.2151	PROTA MUNICIPAL		1.523.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.523.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.523.000,00
		TESOURO	1.523.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 36		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		
06.181.0101.2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF		176.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.000,00
	APLICACOES DIRETAS		176.000,00
		TESOURO	176.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BOLSISTAS (UNIDADE) : 14		
DESCRICAO :	Manutencao do Programa de Orientacao aos Banhistas.		
06.181.0101.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		TESOURO	110.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 7		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
06.181.0101.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		370.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.000,00
	APLICACOES DIRETAS		370.000,00
		TESOURO	370.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 187
ORGAO ESPERA	28.00.00	SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITI						1.837.000,00
		FISCAL						
PROGRAMA								
0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT						1.837.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						1.837.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						1.837.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
28.10.00	GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDIN						1.837.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.132.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						697.000,00	
4	INVESTIMENTOS						8.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.837.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	1.132.000,00	0,00	697.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 188
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT				1.837.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINAD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
		APLICACOES DIRETAS		37.000,00
			TESOURO	37.000,00
		INVESTIMENTOS		8.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.000,00
			TESOURO	8.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6			
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, SERVICOS E M			
	ATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESTA SEPORT			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2017	PESSOAL E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.156.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.132.000,00
			TESOURO	981.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		981.000,00
			TESOURO	151.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.000,00
		APLICACOES DIRETAS		24.000,00
			TESOURO	24.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 10			
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00
		APLICACOES DIRETAS		231.000,00
			TESOURO	231.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2151	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		54.000,00
			TESOURO	54.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 2			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2962	CENEP		240.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		240.000,00
		TESOURO	240.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CURSOS (UNIDADE) : 83		
DESCRICAO :	REPASSE DE VERBA PARA MANUTENCAO DE CENTRO DE EXCELENCIA PO		
	RTUARIA - CENEP		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		47.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00
	APLICACOES DIRETAS		47.000,00
		TESOURO	47.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho,		
	estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		64.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00
	APLICACOES DIRETAS		64.000,00
		TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
	QUADRO I - B								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 190
ORGAO	: 28.00.00	SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITIMOS							
UNIDADE	: 28.10.00	GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDINADAS							1.837.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT								1.837.000,00
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO								1.837.000,00
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL								1.837.000,00
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								1.132.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								697.000,00
4	INVESTIMENTOS								8.000,00
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								1.837.000,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT								1.837.000,00	
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
04.122.0090.2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINADAS							45.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							37.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							37.000,00	
	TESOURO							37.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 191
		INVESTIMENTOS		8.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.000,00
			TESOURO	8.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	6		
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, SERVICOS E M			
	ATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESTA SEPORT			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2017	PESSOAL E ENCARGOS			1.156.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.132.000,00
		APLICACOES DIRETAS		981.000,00
			TESOURO	981.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		151.000,00
			TESOURO	151.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00
		APLICACOES DIRETAS		24.000,00
			TESOURO	24.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) :	10		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			231.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00
		APLICACOES DIRETAS		231.000,00
			TESOURO	231.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	1		
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2151	FROTA MUNICIPAL			54.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		54.000,00
			TESOURO	54.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.2962	CENEP			240.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		240.000,00
			TESOURO	240.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CURSOS (UNIDADE) :	83		
DESCRICAO :	REPASSE DE VERBA PARA MANUTENCAO DE CENTRO DE EXCELENCIA PO			
	RTUARIA - CENEP			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		47.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00
	APLICACOES DIRETAS		47.000,00
		TESOURO	47.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0090.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		64.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00
	APLICACOES DIRETAS		64.000,00
		TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 6		
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 193
ORGAO ESPERA	: 29.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						225.546.000,00
	:	FISCAL						
PROGRAMA								
0103	SERVICOS PUBLICOS							225.546.000,00
FUNCAO								
15	URBANISMO							225.546.000,00
SUBFUNCAO								
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							150.000,00
452	SERVICOS URBANOS							107.496.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL							117.900.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
29.10.00	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS							225.546.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							36.379.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							180.567.000,00
4	INVESTIMENTOS							8.600.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							223.671.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							955.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							920.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	36.379.000,00	0,00	179.432.000,00	7.860.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	215.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0103 SERVICOS PUBLICOS 225.546.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		7.645.000,00
	INVESTIMENTOS		7.645.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.645.000,00
		TESOURO	6.905.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	740.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 32		
DESCRICAO :	Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Projeto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municipal e do Predio da PROFISC).		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS (UNIDADE) : 3		
DESCRICAO :	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VELORIOS, URNAS E CARNEIROS		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2017	PESSOAL E ENCARGOS		39.611.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.379.000,00
	APLICACOES DIRETAS		31.869.000,00
		TESOURO	31.869.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		4.510.000,00
		TESOURO	4.510.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.232.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.232.000,00
		TESOURO	3.232.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 900		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO		1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00

PRODUTO :	DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	VALOR
	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 6 Despesas com contratos.			TESOURO	1.000.000,00
15.452.0103.2037	DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) : 700 MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS.				
15.452.0103.2038	DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00
	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) : 2000 MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS E ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS.				
15.452.0103.2068	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00
	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) : 1000 MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO EM AREAS DE RISCO NAS REGIOES DOS MORROS.				
15.452.0103.2069	DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00
	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) : 1500 MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE HABITACOES SUB-NORMAIS.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 196
15.452.0103.2131	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN			6.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.000.000,00
			TESOURO	5.730.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	270.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (UNIDADE) : 8000			
DESCRICAO :	Despesa com Contratos de Pavimentacao, fornecimento de mass			
	asfaltica e servicos de engenharia para a manutencao e cons			
	ervacao de vias publicas, tais como: Pavimentacao Lotes 01,			
	02 e 03; Massa Asfaltica e Convenio de Drenagem.			
15.452.0103.2149	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			230.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00
		APLICACOES DIRETAS		230.000,00
			TESOURO	230.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
15.452.0103.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROTA MUNICIPAL			7.781.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.781.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.781.000,00
			TESOURO	7.781.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 112			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
15.542.0103.2195	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ			117.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		117.900.000,00
			TESOURO	117.035.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	215.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	650.000,00
PRODUTO :	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO. (TONELADA) : 200000			
DESCRICAO :	SERVICOS DE FISCALIZACAO, COLETA, SEPARACAO E DESTINACAO FIN			
	AL DO LIXO COLETADO NO MUNICIPIO.			
15.452.0103.2239	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DE CONVENIOS			18.050.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.050.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.050.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 197
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) :	1	TESOURO	18.050.000,00
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes a s pessoas em situacoes as pessoas em situacao de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		145.000,00
			TESOURO	145.000,00
		INVESTIMENTOS		255.000,00
		APLICACOES DIRETAS		255.000,00
			TESOURO	255.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	DESPESAS DO GAB. DA SESERP E UNIDADES SUBORDINADAS COM MATERIAIS NAO PADRONIZADOS, MATERIAL PERMANENTE, DESPESAS COM VIAGENS PARA REUNIOES E RETIRADA DE MATERIAL EM SAO PAULO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.350.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.850.000,00
			TESOURO	3.850.000,00
		INVESTIMENTOS		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	Despesas com material estocavel de almoxarifado para obras, tais como: material de pintura, eletrico, hidraulico, EPI, ferramentas, material de construcao (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto).			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2262	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.000,00
		APLICACOES DIRETAS		292.000,00
			TESOURO	292.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	2500		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS, PAVIMENTOS, GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, POCOS DE VISITA EM REDES DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAIS, PASSEIOS, PRACAS, ORLA DA PRAIA E MANUTENCAO DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI (EMISSARIO SUBMARINO).			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 198
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.243.0103.2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	APLICACOES DIRETAS			150.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	2094	TESOURO	150.000,00
DESCRICAO :	ACOES, EVENTOS E PROGRAMAS INTER-SECRETARIAS, VOLTADOS A CR ANCA, ADOLESCENTES E A FAMILIA.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.452.0103.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			241.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.000,00
	APLICACOES DIRETAS			241.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	40	TESOURO	241.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.452.0103.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			2.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31	TESOURO	2.000.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.452.0103.4030	ILUMINACAO PUBLICA			15.946.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.946.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.946.000,00
PRODUTO :	% MANUTENCAO DE SERVICOS (PERCENTUAL) :	30	TESOURO	15.946.000,00
DESCRICAO :	Despesas com a iluminacao publica			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 199	
ORGAO	: 29.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE	: 29.10.00	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS						225.546.000,00	
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0103	SERVICOS PUBLICOS						225.546.000,00		
FUNCAO									
15	URBANISMO						225.546.000,00		
SUBFUNCAO									
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						150.000,00		
452	SERVICOS URBANOS						107.496.000,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL						117.900.000,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						36.379.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						180.567.000,00		
4	INVESTIMENTOS						8.600.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						223.671.000,00		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						955.000,00		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						920.000,00		
RESUMO									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		36.379.000,00	0,00	179.432.000,00	7.860.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	215.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0103 SERVICOS PUBLICOS 225.546.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		7.645.000,00
	INVESTIMENTOS		7.645.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.645.000,00
		TESOURO	6.905.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	740.000,00

PRODUTO : NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS (UNIDADE) : 32
DESCRICAO : Despesa com execucao de obras publicas (SIEDI - Constr./Ref em edificios publicos; Conj. Poliesportivo M. Nascimento Jr . - 2a. etapa; Hosp. dos Estivadores; Sist. de Combate a Incendio nas Unidades de Ensino; Intervencao Sede DESMET; Proj eto e Restauracao e Novo Conceito de Ocupacao do Paco Municip al e do Predio da PROFISC).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00

PRODUTO : NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS (UNIDADE) : 3
DESCRICAO : ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VELOSRIOS, URNAS E CARNEIROS

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2017	PESSOAL E ENCARGOS		39.611.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.379.000,00
	APLICACOES DIRETAS		31.869.000,00
		TESOURO	31.869.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		4.510.000,00
		TESOURO	4.510.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.232.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.232.000,00
		TESOURO	3.232.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 900
DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO		1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 201
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	6	TESOURO	1.000.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2037	DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	700		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2038	DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	2000		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS E ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2068	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
			TESOURO	1.500.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	1000		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO EM AREAS DE RISCO NAS REGIOES DOS MORROS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2069	DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00
			TESOURO	1.400.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	1500		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM PROPRIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PEQUENAS OBRAS, ATENDIMENTO EM EVENTOS COMUNITARIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE HABITACOES SUB-NORMAIS.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 202
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0103.2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN			6.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			6.000.000,00
		TESOURO		5.730.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		270.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (UNIDADE) : 8000			
DESCRICAO :	Despesa com Contratos de Pavimentacao, fornecimento de mass			
	asfaltica e servicos de engenharia para a manutencao e cons			
	ervacao de vias publicas, tais como: Pavimentacao Lotes 01,			
	02 e 03; Massa Asfaltica e Convenio de Drenagem.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0103.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			230.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
	APLICACOES DIRETAS			230.000,00
		TESOURO		230.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 31			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0103.2151	PROTA MUNICIPAL			7.781.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.781.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.781.000,00
		TESOURO		7.781.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 112			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.542.0103.2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ			117.900.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.900.000,00
	APLICACOES DIRETAS			117.900.000,00
		TESOURO		117.035.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		215.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		650.000,00
PRODUTO :	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO. (TONELADA) : 200000			
DESCRICAO :	SERVICOS DE FISCALIZACAO, COLETA, SEPARACAO E DESTINACAO FIN			
	AL DO LIXO COLETADO NO MUNICIPIO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0103.2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			18.050.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS			18.050.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 203
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) :	1	TESOURO	18.050.000,00
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes a s pessoas em situacoes as pessoas em situacao de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		145.000,00
			TESOURO	145.000,00
		INVESTIMENTOS		255.000,00
		APLICACOES DIRETAS		255.000,00
			TESOURO	255.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	DESPESAS DO GAB. DA SESERP E UNIDADES SUBORDINADAS COM MATERIAIS NAO PADRONIZADOS, MATERIAL PERMANENTE, DESPESAS COM VIAGENS PARA REUNIOES E RETIRADA DE MATERIAL EM SAO PAULO.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.350.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.850.000,00
			TESOURO	3.850.000,00
		INVESTIMENTOS		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31		
DESCRICAO :	Despesas com material estocavel de almoxarifado para obras, tais como: material de pintura, eletrico, hidraulico, EPI, ferramentas, material de construcao (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto).			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0103.2262	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.000,00
		APLICACOES DIRETAS		292.000,00
			TESOURO	292.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS. (UNIDADE) :	2500		
DESCRICAO :	MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS, PAVIMENTOS, GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, POCOS DE VISITA EM REDES DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAIS, PASSEIOS, PRACAS, ORLA DA PRAIA E MANUTENCAO DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI (EMISSARIO SUBMARINO).			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 204
15.243.0103.2612	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
		APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			150.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	2094	TESOURO
DESCRICAO :	ACOES, EVENTOS E PROGRAMAS INTER-SECRETARIAS, VOLTADOS A CR ANCA, ADOLESCENTES E A FAMILIA.		150.000,00
15.452.0103.4010	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000,00
		APLICACOES DIRETAS	241.000,00
			241.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	40	TESOURO
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		241.000,00
15.452.0103.4020	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.000.000,00
			2.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	31	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		2.000.000,00
15.452.0103.4030	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	ILUMINACAO PUBLICA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.946.000,00
		APLICACOES DIRETAS	15.946.000,00
			15.946.000,00
PRODUTO :	% MANUTENCAO DE SERVICOS (PERCENTUAL) :	30	TESOURO
DESCRICAO :	Despesas com a iluminacao publica		15.946.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 205
ORGAO	: 33.00.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						48.077.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						750.000,00	
0016	VALE TRANSPORTE						90.000,00	
0028	PROCESSAMENTO DE DADOS						20.000,00	
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						41.286.000,00	
0054	AUXILIO REFEICAO						50.000,00	
0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE						5.881.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						47.327.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						750.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						47.327.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						750.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						48.077.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.701.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						44.326.000,00	
4	INVESTIMENTOS						50.000,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						48.077.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.701.000,00	0,00	44.326.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 750.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0017	PASEP		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0		
DESCRICAO :	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH		250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	250.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0		
DESCRICAO :	RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.		

PROGRAMA : 0016 VALE TRANSPORTE 90.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0016.2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE		90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	90.000,00
PRODUTO :	PASSES DE TRANSPORTE (PERCENTUAL) : 46800		
DESCRICAO :	VALE TRANSPORTE AOS TRABALHADORES DA CAPEP.		

PROGRAMA : 0028 PROCESSAMENTO DE DADOS 20.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0028.2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	SERVICOS DE INFORMATICA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 207
PROGRAMA : 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			41.286.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES		15.786.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.786.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.786.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	15.786.000,00
DESCRICAO :	ASSISTENCIA HOSPITALAR.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES		23.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		23.000.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	23.000.000,00
DESCRICAO :	ATENDIMENTO AMBULATORIAL.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E		2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.500.000,00
DESCRICAO :	HONORARIOS MEDICOS.		
PROGRAMA : 0054 AUXILIO REFEICAO			50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0054.2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO (UNIDADE) : 624	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
DESCRICAO :	CESTAS BASICAS AOS FUNCIONARIOS DA CAPEP.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 208
PROGRAMA : 0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE			5.881.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS		10.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO E REFORMA (METROS QUADRADOS) : 80	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO E REFORMA (METROS QUADRADOS) : 50	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP		2.150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.150.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.150.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2517	ADMINISTRACAO GERAL		3.701.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.701.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.001.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.001.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 25	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	700.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	700.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 209
ORGAO	: 33.00.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
UNIDADE	: 33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						48.077.000,00
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						750.000,00	
0016	VALE TRANSPORTE						90.000,00	
0028	PROCESSAMENTO DE DADOS						20.000,00	
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						41.286.000,00	
0054	AUXILIO REFEICAO						50.000,00	
0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE						5.881.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						47.327.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						750.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						47.327.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						750.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.701.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						44.326.000,00	
4	INVESTIMENTOS						50.000,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						48.077.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.701.000,00	0,00	44.326.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS			750.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0017	PASEP		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0		
DESCRICAO :	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGA IS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH		250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	250.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0		
DESCRICAO :	RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTICA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.		
PROGRAMA : 0016 VALE TRANSPORTE			90.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0016.2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE		90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	90.000,00
PRODUTO :	PASSES DE TRANSPORTE (PERCENTUAL) : 46800		
DESCRICAO :	VALE TRANSPORTE AOS TRABALHADORES DA CAPEP.		
PROGRAMA : 0028 PROCESSAMENTO DE DADOS			20.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0028.2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	SERVICOS DE INFORMATICA.		

PROGRAMA : 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			41.286.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES		15.786.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.786.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.786.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	15.786.000,00
DESCRICAO :	ASSISTENCIA HOSPITALAR.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES		23.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		23.000.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	23.000.000,00
DESCRICAO :	ATENDIMENTO AMBULATORIAL.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0029.2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E		2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
PRODUTO :	GUIAS (UNIDADE) : 75847	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.500.000,00
DESCRICAO :	HONORARIOS MEDICOS.		
PROGRAMA : 0054 AUXILIO REFEICAO			50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0054.2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO (UNIDADE) : 624	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
DESCRICAO :	CESTAS BASICAS AOS FUNCIONARIOS DA CAPEP.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 212
PROGRAMA : 0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE			5.881.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS		10.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO E REFORMA (METROS QUADRADOS) : 80	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO E REFORMA (METROS QUADRADOS) : 50	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP		2.150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.150.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 6	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.150.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0091.2517	ADMINISTRACAO GERAL		3.701.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.701.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.001.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		700.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 25	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.001.000,00
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO PATRIMONIO DA CAPEP.	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	700.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 213
ORGAO ESPERA	: 30.00.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						2.444.000,00
	: FISCAL							
PROGRAMA								
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS							2.444.000,00
FUNCAO								
13	CULTURA							2.444.000,00
SUBFUNCAO								
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO							2.444.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
30.10.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS							2.444.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							612.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.683.000,00
4	INVESTIMENTOS							148.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS							1.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							2.422.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							22.000,00
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	612.000,00	0,00	1.661.000,00	148.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS 2.444.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.0093.1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		100.000,00
	INVESTIMENTOS		99.000,00
	APLICACOES DIRETAS		99.000,00
		TESOURO	99.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE ESPACOS CULTURAIS (UNIDADE) : 2
 DESCRICAO : Manter em condicoes de uso o imovel da FAMS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.0093.2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE		2.344.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		612.000,00
	APLICACOES DIRETAS		611.000,00
		TESOURO	611.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.683.000,00
		TESOURO	1.661.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	22.000,00
	INVESTIMENTOS		49.000,00
	APLICACOES DIRETAS		49.000,00
		TESOURO	49.000,00

PRODUTO : NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES (UNIDADE) : 5000
 DESCRICAO : Contratacao de servicos tecnicos, pagamento de pessoal e despesas com manutencao e desenvolvimento das atividades realizadas pela FAMS, garantindo a divulgacao cultural e patrimonial da cidade de Santos.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 215
ORGAO	: 30.00.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						
UNIDADE	: 30.10.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						2.444.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS						2.444.000,00	
FUNCAO								
13	CULTURA						2.444.000,00	
SUBFUNCAO								
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO						2.444.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						612.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.683.000,00	
4	INVESTIMENTOS						148.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						1.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						2.422.000,00	
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						22.000,00	
FONTE DE RECURSO								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	612.000,00	0,00	1.661.000,00	148.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS 2.444.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.0093.1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		100.000,00
	INVESTIMENTOS		99.000,00
	APLICACOES DIRETAS		99.000,00
		TESOURO	99.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : NUMERO DE ESPACOS CULTURAIS (UNIDADE) : 2
DESCRICAO : Manter em condicoes de uso o imovel da FAMS.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

13.391.0093.2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE		2.344.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		612.000,00
	APLICACOES DIRETAS		611.000,00
		TESOURO	611.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.683.000,00
		TESOURO	1.661.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	22.000,00
	INVESTIMENTOS		49.000,00
	APLICACOES DIRETAS		49.000,00
		TESOURO	49.000,00

PRODUTO : NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES (UNIDADE) : 5000
DESCRICAO : Contratacao de servicos tecnicos, pagamento de pessoal e despesas com manutencao e desenvolvimento das atividades realizadas pela FAMS, garantindo a divulgacao cultural e patrimonial da cidade de Santos.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 217
ORGAO ESPERA	: 31.00.00 : FISCAL	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS						4.379.000,00
PROGRAMA								
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES						4.379.000,00	
FUNCAO								
27	DESPORTO E LAZER						4.379.000,00	
SUBFUNCAO								
811	DESPORTO DE RENDIMENTO						4.379.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
31.10.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS						4.379.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						905.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.456.000,00	
4	INVESTIMENTOS						18.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						4.179.000,00	
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						200.000,00	
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	905.000,00	0,00	3.256.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 218
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				4.379.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.811.0094.2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES			1.184.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			905.000,00
	APLICACOES DIRETAS			750.000,00
		TESOURO		750.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			155.000,00
		TESOURO		155.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.000,00
	APLICACOES DIRETAS			264.000,00
		TESOURO		264.000,00
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Administrar e gerenciar unidades administrativas e elaborar metas para o fomento do esporte de competicao do municipio d e Santos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES			3.195.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.192.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.192.000,00
		TESOURO		2.992.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA		200.000,00
	INVESTIMENTOS			3.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.000,00
		TESOURO		3.000,00
PRODUTO :	EQUIPES ESPORTIVAS (UNIDADE) : 49			
DESCRICAO :	Administrar modalidades dando suporte as equipes de varias modalidades com estrutura, viabilizando condicoes para participar de competicoes oficiais e amistosas durante o exercicio .			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 219
ORGAO	: 31.00.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS						
UNIDADE	: 31.10.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS						4.379.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES						4.379.000,00	
FUNCAO								
27	DESPORTO E LAZER						4.379.000,00	
SUBFUNCAO								
811	DESPORTO DE RENDIMENTO						4.379.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						905.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.456.000,00	
4	INVESTIMENTOS						18.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						4.179.000,00	
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						200.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	905.000,00	0,00	3.256.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 220
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA :	0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			4.379.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.811.0094.2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES			1.184.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		905.000,00
		APLICACOES DIRETAS		750.000,00
			TESOURO	750.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		155.000,00
			TESOURO	155.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.000,00
		APLICACOES DIRETAS		264.000,00
			TESOURO	264.000,00
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Administrar e gerenciar unidades administrativas e elaborar metas para o fomento do esporte de competicao do municipio de Santos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES			3.195.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.192.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.192.000,00
			TESOURO	2.992.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	EQUIPES ESPORTIVAS (UNIDADE) : 49			
DESCRICAO :	Administrar modalidades dando suporte as equipes de varias modalidades com estrutura, viabilizando condicoes para participacao de competicoes oficiais e amistosas durante o exercicio.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 221
ORGAO ESPERA	: 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						66.973.000,00
	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000		OPERACOES ESPECIAIS						3.752.000,00
9999		RESERVA DE CONTINGENCIA						63.221.000,00
FUNCAO								
28		ENCARGOS ESPECIAIS						3.752.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA						63.221.000,00
SUBFUNCAO								
846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						3.752.000,00
997		RESERVA DO RPPS						63.221.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
32.10.00		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						1.201.000,00
32.11.00		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL						65.772.000,00
GRUPO DE DESPESA								
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.750.000,00
6		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						2.000,00
9		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS						63.221.000,00
FONTE DE RECURSO								
04		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						66.973.000,00
RESUMO								
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	2.000,00	63.221.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 3.752.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0017	PASEP		1.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.200.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGA
IS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS		1.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : Pagamento de precatórios.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV		2.201.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.200.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : Pagamento de precatórios judiciais - Requisicoes de Pequeno
Valor

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	350.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 223
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			63.221.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
99.997.9999.9900	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.221.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.221.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	63.221.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0	
DESCRICAO :	RESERVA DE RECURSOS.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM															
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014																						
	QUADRO I - B																						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
								Pagina 224															
ORGAO	: 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						1.201.000,00															
UNIDADE	: 32.10.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS																					
ESPERA	: FISCAL																						
PROGRAMA																							
0000	OPERACOES ESPECIAIS						1.201.000,00																
FUNCAO																							
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.201.000,00																
SUBFUNCAO																							
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						1.201.000,00																
GRUPO DE DESPESA																							
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00																
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						1.000,00																
FONTE DE RECURSO																							
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						1.201.000,00																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.200.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00																
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																							
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS							1.201.000,00																
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO																							
28.846.0000.0017	PASEP						1.200.000,00																
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00																
	APLICACOES DIRETAS						1.200.000,00																
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :		0		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.200.000,00																

DESCRICAO :	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	MONTE DE RECURSO
28.846.0000.0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS			1.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	Pagamento de precatórios.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 226
ORGAO	: 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						65.772.000,00
UNIDADE	: 32.11.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL						
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						2.551.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						63.221.000,00	
FUNCAO								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						2.551.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						63.221.000,00	
SUBFUNCAO								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						2.551.000,00	
997	RESERVA DO RPPS						63.221.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.550.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						1.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS						63.221.000,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						65.772.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	1.000,00	63.221.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 227
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS				2.551.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.201.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	2.200.000,00	
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.200.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	Pagamento de precatórios judiciais - Requisicoes de Pequeno Valor			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.0000.0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	350.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO.			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				63.221.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.997.9999.9900	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.221.000,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	63.221.000,00	
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	63.221.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA DE RECURSOS.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 228
ORGAO ESPERA	: 34.00.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS						1.000.000,00
	:	FISCAL						
PROGRAMA								
0104		ADMINISTRACAO GERAL - FPTS						1.000.000,00
FUNCAO								
19		CIENCIA E TECNOLOGIA						1.000.000,00
SUBFUNCAO								
573		DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC						1.000.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
34.10.00		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS						1.000.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						520.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						400.000,00
4		INVESTIMENTOS						80.000,00
FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO						1.000.000,00
FONTE DE RECURSO								
TESOURO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
		520.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS 1.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.573.0104.3520	PROJETOS DA FPTS		30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 5
 DESCRICAO : COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETOS DA FPT.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.573.0104.4520	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		970.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		520.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	APLICACOES DIRETAS		400.000,00
		TESOURO	400.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00

PRODUTO : NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO (UNIDADE) : 1
 DESCRICAO : Despesas da Fundacao Parque Tecnologico de Santos

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS								CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014								
	QUADRO I - B								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 230
ORGAO	: 34.00.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS							1.000.000,00
UNIDADE	: 34.10.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS							
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS							1.000.000,00	
FUNCAO									
19	CIENCIA E TECNOLOGIA							1.000.000,00	
SUBFUNCAO									
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC							1.000.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							520.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							400.000,00	
4	INVESTIMENTOS							80.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							1.000.000,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS								1.000.000,00	
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
19.573.0104.3520	PROJETOS DA FPTS							30.000,00	
	INVESTIMENTOS							30.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							30.000,00	
	TESOURO							30.000,00	

PRODUTO :	NUMERO DE PROJETOS (UNIDADE) : 5	
DESCRICAO :	COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETOS DA FPT.	

	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
		FONTE DE RECURSO

19.573.0104.4520	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	970.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000,00
	APLICACOES DIRETAS	500.000,00
		500.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	20.000,00
		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	400.000,00
		400.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
		50.000,00
PRODUTO :	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO (UNIDADE) : 1	
DESCRICAO :	Despesas da Fundacao Parque Tecnologico de Santos	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 232
ORGAO ESPERA	: 10.00.00	EXECUTIVO						453.000,00
		: SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						453.000,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						453.000,00	
SUBFUNCAO								
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						453.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
10.12.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						453.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						442.000,00	
4	INVESTIMENTOS						11.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						358.000,00	
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V						95.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	0,00	0,00	347.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	453.000,00
			FONTE DE RECURSO
08.244.0005.2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.000,00
		APLICACOES DIRETAS	442.000,00
			TESOURO
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V
			95.000,00
		INVESTIMENTOS	11.000,00
		APLICACOES DIRETAS	11.000,00
			TESOURO
			11.000,00
PRODUTO :	PROGRAMAS SOCIAIS (UNIDADE) :	7	
DESCRICAO :	Administracao Fundo Social de Solidariedade - FSS		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 234
ORGAO	: 10.00.00	EXECUTIVO						
UNIDADE	: 10.12.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						453.000,00
ESPERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						453.000,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						453.000,00	
SUBFUNCAO								
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						453.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						442.000,00	
4	INVESTIMENTOS						11.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						358.000,00	
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V						95.000,00	
FONTE DE RECURSO								
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	347.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V		0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE SANTOS
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014
 QUADRO I - B
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Pagina 235

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			453.000,00
08.244.0005.2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.000,00
		APLICACOES DIRETAS	442.000,00
		INVESTIMENTOS	11.000,00
		APLICACOES DIRETAS	11.000,00
			95.000,00
			347.000,00
			11.000,00
			11.000,00
			11.000,00
PRODUTO :	PROGRAMAS SOCIAIS (UNIDADE) :	7	
DESCRICAO :	Administracao Fundo Social de Solidariedade - FSS		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 236
ORGAO : 15.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	418.665.000,00
ESPERA : SEGURIDADE		
PROGRAMA		
0000	OPERACOES ESPECIAIS	2.018.000,00
0030	CONVENIOS DE SAUDE	26.568.000,00
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.802.000,00
0057	ATENCAO BASICA	73.250.000,00
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	242.134.000,00
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	22.184.000,00
0069	GESTAO DO SUS	400.000,00
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	8.070.000,00
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	37.239.000,00
FUNCAO		
10	SAUDE	418.665.000,00
SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	39.257.000,00
301	ATENCAO BASICA	75.250.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	276.130.000,00
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.802.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	240.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.986.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA		
15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	418.665.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.658.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.050.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.763.000,00
4	INVESTIMENTOS	36.224.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	968.000,00
FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	246.665.000,00

02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.600.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	143.300.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	100.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	212.158.000,00	1.050.000,00	32.026.000,00	461.000,00	2.000,00	968.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.744.000,00	25.856.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.500.000,00	0,00	125.993.000,00	9.807.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 2.018.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

10.122.0000.0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES						2.018.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					1.050.000,00
		APLICACOES DIRETAS					1.050.000,00
				TESOURO			1.050.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA					968.000,00
		APLICACOES DIRETAS					968.000,00
				TESOURO			968.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : PAGAMENTO DAS PRESTACOES REFERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA AQUISICAO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES.

PROGRAMA : 0030 CONVENIOS DE SAUDE 26.568.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

10.302.0030.1180	CONVENIOS DE SAUDE						25.960.000,00
		INVESTIMENTOS					25.960.000,00
		APLICACOES DIRETAS					25.960.000,00
				TESOURO			10.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			25.820.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			40.000,00
				OUTRAS FONTES DE RECURSOS			90.000,00

PRODUTO : CONVENIOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4
 DESCRICAO : Investimentos na estruturacao de unidades de saude, conform e objeto do convenio.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0030.2128	CONVENIOS DE SAUDE		608.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.000,00
	APLICACOES DIRETAS		402.000,00
		TESOURO	14.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	385.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
	INVESTIMENTOS		206.000,00
	APLICACOES DIRETAS		206.000,00
		TESOURO	104.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	57.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimento na aquisicao de equipamentos, mobiliario e outros materiais permanentes para a rede publica de saude, e em despesas gerais de custeio, conforme objeto do convenio.		

PROGRAMA : 0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 6.802.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA		4.362.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.360.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.360.000,00
		TESOURO	1.049.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.049.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.262.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 38641704		
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos e insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema unico de saude, conforme politica nacional de assistencia farmaceutica do SUS e na qualificacao e estruturacao da rede de farmacias basicas no Municipio.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	90.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS DISPERSADOS (UNIDADE) : 63817		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos com a manutencao das unidades implantadas do Programa Farmacia Popular do Brasil no Municipio.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL		850.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		790.000,00
	APLICACOES DIRETAS		690.000,00
		TESOURO	540.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	150.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	100.000,00
		TESOURO	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 20		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos dos profissionais que trabalham nas unidades implantadas Programa Farmacia Popular do Brasil no Municipio.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO FACTUADOS		1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
		TESOURO	1.500.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 150		
DESCRICAO :	Dispersao por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municipes, aquisicao de outros medicamentos, insumos e de novos programas da assistencia farmaceutica, instituidos na politica local da saude.		

PROGRAMA : 0057 ATENCAO BASICA 73.250.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0057.2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB		4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.700.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 45183576		
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos, materiais odontologicos, de enfermagem e outros insumos, que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saude.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0057.2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB		7.114.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.010.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.010.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 240
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000.000,00
			TESOURO	104.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	104.000,00
			TESOURO	4.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	1605571		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos com o custeio, manutencao e melhorias das unidades basicas de saude, necessarios ao seu funcionamento.			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0057.2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB			38.500.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		26.800.000,00
			TESOURO	26.800.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		9.000.000,00
			TESOURO	9.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.700.000,00
			TESOURO	2.700.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) :	1009		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham nas unidades de saude basicas.			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0057.2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			17.376.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.656.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.656.000,00
			TESOURO	7.200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.456.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.700.000,00
			TESOURO	3.300.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.400.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO :	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS (UNIDADE) :	24		
DESCRICAO :	Visa a reorganizacao, expansao, qualificacao e consolidacao da atencao basica, atraves de estrategias das equipes Saude da Familia, Saude Bucal, agentes comunitarios de saude, nucleo de apoio a saude da familia e outros programas instituidos pelo Ministerio da Saude, alem de propiciar uma importante relacao custo-efetividade com as pessoas e a sua comunidade.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 241
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0057.2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -			528.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			518.000,00
	APLICACOES DIRETAS			518.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		518.000,00
	INVESTIMENTOS			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		10.000,00
PRODUTO :	GRAU DE AVALIACAO (PERCENTUAL) : 70			
DESCRICAO :	Induzir a ampliacao do acesso e a melhoria da quillidade da atencao basica em conjunto com as estrategias das equipes d a Saude da Familia e equipes da Saude Bucal.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0057.2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD			5.472.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000.000,00
		TESOURO		3.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000,00
	APLICACOES DIRETAS			422.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		422.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) : 39015			
DESCRICAO :	Servicos substituto ou complementar as internacoes hospital ares ou ao atendimento ambulatorial, caracterizada por um c onjunto de acoes de promocao da saude, prevencao e tratamen to de doencas e reabilitacao prestadas em domicilio, com a garantia da continuidade de cuidados e integradas as redes de atencao a saude.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0057.3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIAC			260.000,00
	INVESTIMENTOS			260.000,00
	APLICACOES DIRETAS			260.000,00
		TESOURO		60.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		200.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 32			
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades basicas de saude do Municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 242
PROGRAMA : 0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				242.134.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
10.302.0058.2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC			9.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			9.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		9.000.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS (UNIDADE) :	42487		
DESCRICAO :	Contratacao de servicos complementares a rede local do SUS, custeadas atraves da tabela de procedimentos SUS - FAEC.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
10.302.0058.2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC			5.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.000.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) :	36341718		
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos, materiais odontologicos, de enfermagem e outros insumos, que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saude.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
10.302.0058.2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC			72.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			72.300.000,00
		TESOURO		300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		72.000.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS (UNIDADE) :	3791978		
DESCRICAO :	Contratacao dos servicos complementares a rede local do SUS, custeadas atraves da tabela de procedimentos SUS - MAC, e de incentivos destinados aos prestadores atraves da contratuacao de hospitais filantropicos e de ensino do Municipio, na qualificacao de leitos e portas de entradas SUS atraves das redes de atencao a saude e na contratacao de servicos de oxigeterapia hiperbarica conforme Lei Municipal n. 2209/04.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
10.302.0058.2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSP			11.900.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.400.000,00
	APLICACOES DIRETAS			11.400.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		11.400.000,00
	INVESTIMENTOS			500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			500.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		500.000,00

PRODUTO	DESCRICAO	PROCEDIMENTOS (UNIDADE)	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2120	SAUDE DO TRABALHADOR	1563253 Cobertura de gastos com o custeio, manutencao e melhorias das unidades ambulatorial, especializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio, necessarios ao seu funcionamento.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.360.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.200.000,00
					1.200.000,00
					1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		200.000,00
					130.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	130.000,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		130.000,00
					30.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	30.000,00
					30.000,00
10.302.0058.2125	RESSARCIMENTO SUS	3100 Definir principios, diretrizes e as estrategias para o desenvolvimento da atencao integral da saude do trabalhador, com enfase na vigilancia, visando a promocao e a protecao da saude dos trabalhadores e a reducao da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		10.000,00
					10.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
					10.000,00
10.302.0058.2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10 Ressarcimentos efetuados pelas operadoras de planos de saude, cujo beneficiarios foram atendidos na rede publica de saude nos hospitais conveniados ou contratados pelo SUS, artigo 32 da Lei n. 9.656/98.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		318.000,00
					258.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	258.000,00
					258.000,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		60.000,00
					60.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
					60.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 244
DESCRICAO :	Servico ambulatorial e especializado de odontologia, consoante as diretrizes da politica nacional de saude bucal.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC			103.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			75.100.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO		75.100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		21.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			21.000.000,00
		TESOURO		6.900.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 2681			
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham nas unidades de saude ambulatorial, especializada, hospitalar e de pronto atendimento.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2338	SUBVENCOES - SAUDE			4.837.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.837.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO		4.837.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES SUBVENCIONADAS (UNIDADE) : 12			
DESCRICAO :	Concessao de suas subvencoes sociais, disciplinada pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal n. 4.320/64 e em Lei Municipal, destinadas a atender despesas de custeio de instituicoes publicas ou privadas de carater assistencial na area da saude, sem finalidade lucrativa.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2535	REDE SAMU / REGULACAO			9.308.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS			8.200.000,00
		TESOURO		6.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.088.000,00
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.088.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		20.000,00
PRODUTO :	PACIENTES ATENDIDOS (UNIDADE) : 26445			
DESCRICAO :	Componente integrado as redes de atencao a saude, que tem como objetivo garantir a adequada prestacao de servicos, a populacao por meio de atendimentos as urgencias, consultas,			

leitos e outros que se fizerem necessarios.		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA			2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.950.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.950.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	150000		
DESCRICAO :	Atencao a saude das pessoas com deficiencia temporaria ou p ermanente; progressiva, regressiva, ou estavel; intermitent e ou continua, no ambito do Sistema Unico de Saude - SUS.			
10.302.0058.2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL			3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.950.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.950.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	240000		
DESCRICAO :	Atencao a saude das pessoas com sofrimento ou transtorno me ntal e com necessidades decorrentes do uso de crack, alcool e outras drogas, no ambito do Sistema Unico de Saude - SUS			
10.302.0058.2554	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL)			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	TAXA DE OCUPACAO (PERCENTUAL) :	0		
DESCRICAO :	Organizar a atencao a urgencia, atraves do Hospital do Esti vadores de modo que atenda a demanda espontanea e/ou refere nciada e funcione de retaguarda para os outros pontos de at encao as urgencias de media e alta complexidade, procedimen tos, diagnosticos, leitos clinicos, cirurgicos, de longa pe rmanencia e de terapia intensiva.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 246
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA			20.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			18.000.000,00
		TESOURO		18.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.950.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.950.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.950.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00
PRODUTO :	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (UNIDADE) : 13			
DESCRICAO :	Consiste numa rede de cuidados que visa assegurar a mulher o direito ao planejamento reprodutivo, atencao humanizada a gravidez, ao parto, ao puerperio, bem como a crianca o direito ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento saudavel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E R			51.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
		TESOURO		1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 19			
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, especializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.			
PROGRAMA :	0062 VIGILANCIA EM SAUDE			22.184.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.0062.2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE			5.976.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.894.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.894.000,00
		TESOURO		3.200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.694.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			982.000,00
	APLICACOES DIRETAS			982.000,00
		TESOURO		100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		882.000,00
	INVESTIMENTOS			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		100.000,00
PRODUTO :	METAS DE VACINACAO (PERCENTUAL) : 95			

DESCRICAO :	Conjunto de acoes que se destinam a controlar determinantes riscos e danos a saude da populacao que vivem em determina dos territorios, garantindo a integralidade da atencao, que inclui tanto a abordagem individual, como coletiva dos problemas de saude.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.0062.2119	VIGILANCIA SANITARIA		240.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	APLICACOES DIRETAS		160.000,00
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	47880	
DESCRICAO :	Conjunto de acoes capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude e de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, da producao e circulacao de bens e prestacao de servicos do interesse da saude, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem direta ou indiretamente com a saude.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0062.2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES		938.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		778.000,00
	APLICACOES DIRETAS		778.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	248.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	530.000,00
			160.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS (UNIDADE) :	130	
DESCRICAO :	Formulacao e implementacao de estrategias, atraves do Plano de Acao e Metas - PAM, nas areas de atuacao: promocao, prevencao e protecao; diagnostico, tratamento e assistencia, gestao e desenvolvimento humano e institucional e parcerias com OSC, conforme politica nacional de DST-AIDS e hepatites virais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0062.2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE		15.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.920.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.320.000,00
		TESOURO	10.320.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.600.000,00
		TESOURO	3.600.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 248
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.080.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.080.000,00
			TESOURO	1.080.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 471			
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham nas unidades de vigilancia em saude.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0062.3110	PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF.			20.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades que atendem ao Programa DST/AIDS - Hepatites.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0062.3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPL			10.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 7			
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades de vigilancia em saude.			
	PROGRAMA : 0069 GESTAO DO SUS			400.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0069.1540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades, que contribuem para organizacao e eficiencia do Sistema Unico de Saude - SUS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0069.2540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS			300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	250.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 249
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 10	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
DESCRICAO :	Conjunto de acoes com a finalidade de apoiar a qualificacao e a implementacao de acoes e servicos que contribuem para organizacao e eficiencia do Sistema Unico de Saude - SUS.		
PROGRAMA : 0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE			8.070.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.0070.1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades basica de saude do Municipio.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.0070.1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	INVESTIMENTOS	5.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, es pecializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.0070.2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	INVESTIMENTOS	1.070.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.070.000,00
		TESOURO	1.070.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	70.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, es pecializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.0070.2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades basicas de saude do Municipio.		

PROGRAMA : 0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			37.239.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO		3.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TESOURO	2.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades administrativas desta Secretaria.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		7.202.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.002.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.000.000,00
		TESOURO	7.000.000,00
	APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 DA LC 141		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
	APLIC.DIRETA DE RECUROS ART. 25 DA LC 141		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES (UNIDADE) : 161		
DESCRICAO :	Garantir o funcionamento do gabinete e das unidades administrativas desta Secretaria.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		1.026.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.026.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.026.000,00
		TESOURO	1.026.000,00
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.		28.358.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.098.000,00
	APLICACOES DIRETAS		22.798.000,00
		TESOURO	22.798.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		4.300.000,00
		TESOURO	4.300.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 251
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.260.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.260.000,00
			TESOURO	1.260.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) :	433		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham no gabinete e nas unidades administrativas desta Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.			600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	70		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios, contrato com CAMPS e CIEE desta Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2580	EDUCACAO CONTINUADA			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES CAPACITADOS (UNIDADE) :	1000		
DESCRICAO :	Programa permanente de capacitacao e educacao aos servidores para qualificar sua atuacao na formulacao de estrategias e assegurar o efetivo controle social na execucao das politicas de saude.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 252
ORGAO	: 15.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE	: 15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	418.665.000,00
ESPERA	:	SEGURIDADE	
PROGRAMA			
0000		OPERACOES ESPECIAIS	2.018.000,00
0030		CONVENIOS DE SAUDE	26.568.000,00
0034		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.802.000,00
0057		ATENCAO BASICA	73.250.000,00
0058		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	242.134.000,00
0062		VIGILANCIA EM SAUDE	22.184.000,00
0069		GESTAO DO SUS	400.000,00
0070		INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	8.070.000,00
0071		GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	37.239.000,00
FUNCAO			
10		SAUDE	418.665.000,00
SUBFUNCAO			
122		ADMINISTRACAO GERAL	39.257.000,00
301		ATENCAO BASICA	75.250.000,00
302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	276.130.000,00
303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.802.000,00
304		VIGILANCIA SANITARIA	240.000,00
305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.986.000,00
GRUPO DE DESPESA			
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.658.000,00
2		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.050.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.763.000,00
4		INVESTIMENTOS	36.224.000,00
5		INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00
6		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	968.000,00
FONTE DE RECURSO			
01		TESOURO	246.665.000,00
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.600.000,00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	143.300.000,00
06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	100.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	212.158.000,00	1.050.000,00	32.026.000,00	461.000,00	2.000,00	968.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.744.000,00	25.856.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.500.000,00	0,00	125.993.000,00	9.807.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS							2.018.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FUNTE DE RECURSO		
10.122.0000.0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS			TESOURO	2.018.000,00	
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS			TESOURO	1.050.000,00	
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0				TESOURO	968.000,00	
DESCRICAO :	PAGAMENTO DAS PRESTACOES REFERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA AQUISICAO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES.				TESOURO	968.000,00	
PROGRAMA : 0030 CONVENIOS DE SAUDE							26.568.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FUNTE DE RECURSO		
10.302.0030.1180	CONVENIOS DE SAUDE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TESOURO	25.960.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.820.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00	
					OUTRAS FONTES DE RECURSOS	90.000,00	
PRODUTO :	CONVENIOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4						
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao de unidades de saude, conform e o objeto do convenio.						
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FUNTE DE RECURSO		
10.302.0030.2128	CONVENIOS DE SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			608.000,00		
					402.000,00		
					402.000,00		

		TESOURO	14.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	385.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
	INVESTIMENTOS		206.000,00
	APLICACOES DIRETAS		206.000,00
		TESOURO	104.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	57.000,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.000,00
PRODUTO :	CONVENIOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 4		
DESCRICAO :	Investimento na aquisicao de equipamentos, mobiliario e outros materiais permanentes para a rede publica de saude, e em despesas gerais de custeio, conforme objeto do convenio.		

PROGRAMA : 0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 6.802.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA		4.362.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.360.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.360.000,00
		TESOURO	1.049.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.049.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.262.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 38641704		
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos e insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema unico de saude, conforme politica nacional de assistencia farmaceutica do SUS e na qualificacao e estruturacao da rede de farmacias basicas no Municipio.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0034.2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	90.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS DISPERSADOS (UNIDADE) : 63817		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos com a manutencao das unidades implantadas do Programa Farmacia Popular do Brasil no Municipio.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 255
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.0034.2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL			850.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			790.000,00
	APLICACOES DIRETAS			690.000,00
		TESOURO		540.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		150.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			100.000,00
		TESOURO		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
	APLICACOES DIRETAS			60.000,00
		TESOURO		60.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 20			
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos dos profissionais que trabalham nas unidades implantadas Programa Farmacia Popular do Brasil no Municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.0034.2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO FACTUADOS			1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.500.000,00
		TESOURO		1.500.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 150			
DESCRICAO :	Dispersao por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municipes, aquisicao de outros medicamentos, insumos e de novos programas da assistencia farmaceutica, instituidos na politica local da saude.			
PROGRAMA : 0057 ATENCAO BASICA				73.250.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0057.2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB			4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.700.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 45183576			
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos, materiais odontologicos, de enfermagem e outros insumos, que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saude.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0057.2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB			7.114.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.010.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.010.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 256
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		104.000,00
			TESOURO	104.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :			100.000,00
DESCRICAO :	1605571			
	Cobertura de gastos com o custeio, manutencao e melhorias d			
	as unidades basicas de saude, necessarios ao seu funcioname			
	nto.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.0057.2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB			38.500.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		26.800.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	26.800.000,00
			TESOURO	9.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.700.000,00
			TESOURO	2.700.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) :			
DESCRICAO :	1009			
	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabal			
	ham nas unidades de saude basicas.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.0057.2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMIL			17.376.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.656.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.656.000,00
			TESOURO	7.200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.456.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.700.000,00
			TESOURO	3.300.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.400.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO :	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS (UNIDADE) :			
DESCRICAO :	24			
	Visa a reorganizacao, expansao, qualificacao e consolidacao			
	da atencao basica, atraves de estrategias das equipes Saud			
	e da Familia, Saude Bucal, agentes comunitarios de saude, n			
	ucleo de apoio a saude da familia e outros programas instit			
	uidos pelo Ministerio da Saude, alem de propiciar uma impor			
	tante relacao custo-efetividade com as pessoas e a sua comu			
	nidade.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0057.2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -		528.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		518.000,00
	APLICACOES DIRETAS		518.000,00
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	518.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	GRAU DE AVALIACAO (PERCENTUAL) : 70		
DESCRICAO :	Induzir a ampliacao do acesso e a melhoria da quillidade da atencao basica em conjunto com as estrategias das equipes d a Saude da Familia e equipes da Saude Bucal.		
10.301.0057.2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD		5.472.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000.000,00
		TESOURO	3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		422.000,00
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	422.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) : 39015		
DESCRICAO :	Servicos substituto ou complementar as internacoes hospital ares ou ao atendimento ambulatorial, caracterizada por um c onjunto de acoes de promocao da saude, prevencao e tratamen to de doencas e reabilitacao prestadas em domicilio, com a garantia da continuidade de cuidados e integradas as redes de atencao a saude.		
10.301.0057.3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIAC		260.000,00
	INVESTIMENTOS		260.000,00
	APLICACOES DIRETAS		260.000,00
		TESOURO	60.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 32		
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades basicas de saude do Municipio.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 258
PROGRAMA : 0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			242.134.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC		9.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS (UNIDADE) :	42487	
DESCRICAO :	Contratacao de servicos complementares a rede local do SUS, custeadas atraves da tabela de procedimentos SUS - FAEC.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC		5.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) :	36341718	
DESCRICAO :	Aquisicao de medicamentos, materiais odontologicos, de enfermagem e outros insumos, que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saude.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC		72.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		72.300.000,00
		TESOURO	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	72.000.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS (UNIDADE) :	3791978	
DESCRICAO :	Contratacao dos servicos complementares a rede local do SUS, custeadas atraves da tabela de procedimentos SUS - MAC, e de incentivos destinados aos prestadores atraves da contratacao de hospitais filantropicos e de ensino do Municipio, na qualificacao de leitos e portas de entradas SUS atraves das redes de atencao a saude e na contratacao de servicos de oxigeterapia hiperbarica conforme Lei Municipal n. 2209/04.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSP		11.900.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.400.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.400.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	11.400.000,00
	INVESTIMENTOS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00

PRODUTO	DESCRICAO	PROCEDIMENTOS (UNIDADE)	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2120	SAUDE DO TRABALHADOR	1563253 Cobertura de gastos com o custeio, manutencao e melhorias das unidades ambulatorial, especializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio, necessarios ao seu funcionamento.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.360.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.200.000,00
					1.200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
					130.000,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		130.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	30.000,00
					30.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	30.000,00
					30.000,00
10.302.0058.2125	RESSARCIMENTO SUS	3100 Definir principios, diretrizes e as estrategias para o desenvolvimento da atencao integral da saude do trabalhador, com enfase na vigilancia, visando a promocao e a protecao da saude dos trabalhadores e a reducao da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		10.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
10.302.0058.2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10 Ressarcimentos efetuados pelas operadoras de planos de saude, cujo beneficiarios foram atendidos na rede publica de saude nos hospitais conveniados ou contratados pelo SUS, artigo 32 da Lei n. 9.656/98.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		318.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	258.000,00
					258.000,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		258.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
					60.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
					60.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 260
DESCRICAO :	Servico ambulatorial e especializado de odontologia, consoante as diretrizes da politica nacional de saude bucal.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC			103.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			75.100.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	75.100.000,00
			TESOURO	21.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.900.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	6.900.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 2681			
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham nas unidades de saude ambulatorial, especializada, hospitalar e de pronto atendimento.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2338	SUBVENCOES - SAUDE			4.837.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.837.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TESOURO	4.837.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES SUBVENCIONADAS (UNIDADE) : 12			
DESCRICAO :	Concessao de suas subvencoes sociais, disciplinada pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal n. 4.320/64 e em Lei Municipal, destinadas a atender despesas de custeio de instituicoes publicas ou privadas de carater assistencial na area da saude, sem finalidade lucrativa.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2535	REDE SAMU / REGULACAO			9.308.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS			8.200.000,00
			TESOURO	6.200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.088.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.088.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.088.000,00
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO :	PACIENTES ATENDIDOS (UNIDADE) : 26445			
DESCRICAO :	Componente integrado as redes de atencao a saude, que tem como objetivo garantir a adequada prestacao de servicos, a populacao por meio de atendimentos as urgencias, consultas,			

leitos e outros que se fizerem necessarios.		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0058.2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA			2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.950.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.950.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	150000		
DESCRICAO :	Atencao a saude das pessoas com deficiencia temporaria ou p ermanente; progressiva, regressiva, ou estavel; intermitent e ou continua, no ambito do Sistema Unico de Saude - SUS.			
10.302.0058.2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL			3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.950.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.950.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	240000		
DESCRICAO :	Atencao a saude das pessoas com sofrimento ou transtorno me ntal e com necessidades decorrentes do uso de crack, alcool e outras drogas, no ambito do Sistema Unico de Saude - SUS			
10.302.0058.2554	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL)			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	TAXA DE OCUPACAO (PERCENTUAL) :	0		
DESCRICAO :	Organizar a atencao a urgencia, atraves do Hospital do Esti vadores de modo que atenda a demanda espontanea e/ou refere nciada e funcione de retaguarda para os outros pontos de at encao as urgencias de media e alta complexidade, procedimen tos, diagnosticos, leitos clinicos, cirurgicos, de longa pe rmanencia e de terapia intensiva.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 262
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA			20.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			18.000.000,00
		TESOURO		18.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.950.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.950.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.950.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00
PRODUTO :	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (UNIDADE) : 13			
DESCRICAO :	Consiste numa rede de cuidados que visa assegurar a mulher o direito ao planejamento reprodutivo, atencao humanizada a gravidez, ao parto, ao puerperio, bem como a crianca o direito ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento saudavel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0058.3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E R			51.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
		TESOURO		1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 19			
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, especializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.			
PROGRAMA :	0062 VIGILANCIA EM SAUDE			22.184.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.0062.2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE			5.976.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.894.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.894.000,00
		TESOURO		3.200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.694.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			982.000,00
	APLICACOES DIRETAS			982.000,00
		TESOURO		100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		882.000,00
	INVESTIMENTOS			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		100.000,00
PRODUTO :	METAS DE VACINACAO (PERCENTUAL) : 95			

DESCRICAO :	Conjunto de acoes que se destinam a controlar determinantes riscos e danos a saude da populacao que vivem em determina dos territorios, garantindo a integralidade da atencao, que inclui tanto a abordagem individual, como coletiva dos problemas de saude.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.0062.2119	VIGILANCIA SANITARIA		240.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	APLICACOES DIRETAS		160.000,00
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.000,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS (UNIDADE) :	47880	
DESCRICAO :	Conjunto de acoes capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude e de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, da producao e circulacao de bens e prestacao de servicos do interesse da saude, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem direta ou indiretamente com a saude.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0062.2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES		938.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		778.000,00
	APLICACOES DIRETAS		778.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	248.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	530.000,00
			160.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS (UNIDADE) :	130	
DESCRICAO :	Formulacao e implementacao de estrategias, atraves do Plano de Acao e Metas - PAM, nas areas de atuacao: promocao, prevencao e protecao; diagnostico, tratamento e assistencia, gestao e desenvolvimento humano e institucional e parcerias com OSC, conforme politica nacional de DST-AIDS e hepatites virais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0062.2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE		15.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.920.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.320.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	10.320.000,00
			3.600.000,00
		TESOURO	3.600.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 264
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.080.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.080.000,00
			TESOURO	1.080.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) : 471			
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham nas unidades de vigilancia em saude.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0062.3110	PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF.			20.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades que atendem ao Programa DST/AIDS - Hepatites.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0062.3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPL			10.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 7			
DESCRICAO :	Investimento na estruturacao das unidades de vigilancia em saude.			
	PROGRAMA : 0069 GESTAO DO SUS			400.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0069.1540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	PROJETOS EM EXECUCAO (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades, que contribuem para organizacao e eficiencia do Sistema Unico de Saude - SUS.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0069.2540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS			300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	250.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00

PRODUTO :	DESCRICAO :	UNIDADE :	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
		10		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
	Conjunto de acoes com a finalidade de apoiar a qualificacao e a implementacao de acoes e servicos que contribuem para organizacao e eficiencia do Sistema Unico de Saude - SUS.				
PROGRAMA : 0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE					8.070.000,00
10.301.0070.1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.		INVESTIMENTOS		1.000.000,00
			APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
		4			
	Investimentos na estruturacao das unidades basica de saude do Municipio.				
10.302.0070.1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		INVESTIMENTOS		5.000.000,00
			APLICACOES DIRETAS		5.000.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
		4			
	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, es pecializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.				
10.302.0070.2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		INVESTIMENTOS		1.070.000,00
			APLICACOES DIRETAS		1.070.000,00
				TESOURO	1.070.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	70.000,00
		4			
	Investimentos na estruturacao das unidades ambulatorial, es pecializada, hospitalar e pronto atendimento do Municipio.				
10.301.0070.2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE		INVESTIMENTOS		1.000.000,00
			APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
		4			
	Investimento na estruturacao das unidades basicas de saude do Municipio.				

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			37.239.000,00
10.122.0071.1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO	INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	Investimentos na estruturacao das unidades administrativas desta Secretaria.			
10.122.0071.2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.202.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.002.000,00
			TESOURO	7.000.000,00
		APLIC.DIRETA DE REC.PAR. 1 E 2 ART. 24 DA LC 141		7.000.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLIC.DIRETA DE RECUROS ART. 25 DA LC 141		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES (UNIDADE) : 161			
DESCRICAO :	Garantir o funcionamento do gabinete e das unidades administrativas desta Secretaria.			
10.122.0071.2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.026.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.026.000,00
			TESOURO	1.026.000,00
PRODUTO :	INFORMACAO AO PUBLICO (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MIDIA E PRODUCAO.			
10.122.0071.2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.358.000,00
		APLICACOES DIRETAS		27.098.000,00
			TESOURO	22.798.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		22.798.000,00
			TESOURO	4.300.000,00
			TESOURO	4.300.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 267
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.260.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.260.000,00
			TESOURO	1.260.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES (PESSOAS) :	433		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos e encargos com profissionais que trabalham no gabinete e nas unidades administrativas desta Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.			600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) :	70		
DESCRICAO :	Cobertura de gastos com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios, contrato com CAMPS e CIEE desta Secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0071.2580	EDUCACAO CONTINUADA			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES CAPACITADOS (UNIDADE) :	1000		
DESCRICAO :	Programa permanente de capacitacao e educacao aos servidores para qualificar sua atuacao na formulacao de estrategias e assegurar o efetivo controle social na execucao das politicas de saude.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Pagina 268
ORGAO ESPERA	: 16.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						47.562.000,00
		: SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS						674.000,00	
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA						4.608.000,00	
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						6.119.000,00	
0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS						26.367.000,00	
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA						9.794.000,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						47.562.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						26.367.000,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						1.940.000,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						18.581.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						674.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
16.10.00	GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD						27.041.000,00	
16.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						20.521.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						21.689.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						21.153.000,00	
4	INVESTIMENTOS						4.646.000,00	
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA						74.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						42.536.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.885.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						3.141.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	21.073.000,00	0,00	17.694.000,00	3.695.000,00	0,00	74.000,00	0,00	

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.382.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	616.000,00	0,00	2.077.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 674.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.846.0000.0017	PASEP		674.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		600.000,00
		TESOURO	600.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		74.000,00
	APLICACOES DIRETAS		74.000,00
		TESOURO	74.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO : RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.

PROGRAMA : 0064 PROTECAO SOCIAL BASICA 4.608.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0064.2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL		464.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0064.2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL		2.058.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		487.000,00
	APLICACOES DIRETAS		487.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	487.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.932.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.060.000,00
		TESOURO	630.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	159.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	271.000,00
	APLICACOES DIRETAS		872.000,00
		TESOURO	337.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	70.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	465.000,00
	INVESTIMENTOS		103.000,00
	APLICACOES DIRETAS		103.000,00
		TESOURO	59.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	43.000,00

PRODUTO : NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8722
DESCRICAO : Garantia de oferta de servicos, programas e projetos com o o

Objetivo de prevenir situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinada a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0064.2205	AUXILIOS EVENTUAIS		210.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00
	APLICACOES DIRETAS		210.000,00
		TESOURO	210.000,00

PRODUTO : NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 10
DESCRICAO : Oferta em beneficios em carater suplementar e provisorio, a s cidadãos e as familias, em virtude de morte, nascimento, calamidade publica e situacoes de vulnerabilidade temporaria. Os beneficios sao elementos potencializadores da protecao ofertada pelos servicos de natureza basica ou especial.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0064.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		1.476.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0064.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.876.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.876.000,00
		TESOURO	1.876.000,00

PRODUTO : NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 700
DESCRICAO : Os Programas de Transferencia de Renda visam o repasse direto dos recursos financeiros dos Fundos de Assistencia Social aos beneficiarios, como forma de acesso a renda, objetivando o combate a fome, a pobreza e outras formas de privacao de direitos que levem a situacao de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipacao, o exercicio de autonomia das familias e individuos e o desenvolvimento local.

PROGRAMA : 0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 6.119.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2205	AUXILIOS EVENTUAIS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00

PRODUTO : NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 1185
DESCRICAO : Oferta em beneficios em carater suplementar e provisorio, a

s cidadãos e as famílias, em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios são elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		692.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.000,00
	APLICACOES DIRETAS		692.000,00
		TESOURO	692.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 60		
DESCRICAO :	Os Programas de Transferencia de Renda visam o repasse direto dos recursos financeiros dos Fundos de Assistencia Social aos beneficiarios, como forma de acesso a renda, objetivando o combate a fome, a pobreza e outras formas de privacao de direitos que levem a situacao de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipacao, o exercicio de autonomia das familias e individuos e o desenvolvimento local.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		1.798.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.000,00
	APLICACOES DIRETAS		129.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	129.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.579.000,00
		TESOURO	591.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	472.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		117.000,00
		TESOURO	988.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	132.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	382.000,00
	INVESTIMENTOS		474.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TESOURO	90.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	86.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 996		
DESCRICAO :	Oferta de atendimento especializado a familias e individuos que vivenciam situacoes de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no nucleo familiar. A convivência familiar esta mantida, embora os vinculos possam estar fragilizados ou ate mesmo ameaçados. Tem o objetivo de construir e potencializar possibilidades de superacao das situacoes vividas.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		3.619.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.613.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.259.000,00
		TESOURO	1.964.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	769.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	526.000,00
	APLICACOES DIRETAS		354.000,00
		TESOURO	130.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	224.000,00
	INVESTIMENTOS		6.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
		TESOURO	3.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 1147		
DESCRICAO :	Despesas com a protecao social de alta complexidade.		
PROGRAMA : 0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS			26.367.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0084.1520	CONST, REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS		136.000,00
	INVESTIMENTOS		136.000,00
	APLICACOES DIRETAS		136.000,00
		TESOURO	136.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UNIDADES (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :	Aprimorar a infraestrutura dos imoveis proprios Municipais, visando a melhoria das condicoese qualidade do espaco fisico de trabalho para os funcionarios e populacao atendida em no ssos equipamentos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0084.2017	PESSOAL E ENCARGOS		22.431.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.073.000,00
	APLICACOES DIRETAS		18.251.000,00
		TESOURO	18.251.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.822.000,00
		TESOURO	2.822.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.358.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.358.000,00
		TESOURO	1.358.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 511		
DESCRICAO :	Despesas com folha de pagamento e encargos		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 273
08.122.0084.2026	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.004.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.004.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) :	15	TESOURO
DESCRICAO :	Despesas com contratos.		1.004.000,00
08.122.0084.2149	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
		APLICACOES DIRETAS	110.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	78	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.		110.000,00
08.122.0084.2151	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	FROTA MUNICIPAL		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
		APLICACOES DIRETAS	70.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) :	1	TESOURO
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.		70.000,00
08.122.0084.2198	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00
		APLICACOES DIRETAS	287.000,00
			287.000,00
		INVESTIMENTOS	287.000,00
		APLICACOES DIRETAS	295.000,00
			295.000,00
PRODUTO :	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES (UNIDADE) :	78	TESOURO
DESCRICAO :	Aprimorar a gestao, provendo as Unidades da Secretaria os meios administrativos e operacionais necessarios, garantindo a qualidade e a eficacia no pronto atendimento dos servicos colocados a disposicao da populacao e unidades subordinadas, melhorando a infraestrutura, investindo em pessoal qualificado, bem como em materiais de custelo e capital.		295.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 274
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2218	PROJETO VOVO SABE TUDO			440.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			440.000,00
	APLICACOES DIRETAS			440.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE "VOVOS" (UNIDADE) : 60		TESOURO	440.000,00
DESCRICAO :	Projeto que objetiva a valorizacao da pessoa idosa, atraves da transmissao de seus conhecimentos e habilidades as criancas e adolescentes, ajustado atraves do termo de compromisso, onde fica acordado o pagamento mensal ao idoso, no valor de um salario minimo, alem da aquisicao de material de consumo para serem utilizados nas primeiras oficinas ministradas pelos vovos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			1.056.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.056.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.056.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) : 1		TESOURO	1.056.000,00
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes as pessoas em situacoes de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			138.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.000,00
	APLICACOES DIRETAS			138.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 37		TESOURO	138.000,00
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	APLICACOES DIRETAS			400.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 78		TESOURO	400.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

PROGRAMA : 0085 GESTAO ADMINISTRATIVA				9.794.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.1120	CONST, AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS	INVESTIMENTOS		3.925.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.925.000,00
			TESOURO	3.925.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.025.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00
				400.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UNIDADES (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	Aprimorar a infraestrutura dos imoveis proprios Municipais, visando a melhoria das condicoes e qualidade do espaco fisico o de trabalho para os funcionarios e populacao atendida em n ossos equipamentos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.954.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.954.000,00
			TESOURO	2.954.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 30			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000,00
		APLICACOES DIRETAS		117.000,00
			TESOURO	117.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 78			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2151	FROTA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
		APLICACOES DIRETAS		320.000,00
			TESOURO	320.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 12			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00
		APLICACOES DIRETAS		21.000,00
				21.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 276
PRODUTO :	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS (PERCENTUAL) : 80	TESOURO	21.000,00
DESCRICAO :	Capitacao continuada dos funcionarios que atuam na Politic a de Assistencia Social, visando a melhoria da qualidade dos servicos prestados, humanizacao dos atendimentos, efetivada de, consolidando o SUAS do Municipio.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0085.2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO		690.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.000,00
		APLICACOES DIRETAS	670.000,00
		TESOURO	670.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE REFEICOES/ANO (UNIDADE) : 39026		
DESCRICAO :	Confeccao e fornecimento de alimentacao as Unidades da Secr taria que atendem crianacas; adolescentes na condicao de resi dentes, periodo integral ou meio periodo, cuja alimentacao e efetuada no local.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0085.2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		477.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00
		APLICACOES DIRETAS	406.000,00
		TESOURO	406.000,00
		INVESTIMENTOS	71.000,00
		APLICACOES DIRETAS	71.000,00
		TESOURO	71.000,00
PRODUTO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	Custear os servicos realizados pelo CMAS enquanto fiscaliza or dos servicos socioassistenciais, controle social, custear conferencias municipais, participacao de conselheiros em re unioes e outros. Custear servicos socioassistenciais nao pre visto dentro das protecoes sociais, porem, inseridas na gest ao administrativa do FMAS.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0085.4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		340.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
		APLICACOES DIRETAS	340.000,00
		TESOURO	340.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 37		
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 277
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0085.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
		APLICACOES DIRETAS	950.000,00
			950.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	78	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 278
ORGAO	: 16.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	: 16.10.00	GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD					27.041.000,00	
ESPERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
0000	OPERACOES ESPECIAIS					674.000,00		
0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS					26.367.000,00		
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL					27.041.000,00		
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL					26.367.000,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					674.000,00		
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.073.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.463.000,00		
4	INVESTIMENTOS					431.000,00		
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA					74.000,00		
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO					27.041.000,00		
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	21.073.000,00	0,00	5.463.000,00	431.000,00	0,00	74.000,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS 674.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.846.0000.0017 PASEP 674.000,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 600.000,00
 APLICACOES DIRETAS 600.000,00
 TESOURO 600.000,00
 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 74.000,00
 APLICACOES DIRETAS 74.000,00
 TESOURO 74.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
 DESCRICAO : RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP EM ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS.

PROGRAMA : 0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS 26.367.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.122.0084.1520 CONST, REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS 136.000,00
 INVESTIMENTOS 136.000,00
 APLICACOES DIRETAS 136.000,00
 TESOURO 136.000,00

PRODUTO : NUMERO DE UNIDADES (UNIDADE) : 1
 DESCRICAO : Aprimorar a infraestrutura dos imoveis proprios Municipais, visando a melhoria das condicoes e qualidade do espaco fisico de trabalho para os funcionarios e populacao atendida em nos equipamentos.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.122.0084.2017 PESSOAL E ENCARGOS 22.431.000,00
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 21.073.000,00
 APLICACOES DIRETAS 18.251.000,00
 TESOURO 18.251.000,00
 APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA 2.822.000,00
 TESOURO 2.822.000,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.358.000,00
 APLICACOES DIRETAS 1.358.000,00
 TESOURO 1.358.000,00

PRODUTO : NUMERO DE SERVIDORES (UNIDADE) : 511
 DESCRICAO : Despesas com folha de pagamento e encargos

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 280
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			1.004.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.004.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.004.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 15	TESOURO		1.004.000,00
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
	APLICACOES DIRETAS			110.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 78	TESOURO		110.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2151	FROTA MUNICIPAL			70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
	APLICACOES DIRETAS			70.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 1	TESOURO		70.000,00
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0084.2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO			582.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
	APLICACOES DIRETAS			287.000,00
		TESOURO		287.000,00
	INVESTIMENTOS			295.000,00
	APLICACOES DIRETAS			295.000,00
PRODUTO :	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES (UNIDADE) : 78	TESOURO		295.000,00
DESCRICAO :	Aprimorar a gestao, provendo as Unidades da Secretaria os meios administrativos e operacionais necessarios, garantindo a qualidade e a eficacia no pronto atendimento dos servicos colocados a disposicao da populacao e unidades subordinadas, melhorando a infraestrutura, investindo em pessoal qualificado, bem como em materiais de custeio e capital.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 281
08.122.0084.2218	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROJETO VOVO SABE TUDO			440.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00
		APLICACOES DIRETAS		440.000,00
			TESOURO	440.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE "VOVOS" (UNIDADE) : 60			
DESCRICAO :	Projeto que objetiva a valorizacao da pessoa idosa, atraves da transmissao de seus conhecimentos e habilidades as criancas e adolescentes, ajustado atraves do termo de compromisso, onde fica acordado o pagamento mensal ao idoso, no valor de um salario minimo, alem da aquisicao de material de consumo para serem utilizados nas primeiras oficinas ministradas pe los vovos.			
08.122.0084.2239	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DE CONVENIOS			1.056.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.056.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.056.000,00
			TESOURO	1.056.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS (UNIDADE) : 1			
DESCRICAO :	Assegurar repasse as organizacoes nao governamentais atraves de termos de convenios, garantindo vagas nas instituicoes a s pessoas em situacoes as pessoas em situacao de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima.			
08.122.0084.4010	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			138.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.000,00
		APLICACOES DIRETAS		138.000,00
			TESOURO	138.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS (UNIDADE) : 37			
DESCRICAO :	Despesas com patrulheiros, bolsistas da frente de trabalho, estagiarios e contratos com CAMPS E CIEE.			
08.122.0084.4020	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		400.000,00
			TESOURO	400.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 78			
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 282
ORGAO	: 16.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						20.521.000,00
UNIDADE	: 16.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ESFERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA						4.608.000,00	
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						6.119.000,00	
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA						9.794.000,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						20.521.000,00	
SUBFUNCAO								
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						1.940.000,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						18.581.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						616.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.690.000,00	
4	INVESTIMENTOS						4.215.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						15.495.000,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.885.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						3.141.000,00	
FONTE DE RECURSO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	0,00	0,00	12.231.000,00	3.264.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.382.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	616.000,00	0,00	2.077.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0064 PROTECAO SOCIAL BASICA 4.608.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.243.0064.2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL 464.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.244.0064.2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL 2.058.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 487.000,00

APLICACOES DIRETAS 487.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 487.000,00

TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1.932.000,00

1.060.000,00

TESOURO 630.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 159.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 271.000,00

APLICACOES DIRETAS 872.000,00

TESOURO 337.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 70.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 465.000,00

INVESTIMENTOS 103.000,00

APLICACOES DIRETAS 103.000,00

TESOURO 59.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 1.000,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 43.000,00

PRODUTO : NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 8722

DESCRICAO : Garantia de oferta de servicos, programas e projetos com o o

bjetivo de prevenir situacoes de risco, atraves do desenvolv

imento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento d

e vinculos familiares e comunitarios. Destinada a populacao

que vive em situacao de fragilidade decorrente da pobreza, a

usencia de renda, acesso precario ou nulo aos servicos publi

cos ou fragilizacao de vinculos afetivos.

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

08.244.0064.2205 AUXILIOS EVENTUAIS 210.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 210.000,00

APLICACOES DIRETAS 210.000,00

TESOURO 210.000,00

PRODUTO : NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 10

DESCRICAO : Oferta em beneficios em caracter suplementar e provisorio, a

s cidadaos e as familias, em virtude de morte, nascimento, c

alamidade publica e situacoes de vulnerabilidade temporaria.

Os beneficios sao elementos potencializadores da protecao o

fertada pelos servicos de natureza basica ou especial.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0064.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		1.476.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0064.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.876.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.876.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 700		1.876.000,00
DESCRICAO :	Os Programas de Transferencia de Renda visam o repasse dire o dos recursos financeiros dos Fundos de Assistencia Social aos beneficiarios, como forma de acesso a renda, objetivando o combate a fome, a pobreza e outras formas de privacao de direitos que levem a situacao de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipacao, o exercicio de autonomia das familias e individuos e o desenvolvimento local.		
PROGRAMA : 0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			6.119.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2205	AUXILIOS EVENTUAIS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 1185		10.000,00
DESCRICAO :	Oferta em beneficios em carater suplementar e provisorio, a s cidadãos e as familias, em virtude de morte, nascimento, calamidade publica e situacoes de vulnerabilidade temporaria. Os beneficios sao elementos potencializadores da protecao ofertada pelos servicos de natureza basica ou especial.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		692.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	692.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADE) : 60		692.000,00
DESCRICAO :	Os Programas de Transferencia de Renda visam o repasse dire o dos recursos financeiros dos Fundos de Assistencia Social aos beneficiarios, como forma de acesso a renda, objetivando o combate a fome, a pobreza e outras formas de privacao de direitos que levem a situacao de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipacao, o exercicio de autonomia das familias e individuos e o desenvolvimento local.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0066.2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		1.798.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.000,00
	APLICACOES DIRETAS		129.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	129.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.579.000,00
		TESOURO	591.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	472.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		117.000,00
		TESOURO	988.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	132.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	382.000,00
	INVESTIMENTOS		474.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TESOURO	90.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	86.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 996		2.000,00
DESCRICAO :	Oferta de atendimento especializado a familias e individuos que vivenciam situacoes de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no nucleo familiar. A convivencia familiar esta mantida, embora os vinculos possam estar fragilizados ou ate mesmo ameacados. Tem o objetivo de construir e potencializar possibilidades de superacao das situacoes vividas.		
08.244.0066.2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		3.619.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.613.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.259.000,00
		TESOURO	1.964.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	769.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	526.000,00
	APLICACOES DIRETAS		354.000,00
		TESOURO	130.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	224.000,00
	INVESTIMENTOS		6.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
		TESOURO	6.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 1147		3.000,00
DESCRICAO :	Despesas com a protecao social de alta complexidade.		

PROGRAMA : 0085 GESTAO ADMINISTRATIVA				9.794.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.1120	CONST, AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS			3.925.000,00
	INVESTIMENTOS			3.925.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.925.000,00
		TESOURO		3.025.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		500.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		400.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE UNIDADES (UNIDADE) : 4			
DESCRICAO :	Aprimorar a infraestrutura dos imoveis proprios Municipais, visando a melhoria das condicoes e qualidade do espaco fisico o de trabalho para os funcionarios e populacao atendida em n ossos equipamentos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			2.954.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.954.000,00
	APLICACOES DIRETAS			2.954.000,00
		TESOURO		2.954.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONTRATOS (UNIDADE) : 30			
DESCRICAO :	Despesas com contratos.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			117.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.000,00
	APLICACOES DIRETAS			117.000,00
		TESOURO		117.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) : 78			
DESCRICAO :	DESPESAS COM MATERIAL PADRONIZADO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2151	FROTA MUNICIPAL			320.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
	APLICACOES DIRETAS			320.000,00
		TESOURO		320.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE VEICULOS (UNIDADE) : 12			
DESCRICAO :	Despesas com locacao de veiculos e combustivel.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0085.2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL			21.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
	APLICACOES DIRETAS			21.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 288
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0085.4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
		APLICACOES DIRETAS	950.000,00
			950.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UNIDADE) :	78	TESOURO
DESCRICAO :	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 289
ORGAO ESPERA	: 32.00.00 : SEGURIDADE	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						254.231.000,00
PROGRAMA								
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS							245.281.000,00
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS							8.950.000,00
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL							254.231.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							8.950.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO							245.281.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
32.10.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS							8.950.000,00
32.11.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL							245.281.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							247.791.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.390.000,00
4	INVESTIMENTOS							1.550.000,00
5	INVERSOES FINANCEIRAS							2.500.000,00
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							254.231.000,00
FONTE DE RECURSO								
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		247.791.000,00	0,00	2.390.000,00	1.550.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS 245.281.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.0055.2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS		245.281.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.071.000,00
	APLICACOES DIRETAS		245.071.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	245.071.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00
	TRANSFERENCIAS A UNIAO		210.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	210.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (UNIDADE) : 5699		
DESCRICAO :	Assegurar recursos para o pagamento de servidores inativos pensionistas do IPREVSANTOS.		

PROGRAMA : 0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS 8.950.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.1570	ADMINISTRACAO DO IPREV		3.500.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.500.000,00
PRODUTO :	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS (PERCENTUAL) : 1		
DESCRICAO :	AQUISICAO, MANUTENCAO E REFORMA DO IMOVEL SEDE DO IPRESANTOS		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.2570	ADMINISTRACAO DO IPREV		1.885.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.335.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.335.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.335.000,00
	INVESTIMENTOS		550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		550.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	550.000,00
PRODUTO :	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS (PERCENTUAL) : 1		
DESCRICAO :	Assegurar recursos para adquirir diversos materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratar servicos de terceiros pessoa fisica e juridica, visando a consolidacao e manutencao da atividades do IPREVSANTOS.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 292
ORGAO	: 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						
UNIDADE	: 32.10.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						8.950.000,00
ESFERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS						8.950.000,00	
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL						8.950.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						8.950.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.720.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.180.000,00	
4	INVESTIMENTOS						1.550.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS						2.500.000,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						8.950.000,00	
FONTE DE RECURSO								
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.720.000,00	0,00	2.180.000,00	1.550.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS 8.950.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.1570	ADMINISTRACAO DO IPREV		3.500.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.500.000,00

PRODUTO : MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS (PERCENTUAL) : 1
DESCRICAO : AQUISICAO, MANUTENCAO E REFORMA DO IMOVEL SEDE DO IPRESANTOS

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.2570	ADMINISTRACAO DO IPREV		1.885.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.335.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.335.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.335.000,00
	INVESTIMENTOS		550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		550.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	550.000,00

PRODUTO : MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS (PERCENTUAL) : 1
DESCRICAO : Assegurar recursos para adquirir diversos materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratar servicos de terceiros pessoa fisica e juridica, visando a consolidacao e manutencao da atividades do IPREVSANTOS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.2573	PESSOAL E ENCARGOS		2.960.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.720.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.175.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.175.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		545.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	545.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000,00
	APLICACOES DIRETAS		240.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	240.000,00

PRODUTO : SERVIDORES (%) (PERCENTUAL) : 1
DESCRICAO : Assegurar recursos para a folha de pagamento, obrigacoes patronais, vale transporte, auxilio alimentacao e cesta basica dos servidores cedidos e ativos do Instituto. Assegurar, tambem, o pagamento referente ao reembolso dos vencimentos dos servidores da PMS cedidos ao IPREVSANTOS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS		110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	110.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS (PERCENTUAL) : 4		
DESCRICAO :	Asegurar recursos para o pagamento de servicos com agua e e		
	goto, telefonicos, provedores de internet e de energia eletr		
	ica.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.0092.2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO		495.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000,00
	APLICACOES DIRETAS		495.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	495.000,00
PRODUTO :	CONTRATOS (UNIDADE) : 11		
DESCRICAO :	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSOLIDACAO E MANUTENCAO DE CONTRA		
	TOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 295
ORGAO	: 32.00.00	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS						
UNIDADE	: 32.11.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL						245.281.000,00
ESPERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS						245.281.000,00	
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL						245.281.000,00	
SUBFUNCAO								
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						245.281.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						245.071.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						210.000,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						245.281.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	245.071.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS							245.281.000,00	
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO		
09.272.0055.2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS					245.281.000,00		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					245.071.000,00		
	APLICACOES DIRETAS					245.071.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		
						210.000,00		

	TRANSFERENCIAS A UNIAO	210.000,00
		210.000,00
PRODUTO :	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (UNIDADE) : 5699	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
DESCRICAO :	Assegurar recursos para o pagamento de servidores inativos pensionistas do IPREVSANTOS.	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014					
ORCAMENTO PROGRAMA 2014					
DEMONSTRATIVO ANALITICO DA PREVISAO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					
ORGAO ORIGEM DO REPASSE			ORGAO DE DESTINO DO REPASSE		
ENTIDADE	FINALIDADE		ENTIDADE	VALOR	
01 PREFEITURA MUNICIPAL	DUODECIMO E INATIVOS		02 CAMARA MUNICIPAL	70.396.000,00	
01 PREFEITURA MUNICIPAL	MANUTENCAO DA FUNDACAO.		04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS	2.422.000,00	
01 PREFEITURA MUNICIPAL	MANUTENCAO DA FUPES.		05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES	4.179.000,00	
01 PREFEITURA MUNICIPAL	MANUTENCAO DA FPTS		07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.000.000,00	
			TOTAL	77.997.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

LOA 2014

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

EM 30 / 06 / 2013

COMPONENTES	SALDO ANTERIOR (31/12/2012)	AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	SALDO
PASEP - 130 MESES MP Nº 303, DE 29/06/2006	8.277.640,15	973.352,52	7.304.287,63
PASEP - 120 MESES MP Nº 303, DE 29/06/2006	1.115.938,08	121.505,82	994.432,26
BNDES - PMAT * Lei nº 1.888 de 13/07/2000	-	-	-
FGTS - Optantes CSTC	366.210,65	127.313,22	238.897,43
TOTAL	9.759.788,88	1.222.171,56	8.537.617,32

* Financiamento encerrado em Dezembro/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

LOA 2014

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	
Lei nº 2.582 de 11 de novembro de 2008	
VALOR DO EMPRÉSTIMO, EM DÓLARES NORTE-AMERICANOS: 44.000.0000,00.	
Valor total orçado para 2014.....R\$	45.000.000,00
Resgate previsto em 2014.....R\$	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	350.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	350.000,00		
1000-00-00 -00 RECEITAS CORRENTES	350.000,00		
1325-00-00-00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1325-01-99-36 FDO. AS. CULTURA - FACULT	1.000,00		
1990-99-00-00 OUTRAS RECEITAS			
1990-99-00-07 RECEITAS TEATRO COLISEU	49.000,00		
1990-99-00-08 OUTRAS RECEITAS DO FACULT	300.000,00		
B - DESPESA			350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.11.13.392.0046			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	
TOTAL	350.000,00		350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTOS PARA O TURISMO
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	2.500.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.500.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00		
1990-00-00-00 RECEITAS DIVERSAS			
1990-99-00-00 OUTRAS RECEITAS			
1990-99-00-02 RECEITA DO ORQUIDÁRIO	1.000.000,00		
1990-99-00-04 REC. DO AQUÁRIO E USO DO BEM PÚBL.	1.500.000,00		
B - DESPESA			2.500.000,00
PROGRAMAS DE TRABALHO: 18.11.23.695.0043			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.440.000,00	
INVESTIMENTOS		60.000,00	
TOTAL	2.500.000,00		2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	172.000.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	172.000.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	138.005.000,00		
1700-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1721-33-00-00 TRANSF.RECURSOS DO SUS	135.200.000,00		
1722-33-00-00 TRANSF REC PROG SAÚDE FUNDO-FUNDO	2.360.000,00		
1761-01-00-00 TRANSF.CONV.UNIÃO P/SUS	80.000,00		
1762-01-00-00 TRANSF.CONV.ESTADO P/SUS	365.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	33.995.000,00		
2421-01-00-01 BLOCO INVESTIMENTOS EM REDE DE SAÚDE	8.000.000,00		
2471-01-00-00 TRANSF. CONV. UNIÃO P SIST ÚNICO SAÚDE - SUS	20.000,00		
2472-01-00-00 TRANSF.CONV.DE ESTADOS P/SUS	25.875.000,00		
2473-99-00-00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00		
B - REPASSE DE RECURSOS	246.665.000,00		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	246.665.000,00		
C - DESPESA			418.665.000,00
PESSOAL E ENCARGOS		219.658.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.050.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.726.000,00	
INVESTIMENTOS		36.261.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		968.000,00	
TOTAL	418.665.000,00		418.665.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	1.349.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.349.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	1.349.000,00		
1325-01-99-00 DEMAIS REC. VINCULADAS			
1325-01-99-117 FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLECENTE - FMDCA	300.000,00		
1325-01-99-118 FMDCA - PETROBRAS	2.000,00		
1700-00-00-00 TRANSF. CORRENTES			
1722-99-00-09 DO CONDECA AO FMDCA	1.000,00		
1730-00-00-09 DONATIVOS AO F.M.D.C.A.	200.000,00		
1764-00-00-07 FMDCA - PETROBRAS	3.000,00		
1764-00-00-08 FMDCA - FUNDAÇÃO TELEFONICA	350.000,00		
1750-00-00-04 FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLECENTE - FMDCA	493.000,00		
B - DESPESA			1.349.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.14.243.0032			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		960.000,00	
INVESTIMENTOS		389.000,00	
TOTAL	1.349.000,00		1.349.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	95.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	95.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	95.000,00		
1990-00-00-00 RECEITAS DIVERSAS			
1990-99-00-01 OUTRAS REC.DO FSS	95.000,00		
B - REPASSE DE RECURSOS	358.000,00		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOURO MUNICIPAL	358.000,00		
C - DESPESA			453.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.08.244.0005			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		442.000,00	
INVESTIMENTOS		11.000,00	
TOTAL	453.000,00		453.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	38.500.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.500.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	38.500.000,00		
2470-00-00-00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS			
2471-99-00-26 SANTOS NOVOS TEMPOS 2 FINCOHAP	25.100.000,00		
2472-99-00-89 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	13.400.000,00		
B - REPASSE DE RECURSOS	16.000.000,00		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	16.000.000,00		
C - DESPESA			54.500.000,00
PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.12.16.482.0100			
INVESTIMENTOS		54.500.000,00	
TOTAL	54.500.000,00		54.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	45.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	45.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	45.000,00		
1325-00-00-00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1325-01-99-21 FDO. MUN. EDUCACAO - FME	1.000,00		
1730-00-00-00 TRANSF.DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1730-00-00-02 DONATIVOS AO F.M.E.	44.000,00		
B - DESPESA			45.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.12.12.361.0020			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
INVESTIMENTOS		21.000,00	
TOTAL	45.000,00		45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	384.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	384.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES			
1700-00-00-00 TRANSF. CORRENTES			
1730-00-00-03 DONATIVOS AO FADESP	192.000,00		
1990-99-00-00 OUTRAS RECEITAS			
1990-99-00-05 RECEITAS DE BARRACA DE PRAIA	181.000,00		
1990-99-00-06 OUTRAS RECEITAS DO FADESP	11.000,00		
B - DESPESA			384.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.11.27.812.0031			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.000,00	
TOTAL	384.000,00		384.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	5.026.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.026.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	5.026.000,00		
1325-00-00-00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1325-01-10-09 BOLSA FAMILIA	1.000,00		
1325-01-10-15 PISO ALTA COMPLEXIDADE II - PAC	1.000,00		
1325-01-10-15 APLICACAO PMS FMAS ACESSUAS	1.000,00		
1700-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1721-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1721-34-00-00 TRANSF. DO FNAS	2.738.000,00		
1722-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
1722-99-00-00 OUTRAS TRANSF.DO ESTADO			
1722-99-00-01 PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	230.000,00		
1722-99-00-02 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	910.000,00		
1722-99-00-11 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	500.000,00		
1762-00-00-00 TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.			
1762-99-00-00 OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS			
1762-99-00-15 PMS-SEAS-PPSE-LA-2011	245.000,00		
1762-99-00-27 CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	400.000,00		
B - REPASSE DE RECURSOS	15.495.000,00		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	15.495.000,00		
C - DESPESA			20.521.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.11.08.244 e 08.243			
PESSOAL E ENCARGOS		616.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.690.000,00	
INVESTIMENTOS		4.215.000,00	
TOTAL	20.521.000,00		20.521.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	130.000.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	130.000.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	130.000.000,00		
1325-00-00-00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1325-01-02-01 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO	350.000,00		
1700-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1724-01-00-01 TRANSF.REC. FUNDEB	129.650.000,00		
B - DESPESA			130.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS		128.989.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		936.000,00	
INVESTIMENTOS		65.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
TOTAL	130.000.000,00		130.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	321.204.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	321.204.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	82.756.000,00		
1210-00-00-00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210-29-00-00 CONTRIB.PREVID.DO REGIME PRÓPRIO	58.890.000,00		
1300-00-00-00 RECEITA PATRIMONIAL	22.066.000,00		
1922-00-00-00 RESTITUIÇÕES	1.800.000,00		
7000-00-00-00 REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	238.448.000,00		
7210-29-00-00 CONTR.P/O REGIME PRÓPRIO SERV.PÚBL	236.663.000,00		
7900-00-00-00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.785.000,00		
B - DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV			10.151.000,00
C - DESPESA DO FPS			311.053.000,00
PESSOAL E ENCARGOS		245.071.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.760.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		1.000,00	
RESERVA P/CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA		63.221.000,00	
TOTAL	321.204.000,00		321.204.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014**Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais****FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL****LOA 2014**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	165.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	165.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	165.000,00		
1122-99-00-00 OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122-99-00-04 TAXAS RG ANIMAL - SEMAM - FUBEM	5.000,00		
1750-00-00-00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			
1750-00-00-03 DONATIVOS FUBEM	160.000,00		
B - DESPESA			165.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	
INVESTIMENTOS		80.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
TOTAL	165.000,00		165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

LOA 2014

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
A - RECEITA	235.000,00		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	235.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	235.000,00		
1122-99-00-00 OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122-99-00-07 INSPECAO E SERVICOS DIVERSOS - FMPRMA	235.000,00		
B - DESPESA			235.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
INVESTIMENTOS		210.000,00	
TOTAL	235.000,00		235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 2014

PLANO DE INVESTIMENTOS / OBRAS - LOA 2014

CÓDIGO	OBRAS / EQUIPAMENTOS	Em R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
** CÂMARA MUNICIPAL		
09.10.00	Construção, reforma ou aquisição de imóvel para a Câmara	1.000.000,00
** Subtotal **		1.000.000,00
** EXECUTIVO		
10.13.00	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolescente Obras/instalações	50.000,00
** Subtotal **		50.000,00
** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
11.10.00	Construção, ampliação, restauro, reformas de unidades Instalação do núcleo do Parque Tecnológico de Santos	2.008.000,00
Subtotal		2.008.000,00
** GESTÃO		
13.10.00	Reforma, adaptação, restauração no Paço Municipal e unidades da Secretaria Reforma do prédio da Rua XV de Novembro Centro de Controle Operacional	1.500.000,00
** Subtotal **		1.500.000,00
** EDUCAÇÃO		
14.10.00	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Municipais de Ensino - Projeto Viva o Bairro: Const, Ampl e Ref de Unid Mun Educação Infantil Construção de creche no Jardim Piratininga Reforma e ampliação da UME Nelson de Toledo Piza Const, Ampl e Ref de Unid Mun Educação Fundamental Construção de nova quadra (cobertura) na UME 28 de Fevereiro Construção de nova quadra (cobertura) na UME Oswaldo Justo Ampliação da UME Terezinha de Jesus Reforma e ampliação da UME José Carlos de Azevedo Júnior Manutenção das UMEs (materiais e serviços de engenharia)	875.000,00
14.11.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) UME's	30.000,00
** Subtotal **		905.000,00
** SAÚDE		
15.10.00	Aquisição, construção, ampliação e reforma de unidades administrativas	3.000,00
	Rede de Atenção Básica - construção, ampliação e reformas	200.000,00
	Rede de Média e Alta Complexidade - construção, ampliação e reformas	51.000,00
	Investimento na Rede Básica de Saúde	1.060.000,00
	Convênios de Saúde	25.960.000,00
	Programa DST/AIDS - construção, ampliação e reformas	20.000,00
	Qualificação e implantação da Gestão do SUS	100.000,00
	Investimento na Rede Amb., Especializada e Hospitalar	5.000.000,00
	Vigilância e Promoção da Saúde - construção, ampliação e reformas	10.000,00
** Subtotal **		32.404.000,00

**** ASSISTÊNCIA SOCIAL**

16.10.00	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos da SEAS	136.000,00
16.11.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades de Assistência Social e CMAS	3.925.000,00
	Construção de Centro-POP	
	Construção de Centro Dia do Idoso	
	Construção de Centro de Convivência no Morro de Santa Maria - Projeto Viva o Bairro	

**** Subtotal **** **4.061.000,00**

**** INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES**

17.10.00	Execução de Obras Públicas	35.850.000,00
	Construção/Reforma em Prédios Públicos	
	Hospital dos Estivadores	
	Sistema Combate Incêndio nas Unidades de Ensino	
	Intervenção na Sede do DESMET	
	Projeto/Restauração Ocupação Paço Municipal e Profisc	
	Construção do Poliesportivo M. Nascimento Jr. 2ª Etapa	
	PAC II Mobilidade Urbana	
	Ponte Rua Julia Ferreira de Carvalho	
	Poliesportivo M. Nascimento Jr. 1ª Etapa	
	Orquidário Novos Recintos	
	Reurbanização do Centro Histórico	
	Revitalização Urbana	109.661.000,00
	Revitalização Urbana no elevado Aristides Bastos Machado	
	Reurbanização de ruas e calçadas	
	Infraestrutura de Pontes e Pontilhões	
	Obras de Drenagem	
	Reurbanização e construção de logradouros, praças e próprios municipais	
	Iluminação de Grandes Avenidas e Monumentos Históricos	
	Programa Santos Novos Tempos 2 - PAC Drenagem	
	Reurbanização da Av. João Pessoa	
	Sinalização Ciclovia João Pessoa	
	Ciclovia Canal 06	
	Ciclovia Nossa Senhora de Fátima	
	Sinalização Ciclovia Nossa Senhora de Fátima	
	Museu Vivo dos Bondes	
	Iluminação Palmeiras Av. Ana Costa	
	Revitalização da Av. Barão de Penedo	
	Ciclovia Canal 01	
	Ciclovia Av. Ana Costa	
	Obras de Infra-estrutura e Desenvolvimento Turístico	50.581.000,00
	Marinas Ponta da Praia	
	Reurbanização das Pontas dos Canais	
	Revitalização do Jardim Botânico Chico Mendes - 2ª fase Rua João Fracarolli, s/n°, Zona Noroeste	
	Reurbanização da Praça Luiz La Scala	
	Concha Acústica	
	Centro Turístico, Cultural e Esportivo da Vila Progresso - Projeto Viva o Bairro	
	Revitalização da Casa da Frontaria Azulejada	
	Reforma Deck do Pescador	
	Sistema de Monitoramento do Aquário	
	Reurbanização do Eixo Turístico do Gonzaga 1ª Etapa	
	Reurbanização do Eixo Turístico do Gonzaga 2ª Etapa	
	Posto de Salvamento Canal 06	
	Recuperação de Pontes e Pontilhões	
	Reurbanização da Rua Amador Bueno	
	Reurbanização do Orquidário	
	Revitalização Boulevard Othon Feliciano	
	Equipamentos Turísticos	
	Construção de Centro Esportivo e Cultural na Praça Rui Ribeiro Couto - Projeto Viva o Bairro	
17.11.00	Programa Santos Novos Tempos	94.297.000,00
	Urbanização de Favelas e Reassentamentos	
	Melhoria do Programa de Formação Profissional	

	Melhoria do Sistema de Drenagem		
	Prevenção de Riscos de Deslizamento de Terra		
	Aumento da Vegetação Urbana e Amenidades		
	Estudo de Desenvolvimento Econômico e Local		
	Programa de Tecnologia da Informação		
	Mecanismos de Ordenamento e Controle de Território		
	Gestão de Projeto		
	Melhoria do Programa de Formação Profissional		
	Aumento da Vegetação Urbana e Amenidades		
17.12.00	FINCOHAP		54.500.000,00
	Habitações populares		
	Minha Casa, Minha Vida - Projeto Viva o Bairro		
** Subtotal **			344.889.000,00
** TURISMO			
18.10.00	Estudos, Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Equipamentos / Instalações Turísticas		10.696.000,00
	Restauração do Armazém de Bagagem do Valongo		
	Recinto das Orquídeas		
	Construção do Posto de Informações Turísticas		
	Criação da Museologia do Museu do Bonde		
	Reforma dos Postos de Informações Turísticas		
	Projeto de Restauo do Trilho e Museologia do Trem Turístico		
	Centro de Pesquisa na Área Continental		
	Centro de Capacitação e Sustentabilidade de Área Continental		
18.11.00	FAITUR		15.000,00
	Obras com recursos do FAITUR		
** Subtotal **			10.711.000,00
** ESPORTES			
19.10.00	Construções, Reformas e Ampliações de Equipamentos / Instalações Esportivas		273.000,00
	Reforma da Quadra Ricardo Sampaio		
	Reforma da Quadra Milton Ruiz		
	Reforma da Quadra Adalberto Mariani		
	Reforma do Complexo Rebouças		
	Reurbanização e Academia ao Ar Livre na Pç. Madre Paulina - Projeto Viva o Bairro		
	Reurbanização e Academia ao Ar Livre na Pç. Guilherme Delius - Projeto Viva o Bairro		
** Subtotal **			273.000,00
** CULTURA			
20.10.00	Construções, Reformas e Ampliações de Equipamentos de Cultura		43.000,00
** Subtotal **			43.000,00
** MEIO AMBIENTE			
23.10.00	Estudos, projetos e programas de controle ambiental.		1.474.000,00
	Reuso de água		
	Estudos, projetos e obras de controle ambiental		
23.11.00	Projetos do FUBEM		85.000,00
	Investimentos com recursos do FUBEM		
23.12.00	Projetos do FMPRMA		117.000,00
	Investimentos com recursos do FMPRMA		
** Subtotal **			1.676.000,00
** SEGURANÇA			
27.10.00	Const. Reforma e ampliação das unidades da SESEG		100.000,00
	Reforma das instalações do Canil da Guarda Municipal de Santos		

** Subtotal **		100.000,00
** SERVIÇOS PÚBLICOS		
29.10.00	Estudos, projetos, ampliações, reformas nos cemitérios e construção de velórios, urnas e carneiros. - Construção de ossuário no Cemitério do Paquetá - Construção de refeitório, vestiário e cozinha para funcionários no Cemitério da Areia Branca. - Construção de capela no Cemitério Areia Branca	200.000,00
29.10.00	Execução de Obras Públicas. - Reforma no banheiro público da Praça Mauá. - Reforma das calhas e telhado do Mercado Municipal - Readequação do geométrico da Bacia do Mercado. - Reurbanização das Praças da República, Barão do Rio Branco e Antonio Teles - Pavimentação em concreto em trechos da Rua Cristiano Otone. - Execução de muro de arrimo na Rua Carlos Alberto Curado, L.E. 04 - Recuperação de escadaria na Rua 08, Morro da Penha - Reurbanização da Rua Santa Marisa, Morro São Bento - Reurbanização da Rua Torquato Dias, trecho entre Rua José Oseias Barbosa e Amália Rodrigues. - Drenagem e recuperação de escadaria, na Rua José fernandes Cruz, Morro do Jabaquara. - Recuperação de escadaria na Rua Nossa Sra. De Guadalupe, Morro São Bento - Desassoreamento da Bacia do Macuco - Reforma do recanto da Rua Euzébio de Queiroz X Rodrigo Silva - Reforma da Praça Franklin Roosevelt - Manutenção das calçadas e talude do canal na Av. Francisco Manoel - Revitalização da Praça Guilherme Arralhe - Construção de muro, grade, alambrado e drenagem no campo de futebol na Rua Andrade Soares, em Caruara. - Reurbanização e instalação de nova iluminação pública na Praça Principal, no Bairro de Monte Cabráo. - Construção da nova sede administrativa do DEAR-AC, em Caruara - Execução de muro de contenção na Rua tupy, em Caruara. - Cobertura de quadra poliesportiva na Praça Nicolau Geraigire - Convênio SPDR/UAM - Reurbanização da Praça Nossa Sra. Aparecida - Convênio SPDR/UAM - Reurbanização da Praça Palmares - Convênio SPDR/UAM - Reurbanização da quadra poliesportiva do Complexo Esp. Marina de Magalhães - Convênio SPDR/UAM - Construção da 2ª fase do Portinho - Projeto Viva o Bairro - Reurbanização da Praça Ruy de Lugo Vina - Projeto Viva o Bairro - Reurbanização da Praça João Antonio Severiano - Projeto Viva o Bairro	7.645.000,00
** Subtotal **		7.845.000,00
** TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		407.465.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

** FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS		
30.10.00	Fundação Arquivo e Memória de Santos	100.000,00
** Subtotal **		100.000,00
** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS		
32.10.00	Administração do IPREVSANTOS	3.500.000,00
** Subtotal **		3.500.000,00
** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP SAÚDE		
33.10.00	Adaptação e manutenção de imóveis	10.000,00
** Subtotal **		10.000,00
** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS		
34.10.00	Projetos da FPTS	30.000,00
** Subtotal **		30.000,00
** TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **		3.640.000,00

**** TOTAL GERAL ****

411.105.000,00